



# Diário Oficial

Nº 9.559 - Ano XXXVIII  
Tiragem: 1.500 exemplares

Terça-feira, 23 de dezembro de 2008

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### **NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 469/05 QUE "DISPÕE SOBRE O TEMPO DE ESPERA DO CLIENTE NA FILA DOS CAIXAS DE SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

J. PUBLIQUE-SE  
CAMPINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2008  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **OFÍCIO Nº 504/08-GP**

**Assunto:** Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 469/05 que "Dispõe sobre o tempo de espera do cliente na fila dos caixas de supermercados e hipermercados de Campinas e dá outras providências".

#### **SENHOR PRESIDENTE:**

**Comunicamos** a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 469/05 que "Dispõe sobre o tempo de espera do cliente na fila dos caixas de supermercados e hipermercados de Campinas e dá outras providências".

Sem embargo das nobres razões que inspiraram o projeto de lei em tela, razões de ordem constitucional e legal recomendam o veto total à proposição.

Inicialmente, cumpre destacar que a matéria objeto do projeto de lei é de competência da União, concorrentemente com os Estados e o Distrito Federal, a quem compete legislar sobre "produção e consumo" (Constituição Federal, art. 24, V).

Assim, a iniciativa encontra-se maculada com vício formal insanável, face à invasão de matéria de competência federal e estadual.

Vale destacar, ainda, que o projeto de lei caracteriza interferência indevida do Poder Público em atividade própria da iniciativa privada, o que é vedado face ao disposto no art. 170 e seguintes da Constituição Federal. Portanto, fere ao princípio constitucional da livre iniciativa.

Outrossim, ainda que se admitisse que o Município pudesse legislar sobre a matéria em questão, a proposição interferiria no conteúdo das atribuições de órgão da Administração Municipal, sendo oportuno lembrar que projetos desta natureza são de competência exclusiva do Chefe do Executivo, conforme dispõe o inciso II do artigo 45 da Lei Orgânica do Município. Note-se que ao conferir atribuições ao Executivo resta caracterizada a inconstitucional ingerência do Legislativo no Executivo, ferindo ao princípio constitucional da independência e harmonia entre os poderes (art. 45, II, art. 62 da Lei Orgânica do Município de Campinas cc. artigos 5º e 24 da Constituição do Estado de São Paulo). Sobre o assunto, transcrevemos a seguir o entendimento do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Lei municipal – Obriga casas lotéricas do Município a contratar vigilantes – Legislação gestada na Câmara de Vereadores – Ilegítima ingerência no Poder Executivo – Precedentes – Ação julgada procedente.

*O Órgão Especial deste Tribunal tem reconhecido que descabe ao legislador municipal estabelecer qualquer regra relativa ao desempenho e atribuições de órgãos da Administração, ferindo-lhe a faculdade de se autodeterminar ou a sua autonomia organizacional, porque isso representa absurda usurpação de competência normativa.*

(Ação Direta de Inconstitucionalidade de Lei n. 114.783-0/9 – São Paulo – Órgão Especial – 20.07.2005 - V.U.) JUBI 110/05

Ademais, para exercer a fiscalização do cumprimento da lei, haveria necessidade de reestruturação dos órgãos competentes, razão pela qual a projeto de lei implicará no aumento de despesa pública, sem indicar a fonte de tais recursos, contrariando, pois, as disposições do art. 48 da Lei Orgânica do Município e do art. 25 da Constituição do Estado de São Paulo.

Neste sentido encontra-se a jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, como se verifica abaixo:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Ação Direta – Emenda parlamentar – Aumento indevido das despesas do erário – Violação aos artigos 5º, 24, § 2º, incisos I e IV, 25, 111, 115 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo – Projeto de lei que, para ser sancionado, deve constar a indicação dos recursos disponíveis para atender aos novos encargos, não bastando a menção genérica de "dotações orçamentárias próprias" – *Periculum in mora* configurado, vez que afeta diretamente a atividade administrativa e o erário público – Suspensão da eficácia da norma que se impõe – Ação procedente.

*A Constituição Estadual reza que nenhum projeto de lei que implique em criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.*

(Ação Direta de inconstitucionalidade n. 110.967-0/0)

Portanto, os vícios que maculam a presente iniciativa a impedem de prosperar. Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

#### **NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA "C" DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO TOTALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 41/2005 QUE "FICA AUTORIZADO O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR CAMPANHA PUBLICITÁRIA DE ESTÍMULO AO PAGAMENTO E RENEGOCIAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

J. PUBLIQUE-SE  
CAMPINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2008  
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **OFÍCIO Nº 505/08-GP**

**Assunto:** Encaminha razões de veto total ao projeto de lei nº 41/2005 que "Fica autorizado o Poder Executivo a instituir Campanha Publicitária de Estímulo ao Pagamento e Renegociação de Créditos Tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências".

#### **SENHOR PRESIDENTE:**

**Comunicamos** a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os artigos 50, alínea "c", 51, "caput", e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar totalmente o projeto de lei nº 41/2005, que "Fica autorizado o Poder Executivo a instituir Campanha Publicitária de Estímulo ao Pagamento e Renegociação de Créditos Tributários inscritos em dívida ativa e dá outras providências".

Em que pese o intuito meritório do projeto, razões de ordem constitucional e legal recomendam o veto total à proposição, senão vejamos:

Inicialmente, cabe salientar que o fato de ser a lei meramente autorizativa, não lhe retira o efeito de dispor sobre matéria alheia a iniciativa dos parlamentares, conforme magistério do Ilustre Professor Desembargador Vasco Della Giustina em sua obra "Leis Municipais e seu Controle Constitucional pelo Tribunal de Justiça", Ed. Livraria do Advogado, p. 168/169: "**não elide, não suprime, não elimina o fato de estar ela disposta – ainda que de forma meramente autorizativa – sobre matéria que é reservada à iniciativa privativa do Poder Executivo...Em suma, a natureza teleológica da Lei, seja ela para 'autorizar' ou para 'determinar' não elide a inconstitucionalidade por vício de iniciativa**".

Sobre o tema, transcrevemos outro entendimento do já mencionado Egrégio Tribunal:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Lei Autorizativa – Ao autorizar o Governo a realizar algo de que não necessita autorização, pois se insere em suas próprias atribuições, o legislativo, na verdade, compele a Administração a subordinar-se à sua discricionariedade – Vulneração ao princípio da separação de poderes – Ação Direta de Inconstitucionalidade procedente. (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 138.568-0/3 – São Paulo – Órgão Especial – Relator: Renato Nalini – 14.03.07 – V.U.) (grifamos).

Portanto, o Poder Executivo não necessita de **autorização** para realizar a supracitada campanha, de tal forma que a presente iniciativa é despiciente.

Além disso, a aprovação da presente proposta acarretaria indevida intervenção do Poder Legislativo Municipal em seara que não lhe concerne, violando o princípio da independência e harmonia entre os Poderes, estabelecido no art. 2.º da Constituição Federal, uma vez que a competência para propor projetos de lei que disponham sobre atribuições das Secretarias Municipais e órgãos da Administração Pública Direta, Indireta e Fundações é "exclusiva" do Prefeito Municipal (artigo 45, II da Lei Orgânica do Município).

Nesse sentido, já se manifestou o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Ação Direta – Lei Municipal – Vício de Iniciativa – Caracterização – Usurpação de atribuições pertinentes à atividades próprias do Poder Executivo – Planejamento, regulamentação e gerenciamento dos serviços públicos – Princípio da independência e harmonia dos Poderes – Afronta – Jurisprudência do Colendo Supremo Tribunal Federal – Sanção do Chefe do Executivo que não supre o vício apontado – Inconstitucionalidade declarada – Ação julgada procedente. (Agravo Direto de Inconstitucionalidade n. 111.859-0/4 – São Paulo – Relator: Sousa Lima – 09/03/2005 – V.U.) JUBI 107/05.

Verifica-se, assim, que qualquer proposta originária do Legislativo nessa matéria, afronta o princípio da independência e harmonia dos Poderes, consagrado no art. 2º da Constituição Federal.

Por fim, a par da defeituosa iniciativa, verifica-se que o presente projeto de lei **não indica de forma específica as fontes de recursos próprios para atender aos encargos decorrentes de sua execução**, estando em total desacordo com os preceitos do artigo 25 da Constituição de Estado de São Paulo e 48 da Lei Orgânica do Município.

Sobre o tema, é oportuna novamente a transcrição do entendimento esposado na jurisprudência do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo:

**INCONSTITUCIONALIDADE** – Ação Direta – Emenda parlamentar – Aumento indevido das despesas do erário – Violação aos artigos 5º, 24, (xx)2º, incisos I e IV, 25, 111, 115 e 144, todos da Constituição do Estado de São Paulo – Projeto de lei que, para ser sancionado, deve constar a indicação dos recursos disponíveis para atender aos novos encargos, não bastando a menção genérica de "dotações orçamentárias próprias" – *Periculum in mora* configurado, vez que afeta diretamente a atividade administrativa e o erário público – Suspensão da eficácia da norma que se impõe – Ação procedente.

*A Constituição Estadual reza que nenhum projeto de lei que implique em criação ou aumento de despesa pública será sancionado sem que dele conste a indicação dos recursos disponíveis, próprios para atender aos novos encargos.*

(Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 110.967-0/0.) (grifamos).

Assim, a Constituição Estadual impede a sanção de projetos de lei que impliquem em criação ou aumento de despesas públicas sem indicar precisamente os recursos necessários para atender aos novos encargos.

Essas as razões do veto total ao projeto de lei em tela, medida que aguardamos seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.  
Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 50 LETRA “C” DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, VETO PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 251/06, QUE “DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO, NOS CLASSIFICADOS DOS JORNALS LOCAIS DA CIDADE DE CAMPINAS, DE ADVERTÊNCIA QUANTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.”**

J. PUBLIQUE-SE  
CAMPINAS, 22 DE DEZEMBRO DE 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**OFÍCIO Nº 506/08-GP**

Assunto: Encaminha razões de veto parcial ao projeto de lei nº 251/06, que “Dispõe sobre a publicação, nos classificados dos jornais locais da Cidade de Campinas, de advertência quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes.”

**SENHOR PRESIDENTE:**

**Comunicamos** a Vossa Excelência que, no uso das atribuições que nos conferem os arts. 50, alínea “c”, 51, “caput”, e 75, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, resolvemos vetar parcialmente o projeto de lei nº 251/06, que “Dispõe sobre a publicação, nos classificados dos jornais locais da Cidade de Campinas, de advertência quanto à exploração sexual de crianças e adolescentes.”

Conquanto nobre e louvável o escopo do presente projeto de lei, razões de ordem legal recomendam o veto parcial à proposição, pelos motivos a seguir expostos:

**Dispositivo vetado:**

**Art. 1º** .....  
“Parágrafo único. A advertência de que trata a “caput” deve ser publicada diariamente, com destaque, em letras versais em negrito, e deve ocupar espaço mínimo de 10 (dez) centímetros por 10 (dez) centímetros.”

**Razões do veto:**

O mencionado projeto de lei obriga os jornais a publicarem diariamente na coluna de classificados com anúncios de acompanhantes, saunas, massagistas e profissionais do sexo a seguinte advertência: “Exploração sexual de crianças e adolescentes é crime. Disque 32363040.”

A princípio, importante destacar que a proposição em comento merece ser sancionada parcialmente, uma vez que o seu artigo 1º é perfeitamente exequível, sendo questão de interesse público. Contudo, o parágrafo único do mesmo artigo extrapola o que se pretende estatuir, podendo até mesmo inviabilizar a própria aplicação da lei, senão vejamos.

O dispositivo obriga os jornais a publicarem tal advertência em destaque, em letras versais, em negrito e à medida de 10 (dez) centímetros por 10 (dez) centímetros.

Como se vê, o projeto de lei define um padrão para publicação da advertência (dez centímetros por dez centímetros) que, muito provavelmente, irá extrapolar o próprio tamanho das publicações.

Neste sentido, não se pode olvidar que os jornais dependem de espaços publicitários para serem viabilizados comercialmente. Assim, o espaço padrão fixado no projeto de lei para ser ocupado pela advertência, além de ser desproporcional às publicações, é excessivamente oneroso, já que, como é público e notório, este tipo de espaço publicitário possui um custo muito elevado.

Assim, diante do exposto, somos levados a vetar o parágrafo único do artigo 1º da Proposição nº 251/2006, medida que, aguardamos, seja mantida por essa Egrégia Casa de Leis.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e ilustres Vereadores nossos protestos de estima e respeito.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

EXMO. SR.  
VEREADOR AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**LEI Nº 13.502 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO, NOS CLASSIFICADOS DOS JORNALS LOCAIS DA CIDADE DE CAMPINAS, DE ADVERTÊNCIA QUANTO À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º**- Os jornais da cidade de Campinas, que publicam diariamente colunas de classificados com anúncios de acompanhantes, saunas, massagistas e profissionais do sexo ficam obrigados a publicar, na mesma página destes anúncios, a seguinte advertência:

**“EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES É CRIME. DISQUE 32363040”.**

**Parágrafo único - VETADO**

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/8480  
AUTORIA: VEREADOR PAULO BUFALO

**LEI Nº 13.503 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**DENOMINA RUA JOSÉ MENDES COUTINHO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA JOSÉ MENDES COUTINHO**, a Rua 13, localizada no loteamento NÚCLEO RESIDENCIAL NOSSA SENHORA APARECIDA, com início na Rua 16 e término na Rua 21, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/5826  
AUTORIA: VEREADOR CID FERREIRA

**LEI Nº 13.504 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**DENOMINA RUA SILVIA MARIA PEIXOTO ARAÚJO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA SILVIA MARIA PEIXOTO ARAÚJO**, a via pública sem denominação pertencente ao loteamento Chácara da República, confrontante com a Gleba 10 (C.C. 3414 – 4139), com início no encontro com a Avenida Império do Sol Nascente e término no encontro com a Rua Saulo de Carvalho Luz.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/7796  
AUTORIA: VEREADOR JORGE SCHNEIDER

**LEI Nº 13.505 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**cria a SEMANA DE PREVENÇÃO E COMBATE AO GLAUCOMA NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica criada no Município a “Semana de Prevenção e Combate ao Glaucoma”.

**Parágrafo único** – Referida semana ocorrerá anualmente entre os dias 23 e 30 de junho.

**Art. 2º** – A Semana de Prevenção e Combate ao Glaucoma terá aproximação direta com o município, através de ações junto às comunidades carentes, palestras informativas, distribuição de folhetos, consultas gratuitas aos cidadãos, podendo a Secretaria Municipal de Saúde firmar parcerias e convênios com Universidades, Organizações não-governamentais, órgãos governamentais estaduais e federais que disponham de conhecimentos especializados sobre a doença.

**Art. 3º** - O Executivo Municipal regulamentará a presente lei, naquilo que se fizer necessário, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 08/08/8482  
AUTORIA: VEREADOR VINICIUS GRATTI

**LEI Nº13.506 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI N. 11.102, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE “DENOMINA RUA ALZIRA MARCONDES UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS”**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º da Lei nº 11.102, de 21 de dezembro de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** – Fica denominada **RUA ALZIRA MARCONDES** a Rua 01, localizada no loteamento Residencial Parque da Fazenda, com início na Rua 27 e término na Avenida 06, no mesmo loteamento.....” (NR)

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

PROT: 69.313/00  
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)  
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP  
e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - Site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.  
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

**LEI Nº 13.507 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*ALTERA A LEI N. 8.299, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1995, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O ABONO ASSIDUIDADE AOS SERVIDORES E EMPREGADOS MUNICIPAIS, BEM COMO A CONCEDER O AUXÍLIO REFEIÇÃO E O PASSE TRANSPORTE NOS CASOS QUE ESPECÍFICA"*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica acrescido o inciso IV ao parágrafo único do art. 2º da Lei n. 8.299, de 24 de fevereiro de 1995, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º** -.....

**Parágrafo único** -.....

**IV** - a dispensa do serviço decorrente de convocação da Justiça Eleitoral, nos termos da legislação eleitoral em vigor”. (NR)

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

PROT. 08/10/27370

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 13.508 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPINAS A CELEBRAR CONVÊNIOS COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E COM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CETESB, VISANDO A EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DE ATIVIDADES E EMPREENDIMENTOS DE IMPACTO LOCAL*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo de Campinas autorizado a celebrar convênios com o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e com a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB, visando a execução dos procedimentos de licenciamento e fiscalização ambiental de atividades e empreendimentos de impacto local, bem como a correlata cooperação técnica e administrativa entre os partícipes.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e créditos especiais a serem abertos posteriormente.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

PROT. 08/10/38354

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 13.509 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CAMPINAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, VISANDO O RECEBIMENTO DE RECURSOS A SEREM APLICADOS EM PROJETO DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE SKATE, NO MUNICÍPIO*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo do Município de Campinas autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento, visando o recebimento de recursos a serem aplicados em projeto de construção de pista de skate, no Município de Campinas.

**Art. 2º** - Os encargos e as despesas decorrentes em razão da execução do convênio de que trata esta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias e créditos especiais constantes no orçamento vigente, suplementados, se necessário.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

PROT. 08/10/11622

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

**LEI Nº 13.510 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, ELEIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**CAPÍTULO I  
DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** Os Conselhos Tutelares criados pela Lei nº 6.574, de 19 de julho de 1991, alterada pelas Leis nºs 8.484, de 04 de outubro de 1995, e 11.323, de 31 de julho de 2002, ficam reestruturados nos termos desta Lei.

**Art. 2º** Os Conselhos Tutelares são órgãos permanentes e autônomos, não jurisdicionais, com atribuições e competências previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, vinculados para fins de execução orçamentária à Secretaria Municipal responsável pela gestão da Assistência Social no Município, sem subordinação

hierárquica ou funcional com o Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único.** A competência territorial dos Conselhos Tutelares será definida por Decreto do Poder Executivo.

**Art. 3º** Cada Conselho Tutelar será composto por 5 (cinco) membros com mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução.

**Art. 4º** A função de Conselheiro Tutelar exige dedicação exclusiva, disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas, sendo incompatível com o exercício de outra função pública e/ou privada.

**§ 1º** O Conselheiro Tutelar cumprirá jornada mínima de 40 (quarenta) horas semanais na sede do Conselho para atendimento diário à população.

**§ 2º** Quando necessário, o Conselheiro Tutelar prestará atendimento fora da sede do Conselho.

**§ 3º** Sem prejuízo do disposto nos parágrafos anteriores deste artigo, o Conselheiro Tutelar atenderá em regime de plantão no período noturno e nos finais de semana, conforme disposto em regimento interno, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município a forma de localização do plantonista.

**Art. 5º** O membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que se candidatar a cargo de Conselheiro Tutelar deverá solicitar afastamento do Conselho em até 10 (dez) dias antes do início do processo eleitoral.

**Parágrafo único** – O CMDCA deverá fixar em ato próprio, a data limite para os afastamentos previstos no *caput*.

**Art. 6º** Será agraciada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com diploma de relevantes serviços prestados à causa da criança e do adolescente, em cerimônia especialmente designada para este fim, a pessoa jurídica que tiver trabalhador eleito para compor o Conselho Tutelar e decidir liberá-lo para o exercício da função com garantia de emprego, cargo ou função e respectiva remuneração ou a diferença entre esta e a de Conselheiro Tutelar.

**Art. 7º** O servidor público municipal que for eleito para o Conselho Tutelar poderá optar entre o valor do cargo de Conselheiro ou o valor total de seus vencimentos, observadas as normas específicas a respeito, ficando-lhe garantido:

**I** - o retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, com o término ou a perda de seu mandato;

**II** - a contagem do tempo de serviço para todos os efeitos legais, salvo promoção na carreira.

**Art. 8º** São impedidos de servir no mesmo Conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhado, tio e sobrinho, padrasto ou madrastra e enteado, nos termos do § 1º do art. 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo único.** Estende-se o impedimento do Conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e Juventude em exercício na Comarca.

**CAPÍTULO II**

**SEÇÃO I**

**DOS CONSELHEIROS TUTELARES**

**Art. 9º** Os 20 (vinte) cargos criados pelo art. 14 da Lei nº 11.323, de 31 de julho de 2002, denominados “Conselheiro Tutelar” ficam mantidos, os quais serão providos pelo exercício da confiança popular.

**Art. 10.** Os Conselheiros Tutelares eleitos serão nomeados após a diplomação pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e exonerados ao final de seus mandatos ou nos casos previstos nesta lei.

**Art. 11.** Os Conselheiros Tutelares receberão subsídio nos termos do art. 39, §4º, da Constituição Federal, correspondente ao valor de R\$ 3.365,97 (três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos), reajustável pelo mesmo índice e na mesma data do reajuste geral dos servidores públicos municipais.

**Parágrafo único.** São garantidos aos Conselheiros Tutelares os Direitos Sociais previstos no art. 7º, da Constituição Federal, aplicáveis à natureza das disposições desta Lei e o benefício previsto na Lei Municipal n. 7.524, de 23 de junho de 1993.

**Art. 12.** Os Conselhos Tutelares poderão solicitar do Poder Público, se necessário, assessoria jurídica e acompanhamento terapêutico para auxiliá-los no desempenho de suas funções.

**SEÇÃO II**

**DA CONVOCAÇÃO DOS SUPLENTE**

**Art. 13.** Os suplentes de Conselheiros Tutelares serão convocados nos seguintes casos:

**I** - quando os Conselheiros titulares fizerem jus a licença acima de 30 (trinta) dias;

**II** - renúncia do Conselheiro titular;

**III** - suspensão sem remuneração acima de 30 (trinta) dias;

**IV** - perda do mandato.

**§ 1º** Na hipótese de substituição, o suplente perceberá o mesmo subsídio ao qual faz jus o Conselheiro titular, bem como todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo.

**§ 2º** A convocação do suplente obedecerá estritamente à ordem de classificação resultante da eleição.

**CAPÍTULO III**

**SEÇÃO I**

**DA ELEIÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES**

**Art. 14.** Os Conselheiros Tutelares serão eleitos por voto direto, secreto, universal e facultativo dos cidadãos com domicílio eleitoral no Município, em eleição realizada sob a coordenação e responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e fiscalização do Ministério Público.

**Art. 15.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente expedirá edital estabelecendo a data, condições, local e horário para o recebimento das inscrições, documentos necessários à comprovação dos requisitos desta Lei, o período de duração da campanha e todas as demais orientações acerca do processo eleitoral.

**§ 1º** O prazo para recebimento das inscrições previsto no *caput* deste artigo não poderá ser inferior a 10 (dez) dias e deverá ser precedido de ampla divulgação.

**§ 2º** A campanha eleitoral estender-se-á por período não inferior a 20 (vinte) dias.

**Art. 16.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente indicará Comissão Eleitoral responsável pela organização do pleito, bem como toda a condução

do processo eleitoral.

**Parágrafo único.** Para compor a Comissão Eleitoral o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, poderá indicar cidadãos e representantes de entidades de libada conduta e reconhecida idoneidade moral.

## SEÇÃO II DA CANDIDATURA

**Art. 17.** A candidatura ao cargo de Conselheiro Tutelar será individual.

**Art. 18.** São requisitos para candidatar-se a membro do Conselho Tutelar:

**I** - reconhecida idoneidade moral;

**II** - idade superior a 21 anos;

**III** - residir no Município de Campinas há mais de 2 (dois) anos;

**IV** - estar em gozo de seus direitos políticos;

**V** - apresentar, no momento da inscrição, certificado de conclusão de curso equivalente ao ensino médio;

**VI** - comprovação de experiência profissional ou voluntária nos últimos 05 (cinco) anos de, no mínimo, 02 (dois) anos em trabalho direto na área da criança, do adolescente e família, em instituição, serviço ou programa das áreas de cultura, saúde, esportes e assistência social reconhecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, bem como profissionais da área de educação de crianças e adolescentes;

**VII** - não ter sido penalizado com a destituição da função de Conselheiro Tutelar, nos 5 (cinco) anos antecedentes à eleição;

**VIII** - não ter sido impedida sua posse por ilegalidade em sua campanha;

**IX** - ser aprovado:

**a)** na prova de conhecimentos gerais e específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e da legislação pertinente à área da criança e do adolescente e da família;

**b)** em avaliação psicológica a ser realizada por instituições ou profissionais devidamente habilitados, mediante um conjunto de procedimentos objetivos e científicos reconhecidos como adequados e validados nacionalmente.

**Art. 19.** Encerradas as inscrições e antes da realização da prova e avaliação psicológica previstas no art. 18, IX, desta Lei, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará lista no Diário Oficial do Município dos candidatos inscritos, e encaminhará a relação de candidatos ao Órgão do Ministério Público da Infância e da Juventude desta Comarca, sendo aberto o prazo de 03 (três) dias para impugnações.

**Art. 20.** São casos de impugnação da candidatura, o não preenchimento de qualquer dos requisitos descritos nos incisos I a VIII do art. 18 desta Lei ou o impedimento para o exercício da função de Conselheiro Tutelar previsto na legislação em vigor.

**Art. 21.** As impugnações, devidamente fundamentadas e acompanhadas de provas, podem ser apresentadas pelo Ministério Público ou por qualquer cidadão.

**Art. 22.** O candidato que tiver sua inscrição impugnada será intimado, através do Diário Oficial do Município, para apresentar em 03 (três) dias, caso queira, defesa escrita acompanhada de provas documentais.

**Art. 23.** Apresentada a defesa e as provas pelo candidato, os autos serão submetidos à Comissão Eleitoral para decisão no prazo de 03 (três) dias, a qual será publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 24.** Da decisão da Comissão Eleitoral referida no art. 23 desta Lei, caberá recurso ao Colegiado do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente no prazo de 03 (três) dias, que decidirá em igual prazo, publicando-se decisão final no Diário Oficial de Município.

**Art. 25.** Julgadas em definitivo todas as impugnações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente publicará no Diário Oficial do Município a relação dos candidatos habilitados, os quais serão submetidos à prova de conhecimentos e à avaliação psicológica, previstas no art. 18, IX, desta Lei.

**Art. 26.** Cada candidato poderá registrar, além do nome, um apelido, e terá um número oportunamente sorteado pela Comissão Eleitoral.

## SEÇÃO III DA PROVA DE CONHECIMENTOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Art. 27.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é o responsável pela realização da prova a que se refere a letra "a" do inciso IX do art. 18 desta Lei, sob a fiscalização do Ministério Público.

**Art. 28.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá requerer a contratação de instituição especializada para recebimento de inscrições, elaboração, aplicação, correção da prova, aferição da nota, bem como para proceder à avaliação psicológica.

**Art. 29.** A prova, de caráter eliminatório, será escrita e sem consulta, com identificação codificada.

**§ 1º** O conteúdo das provas e suas pontuações serão definidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**§ 2º** A prova deverá ser constituída de, no mínimo, uma redação, questões de língua portuguesa, conhecimentos gerais e questões específicas acerca do Estatuto da Criança e do Adolescente, da legislação federal e municipal referente à criança, ao adolescente e à assistência social.

**§ 3º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente definirá a bibliografia para a prova, que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

**Art. 30.** Será considerado apto o candidato que atingir a média de 70 (setenta) pontos em uma escala de 0 (zero) a 100 (cem).

**Art. 31.** Da decisão da correção da prova aplicada cabe recurso devidamente fundamentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser apresentado em 03 (três) dias da homologação do resultado.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso em até 10 (dez) dias, podendo requerer informações e diligências.

**Art. 32.** Os candidatos que deixarem de atingir a nota de corte prevista no artigo

30 desta Lei não terão suas candidaturas homologadas e não poderão prosseguir no processo de escolha, nem participar do processo eleitoral.

**Art. 33.** Após a decisão final dos recursos apresentados, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fará publicar a lista dos candidatos a Conselheiros Tutelares.

## SEÇÃO IV DO PLEITO

**Art. 34.** O pleito para escolha dos membros do Conselho Tutelar será convocado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante edital publicado no Diário Oficial do Município e em outro jornal local, especificando dia, horário, os locais para recebimento dos votos e de apuração.

**Parágrafo único.** A publicação do edital pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente referente à abertura de novo processo de escolha para a renovação dos Conselhos Tutelares deverá ocorrer em até 04 (quatro) meses antes do término dos mandatos dos eleitos.

**Art. 35.** A eleição do Conselho Tutelar ocorrerá no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação referida no art. 34 desta Lei.

**Art. 36.** Para a condução dos trabalhos no processo eleitoral, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá requisitar ao Município servidores públicos e convidar representantes de universidades, entidades assistenciais e organizações da sociedade civil, para o recebimento de inscrições, composição das mesas receptoras e apuradoras, devendo o nome dos indicados ser publicado no Diário Oficial do Município com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

**Art. 37.** As cédulas serão confeccionadas pelo Município de Campinas, mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e serão rubricadas por um membro da Comissão Eleitoral, pelo Presidente da mesa receptora e por um mesário.

**§ 1º** O eleitor poderá votar em 01 (um) candidato.

**§ 2º** Nas cabines de votação serão afixadas listas com relação de nomes, apelidos e números dos candidatos ao Conselho Tutelar.

**Art. 38.** Para cada local de eleição, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nomeará uma mesa de recepção e de apuração, composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) presidente e 02 (dois) mesários.

**§ 1º** Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para cada mesa receptora;

**§ 2º** Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção;

## SEÇÃO V DA COMISSÃO ELEITORAL

**Art. 39.** Constituem instâncias eleitorais:

**I** - a Comissão Eleitoral;

**II** - o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 40.** Compete à Comissão Eleitoral:

**I** - dirigir o processo eleitoral, acompanhando o processo de inscrição, votação e apuração, responsabilizando-se pelo bom andamento de todos os trabalhos e resolvendo os eventuais incidentes que venham a ocorrer;

**II** - adotar todas as providências necessárias para a organização e a realização do pleito;

**III** - analisar e encaminhar ao CMDCA para homologação das candidaturas;

**IV** - receber denúncias contra candidatos, nos casos previstos nesta Lei, bem como adotar os procedimentos necessários para apurá-los;

**V** - publicar a lista dos mesários e dos apuradores de votos;

**VI** - analisar e julgar eventuais impugnações apresentadas contra mesários, apuradores e a apuração;

**VII** - lavrar a ata de votação, anotando todas as ocorrências;

**VIII** - realizar a apuração dos votos;

**IX** - processar e decidir, em primeiro grau, as denúncias referentes à impugnação e cassação de candidaturas;

**X** - processar e decidir sobre as denúncias referentes à propaganda eleitoral, nos prazos previstos nesta Lei;

**XI** - publicar o resultado do pleito, abrindo prazo para recurso, nos termos desta Lei.

**Parágrafo único.** Para fins do disposto no inciso IX deste artigo, a Comissão Eleitoral poderá, liminarmente, determinar a retirada e a supressão da propaganda bem como recolher material, a fim de garantir o cumprimento desta Lei.

**Art. 41.** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

**I** - formar a Comissão Eleitoral;

**II** - requisitar servidores e/ou convidar representantes na forma do artigo 36 desta Lei para a recepção das inscrições e constituição das mesas receptoras e apuradoras;

**III** - expedir resoluções acerca do processo eleitoral;

**IV** - julgar:

**a)** os recursos interpostos contra as decisões da Comissão Eleitoral;

**b)** as impugnações ao resultado geral das eleições, nos termos desta Lei;

**V** - homologar as candidaturas encaminhadas pela Comissão Eleitoral;

**VI** - publicar o resultado final geral do pleito, bem como proclamar e diplomar os eleitos.

## SEÇÃO VI DA PROPAGANDA ELEITORAL

**Art. 42.** A propaganda dos candidatos somente será permitida após a homologação da inscrição das candidaturas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 43.** Toda propaganda eleitoral será realizada sob a responsabilidade dos candidatos, que serão considerados solidários nos excessos praticados por seus simpatizantes.

**Art. 44.** Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa, sob pena de cassação da candidatura.

**Art. 45.** Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que não observe a legislação e posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

**Art. 46.** Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento

ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, visando apoio às candidaturas.

**Art. 47.** Considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não constem dentre as atribuições do Conselho Tutelar, bem como qualquer outra prática que induza o eleitor a erro.

**Art. 48.** Qualquer cidadão, de forma fundamentada, poderá encaminhar denúncia à Comissão Eleitoral sobre a existência de propaganda irregular, aliciamento de eleitores ou outra prática irregular no processo eleitoral.

**Art. 49.** Apresentando a denúncia indício de procedência, a Comissão Eleitoral determinará que a candidatura envolvida apresente defesa no prazo de 03 (três) dias úteis.

**Parágrafo único.** A Comissão eleitoral poderá determinar liminarmente a retirada ou a suspensão da propaganda, com o recolhimento do material.

**Art. 50.** Para instruir sua decisão, a Comissão Eleitoral poderá ouvir o candidato, testemunhas, determinar a produção de provas e, se necessário, realizar diligências.

**Parágrafo único.** O procedimento de apuração de denúncias de propaganda eleitoral deverá ser julgado pela Comissão no prazo máximo de 10 (dez) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentado.

**Art. 51.** O candidato envolvido e o denunciante deverão ser notificados da decisão da Comissão Eleitoral pelo Diário Oficial do Município.

**Art. 52.** Da decisão da Comissão Eleitoral caberá recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 3 (três) dias, a contar da notificação.

**Parágrafo único.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá acerca do recurso da decisão da Comissão Eleitoral no prazo de 3 (três) dias, prorrogável em caso de necessidade devidamente fundamentada.

**Art. 53.** No dia da eleição não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer qualquer tipo de propaganda eleitoral, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizar propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.

**Parágrafo único.** Para as impugnações de infrações previstas neste artigo serão observados os prazos e procedimentos previstos nos artigos 49 e seguintes desta Lei.

**Art. 54.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente poderá publicar normas complementares visando ao aperfeiçoamento do processo eleitoral.

#### SEÇÃO VII DA APURAÇÃO DOS VOTOS

**Art. 55.** Encerrada a votação, a contagem dos votos será iniciada imediatamente, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

§ 1º Caso as mesas apuradoras sejam em locais diversos das receptoras, o transporte das urnas deverá ser acompanhado, no mínimo, de 1 (um) membro da Comissão Eleitoral.

§ 2º Os candidatos poderão credenciar 1 (um) fiscal e 1 (um) suplente para cada mesa apuradora, sendo facultada a presença deles durante a apuração dos votos;

§ 3º Os candidatos deverão apresentar impugnação à apuração, na medida em que os votos forem sendo apurados, cabendo a decisão à própria mesa receptora pelo voto majoritário, com recurso ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que decidirá em 03 (três) dias, facultada a manifestação do Ministério Público.

**Art. 56.** Serão consideradas nulas as cédulas que:

- I** – assinalarem 02 (dois) ou mais candidatos;
- II** – contiverem expressões, frases ou palavras que possam identificar o eleitor;
- III** – não corresponderem ao modelo oficial;
- IV** – não estiverem rubricadas em conformidade com o previsto no artigo 37 desta Lei;
- V** – estiverem rasuradas.

**Art. 57.** Concluída a apuração dos votos e decididos os eventuais recursos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, publicando no Diário Oficial do Município lista com os nomes dos candidatos e respectivos números de votos recebidos.

#### SEÇÃO VIII DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE

**Art. 58.** Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem maior votação pela ordem de classificação, até o número de vagas disponíveis para o pleito.

§ 1º O mesmo número de conselheiros eleitos será declarado suplente, na ordem decrescente da colocação;

§ 2º Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que obteve melhor desempenho na prova de conhecimentos gerais e, persistindo o empate, o candidato de maior idade.

§ 3º Os membros titulares escolhidos serão diplomados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com registro em ata e serão nomeados e empossados por ato do Prefeito Municipal.

§ 4º Ocorrendo vacância no cargo, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos.

#### CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO E DA ORGANIZAÇÃO INTERNA DOS CONSELHOS TUTELARES

**Art. 59.** Será garantido aos Conselhos Tutelares e à Comissão de Ética Permanente o suporte administrativo necessário ao seu funcionamento, mediante a utilização de espaço físico, equipamentos e funcionários do Poder Público.

**Art. 60.** Os Conselhos Tutelares deverão funcionar de segunda a sexta-feira, das 8 (oito) às 18 (dezoito) horas, com escala interna para atendimento ao público em todo o expediente, nos termos do regimento interno.

**Art. 61.** O regimento interno unitário para todos os Conselhos Tutelares, respeitando-se as peculiaridades da área de atuação de cada Conselho, deve ser elaborado por todos os Conselheiros eleitos, em até 60 (sessenta) dias da data da posse, e publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 62.** O regimento deverá observar o conteúdo desta Lei, prevendo necessariamente:

- I** - como regra, decisões colegiadas, tomadas em reuniões;
- II** - a forma da distribuição dos casos a serem avaliados, bem como o modo de decisão coletiva deles;
- III** - uniformização da forma de prestar o trabalho e o entendimento dos Conselhos Tutelares de Campinas;
- IV** - forma e previsão de regime de plantão a ser prestado pelos Conselheiros no período noturno e nos finais de semana;
- V** - forma de representação pública dos Conselhos Tutelares junto à sociedade e ao Poder Público;
- VI** - fruição de férias de apenas 1 (um) Conselheiro Tutelar de cada Conselho por período;
- VII** - a forma de escolha dos Conselheiros que serão membros da Comissão de Ética Permanente, nos termos do art. 64 desta Lei.
- VIII** - forma de decidir sobre os conflitos de competência entre os Conselheiros Tutelares;

#### CAPÍTULO V SEÇÃO I

##### DA COMISSÃO DE ÉTICA PERMANENTE

**Art. 63.** Fica criada a Comissão de Ética Permanente, composta por 05 (cinco) membros e seus respectivos suplentes, responsável pela avaliação e julgamento das reclamações decorrentes do atendimento e do funcionamento dos Conselhos Tutelares.

§ 1º Não está entre as atribuições da Comissão de Ética Permanente a análise das decisões e das aplicações de medidas do Conselho Tutelar, que, nos termos do art. 137 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, só podem ser revistas pela autoridade judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse.

§ 2º O procedimento instaurado pela Comissão de Ética Permanente correrá em sigilo, tendo acesso aos autos somente as partes e seus procuradores constituídos.

§ 3º As decisões da Comissão de Ética Permanente serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

§ 4º - Os suplentes somente serão convocados em caso de impedimento dos titulares.

§ 5º - A função de membro da Comissão de Ética Permanente é considerada de interesse pública e não será remunerada.

**Art. 64.** A Comissão de Ética Permanente será composta por 02 (dois) Conselheiros Tutelares escolhidos entre seus pares, 02 (dois) representantes indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo 01 (um) do Poder Público e 01 (um) da Sociedade Civil e 01 (um) representante do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Os membros da Comissão de Ética Permanente serão nomeados por portaria do Chefe do Poder Executivo, a ser publicada no Diário Oficial do Município, e terão mandato de 18 (dezoito) meses.

§ 2º A primeira Comissão de Ética Permanente será nomeada em até 90 (noventa) dias a contar da posse dos Conselhos Tutelares na vigência desta Lei;

§ 3º A Comissão de ética permanente deverá notificar os órgãos que a compõe visando à substituição de seus membros antes do término do mandato.

**Art. 65.** Compete à Comissão de Ética Permanente:

- I** – apurar denúncias relativas ao cumprimento do horário dos Conselheiros Tutelares, o regime de trabalho e a forma de plantão, de modo a disponibilizar o atendimento à população 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias por semana;
- II** – apurar denúncias relativas ao regime de trabalho, a dedicação exclusiva e a efetividade dos Conselheiros Tutelares;
- III** - instaurar procedimentos, inclusive processos disciplinares, para apurar infrações administrativas cometidas por Conselheiro Tutelar no desempenho de suas funções.

#### SEÇÃO II DO PROCESSO DISCIPLINAR

**Art. 66.** O processo disciplinar será instaurado por um dos membros da Comissão de Ética Permanente, mediante representação de autoridade ou de qualquer cidadão.

§ 1º A representação deverá ser apresentada por escrito com relato dos fatos e indicação de provas e de testemunhas com seus respectivos endereços.

§ 2º O processo disciplinar tramitará em sigilo até o seu término, permitido o acesso às partes e a seus defensores,

§ 3º Cabe à Comissão de Ética assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa no processo disciplinar.

§ 4º O processo disciplinar deve ser concluído em 90 (noventa) dias após sua instauração, salvo impedimento justificado.

**Art. 67.** Constitui infração disciplinar:

- I** - usar de sua função em benefício próprio;
- II** - romper o sigilo em relação aos casos analisados pelos Conselhos Tutelares;
- III** - manter conduta incompatível com o cargo que ocupa ou exceder-se no exercício da função de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
- IV** - recusar-se a prestar atendimento, fazê-lo de forma inadequada ou omitir-se no exercício de suas atribuições, quando em expediente no Conselho Tutelar ou nos plantões que lhes forem atribuídos;
- V** - aplicar medida de proteção contrariando a decisão colegiada do Conselho Tutelar;
- VI** - deixar de comparecer no horário de trabalho estabelecido sem justificativa ou não cumprir os plantões determinados;
- VII** - exercer outra atividade incompatível com o exercício do cargo ou com a dedicação exclusiva prevista nesta Lei, ainda que em caráter voluntário;
- VIII** - receber em razão do cargo honorários, gratificações, custas, emolumentos ou diligências.

**Art. 68.** Constatada a infração, a Comissão de Ética poderá aplicar as seguintes penalidades:

- I**- advertência;
- II**- suspensão não remunerada de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;
- III**- perda do cargo.

**Parágrafo único.** Para dosagem da pena, será observada a gravidade da infração.

**Art. 69.** A advertência será aplicada na ocorrência das infrações previstas nos incisos II, III, V, VI do art. 67 desta Lei.

**Art. 70.** A suspensão não remunerada será aplicada:

**I** - em reincidência, específica ou não, em qualquer das faltas punidas com advertência;

**II** - na ocorrência das infrações previstas nos incisos I, IV, VII e VIII do art. 67 desta Lei.

**Art. 71.** A perda do cargo será aplicada:

**I** - em casos de reincidência, específica ou não, das infrações punidas com suspensão não remunerada, em processos administrativos anteriores;

**II** - em decorrência de condenação transitada em julgado, por crime doloso, contravenção penal ou infrações administrativas previstas na Lei n.º 8.069/90.

**Art. 72.** Considera-se reincidência quando constatada infração grave em processo disciplinar anterior.

**Art. 73.** Instaurado o processo disciplinar, o Conselheiro deverá ser notificado, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, da data em que será ouvido pela Comissão de Ética Permanente.

§ 1º O Conselheiro indiciado poderá constituir defensor para promover a sua defesa técnica.  
§ 2º O não comparecimento injustificado não impedirá a continuidade do processo disciplinar.

**Art. 74.** Após a sua oitiva, o Conselheiro indiciado terá 3 (três) dias para apresentar sua defesa prévia.

**Parágrafo único.** Na defesa prévia, devem ser anexados documentos às provas a serem produzidas, bem como indicado o número de testemunhas a serem ouvidas, até 03 (três) por fato imputado, observando-se o número máximo de 8 (oito).

**Art. 75.** Serão ouvidas em primeiro lugar as testemunhas de acusação e posteriormente as de defesa.

**Parágrafo único.** As testemunhas de defesa comparecerão independentemente de intimação e a sua falta injustificada não obstará o prosseguimento da instrução.

**Art. 76.** Concluída a fase de instrução, dar-se-á vista dos autos à defesa para produzir alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias.

**Art. 77.** Apresentadas as alegações finais, a Comissão de Ética Permanente terá 15 (quinze) dias para concluir o processo disciplinar, mediante decisão fundamentada determinando o arquivamento ou a aplicação da penalidade cabível.

**Parágrafo único.** Somente será aberto novo processo disciplinar sobre o mesmo fato no caso de arquivamento dos autos por falta de provas, expressamente manifestada na conclusão da Comissão de Ética Permanente.

**Art. 78.** O Conselheiro indiciado poderá pedir reconsideração da decisão que aplicar penalidade em 15 (quinze) dias, a contar da intimação pessoal ou de seu procurador devidamente constituído nos autos.

**Art. 79.** O denunciante deverá ser cientificado da decisão da Comissão de Ética Permanente por ocasião da conclusão dos trabalhos.

**Art. 80.** Concluindo a Comissão de Ética Permanente pela incidência de uma das hipóteses previstas nos artigos 228 a 258 da Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, será imediatamente remetida cópia dos autos ao Ministério Público, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

**Art. 81.** A Comissão de Ética Permanente poderá solicitar apoio dos órgãos municipais competentes para a apuração de faltas disciplinares.

#### CAPÍTULO VI FORMAÇÃO E APRIMORAMENTO

**Art. 82.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente oferecerá curso de capacitação inicial para os Conselheiros Tutelares, titulares e suplentes, sendo a participação requisito imprescindível à posse.

**Art. 83.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá manter programa de formação continuada para aprimoramento da atuação dos Conselheiros Tutelares de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas por mandato.

§ 1º Os Conselheiros Tutelares eleitos devem obrigatoriamente participar do programa de formação continuada previsto no *caput* deste artigo.

§ 2º A participação no programa de formação continuada, bem como de palestras, reuniões, seminários, conferências, cursos e outros, não poderá prejudicar o atendimento do Conselheiro na sede do Conselho Tutelar.

**Art. 84.** Os Conselhos Tutelares deverão encaminhar ao Município e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, trimestralmente, relatório com o número de atendimentos e estatísticas que demonstrem os territórios que apresentam maior demanda de atendimentos, bem como a característica da demanda, visando à formulação de políticas específicas, voltadas à população atendida.

#### CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

**Art. 85.** Para o primeiro processo eleitoral, a ser aberto após a publicação desta Lei, o prazo previsto no parágrafo único do art. 34 é de 03 (três) meses.

**Art. 86.** Excepcionalmente, os mandatos dos atuais Conselheiros Tutelares poderão ser prorrogados por 90 (noventa) dias para sua uniformização e economia do processo eleitoral.

**Art. 87.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 88.** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o inciso XVII do art. 8º e o Capítulo III da Lei n.º 6.574, de 19 de julho de 1991, o artigo 5º da Lei n.º 8.484, de 04 de outubro de 1995 e a Lei n.º 11.323, de 31 de julho de 2002.

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**DR. HELIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal

PROT. 08/10/25253

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 16.527 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.008

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.324,00 (DEZENOVE MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS) AO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC*  
O PREFEITO DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 4º § 2º Inciso I e VI, da Lei 13.231 de 26 de dezembro de 2007.  
**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 19.324,00 (dezenove mil, trezentos e vinte e quatro reais), suplementar ao Orçamento Programa vigente, da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec, nas seguintes dotações:

<b>60.4000.....</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
60.401.....	CEPROCAMP	
12.363.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
31.91.13.....	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01.200.000.....	EDUCAÇÃO	R\$ 5.000,00
60.402.....	MANUTENÇÃO DA FUND. MUNIC./ EDUC.COMUNITARIA	
12.366.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
33.91.92.....	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
01.220.000.....	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 14.324,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>R\$ 19.324,00</b>

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial no referido Orçamento Programa, da seguinte dotação:

<b>60.4000.....</b>	<b>FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA</b>	
12.366.2002.4188.....	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
33.90.39.....	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
01.220.000.....	ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 19.324,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente da FUMEC

DECRETO ELABORADO NO SETOR DE CONTABILIDADE/ORÇAMENTO DA FUMEC E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE, DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

PROT. 08/10/59929

**DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS**

Secretária Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se reaberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Concorrência nº 012/2008 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/10/40.589 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde - **OBJETO:** Execução de obra de construção de Pronto Socorro Região Sul/Leste. Entrega dos envelopes até **07/01/2009 às 10h30min.** Sessão de abertura: **07/01/2009 às 10h30min.** O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição em CD no valor de R\$ 10,00 (dez reais), até o dia 06/01/2009, na Secretaria Municipal de Administração, sita à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/36.338 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 230/2008 - **Objeto:** Registro de Preços de ração animal, feno e sal mineral para o Centro de Controle de Zoonoses Municipal.

A Pregoeira e a equipe de apoio, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decidem por:

**1 - CLASSIFICAR** em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os lotes mencionados, com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 04 (R\$ 5,56) e 08 (R\$ 65,00);  
- **F. F. PEREIRA ALIMENTOS ME** para os lotes 01 (R\$ 3,75), 05 (R\$ 0,79), 06 (R\$ 1,11) e 07 (R\$ 9,95).

**2 - DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

**a)** por cotarem produtos com características em desacordo com as solicitadas, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.2 e 10.2.8 do edital:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 01 e 03;

- **COGYAGRO COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 01, 02 e 03;

- **F. F. PEREIRA ALIMENTOS ME** para o lote 02;

- **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 03 e 04.

**b)** por deixar de apresentar a proposta escrita, desatendendo o subitem 9.16, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.2 e 10.2.1 do edital:

- **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP** para o lote 02.

**c)** por deixar de informar a marca do produto cotado, desatendendo o subitem 8.1.2, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.2 e 10.2.6 do edital:

- **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP** para o lote 08.

**d)** por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.3 e 10.3.1 do edital:

- **ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 02 e 06;

- **LICITAVET COMERCIAL LTDA. - EPP** para os lotes 01 e 08;

- **SUL MINEIRA ALIMENTOS LTDA.** para os lotes 02 e 03;

- **TATIANY DAS VIRGENS BARROS HARTGERS & CIA LTDA. - ME** para os lotes 01, 02, 03 e 04.

**3 - DECLARAR FRACASSADOS** os lotes 02 e 03 por não haver propostas em condição de aceitabilidade.

**4 - HABILITAR** as empresas cujas propostas estão classificadas em primeiro lugar, posto que atenderam as exigências consignadas no subitem 9.16 e no item 11 do edital. O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários entre parênteses. Os



autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da pregoeira da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 19 de dezembro de 2008  
**ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA**  
 Pregoeira  
**SHEILA CARMANHANES MOREIRA**  
 Equipe de Apoio  
**SIMONI APARECIDA CONTANT**  
 Equipe de Apoio

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de dezembro de 2008

**Processo Administrativo nº 08/10/34.913 - Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura - **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 242/2008 - **Objeto:** Registro de preços de blocos de concreto para pavimentação intertravada.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 242/2008, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários entre parênteses, para os lotes **07** (R\$ 38,05) e **14** (R\$ 17,50), ofertados pela empresa adjudicatária **INTERCITY LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 - à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC desta Secretaria, para anotações;
- 3 - à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura da Ata de Registro de Preços e;
- 4 - à Secretaria Municipal de Infra-estrutura para as demais providências, devendo emitir Ordem de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM e autorização da respectiva despesa.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de dezembro de 2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/10/45.980 - INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** Pregão Presencial nº 257/2008 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de material pedagógico.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 257/2008, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global de R\$ 304.967,00 (trezentos e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais) para o Lote 01, itens 01 e 02, ofertado pela empresa adjudicatária **MAIL CENTER COMÉRCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS GRÁFICOS LTDA - ME.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03 e suas alterações;
2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato, e
4. à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 22 de dezembro de 2008

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 08/10/38.537 - **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - **ASSUNTO:** Pregão Presencial Nº 215/2008 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de kits de uniformes infantis.

#### HOMOLOGAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 215/2008, referente ao objeto em epígrafe, com o valor global de R\$ 2.895.500,00 (dois milhões oitocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), ofertado pela empresa adjudicatária **DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização de despesa nos termos do Decreto nº 14.217/03 e suas alterações;
2. à equipe de apoio do Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
3. à Coordenadoria de Procedimentos Legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato, e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
 Secretário Municipal de Administração

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 08/10/42.113 Interessado:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 254/2008 **Objeto:** Registro de preços de areia.

O pregoeiro e a equipe de apoio, após análise das propostas/lances e documentação apresentadas na presente licitação, decidem por:

- 1 - **CLASSIFICAR em primeiro lugar** a proposta da empresa abaixo relacionada para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários entre parênteses, conforme segue:  
**-ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**, para os lotes: 01 (R\$ 67,95), 02 (R\$ 59,35) e 03 (R\$ 64,85);
- 2 - **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas **EDILAINÉ RODRIGUES**

**SAMPAIO – ME**, para o lote 01 e **GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**, para os lotes 01, 02 e 03 por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 10.3. e 10.3.1. do edital.

3 - **HABILITAR** a empresa cuja proposta está classificada em primeiro lugar, posto que atendeu as exigências consignadas no subitem 9.15 e no item 11 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos.

Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao primeiro classificado para os lotes mencionados com os respectivos valores unitários.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08h30min às 16h30min.

Campinas, 18 de dezembro de 2008.

**STEFANO DE OLIVEIRA SJO**  
 Pregoeiro Eletrônico  
**NOEMI PASCOAL ALEXANDRE**  
 Apoio

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 060/08

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme resultado do processo eleitoral realizado em 16/12/2008, vem **tornar público** a relação de conselheiros suplentes eleitos para o mandato complementar 2008-2009, representantes das entidades com atividade junto aos Movimentos Populares.

**1º Dirval Silva Anuniação da Cruz** - R.G. 2.086.259

**2º Antônia Toledo Ricci** - R.G.10.618.619

**3º José Aparecido dos Santos** - R.G. 6.643.988

Campinas, 17 de dezembro de 2008

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
 Presidente do CMDCA/Campinas

(19, 20, 23/12)

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 61/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6.574, de 19 de julho de 1991, e alterada pela Lei Municipal nº 8.484, de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberado pelo Colegiado em 02 de dezembro de 2008, **RESOLVE destinar** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) provenientes do Convênio assinado com a empresa **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS**, para complementar a execução do Programa de Enfrentamento à Exploração Sexual Comercial de Crianças e adolescentes em situação de rua, distribuídos à rede executora conforme segue:  
**CEDAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO E ACESSORIA POPULAR** – R\$ 87.000,00 (OITENTA E SETE MIL REAIS);  
**OSSJB – OBRA SOCIAL SÃO JOÃO BOSCO – PROJETO INDICANDO CAMINHOS** – R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS);  
**CPII – CENTRO PROMOCIONAL TIA ILEIDE** – R\$ 99.060,00 (NOVENTA E NOVE MIL E SESENTA REAIS);  
**CEPROM – CENTRO DE ESTUDOS E PROMOÇÃO DA MULHER MARGINALIZADA – UNIDADE CIDADE SINGER** – R\$ 101.518,00 (CENTO E UM MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS);  
**APOT – ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL ORAÇÃO E TRABALHO – CASA GUADALUPANA** – R\$ 240.422,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL E QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Campinas, 18 de dezembro de 2008

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
 Presidenta do CMDCA/Campinas

(19, 20, 23/12)

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/CAMPINAS RESOLUÇÃO Nº 62/2008

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6.574, de 19 de julho de 1991, e alterada pela Lei Municipal nº 8.484, de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, conforme deliberado pelo Colegiado em 16 de dezembro de 2008, **RESOLVE destinar** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para complementar a execução dos serviços da rede de abrigos de crianças e adolescentes do Município, distribuídos conforme segue:  
**ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO HOMEM DE AMANHÃ – CONVÍVIO APARECIDA UNIDADE II** – R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS);  
**CASA DOS MENORES DE CAMPINAS – SÃO DOMINGOS (MENINOS)** – R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS 13 PAIS – LAR DA CRIANÇA FELIZ** – R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS);  
**CENTRO DE CONTROLE DE INVESTIGAÇÕES IMUNOLÓGICAS DR. ANTÔNIO CARLOS CORSINI – UAI CORSINI** – R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS);  
 Campinas, 18 de dezembro de 2008

**SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS**  
 Presidenta do CMDCA/Campinas

(19, 20, 23/12)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 66/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/12/2008

**RESOLVE:**

**Acatar** as considerações da Comissão de Finanças e Orçamento no que se refere a aprovação dos Balançetes do FMAS dos meses de Agosto, Setembro e Outubro de 2008.

Campinas, 16 de Dezembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
 Presidente do CMAS/Campinas

(19, 20, 23/12)

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS RESOLUÇÃO CMAS Nº 67/2008

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela

Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/12/2008

**RESOLVE:**

**Acatar** as considerações da Comissão de Finanças e Orçamento no que se refere a aprovação da destinação de recurso financeiro por **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 300.00,00 ( trezentos mil reais ) para Estruturação da Rede de Proteção Social Básica do Município de Campinas**

Campinas, 16 de Dezembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Presidente do CMAS/Campinas

(19, 20, 23/12)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 68/2008**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/12/2008

**RESOLVE:**

**Acatar** as considerações da Comissão de Finanças e Orçamento no que se refere a aprovação da destinação de recurso financeiro por **Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.00,00 ( cem mil reais ) para implementação de Centro de Convivência Geracional e Intergeracional para Idosos**

Campinas, 16 de Dezembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Presidente do CMAS/Campinas

(19, 20, 23/12)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 69/2008**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/12/2008

**RESOLVE:**

**Acatar** as considerações da Comissão de Finanças e Orçamento no que se refere a liberação de aditamento de recurso financeiro, de Emenda Parlamentar do ano de 2008, à Entidade **Associação de Assistência Social São João Vianney**, no valor de R\$ 6.000,00 mediante regularização da prestação de contas. A Entidade deverá receber o recurso, no co-financiamento 2009, durante a sua vigência.

Campinas, 16 de Dezembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Presidente do CMAS/Campinas

(19, 20, 23/12)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 70/2008**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/12/2008

**RESOLVE:**

**Acatar** as considerações da Comissão de Inscrição, e do Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social ( CMAS ) no tocante ao **INDEFERIMENTO do recurso impetrado pelo Centro de Integração Vida e Paz ( CIVIPAZ ) CNPJ: 07.486.037/0001-04** conforme o que determina a Resolução CMAS nº 15/2000 em seu artigos 15, 16, 17 e 18. A requerente não atendeu aos requisitos necessários apontados pela Resolução CMAS nº 15/2000

Campinas, 16 de Dezembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Presidente do CMAS/Campinas

(19, 20, 23/12)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 71/2008**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/12/2008

**RESOLVE:**

**Acatar** as considerações da Comissão de Inscrição, e deliberação do Colegiado no tocante ao **DEFERIMENTO de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, no que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000 alterado pelo Decreto nº 14.302 de 28/04/2003, artigo 2º incisos VI e XVII à Entidade: **ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL PROMOCIONAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO – APER – CNPJ: 47.073.911/0024-07 sob nº 205.**

Campinas, 16 de Dezembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Presidente do CMAS/Campinas

(19, 20, 23/12)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 72/2008**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 11/01/2002 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da reunião ordinária de 16/12/2008

**RESOLVE:**

**Acatar** as considerações da Comissão de Inscrição, e deliberação do Colegiado no tocante ao **INDEFERIMENTO de Inscrição** de Entidade Beneficente de Assistência Social, no que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, Resolução CMAS nº 15/2000 e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000 alterado pelo Decreto nº 14.302 de 28/04/2003, artigo 2º incisos VI e XVII das Entidades: **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA PARA DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO – ACADEC**

**CNPJ: 02.288.142/0001-21.**

**Motivo:** Não cumprimento da Resolução CMAS nº 15/2000

**REVIVER – Centro de Convivência para Idosos CNPJ: 07.424.995/0001-67**

**Motivo:** Não cumprimento da Resolução CMAS nº 15/2000

As requerentes serão notificadas da decisão, cabendo ingresso de recurso junto à Secretaria Executiva do CMAS, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da notificação.

Campinas, 16 de Dezembro de 2008

**IZABEL CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA**  
Presidente do CMAS/Campinas

(19, 20, 23/12)

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
– CONDEPACC**

**RESOLUÇÃO Nº. 73 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008**

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, do qual é presidente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam tombados os imóveis do denominado “Conjunto Conceição”, processo de tombamento Nº 002/2007, situados à Rua Conceição Nºs 33 (lote 47); 41 (lotes 43 e 48); 49 (lote 50); 53 (lotes 51 e 52); 61 (lotes 51 e 52) e 63 (lote 1); e à Rua Barão de Jaguará Nºs. 1073 (lote 1); 1077 (lotes 2 e 3) e 1081 (lotes 2 e 3), inseridos no quarteirão 1010, por se tratar de edificações de estilo eclético, remanescentes do início do século XX, que estavam inseridos no contexto do antigo centro comercial de Campinas.

**Parágrafo único** – Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

**Artigo 2º** - Deverão ser preservadas as fachadas, as volumetrias e os gabaritos de altura dos respectivos bens tombados pelo artigo 1º.

**Artigo 3º** - As áreas envoltórias dos bens tombados no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, ficam delimitadas aos lotes dos próprios bens onde qualquer intervenção deverá ser precedida de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

**Artigo 4º** - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente os bens tombados por esta resolução e providenciar junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no cartório da circunscrição do Registro Imobiliário a que pertençam estes bens.

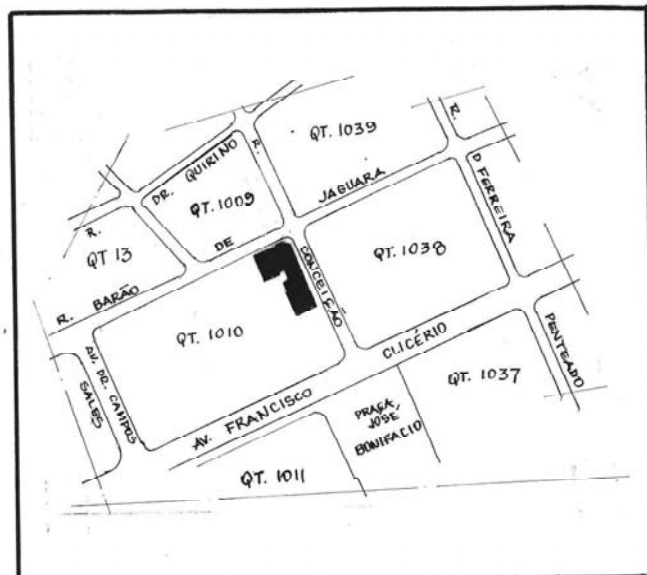
**Artigo 5º** - Faz parte desta resolução mapa de localização dos bens tombados e suas áreas envoltórias.

**Artigo 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 17 de Dezembro de 2008

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**  
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

(23,24 e 26/12)



LEGENDA:

■ BENS TOMBADOS - RESOLUÇÃO 73/08.

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
– CONDEPACC**

**RESOLUÇÃO Nº. 74 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2008**

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, do qual é presidente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tombar o imóvel denominado antigo “Hospital Coração de Jesus”, processo





Os bens descritos acima caracterizam a transformação do município durante o período da chegada das ferrovias.

**Parágrafo único** – Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

**Artigo 2º** - As áreas envoltórias dos bens tombados no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, ficam delimitadas como segue:

**I** - Área envoltória do “Traçado Urbano da Praça 9 de Julho” fica delimitada ao próprio bem;

**II** - Área envoltória do Monumento da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro fica delimitada ao próprio lote;

**III** - Áreas envoltórias dos imóveis tombados ficam delimitadas aos lotes dos próprios bens;

Qualquer intervenção nos bens citados no presente artigo deverá ser precedida de projeto analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

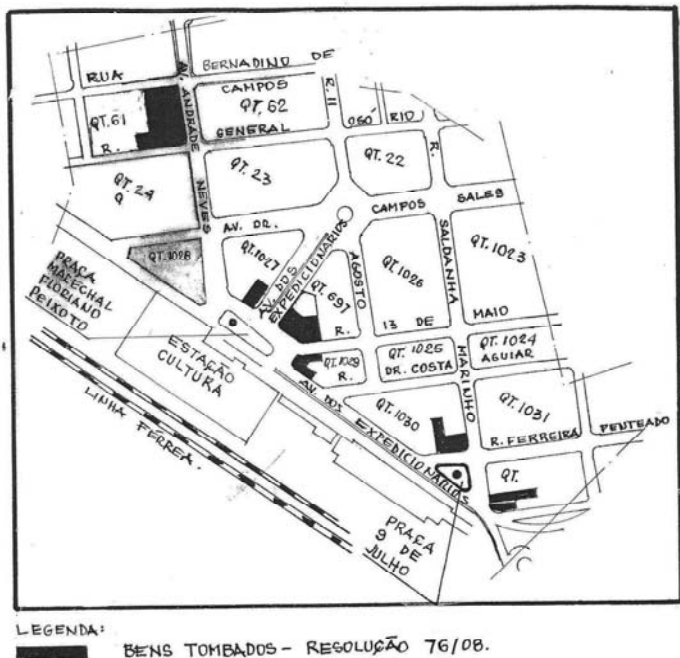
**Artigo 3º** - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente os bens tombados por esta resolução e providenciar junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no cartório da circunscrição do Registro Imobiliário a que pertençam estes bens.

**Artigo 4º** - Faz parte desta resolução o mapa de localização dos bens tombados e suas áreas envoltórias.

**Artigo 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 18 de Dezembro de 2008

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**  
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

(23,24 e 26/12)



#### CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

#### RESOLUÇÃO Nº. 77 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas – CONDEPACC, do qual é presidente, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Fica tombada a Vila Operária da Cia. Paulista de Estradas de Ferro, processo de tombamento nº 004/2004 situada entre a travessa da Cia. Paulista, Avenida da Saudade, Rua Álvaro Ribeiro e Avenida Ipiranga, quarteirão 1159, Bairro Ponte Preta, formado pelos seguintes imóveis:

**I)** Travessa da Cia. Paulista, início na Av. Saudade nº 138, da qual constituem os nºs 29; 41; 43; 55; 57 e 71;

**II)** Avenida da Saudade, nºs; 140; 152; 154; 168; 170; 182; e 184;

**III)** Rua Álvaro Ribeiro, nºs; 386; 398; 400; 414; 416; e 428;

Trata-se de edificações residenciais e operacionais construídas na década de 1910, pela Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

**Parágrafo único** – Os bens tombados pela presente resolução passam a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12445 de 21 de dezembro de 2005 regulamentada pelo Decreto Municipal 15358 de 28 de dezembro de 2005.

**Artigo 2º** - Os bens tombados no artigo 1º deverão ter suas respectivas fachadas, volumetrias e gabarito de altura seguindo a lei de zoneamento urbano vigente.

**Artigo 3º** - As áreas envoltórias dos bens tombados no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro 1987, ficam delimitadas aos lotes dos próprios bens, onde qualquer intervenção deve ser precedida por projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

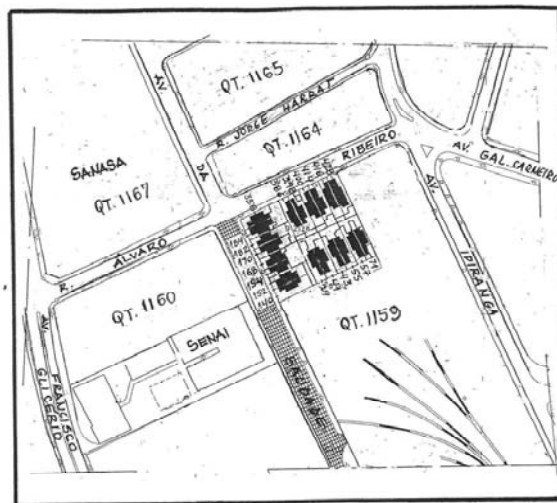
**Artigo 4º** - Fica a Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural autorizada a inscrever no livro tomo competente os bens tombados por esta resolução e providenciar junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Campinas o encaminhamento da averbação desta medida no cartório da circunscrição do Registro Imobiliário a que pertençam estes bens.

**Artigo 5º** - Faz parte desta resolução o mapa de localização dos bens tombados e suas áreas envoltórias.

**Artigo 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
Campinas, 18 de Dezembro de 2008

**FRANCISCO DE LAGOS VIANA CHAGAS**  
Presidente do CONDEPACC e Secretário Municipal de Cultura

(23,24 e 26/12)



LEGENDA:  
BENS TOMBADOS - RESOLUÇÃO 77/08.

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**MEMORANDO Nº: 023/2008 - INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária. - **ASSUNTO:** Tomada de Preços N.º 003/2008 - **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de cargas em caminhão ¾ tipo baú, com motorista, um ajudante e combustível.

Após análise da documentação referente à qualificação técnica, da qualificação econômico-financeira (fls. 147 e 148), da regularidade fiscal e do Certificado de Registro Cadastral – CRC efetuada por esta comissão (fl.149), decide-se por:

**I) HABILITAR** a empresa **J.T.G. DE SOUZA LOPES TRANSPORTES – ME.**

**II) INABILITAR** a empresa **LAERTA GERALDO FERREIRA-ME**, por não comprovar, atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a aptidão para atender o objeto licitado, descumprindo o subitem 6.2, incorrendo no subitem 9.1.1 do edital.

**III) FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

**IV) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 14h30min do dia 09/01/2009, na sala de reuniões da SME localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, localizada na Avenida Anchieta, 200 – 9º andar – Campinas (SP), no horário das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min.  
Campinas, 22 de dezembro de 2.008.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/10/45562 - INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - **ASSUNTO:** Tomada de Preços N.º 001/2008 - **OBJETO:** Execução das obras de reforma e ampliação do Centro Profissionalizante “Cambará”, DIC V.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise da documentação referente à qualificação técnica efetuada pelo Engenheiro André Gerin da Secretaria Municipal de Educação (fl. 378) e após pelas análises da qualificação econômico-financeira (fls. 379/381), da regularidade fiscal e do Certificado de Registro Cadastral – CRC efetuada por esta comissão (fl.382), decide-se por:

**I) HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA;**  
- **R.Z.C. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP.**

**II) INABILITAR** a empresa **BPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, por não apresentar a Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e as provas de regularidades, em vigência, relativos à Fazenda Estadual e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, descumprindo os subitens 5.1.1 e 5.1.6, incorrendo no subitem 8.1.1 do edital.

**III) FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93.

**IV) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 14h30min do dia 08/01/2009, na sala de reuniões da SME localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, localizada na Avenida Anchieta, 200 – 9º andar – Campinas (SP), no horário das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min.  
Campinas, 22 de dezembro de 2.008.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2008/10/48565 - INTERESSADA:** Fundação Municipal para Educação Comunitária - **ASSUNTO:** Tomada de Preços N.º 002/2008 - **OBJETO:** Execução das obras de reforma e ampliação do Centro Profissionalizante "Satélite Iris", Cidade Satélite Iris.

Com fundamento na conclusão alcançada pela análise da documentação referente à qualificação técnica efetuada pelo Engenheiro André Gerin da Secretaria Municipal de Educação (fl.355) e após pelas análises da qualificação econômico-financeira (fls. 356/358), da regularidade fiscal e do Certificado de Registro Cadastral - CRC efetuada por esta comissão (fl.359), decide-se por:

**I) HABILITAR** as empresas a seguir mencionadas:

- **CONSTRUTORA EDIZA INCORPORAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.;**
- **CONSTRUTORA C.M.S. LTDA.;**
- **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

**II) FIXAR** prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

**III) COMUNICAR** que, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às 10h30min do dia 08/01/2009, na sala de reuniões da SME localizada no endereço abaixo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Coordenadoria Administrativa e Financeira da FUMEC, localizada na Avenida Anchieta, 200 - 9º andar - Campinas (SP), no horário das 8h30min às 12h00min e das 14h00min às 16h30min.  
 Campinas, 22 de dezembro de 2008.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**COMUNICADO FUMEC/CEPROCAMP Nº 48/2008**

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, **COMUNICA** o resultado do Processo Seletivo para: **1. Cursos de Qualificação Profissional** (Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores), que serão oferecidos pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos" e/ou Pólos Descentralizados; **2. Cursos de Habilitação Técnica em Nível Médio e Curso Pré-Vestibular Intensivo**, que serão oferecidos pelo CEPROCAMP - Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antonio da Costa Santos", conforme Edital FUMEC/CEPROCAMP Nº 07/2008, publicado em 27 de novembro de 2008

**1. DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

**1.1** O candidato, relacionado no anexo único, classificado para os **Cursos de Qualificação Profissional** nas áreas de Gestão, Informática, Desenvolvimento Social, Hospitalidade/ Hotelaria e Serviços Domésticos/Construção Civil, deverá, para realizar sua **MATRÍCULA**, comparecer no CEPROCAMP, localizado na Av. dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas/SP, nos dias 05, 06 e 07 de janeiro de 2009, das 9h00min às 17h00min, onde estará afixada a lista de classificados em primeira chamada.

**1.2** Para efetivar a matrícula, o candidato classificado em primeira chamada deverá:

**1.2.1** entregar o protocolo original da inscrição;

**1.2.2** apresentar original e entregar cópia dos seguintes documentos:

**1.2.2.1** RG;

**1.2.2.2** CPF;

**1.2.2.3** comprovante de residência;

**1.2.2.4** comprovante de escolaridade exigida como pré-requisito de cada curso.

**1.3** No dia 13 de fevereiro de 2009, ficarão afixados no saguão do CEPROCAMP os dias de aula, horário, sala e laboratório, para consulta dos alunos.

**1.4** O candidato que constar da lista de classificados em primeira chamada e **não comparecer e/ou não trouxer a documentação exigida para efetivar sua matrícula** dentro do prazo determinado perderá o **direito a vaga**.

**1.5** O candidato **NÃO** classificado em primeira chamada deverá consultar o Diário Oficial do Município ([www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)) do dia 20/01/2009, para verificar se foi classificado em segunda chamada.

**1.6** O candidato classificado em segunda chamada deverá, para realizar sua **MATRÍCULA**, comparecer no CEPROCAMP, localizado na Av. dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas/SP, nos dias 21, 22 e 23 de janeiro de 2009 das 9h00min às 17h00min, onde estará afixada a lista de classificados em segunda chamada.

**1.7** Para efetivar a matrícula em **segunda chamada**, o candidato classificado deverá apresentar e entregar a documentação exigida no item **1.2**

**1.8** As aulas para os Cursos de Qualificação Profissional terão início em 16 de fevereiro de 2009.

**1.9** A matrícula será cancelada quando o aluno, na primeira semana letiva, não justificar sua ausência mediante documento legal.

**1.10** O candidato que efetivar a matrícula e evadir (abandonar) o curso e não apresentar documento que justifique o cancelamento da matrícula, não poderá concorrer à vaga na próxima inscrição.

**2. DOS CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR**

**2.1** O candidato, relacionado no anexo único, classificado para os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico Ambiental com ênfase em Saneamento, Técnico em Hotelaria, Técnico em Gestão Privada e Técnico em Informática, que optou pelo período da manhã, deverá comparecer no CEPROCAMP, localizado na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas, no dia 27 de janeiro de 2009 (terça-feira), às 8h30min, para realizar **AValiação** escrita de Português, Matemática e Redação.

**2.1.1** O candidato, relacionado no anexo único, classificado para os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico Ambiental com ênfase em Saneamento, Técnico em Hotelaria, Técnico em Gestão Privada e Técnico em Informática, que optou pelo período da noite, deverá comparecer no CEPROCAMP, localizado na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas, no dia 27 de janeiro de 2009 (terça-feira), às 19h00min, para realizar **AValiação** escrita de Português, Matemática e Redação.

**2.1.2** O (A) candidato (a) para o Curso Técnico em Informática e Técnico em Hotelaria digitará a redação, para avaliação de conhecimento básico de informática.

**2.1.3** O (A) candidato (a), relacionado (a) no anexo único, classificado (a) para o Curso Pré-Vestibular, período da tarde, deverá comparecer no CEPROCAMP, localizado na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas/SP, no dia 27 de janeiro de 2009 (terça-feira), às 14h00min, para realizar **AValiação** escrita de Português, Matemática e Redação.

**2.1.4** Para a realização da avaliação mencionada nos itens **2.1, 2.1.1 e 2.1.3** será exigido conhecimento do Ensino Fundamental, do 1º e 2º ano do Ensino Médio.

**2.1.5** Em caso de anulação de alguma questão da avaliação mencionada nos itens **2.1, 2.1.1 e 2.1.3**, por qualquer razão, será a ela atribuída a pontuação máxima.

**2.1.6** Não será concedida vista ou revisão da avaliação mencionada nos itens **2.1, 2.1.1 e 2.1.3**

**2.2 PARA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR**

**2.2.1** Para a realização das avaliações o candidato:

**2.2.1.1** deverá comparecer no CEPROCAMP, localizado na Avenida dos Expedicionários, 145, Centro, Campinas/SP, nos horários estabelecidos nos itens **2.1, 2.1.1 e 2.1.3** pois, em hipótese alguma, será admitido candidato, retardatário.

**2.2.1.2** deverá no dia da avaliação, trazer os originais do Protocolo da Inscrição e do RG ou qualquer outro documento original com foto; lápis preto, caneta azul ou preta, borracha e uma pequena régua.

**2.2.1.3** terá no máximo 3h (três horas) e no mínimo 1h30min (uma hora e trinta minutos).

**2.2.1.4** não terá permissão para qualquer tipo de consulta, uso de calculadora, *pager*, celular, *walkman*, *ipod*, relógio com calculadora, corretivo líquido, boné ou chapéu ou quaisquer outros materiais estranhos à avaliação.

**2.3 DA CLASSIFICAÇÃO, APÓS AVALIAÇÃO, DOS CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICA EM NÍVEL MÉDIO E PRÉ-VESTIBULAR**

**2.3.1** O candidato classificado em primeira chamada para os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio e Pré-Vestibular deverá consultar o Diário Oficial do Município ([www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)) do dia 10/02/2009, para verificar se foi classificado após avaliação, ou comparecer no CEPROCAMP, onde estará afixada a lista de classificados em primeira chamada.

**2.3.2** O candidato não classificado em primeira chamada para os Cursos de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio e Pré-Vestibular deverá consultar o Diário Oficial do Município ([www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)) do dia 19/02/2009, para verificar se foi classificado em segunda chamada, ou comparecer no CEPROCAMP, onde estará afixada a lista de classificados em segunda chamada.

**3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**3.1** Não constam do resultado do processo seletivo as turmas que não atingiram 80% de matriculados em relação ao número de vagas oferecidas.

**3.2** Qualquer outra informação poderá ser consultada no EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 07/2008, publicado em Diário Oficial do Município ([www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)) de 27 de novembro de 2008

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**

Presidente da FUMEC

**ANEXO ÚNICO**

**ÁREA - PRÉ VESTIBULAR**

**CURSO - PRÉ-VESTIBULAR - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
27840	ADRIANA ROSANE DA SILVA ROCHA
29461	ADRIANO PLATTE SARTORI
28063	AGATHA CAROLINE SOUZA DA SILVA
28356	AGATHA TALITA ACUNÁ HONÓRIO
26864	AGNES DE OLIVEIRA BORBA
27881	ALEXANDRA MARIA DA CUNHA SILVA
28399	ALICE DE OLIVEIRA SANTANA
26859	ALINE CRISTIANE DE SOUZA
29513	ALINE GOMES SIRIACO
22883	ALINE MELO DE SOUZA LIMA
27652	ALINE MORENO DE OLIVEIRA
29570	AMANDA BARCELLOS RIBEIRO DO VALLE
26232	AMANDA CRISTINA BOSAN
27131	ANA CLÁUDIA GARCIA
28023	ANA PAULA FRANCISCA DA CRUZ SILVA
21694	ANDRE LEAL PEREIRA
29503	ANDRESSA KAROLINE DE SOUZA
28506	ANNY DAISY ANTUNES DA SILVA
29240	BEATRIZ PRZYBYLSKI FERREIRA
28524	BRUNO LEONARDO PITARELLO
27557	CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO LEME
29104	CARLOS ROBERTO MENEGETTI JUNIOR
27012	CAROLINE FARIA FERREIRA JORGE
22685	CAROLINE SERAFIM DE OLIVEIRA
28419	CECERA DANIELE ANDRADE
27120	CHRISTIANNE COSTA EVARISTO
27285	CINTIA REGIANE BORGES
27851	CLAYTON PIRELLI
28913	CRISLAINE PEREIRA LIMA
27121	CRISTIANE LOUREDO REIS
14656	CRISTIANE VIANA
27596	CRISTINE VIEIRA DA SILVA
29538	DALLETH BRENDA NOVAIS RIBEIRO SANTOS
27399	DANIEL BERALCI VIEIRA PALMA
28043	DANIELA CRISTINA BATISTA E SILVA
29495	EDIONES FELICIANO DA SILVA FERNANDES
26654	EDVALDO OLIVEIRA ALMEIDA
28841	ELISABETH CORTES COSTA
29470	ELIO ALVES MASSOCO
10197	ELZA TOSTO
27019	ERIKA DA SILVA
27226	EZEQUIEL DA SILVA CALISTO
9727	EZIANE MENDES DA CONCEIÇÃO BARBOSA
28616	FELIPE HENRIQUE SILVA
28288	FERNANDA MARTINS STOCCO
28378	FERNANDA SABOT QUEIROGA
28640	FLÁVIA ALAIDE DA SILVA ALVES
28439	FRANKLIN EDUARDO RODRIGUES
3987	GISELE APARECIDA SILVA SOARES
28847	GUILHERME HENRIQUE JERONIMO DE SOUZA
28481	GUILHERME WELGNSON SAQUES
11030	HELENA FERREIRA DOS SANTOS
22270	HELLEN SHIRABE BERBEL
27920	IVANETE DE SOUZA
24928	IVONE CONCEIÇÃO CAMARGO
27245	JACQUELINE DA SILVA OLIVEIRA
2055	JANSEN AYNA SILVA RIBEIRO
27702	JENIFFER FRANCVELLY DE CARVALHO
28762	JERUSA PEREIRA DIAS DOS SANTOS
28623	JÉSSICA CRISTINA FRAUSINO
28628	JESSIKA CRISTINA FRAUSINO
5543	JOSELAN VIEIRA BATISTA
13112	JOSEMAR RODRIGUES TEIXEIRA
26498	JOSÉ RICHARD DE ASSIS DE OLIVEIRA
26885	KELLY MARIA ALMEIDA DA PAZ
22469	KETIUSCIA CORREA DE MORAES
29416	KEVIN EPOSTO CHAMORRO
27628	LARISSA BUENO DE CAMARGO SANTA CRUZ
26937	LEANDRO FORTUNATO DA SILVA
28021	LEONARDO RODRIGO BELMONTE DE SOUZA
7501	LEONARDO WILHAM SANTOS
20485	LEONORA VIEIRA BRAGANÇA
27325	LIDIANE NASCIMENTO TERRA
29341	LORENA JAMILA ALVES FERREIRA GUIMARAES
27826	LUIAN SEBASTIAO DE OLIVEIRA
28667	LUCAS SILVA PINHEIRO
22803	LUCAS TIBURCIO DIAS DA SILVA
26527	LUCIMARY PACHECO SANTOS
27875	LUCIMEIRE DE VASCONCELOS PEREIRA
27552	LUIZ HENRIQUE DE CAMARGO LEME
28435	LUIZ PHILIPPE FERREIRA RIOS
26865	MARCOS ALEXANDRE REIS
26741	MARIA CELESTE PEREIRA DE SOUZA
28232	MARIA CRISTINA DE SOUSA SILVA
28244	MARIA RAQUEL MARTINS
29339	MATHEUS DIMITRY PAULETTO DA SILVA
22370	MICHELE DE SOUZA SOARES
14043	MIRIAM CLEMENTE DOS SANTOS
22719	NELI OLIVEIRA CANDIDO
28450	PATRICIA DO NASCIMENTO CARRARA
28871	PATRICIA MENDES DOS SANTOS
29106	PEDRO DE TOLEDO MAZZAFFERRO DA COSTA
24921	PEDRO JORGE DA SILVA
27691	PRISCILA BIGNARDI
28831	RAFAEL HENRIQUE DE SOUZA
26652	RALPH DE PAULA
29330	REGIANE RODRIGUES MENDONÇA
27449	RENATO CESAR SKUG FERREIRA
27052	ROSA GARCIA COQUEIRO
29215	ROSANGELA REGINA DE SOUZA VARGAS
27291	ROSILENE APARECIDA NOGUEIRA DE CARVALHO
13477	RUTH FERNANDA CAMILO
9024	SANDRA ALVES PEREIRA
29091	SARA SILVA PIRES
27029	SIDNEI ALVES DOS SANTOS
29426	SIDNEI TARTARI
9667	SILVANA GRAMOSTINI
28647	SIMONE BRUNELLI
21789	SOLANGE CRISTEIDE BARBOSA DE ARAUJO
27821	SUELI DOMINGUES DE OLIVEIRA
10369	SUELI QUILZINI JARDIM
28428	TAINY FÁBOLA COREA DOS SANTOS
23309	TAIRINE CRISTINA CORREA DOS SANTOS
29556	TALINE DE ALBUQUERQUE
27843	TAMIREZ DA SILVA DOS SANTOS
28334	TAMIREZ YARA LOBO MACHADO
9213	TATIANE MARQUES NUNES
24384	THAIS DA SILVA CALISTO
28494	THAYANE CRISTINE DOMINGUES
27241	UMBERTO LEME VITORIANO BARROS
29662	VERA LUCIA APARECIDA FERREIRA
28103	WAGNER DIAS DE LACERDA
28825	WALDIR DE ANGELO
28531	WANDER AUGUSTO DE OLIVEIRA
29555	YURI NICHOLAS MONTANHINI
28284	ZENIRA ANGELA DE OLIVEIRA MACHADO

**ÁREA - DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CURSO - AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR DE CRIA - CEPROCAMP - MANHA**

ID	NOME
26952	ANA LUCIA DO CARMO HORACIO
25682	CLEIA MARIA DE SOUZA
29354	EDINEIA RUSSO
28520	ELLEN CRISTINA PEREIRA
11970	ERENISSE DE SALES OLIVEIRA
11032	ERLANDIA VIEIRA DE ARAUJO
27677	EVA REGINA CAETANO DOS SANTOS ALVES
28167	FABIANA BARRETO DA SILVA
25523	GRACIELE APARECIDA DE MORAIS ASSIS
28173	HELENA RODRIGUES SANTANA
24874	JACIRA DE ALMEIDA MAFRA
28471	LIDIANA VIEIRA DA SILVA
7844	LUBIANA DE OLIVEIRA MACHADO SILVA
26683	MARCIA CRISTINA DIAS CARNIELLI
28771	MARIA DO SOCORRO MESQUITA BEZERRA
28352	MARIA CLARICE LOPES
28636	MARIA INES GONCALVES VIEIRA
27021	MARIA JOSE DE JESUS CALANARI
27352	MARIA RITA NASCIMENTO
26995	NADIR ALVES DA SILVA
26751	NIVIA MARIA ALVES DOS SANTOS
28883	SHIRLENE BERLEMONT DE FRANÇA
29448	THAMIRIS MARLI FERREIRA DOS SANTOS
28273	VANESSA PEREIRA MARTINS
25362	VERENE TEODORO DO ROZARIO PEREIRA

**CURSO - AUXILIAR DE CRECHE/CUIDADOR DE CRIA - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
28550	ADEILSA DE OLIVEIRA SOARES DA CONCEICAO
661	ANA PAULA CUSTODIO
28833	ANDREIA BARBOSA ROZARIO
26774	CELIA RAIMUNDA MOTA MEIRELES
27956	CELINA VIEIRA LOPES
26806	CLEONE DOS SANTOS DA SILVA LOBA
26801	JUCELIA SILVA DE SOUZA
28731	LIDIAN ALVES DOS SANTOS
28464	MAGDA DE OLIVEIRA SANTOS
28040	MARIA ECIONEIDA MIRANDA
26637	MARIA APARECIDA ROCHA DE AMORIM
26754	MARIA EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA
26879	MARIA SALETE DA SILVA
27280	MATILDES RAMOS DA SILVA
27313	MIRIAM VIEIRA MAROPES
16285	MONICA CORREA DE SOUZA
26871	NEUZA MENEZES DE SOUZA CEZARIO
28148	RODRIGO GUILHERME FANGER
28486	SELMA CRISTINA DE SOUZA DA MATA
19434	SILVIA DO CARMO ALVES PINTO
26467	SUELI RODRIGUES DA CRUZ REIS
4905	TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS
29583	VANESSA RAMOS
27707	VILMA ANISIO DOS SANTOS
26824	VIVIANE APARECIDA DA SILVA

**CURSO - CUIDADOR DE IDOSOS - CEPROCAMP - NOTURNO**

ID	NOME
29329	AMANDA ELIZABETE PAES
26599	BERENICE ARAUJO DA SILVA
28906	CINTIA APARECIDA TEIXEIRA
27260	ELAINE MACIEL
18876	ELIAN GOMES DOS SANTOS
18480	ELIENE FERREIRA DE BRITO ALMEIDA
27754	ELIZABETH APARECIDA RANGEL MATTOS
29352	ELIZETE MOREIRA DA SILVA
28261	EVANIRA APARECIDA MARCILIO
26795	FERNANDA CRISTINA FERRI
8879	JOSEFA MARIANA DA SILVA SANTOS
28770	JUCILENE MEIRA TORRES
29242	LUANA CAROLINA DE ARRUDA CAMARGO
26929	MARIA DE FATIMA ALVES PEREIRA MOURA
27522	MARILEI BARBOSA DOS SANTOS
29001	MARLENE DA SILVA SANTOS
29382	MARLI CARDOSO SILVA
26679	MARTA GONCALVES DA SILVA
26686	NEUSA GONCALVES DA SILVA
28784	RENATA APARECIDA GOMES
28695	SANDRA MARA DE SOUZA
5263	SIMONE APARECIDA ROLA
15321	TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
26034	VANIA CALASTRO
12764	ZETE APARECIDA DE SOUZA

**CURSO - CUIDADOR DE IDOSOS - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
26792	APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
26650	CARMEN LUCIA LIMA DA COSTA
29298	CRISTINA ANDRE D AVILA
18598	EDNEIA MARIA DE MELO PEREIRA
27161	ELIANE APARECIDA DA SILVA
27481	ERICA DE CASSIA BERTUZZI DE LIMA
27799	FABIOLA FERREIRA JACINTO
28185	GISELE SANTANA DE OLIVEIRA
27406	GLAUCIA REGINA VIEIRA MAURICIO
28188	GLORIA DA PENHA DOS SANTOS
29596	HELOISA RAQUEL DE MORAES
28994	LAURA CATARINA DE OLIVEIRA GARBIN
27738	LINDOMAR ALVES TRINDADE
26569	MARIA ESTELIA MORAES FERREIRA
26648	MARIA EULINA SANTOS DE MELLO
26998	MARIA ISABEL BATISTA DA SILVA
27095	MARIA IZABEL DE GODOY
20881	MARIA ORLANDA LUCIANA DE SENA
28855	MARIA TEREZA ALCANTARA CARVALHO FRANCO
26400	OSNILDA MORAES
24972	RAQUEL MIRANDA SANTANA DOS SANTOS
28175	RENILDE APARECIDA DE JESUS
29289	SANDRA PEREIRA LIMA
17555	SILVANA MARA RASORI DOS SANTOS

**ÁREA - GESTÃO****CURSO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
28966	ALEX DE SOUZA PEREIRA
28197	ALLAN PAUL BOTELHO LOUZADA
20950	AMANDA CAVALCANTE DE OLIVEIRA
25330	ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
28698	ARIANE DAS MERCES GOMES
15517	CARMEN LUCIA DOS SANTOS NEVES
27687	CASSIO MARCELINO JORGE
27509	CLAUDINES DOS SANTOS JUNIOR
29291	DAMARIS ALVES DE OLIVEIRA GOMES
27854	DEBORA CRISTINA COSTA ELEUTERIO
28105	DECIO CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
27139	DIEGO FRANCISCO DE ASSIS
27009	GUILHERME DUDA DE PAULA
28230	IVONETE DE FÁTIMA SIQUEIRA
27369	JAQUELINE NUNES BRANDÃO
18235	JESSICA RIBEIRO TEMPO
24344	JOSE LEANDRO LIMA DOS SANTOS
26797	MARIA NELI MENDES FELISMINO
25686	MARIA VERA DOS SANTOS
29380	MAURICIO SOARES DE OLIVEIRA
27850	MONICA SAMPAIO VIEIRA
28265	NADIR IZABEL DE LIMA SARTOR
27141	PATRICIA CRISTINA MASCARENHA DE ASSIS
29301	PETERSON XAVIER TRAJANO RODRIGUES
27727	RODRIGO MATHÉUS MAXIMO BEZERRA
28903	SILVANA APARECIDA MENDES
26820	TANIA LUCIA SILVA RONDELI
26996	VALDIRENE FERNANDES RIBEIRO RODRIGUES
29332	WELINGTON MARCOS FERREIRA DS SANTOS
27561	WILLIAM APOLINARIO DE OLIVEIRA

**CURSO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - CEPROCAMP - MANHA**

ID	NOME
29431	ALESSANDRA DO CARMOS SILVA SANTOS
20191	ANGÉLICA FERREIRA CARDOSO
25448	ANTONIO CESAR DE OLIVEIRA
29351	CARLOS CESAR ACACIO
28146	CASSIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA
27145	CICERA LINDAUARA DE LIMA DO NASCIMENTO
26722	DAMARIS DE MORAES RIBEIRO
29270	DANIEL FELIPE DA SILVA
28868	EDGAR GARCIA LOPES
21695	ÉRIKA SANTANA DE OLIVEIRA
27417	FABIO ROBERTO DA SILVA RECHINTIERO
27293	GISLAINE OLIVEIRA DE SOUZA
28881	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA
26604	JÉSSICA RIBEIRO EVANGELISTA
29110	LUAN DE CARVALHO COVIZZI
27137	LUCINEIDE CLARINDO DA SILVA

27902	LUIZ HENRIQUE RIDOLFI DE SOUZA
26804	MARCON WILLIAN ALVES
27851	MARIA INES ALDES DA CONCEIÇÃO
27142	MARIA JONISVANIA PEREIRA DE CARVALHO
29226	NANCI MARCELINO GOMES
28260	NATACHA CAROLINI DE CONCEIÇÃO
29519	RAFAEL MARCILIANO MARETTO
4427	RITA DE CASSIA INES MONTEIRO GOMES
27337	ROSELY CARDONHA DE ARAUJO
27981	ROSEMARE ALVES DA SILVA
8086	ROZANGELA MUNIZ SILVA
28765	THALITA CAROLINY COSTA DE SOUZA
27354	WALLACE ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA
28693	WILLIAM GOMES RAMOS

**CURSO - AUXILIAR DE ALMOXARIFADO - CEPROCAMP - NOTURNO**

ID	NOME
9168	ADILSON MOURA DA SILVA
28122	ADRIANO APARECIDO OSMIR
28521	AGNALDO DENILSON DOS SANTOS LIMA
27275	ANDERSON FARIAS DOS SANTOS
27839	ANDRÉ ROBERTO DO PRADO BOGNONI
12261	CARMENCILVA FERREIRA SOARES
29462	CICERA JOCELIA LUCENA LEITE
26704	CLAUDINEI GONCALVEZ DOS REIS
29297	CLAUDIO BARBOSA DA SILVA
29418	DALIA APARECIDA TEIXEIRA
28948	EDER DO NASCIMENTO MENDONÇA
7084	EMERSON MARCOS BRALIA
26612	FRANCISCA LIMA CAVALCANTE RAMOS
29290	JEFFERSON SOUZA DA SILVA
27587	JOSE FERNANDES LOPES JUNIOR
27212	JULIO DIAS DE JESUS
8764	MARCIO SOARES DA SILVA
27634	MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA MONTEIRO
27202	MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA
5549	MARIA HELENA LIMA
28561	NARDELE BATISTA DOS SANTOS
10074	RAMON CANDIDO KIOSHI YAMAGUTH
8449	RENATA RAMOS CORREIA
29423	ROBERTA ALESSANDRA FLORENCIO SOARES
26308	ROSELI CRISTIANE PIRES
27063	ROSEMEIRE APARECIDA PIRES
28013	SERGIO RICARDO DA SILVA
28485	TANIA REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA
27198	TATIANE DO NASCIMENTO LIMA
27267	VALDENICE ALVES DO NASCIMENTO

**CURSO - AUXILIAR DE CONTABILIDADE - CEPROCAMP - NOTURNO**

ID	NOME
28160	AGUIDA MARIA PEREIRA
27806	ALESSANDRA APARECIDA CAMARGO DE CARVALHO
29092	ALINE FRANCELINO DO PRADO
26594	CELIA APARECIDA TORRES DE SOUSA
29610	CLAUDINEIA APARECIDA MARCONDES
7727	DANIELA ARAUJO MOREIRA
22372	DAVID ABONISSIO
22371	DIONE CRISTINA DA ROCHA
380	EDEMILSON CARLOS DE FREITAS
29576	ELOILDA LEONOR LEDO SILES
12550	GISLAINE VIEIRA DA SILVA
13812	IVONALDA APARECIDA DOS SANTOS
29160	IZILDA DE LOURDES PINTO RODRIGUES
9144	JENIFFER BALDUINO
27832	JOSINETE MARIA DE AMORIM
1462	JULIANA LINO DA SILVA
28121	LENIR DA CRUZ FERREIRA
28696	LUANA LIMA ROSA OUDER
29282	LUCY DA CONCEIÇÃO FANTINATTI GONCALVES GRILLO
28425	MARCOS AUGUSTO DE BARROSO DE ASSIS
13048	MARIZA DOS SANTOS MARINHO
26853	MARLI APARECIDA DE SOUZA
28292	MARLY SELMA DIAS GOMES
28518	RAQUEL ALVES RIBEIRO
26936	RENATA GRAZIELA LOPES
27431	SAMIRA DE FARIA
27159	SIMONE DE ALMEIDA DA SILVA
24931	SIMONE PADLAS PINHEIRO
2031	THIAGO ANDRE PALMA
15808	VIVIANE GONCALVES VIEIRA LIMA

**CURSO - AUXILIAR DE CONTABILIDADE - CEPROCAMP - MANHA**

ID	NOME
29337	ADRIANA FERREIRA RODRIGUES
27015	ANA LUCIA DE PAULA GONÇALO
14573	CELIA SILVA DE SOUSA SELAN
27183	DAIANE CRISTINA SOARES DE SOUZA
29640	DANIELE MARQUES DA SILVA
28108	DIVANILDO APARECIDO DOS SANTOS BASTOS
29417	HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO ROBERTO
15515	IVANETE DA SILVA TEIXEIRA
27715	JOSE LUIS DE CARVALHO
19743	JUREMA MARIA GAMA DE MOURA
27177	KAREN UMEZU DA SILVA
17840	KARINA ALVES DE BRITO
27357	KARLA KEILA DE MORAES FERREIRA
28896	LEILA APARECIDA FERREIRA DA SILVA
25231	MARIA APARECIDA TAVARES CAMPOS
26706	MARIA HELENA DE ALMEIDA BOMFIM
25907	MARIA ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES
28322	MARINALVA MARI DE JESUS OLIVEIRA
28422	MICHELLE ANASTACIO ALVES BARBOSA
28391	MONICA FERREIRA DE MACEDO
28904	MONICA MONTEIRO DE SOUZA FERREIRA
27143	PATRICIA SOARES GABRIELLI
3952	ROSEMEIRE FERREIRA MONTEIRO
28560	SILVANA SILVESTRE BELTRAMIN
493	SIRLENE RODRIGUES SENA
17592	SUELI MARIA RODRIGUES
28842	TATIANY FREIRES HASHIMOTO
28387	VALERIA ALVES MADEIRA
27198	VILMA CORDEIRO NEVES DE SOUZA
29295	VIVIANE CAMILA REIS DE OLIVEIRA

**CURSO - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - CEPROCAMP - NOTURNO**

ID	NOME
4346	ALINE CRISTINA RIBEIRO DE SOUZA
28720	ANA PAULA DE ARAUJO LIMA
27847	ANDRÉ LUIS DOS REIS
28076	AUZILENE FERNANDES PAIVA
25793	DANILO AUGUSTO DA VILLA LUIZ
27516	EDSON ALVES FARIAS
26682	ELIANA APARECIDA DA SILVA
14115	ELIETE SILVEIRA DOS SANTOS
29076	ILZA SAMPAIO
27346	JOLANDA MELQUIADES MUNIZ EVANGELISTA
29149	JORDAN LOPES
27866	JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA
27537	JULIE VANESSA GARCIA DE MELO
27529	JULIETTE SILVA BARROS
7316	KELLY REGINA DA SILVA
27934	LEANDRO SACRAMENTO
28324	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA
26815	LUCINEIDE ALVES RAMOS
15074	MARIA DO ROSARIO REIS
28751	MARLENE DE JESUS DA SILVA
26440	MICHELE DOS SANTOS FREIRE
29192	MICHELE RODRIGUES DO NASCIMENTO
29663	MILTON SILVA DOS SANTOS
27929	REGIANE DO CARMO PEREIRA
27370	ROSICLER LOPES DE SOUZA
26237	SILVIA ALVES DA CUNHA
29421	SUELY LIRA SANTOS DE CARVALHO
28327	SUZEL JOYCE MACHADO NICOLETTI
27599	VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA
28400	WILSON DE SOUZA LOBO

**CURSO - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - CEPROCAMP - TARDE**

ID	NOME
22239	ALESSANDRA DIAS MARQUES
22347	ALINE ROCHA SANTOS
29096	ALINE XAVIER DE OLIVEIRA
29430	ALIZANGELA REGINA MAGALHÃES
28288	ANDREIA RAMOS DA SILVA
13699	CAMILA CHRISTIANE ACACIO
26917	DANIELE OLIVEIRA VIANA
26905	DIOZILDA MARIA DA SILVA
28406	EDIMA PACHECO MARTINS
17722	EDNEIA SOARES DOS SANTOS
5081	ELAINE CRISTINA BENA
29605	ELEN CRISTINA SOUZA DA SILVA
27514	FABIANA DA SILVA MACHADO
29245	FABIANA DE OLIVEIRA SILVA
27986	FRANCISCA EDINATELMA DA SILVA TAVARES

27237	GABRIELA DIAS RODRIGUES	25274	MARIA DA LUZ SOUSA ALVES
28065	JANE APARECIDA RIBEIRO DAMIÃO	28451	MARIA DAS DORES DA SILVA
26892	JANICE SENHORA DOS SANTOS DIAS	28714	MARIA REJANE VARJÃO DIONIZIO
28434	JESSICA ANITA BOMBONATTI	28095	RAQUEL DA SILVA ARAUJO
28602	JOSEANE APARECIDA NASCIMENTO	24685	RAQUEL FARIAS DOS SANTOS
27757	JULIANA CRISTINA ROSNER	28605	ROSANA DOMINGOS
28299	JULIANA HELENA DIAS DE BRITO	27520	SIMONE GONÇALVES MAIA BRAGHIROLI
27502	LÁZARA SUZANA MANSO XAVIER	25509	VALERIA SANTANA
27568	LUZIA APARECIDA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	24489	VILMA SANTANA DIAS
29158	MARCIA SOUZA SANTOS	<b>CURSO - COMO MONTAR SEU PEQUENO NEGÓCIO - CEPROCAMP - TARDE</b>	
28106	MARIA NATALICE MOREIRA RODRIGUES	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28083	MARINALVA DA SILVA SANTOS	27899	ANDRE ALVES CALEJON
27590	MAXWELL DOS SANTOS	26893	ANEDINA LINO DE OLIVEIRA
26897	PRISCILA ALVES RIBEIRO	29500	ANJELA MARIA DA SILVA REFERINO
26898	SIRLENE SANTOS DA COSTA	13933	ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES
<b>CURSO - AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - CEPROCAMP - MANHA</b>		20412	CLAUDIA MARA PECANHA CONTE
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	27885	DIANA APARECIDA DOS SANTOS
28355	ALESSANDRA CARDOSO SILVA	29502	ESTER MOREIRA DE CARVALHO ANDRADE
29138	ANA PAULA VIEIRA SOUZA	29425	HAYDE CAPELLO MARINELLO
28514	DEBORA MARIA DOMINGAS PALMA	29284	JAIRO JARBAS DOS SANTOS
28973	ELIANE REIS DE BRITO	29631	JOÃO ALMEIDA DA SILVA
24985	ERICA MACEDO FERREIRA BEZERRA	29252	KATIA SOLANGE SILVEIRA TEIXEIRA
28922	FABIANA SOUZA DA SILVA	29088	LEANDRO CIRIANI
26114	FLAVIA ELIAS DO NASCIMENTO	12257	PRISCILA RODRIGUES VITOR
27696	FRANCIANE SILVA SANTOS	27798	RUI DE OLIVEIRA CARDOSO
28961	GRAZIELA RODRIGUES MAGALHÃES	28500	SANDRA REGINA GOMES DE SOUZA
7496	IVONETE SOARES	26874	SAVIO MARCEL ALMEIDA DOS SANTOS
15803	JESSICA SILVA DOS SANTOS	27756	SILVANO APARECIDO CAMARGOS
29089	LUCELI APARECIDA DA SILVA	27116	THIAGO ALVES DE OLIVEIRA
17124	MARCIA FERNANDES	<b>CURSO - RECEPCIONISTA COMERCIAL - CEPROCAMP - NOTURNO</b>	
21330	MÁRCOS EMÍDIO TORRES	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
27695	MARIA DE NAZARE SILVA SANTOS	29638	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
27824	MARIA APARECIDA RODRIGUES ALVES	27233	ADRIANA ALVES GARCIA PONTES
27058	MARIA ASSUNTA COTRIN	27928	ALELUZIA SILVA DE MEIRELES
29538	MARIA FATIMA DE SAEZA OLIVEIRA	11478	ANA PATRICIA CIRINEU
11953	MICHELE GUIMARAES SOUZA DOS SANTOS	14146	ANDREIA CRISTINA OSMIR DOS SANTOS
27719	PATRICIA REGINA BERNARDO CARDOSO	28104	ANDRESSA RIBEIRO ROCHA
28127	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	28498	CARLA SOUZA DE ALMEIDA
28971	PRISCILA SILVA DE SOUZA	28479	CELIA CRISTINA DE SA TRUBANO
29625	REGINALDO DE ALMEIDA	2362	CELINA LIMA DO AMARAL
28555	RENATA RAMALHO DOS SANTOS	27686	CRISTIANE BARRETO DA SILVA
25502	ROSÂNGELA FERREIRA DOS SANTOS	27255	ELAINE MARIA GOMES
9149	SIMONE GONÇALVES PEREIRA DE ASSIS	26847	GABRIELA DE ALMEIDA OLIVEIRO
27659	SIMONE HONÓRIO ALVES CAMARGO	28236	JANAINA SIMÕES
25731	SUELEN SANTOS DE OLIVEIRA	28092	JOYCE HELEN DE MELO MAIOLINI
28381	TATIANE SANT'I	28375	LUCINEIDE LINES DA SILVA
29364	VANESSA CRISTINA RODRIGUES	18809	MARCELA FERNANDA MAURICIO
<b>CURSO - AUXILIAR DE ESCRITORIO - CEPROCAMP - TARDE</b>		28051	MARCIA FERNANDA BATISTA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	26818	MARESSA NEVES DOS SANTOS
5813	ALENI DE JESUS MARQUES	29419	MARIA JEANE PEREIRA DOS SANTOS
29216	ALINE JEINNY GONÇALVES	24713	MARIA LUCIANA RIBEIRO AMORIM
27987	ANA CAROLINA DE SOUSA	29015	MARILIA DE SOUSA LOPES SILVA
26765	ANDREIA APARECIDA MARINHO	2972	MAURICIO FRANCISCO SOUZA
27014	ANE CAROLINE ANTONIO	29545	MICHELE DE FRANCA MUNHOZ
29165	CAROLINY CANDIDO DA SILVA	29453	NADIESKA FRANCINE SOUZA PEREIRA
29490	CELINA DA SILVA DOS SANTOS	8271	RAQUEL LAURIANO
27146	CLAUDILENE DOS SANTOS	29581	ROSANA APARECIDA REZENDE FELICIO
28182	EDUARDO DE SOUZA ALBARRACIN	27927	ROSELI DOS SANTOS TREVISAN
26619	ELAINE LIMA CAVALCANTE	28989	SHEILA DUARTE ESTEVÃO
27253	ERIC WILLIAM PEREIRA MARTIN	28250	SUELI APARECIDA SAVANI
27229	GABRIELA APARECIDA TAVARES	26021	WILCILENE NOVAES DOS ANJOS
27297	GABRIELA CORREA SILVA	<b>CURSO - RECEPCIONISTA COMERCIAL - CEPROCAMP - TARDE</b>	
15351	GRAZIELA DOS SANTOS	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28409	JANAINA DA SILVA	27820	ADRIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
24292	JAQUELINE NATALI DUARTE	27386	ALINE DE FREITAS
26617	JENNYFER CRISTINA TELES MARTINS DOS SANTOS	29409	ALIZIANE PEREIRA DOS SANTOS
28745	JESSICA CRISTINA DE SOUZA	16652	AMBROSINA DE CASTRO MANTOVANI
27380	JONAS CLAUDIO DE FRANÇA	29026	ANDREIA RODRIGUES BRAGA
16106	JONATHAN CLARINDO DE FRANÇA	28034	ANDRESSA APARECIDA ALVES
26881	JOSEANE GUEVARA GRECO	29112	BRUNA GABRIELA DE SOUSA MENDES
28519	JULIA CAROLINE BARRETO	21988	BRUNO DE SOUZA DE OLIVEIRA
26930	MAIARA QUEIROZ DE CAMPOS	28219	CAROLINE COSTA DE OLIVEIRA
20452	MARCIA SOARES DOS SANTOS	26771	CASILDA TERESA DE ARAUJO MENDES
26827	MARCELA SOEIRO DE LIMA	29717	CLAUDIA CAROLINE DA CUNHA
27955	PRISCILA CHRISTINE MARTINS LOPES	27787	DIEGO PHELPE DE ARAUJO OLIVEIRA
2966	ROSELENE LUIZ DOS SANTOS	27995	ÉDILA COSTA MOREIRA
28176	SELMA SOUZA COSTA	26906	ELIS REGINA GODOI
27825	VENICE AMORIM DE SOUSA	26849	GRAZIELE DE SOUZA BRITO
28779	WILLIANE MARQUES DE LIMA CRUZ	27427	IVONE CHAVES MOREIRA
<b>CURSO - AUXILIAR DE ESCRITORIO - CEPROCAMP - MANHA</b>		26860	JESSICA DE SOUZA BENTO
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	29275	JULIANA DE AQUINO SILVA
28651	ANA CAROLINA ABREU ROSA	26745	JULIANA MONTENEGRO ARRUDA DE ALMEIDA
27414	ANDREIA VITAL LIMA CARNAUBA	29342	LETICIA ALMEIDA BOMBARDI
24514	ANGELA BONFIM DA SILVA	27106	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS
27656	APOLIANE FERREIRA DA SILVA	27197	MARIANA EZEQUIEL DA CUNHA
26974	BRUNA CRISTINA DO NASCIMENTO	27976	MARILEIDE DE CASSIA BARROSO DE ASSIS
25595	COSMIRA OLIVEIRA DE ANDRADE	24332	PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA
28950	DEIVIANE GEIZA ALMEIDA SOUZA	27961	QUELI CRISTINA CARDOSO PAIVA
23761	ELIANE FERREIRA PINTO	29509	ROSEMEIRE DA SILVA PIGNATTA
28047	ERIKA NEMER	26841	SUSAN ALINE DE SOUZA SANTOS
29447	ERMELINDA MARCIA PEREIRA	29400	THAUANA MARIA SILVA SANTOS
27606	GABRIELA CRISTINA MORAES SANTOS	27949	VALDETE DOS SANTOS
27714	INGRID HENRIQUE DA SILVA	29505	VERONICA APARECIDA FERREIRA
29039	JAQUELINE DE OLIVEIRA RAMOS	<b>ÁREA - HOSPITALIDADE E HOTELARIA</b>	
28848	JOANNA CELIA RODRIGUES CEZARIO	<b>CURSO - AUXILIAR DE COZINHA/COZINHEIRO BÁSI - CEPROCAMP - TARDE</b>	
27023	JOSEFA ALVES MOREIRA	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
26314	JULIANA TEIXEIRA	28970	ADRIELA SATOS DE NOVAIS
28128	LÉILA APARECIDA DOS PACHECO	27114	ANA AMÉLIA GONÇALVES PITA FURLAN
28884	LIVIA ELAINE MONTEIRO BUDIN	29477	ANA LUCIA FRAZÃO PRUDENCIO
27171	LUZIANE SOUSA CABRAL	27594	ANA MARIA DA SILVA NOGUEIRA COELHO
28101	MARIA DE FATIMA DAS GRACAS BRANDÃO	28308	ANISIA DO NASCIMENTO BEZERRA
26313	MELIANE TEIXEIRA DE SOUZA	28956	CLAUDIA ALVES DA SILVA SIQUEIRA
26671	MIRIAN BENEDITA LOPEZ	28131	EDILSON CUSTODIO QUEIROZ
28515	NATHALIA CAROLINA STEFANINI MAIA	28624	IVANI SILVA DE SOUZA
29014	ORNEY VERAS COSTA	3581	JOSÉ DA SILVA ARAUJO
19861	PRISCILA FREIRE DE ALMEIDA BERNARDES	29114	JOSLAINE CARDOSO FAGUNDES
21395	RAISSA KATIA RODRIGUES	28790	LEVY DE JESUS BARBOSA DUARTE
26556	REBECA CAROLINE DA COSTA CARVALHO	29115	MARCIO RICARDO GIUSEPIN
27791	REGINA CELIA ROCHA GONÇALVES	28601	MARIA APARECIDA DE SOUZA CARNEIRO
27478	RENATA CRISTINA BORGES AMANCIO	14565	MARIA CECILIA DE ALMEIDA
27341	SILMARA ITANA SILVA	26979	MARIA DOS SANTOS SILVA BEZERRA
<b>CURSO - AUXILIAR DE ESCRITORIO - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		27305	PATRICIA APARECIDA DE CAMPOS
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	27448	PRISCILLA ANDRADE ARAUJO
28153	ALESSANDRA MENDES DA SILVA	28259	REJANE TEIXEIRA MARQUES ARAUJO
22038	ANA QUEILE MARTINS DA ROCHA	17562	SIDNEI PEREIRA
28730	CLAUDIA REGINA DE CASTRO	29117	SILVANA DE OLIVEIRA
28298	CLAUDINEIA ALVES DA SILVA	27650	TATIANA MARIA DA SILVA GOES
28917	EDILENE MARIA DA SILVA	27895	VANIA APARECIDA FERREIRA
13515	ERIKA CARDOSO VEZZANI	27312	VERA LUCIA CALEFFI OLIVEIRA
27001	FABIANA VICTOR DOS SANTOS	27338	WESLANE GONÇALVES DE SOUSA
28869	FABIANAN APARECIDA NASCIMENTO SILVA	29498	WILLIANS ZIELO
26684	FRANCIEL MAXIMO RODRIGUES	<b>CURSO - AUXILIAR DE COZINHA/COZINHEIRO BÁSI - CEPROCAMP - NOTURNO</b>	
29598	FRANCIELE LUCAS DE PAULA	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
26965	GINO NASCIMENTO PEREIRA	29659	ANA LUCIA DE SOUZA SIQUEIRA
27680	GIOVANA DOS SANTOS SOUZA PEREIRA	28588	CARLOS EDUARDO DA SILVA
29124	GLAUCIA NEVES	29649	CLAUDIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS
6132	INES DA ROCHA AMARO	28681	CLEIDE APARECIDA SILVA LIMA
28223	IONE BARBOSA DE OLIVEIRA	29441	ELIZETE PEREIRA ALVES
27416	IVANICIO PINHEIRO SODRE	29107	HERICKA APARECIDA BENTO
26960	JOSE DO ESPIRITO SANTO NASCIMENTO PEREIRA	7398	KYSI SAHUANA ALVES
28954	JOYCE DA SILVA SATIRO	28568	LEANDRA PIRES DA FONSECA
27733	JULIANA RODRIGUES DOS REIS	28788	LIDIA FRANCISCO DA SILVA PRADO
29603	KAREN CRISTINA GRAIA BALTAZAR	28295	LILIAN APARECIDA MONTEIRO DOS SANTOS
27368	LUANA MARIA APARECIDA DE MELO	20323	LUCIMAR SANTOS BARREIRO
27490	LUCIENE FRANÇA DA SILVA VIANA	29632	MARIA BERNADETE AMARAL FARIAS
13758	MARIA CRISTINA FERNANDES	28303	MARIA APARECIDA CARDOSO
29522	PATRICIA MARTINS ROCHA	25373	MARIA APARECIDA SILVA JUNQUEIRA
29179	REGIANE LUZIA DO NASCIMENTO	24884	MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES DA MOTA
28819	SARA SANTOS DE OLIVEIRA	14859	MARIA DO CÂRMO BARBOSA
29511	SUZI MOREIRA ROCHA	29358	MARIA KATIANA SILVA DOS SANTOS
29566	TAINA DE PONTES	27321	ROSÂNGELA DIAS DE OLIVEIRA
27327	TALITA FERREIRA NOGUEIRA	25214	ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS
29225	VITORIANA MARCELINO DA SILVA	25552	ROSENILDA CONCEIÇÃO DUTRA
<b>CURSO - AUXILIAR DE SECRETARIA - CEPROCAMP - MANHA</b>		29478	RUTE DA SILVA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	28174	SAMÁIA SANTOS TASSOTE DE OLIVEIRA
28893	ADRIANA CORDEIRO	26984	TATIANE ARAUJO MOTA
1697	ADRIELLY MAYARA DE CASTRO GAMA	28226	VILMA FARIA
28899	ALESSANDRA CORDEIRO	25949	ZILDA ALVES LEITE DE OLIVEIRA
16815	ALINE LUIZA PAIVA FORTES	<b>CURSO - CAMAREIRA - CEPROCAMP - MANHA</b>	
29472	ANDREIA CORDEIRO DE ARAUJO	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
24517	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	29456	ADLLAYNE VITORINO DAMB ROSKI PEDROSO
24303	CAMILA CAROLINA CARREIRO GOMES	29444	ADRIANA APARECIDA PÉRICO DAMBROSKI
28575	CARINA MOREIRA CASA GRANDE	26913	ALICE DA SILVA PENA
27874	DAIANE SILVA DE SOUZA	28968	ALINE RAMIRO DOS SANTOS
28828	DANIELA BECKEDORFF	27216	ANGELICA FERREIRA DOS SANTOS
24732	ELENICE LUZIA DE PAIVA	28570	DAMIANA CORREIA SANTOS DA CRUZ
28116	LÁURA MARIA MENDES BEZERRA	29592	DANIEL ENEIDINA LUCAS
27011	MARIA LUCILENE BARBOSA DE LIMA	27192	EDNALVA MENDES DOS SANTOS
21187	MARIA CELINA MENDES	26567	ELIENE SANTOS DA SILVA CRUZ

28626 ELISETE ALVES DA SILVA  
28821 IVANI BASSALÓ DE SOUZA  
21858 IVONICE RODRIGUES COELHO VANDERLEI  
559 JAQUELINE SANTOS SILVA  
20032 JOANA DARCI DE OLIVEIRA JOAO  
26808 LIA APARECIDA PADLÁS  
28805 LUCIMARA APARECIDA DA SILVA  
26702 MARIA APARECIDA DE JESUS  
27562 MARIDETE COSTA SILVA  
26700 MARINES DE JESUS  
28056 MARTA MARIA MOURA DA SILVA  
27060 RITA DE CÁSSIA DE LACERDA  
27036 ROSELI ALVES PEREIRA  
26884 SANDRA DA SILVA SAUDAÇÕES  
27771 SANTA CARVALHO  
28048 SILMARA ELAINE DE SOUZA  
29232 SIMONE DA SILVA DA ROCHA  
28534 TAMIRIS ANASTACIO JORGE  
28737 TEREZA NUNES ALENCAR  
29200 VANESSA SILVEIRA DE PAULA  
27176 VIVIANE APARECIDA MENDES DA SILVA

**CURSO - GOVERNANTA - CEPROCAMP - NOTURNO**

**ID NOME**  
28837 CLEUNICE AUGUSTO ROSA  
26680 CLEUSA JUDITE DAS NEVES TOLEDO  
22056 DIRCE PEREIRA DA SILVA  
19851 EDNALVA DE ARAUJO  
29402 ELAINE DE OLIVEIRA ROSA  
27189 FRANCISCA ISILDA ARRAES DE OLIVEIRA CARDOSO  
15225 GEORGINA DE ASSIS  
2148 HELENICE MARIA DO NASCIMENTO  
3806 LUCIDALVA FARIAS MIRANDA  
26775 MARCIA TEIXEIRA BARBOSA  
27936 MARCIONILIA BORGES DOS SANTOS  
28615 MARIA APARECIDA FARIAS BARBOSA  
28542 MARINA FRANCISCA BORGES  
27056 MARTA NUNES DE SOUZA  
22331 NOADIA AVELINO DOS SANTOS  
28901 ROSANA DE FÁTIMA MÓDULO  
26994 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS  
28905 SALETE APARECIDA CAVALCANTE  
28892 SILENE ALMEIDA DOS SANTOS  
25765 SONIA REGINA DE OLIVEIRA SILVEIRA  
19613 VERA LUCIA ANGIENO

**CURSO - ORGANIZADOR DE EVENTOS - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
15796 ALINE CRISTINA CANEVAZZE DIAS  
28915 AMANDA DAYELEN DE ANDRADE  
25629 ANDREA PEREIRA GROTA SUZUKI  
25631 ANGELA CRISTINA GARCIA BROMBIM  
2865 APARECIDA DONISETTI DA SILVA  
28441 CORALI SUCHIHARA  
5196 CRISTELAINE DA SILVA SANTOS  
29595 CRISTIANO DE MOURA SILVA  
27739 DARLI ALVES DE OLIVEIRA ALMINDA  
28157 ERIKA GEANNE SOUSA PEREIRA  
14682 FELIPE CARVALHO MARQUES DA SILVA  
24965 FRANCISCO DE ASSIS SILVA  
1347 GISLAINE SANTA ROSA DE LAIA  
27335 JANAINA ANGELICA DO CARMO MORANDIN  
26750 JULIANA GUEDES DE CALDAS  
27464 MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
26866 MARIA INEZ DE SOUZA ROMOLI  
29231 MARIA JOAQUIM MORAES  
28621 MARIA LIEGÉ DA SILVA GODOI MOREIRA  
26099 MAROLI ALVES DE SOUZA  
17726 REGINALDO MENDONÇA FERREIRA  
27525 ROBSON PACHEGA DA SILVA  
2168 ROSELI MARIA TEIXEIRA RODRIGUES  
14568 SARA GOMES DA SILVA  
15512 SILVANA APARECIDA DOS SANTOS LEAL  
29247 SUZELEY DA SILVA RAMADO  
28501 TAIMY ROMEIRO MELLO  
25424 TELMA NEVES ALMEIDA PAIVA  
28024 THALINE PRADO PAIVA  
29365 VIVIANE EDVIRGES DO PRADO

**CURSO - ORGANIZADOR DE EVENTOS - CEPROCAMP - NOTURNO**

**ID NOME**  
29209 ALESSANDRA DE LIMA BASI  
21256 AMEISE CRISTIANE DA SILVA  
25174 ANALICE ALMEIDA DOS SANTOS  
13031 ANDREA CRISTINA SILVA MENDES  
29599 ANDREIA LUCIA PROFETA  
28995 ANDREIA DOURADO GOMES  
27372 APARECIDA ALVES DE CARVALHO  
26909 BETANIA DA SILVA RUIZENE  
4352 BIANCA KETLIN DE SOUZA  
29420 CAMILA TUCKUMANTEL SOUSA  
29168 CARLA BRUSETTI SILVEIRA  
26891 CELIO DONIZETE DE SOUZA  
29612 DOUGLAS ALEXANDRE MARTINS MOTA  
9734 EMILDA MARIA GOMES DA SILVA  
28139 ERIKA FABIANA DOS SANTOS  
29537 FABIANA DA SILVA  
28268 FRANCLIEIDE GOMES DE SALES  
26549 IZAULINO ANDRADE FILHO  
27462 JACIANE SANTOS SOUZA  
23213 JOSEILTON FONSECA BARBOSA  
29206 LEANDRO VISCALI JUNIOR  
28275 MARCELA DAYANA PEREIRA  
827 MARCELO ANSELMO GONÇALVES  
17941 MARISETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
27910 NEUSA ELENA OLIVEIRA DE LIMA  
15630 REGINA APARECIDA PEREIRA  
10225 RICARDO NUNES  
12883 ROSANGELA BRAZ GONÇALVES  
26102 SANDRA SOUZA BISPO RIBEIRO  
29471 SUELI DONIZETTI LOPES DA SILVA

**CURSO - PADEIRO/CONFETEIRO - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
29306 ADIVAN LOPES DOS SANTOS  
27415 ANA PAULA BARBOSA CARVALHO DA SILVA  
29234 ANDREA ALVES DE MACENA  
27162 BENEDITO CARLOS LOPES  
28285 CARLA JAQUELINE TEIXEIRA  
27755 CECILIA FERREIRA  
28955 ELEN CRISTINA MORAES DA SILVA  
27684 ELIS REGINA FERNANDES  
29142 EMERSON EVARISTO  
27873 ERICA ALVES DA SILVA  
28497 JOSE RIBAMAR SANTOS DA COSTA  
15994 JOSENILDA ALVES DE MELO GABRIELLI  
9532 LUCIANO ROSA VICENTE  
27154 LUCINALVA PEREIRA DA SILVA  
27508 LUCINEA MOREIRA  
27221 MARCELO ALBERTO DE GODOY  
26743 MARCIA PILAR DA SILVA DUARTE  
29007 MARIA JOSE PEREIRA PONTES  
28370 MARILSAALVES DIMOVEL  
27037 ORLENE BATISTA PEREIRA  
26789 PATRICIA CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO  
24526 PAULO HENRIQUE ALVES  
28875 SILVIA DE SOUZA SANTOS  
29186 VILMA SOUSA ALVES  
27090 VIVIANE DE CAIRES

**CURSO - PADEIRO/CONFETEIRO - CEPROCAMP - NOTURNO**

**ID NOME**  
28513 AILZA DE OLIVEIRA SANTANA  
28229 ANA LUCIA DE SOUSA  
29415 CARLOS ALBERTO DA SILVA  
28414 CARLOS FAUSTINO MOREIRA  
27062 ELAINE APARECIDO DA SILVA  
24493 FABIANE DE ARAUJO SILVA  
26760 FERNANDO ARAUJO MENDES  
26781 FLORINEIA GOMES DA SILVA  
29624 IVONE GENEZUNDES DA SILVA  
27842 JOSÉ GETULIO LOPES  
27618 JUSSARA DOS SANTOS FREIRE  
27240 KATIACILENE MIRANDA SANTOS  
29277 LAUDICEIA AMANCIO ALVES PEREIRA  
27418 MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTOS  
26993 OTONIEL DE OLIVEIRA FERREIRA  
26697 ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA  
26904 ROSEANE FERREIRA DA SILVA  
29654 SANDRA MARIA MOREIRA DA COSTA  
28309 SOLANGE APARECIDA DA SILVA  
27940 TALITA DA CONCEIÇÃO  
27971 THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA LEITE  
28793 VALDIRENE DA SILVA

26746 WAGNER APARECIDO DA SILVA  
28811 WALDENE ALEXANDRE SERTORI PUINA

**CURSO - RECEPCIONISTA DE HOTEL - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
29294 ADRIANA XAVIER TRAJANO  
372 ALINE STEFANI LOPES  
27112 ANGELITA DA SILVA SIMÕES  
27379 AUCILENE RAMOS DE OLIVEIRA  
27289 CARINA CORDEIRO DA SILVA  
28659 CRISTIANA MAGNO DE LIMA  
29331 CRISTIANE GUIMARAES  
29016 ERICA GOMES DE OLIVEIRA  
28612 ERICA PALOMA SANTIAGO  
27119 IONICE SOARES DE OLIVEIRA  
2456 IRACEMA BARBOSA  
28492 JESSICA TERUYA ALCA  
28540 KELVIANE EVANGELISTA DA SILVA  
29501 LUCIANA SANTOS  
5623 LUCILANI SILVA PEREIRA  
3977 MÁRCIA CRISTINA FRANCELINO  
28545 MARIA ALESSANDRA AYRES GOMES  
28085 MARIA APARECIDA ALVES PINTO  
270 MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA  
26611 MARIA DE FÁTIMA RAMOS  
27287 MARIZA ORDINE CARVALHO  
27219 MISLENE LACERDA ARAUJO  
28145 NILDA MESSIAS PEREIRA  
29250 PRISCILA MIRIAM DA SILVA  
2793 REGIANE APARECIDA FLORENTINO  
500 SIDNEIA RODRIGUES SENA  
18851 SIMONE RODRIGUES  
28843 SOLANGE SORITA DE SOUZA  
6621 SONIA MARIA GONÇALVES  
29236 TALITA MICHELE DA SILVA

**CURSO - DESIGN GRÁFICO - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
13462 AMANDA TREVISAN LIMA  
27451 ANNA MARIA CESAR  
28557 ARIALDO MARQUES CHAGAS  
28321 DIEGO NERE DA SILVA  
27328 FABIANA VIEIRA DE FREITAS  
29038 FABRICIO CESAR DOS SANTOS  
27870 FANIA ELIAS DO NASCIMENTO  
28993 GLADIS DOS SANTOS GONZALEZ  
25955 HERALDO ROMEIRO VILAS BOAS  
20462 IVO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA  
28442 JOÃO HENRIQUE DA SILVA  
24573 KLEBER TORRES DE ALBUQUERQUE  
27644 MARCIO HENRIQUE PEREIRA  
24875 MARCOS ANTONIO URBANO ALVES  
27654 MARIA APPARECIDA DA SILVEIRA  
28565 MICHAEL DOS SANTOS SIQUEIRA  
25626 ROBERTO GASPAR  
29309 ROBINSON RODRIGUES DE SOUSA  
11919 SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS  
29097 SILVANA SANTANA  
28569 SIRLEI FERREIRA DA SILVA  
27849 VALDECI FERREIRA DA SILVA

**CURSO - OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR/INFORM - CEPROCAMP - TARDE**

**ID NOME**  
28983 ALEX MARCELINO DOS SANTOS  
27318 ALEXANDRE ANTUNES PEREIRA  
28761 ALLINE DE ANDRADE NOGUEIRA  
27876 ALTIERES MATEUS DA SILVA  
27486 ALVARO COSTA DE MATOS  
28988 ANA PAULA SATIS NOVAIS  
28243 DENISE DA SILVA CAVALCANTE  
24835 DIEGO BATISTA RIBEIRO  
28813 EDSON RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA  
26761 ELISANGELA DOS SANTOS FERREIRA  
27607 ELISETE FERREIRA DA SILVA  
27254 ELIZABETH DOS SANTOS  
28458 ERITON DOS SANTOS PACHECO  
28622 FABIANA APARECIDA ASSIS DA COSTA  
26919 FABRICIA PEREIRA LOURENÇO  
29098 GABRIELA DA LUZ SANTOS  
28646 HOSANA ALVES DE LIMA  
29618 IVONEY JOSE DA SILVA  
28454 JAQUELINE SILVA DOS SANTOS  
29100 JEFFERSON DA SILVA BISPO  
28017 JOANA DO NASCIMENTO ROIO  
29077 JOICE MONIQUE VIANA DA SILVA  
29486 JORDAN BARBOSA FERNANDES DA SILVA  
27732 JORGE APARECIDO MACHADO BARBOSA  
26922 JOSE ANTONIO ELGENIO DE SOUZA  
27661 JOSE PEREIRA BATISTA  
27818 JOSENILDA GOMES FERREIRA  
28650 JÚLIO FRAUSINO  
26633 JUNTO CESAR DOS REIS  
26459 KEILA SOUZA PINHEIRO  
27304 KELLY APARECIDA CAMPOS  
28469 LEIDIANE APARECIDA DE PAULA  
29047 LUCAS FERREIRA DA SILVA COSTA  
26889 LUCIANA CRISTINA SALLES  
28474 LUCINEIDE ROQUE DOS SANTOS  
18504 LUIS CARLOS DOS SANTOS  
29493 MARGARIDA MARIA DE ASSIS  
28920 MARIA ABIGAILDES ALMEIDA SILVA  
27314 MARIA ADRIANA FEITOZA  
27891 MARIA GILDA DE JESUS SANTOS  
27762 MARIA VERONICA VASCOCELOS CAMARGOS  
28200 MAYARA ALINE AMARAL JANUARIO  
25265 MIRIAN PEREIRA DA SILVA  
26769 NATALIA BATISTA DOS SANTOS  
28165 NEUSA PEREIRA DOS SANTOS ALVES DA SILVA  
24472 ODILEI ROCHA SILVA  
15787 ORLANDO DE SOUZA MENDES  
29606 PATRICIA DO NASCIMENTO  
27556 PRISCILA CRISTINA BANZATO  
27319 REGIANE CRISTINA DE SOUZA  
27138 SILVIA HELENA DE SOUZA OLIVA  
27933 STEPHANE GONÇALVES DOS SANTOS  
27827 SUELI APARECIDA LIMA BRAGA  
28240 SUZANA DE ANDRADE SOPRANI  
26830 THAIS DE SOUSA ALENCAR  
26733 THIAGO VIEIRA DA SILVA  
27828 THIAGO FALCHIONE RODRIGUES  
28723 VALDIRENE ANDRADE DE AMORIM  
28459 VIVIANE PEREIRA DE PAULO  
28353 YAGO CARDOSO BARBOZA

**CURSO - OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR/INFORM - CEPROCAMP - MANHA**

**ID NOME**  
26791 ADRIANO PIRES DE OLIVEIRA  
23785 ALENILVA DE JESUS MARTINS  
28704 ALEXSANDRO PEREIRA DOS SANTOS  
27040 ANTONIA MARIA SILVA DE SOUZA  
28453 ANTONIA SOLANGE DE LIMA  
27055 ANTONIO APARECIDO VALERIO DA SILVA  
26768 CIBELE DE OLIVEIRA DOS SANTOS  
14496 CLAUDIA DOS SANTOS COIMBRA  
27511 CLEBER SOARES DE SIQUEIRA  
28563 CLEIDE DE OLIVEIRA  
27351 CLEUNICE RODRIGUES MOREIRA  
28808 CLEUZANE GONÇALVES DOS SANTOS ALMEIDA  
27534 CLOTILDES HONORATA DE SANTANA  
28117 DIENIFER DA CRUZ FERREIRA  
29521 EDSON MARTINS  
24488 ELENIR FIRMO CONSTANTE  
24982 ERINEIZA BONFIM DIAS  
1215 EUNICE DEUSDARA CARDOSO  
29359 FABIANA PEREIRA DIAS NAGUE  
21508 GEDIEL DO NASCIMENTO SILVA  
28503 HELTON DA SILVA SANCHES  
27797 IDELCIVETE FERREIRA GRAIA  
13439 JANICE QUIRINO MARTINS GOMES  
26784 JOHN LENNON COUTO  
4545 JOSEANE DOS SANTOS LIMA  
26473 JUVENITA DE MENDONÇA MOREIRA  
28088 LEANDRO SOUZA DOS SANTOS  
29539 LILIAN MARIA CAMARGO  
28119 LUCAS DE CASTRO RODRIGUES  
28579 LUCAS JONATHAN AFONSO OLIVEIRA  
27518 LUCAS LOPES PEREIRA DA SILVA  
28824 LUCINEIDE DIAS SOARES DOS SANTOS  
28482 MARCOS MAURICIO DO VALLE MARIA  
27227 MARIA ALVES SOBRINHO  
28482 MARIA APARECIDA SOARES MONTANHANA  
27581 MARIA JOSE DE AMORIM DA SILVA



28703	MARIANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA	26687	LUIZ CLAUDIO FABRIS
27128	MARILANDA DE JESUS SOUSA	29172	MARIA ANGELA ALVES DOS SANTOS
29369	MARLI DE FREITAS	27627	MARIA APARECIDA TRINDADE
28797	MARTA MOREIRA MIRANDA	16324	MARIA DA CONCEICAO PENHA MACHADO DA SILVA
28598	MILENE APARECIDA HENRIQUE	26908	MAURO PEREIRA DA SILVA
20948	NEIDE DE FREITAS FAGUNDES	28407	PEDRO DA COSTA FERREIRA
28163	NICACIO AUGUSTO DE AVILA	28630	REGIANE CRISTINA DE ALMEIDA
26813	NUBISLANIABATISTA SANTOS	28126	SALVADOR DA SILVA BARBOSA
27706	RAFAEL TEIXEIRA RODRIGUES	29562	SEBASTIAO FELIPE DOS SANTOS
25022	REJANE SANTANA DA SILVA	29271	SIDMAR VALDIR BRAGA BUENO
26593	ROBÉRIA FERNANDA DOS SANTOS NUNES	26647	THIAGO ARAUJO DE SOUZA
27588	RONILDA APARECIDA BREVES DA SILVA	4405	VINICIUS DOMINGUES LIMA
27378	ROSELI MARIA QUEDEVEZ	28927	WILSON APARECIDO ADAO
27065	ROSIANE MIRANDA SANTOS DA SILVA	ÁREA - GESTÃO	ÁREA - ÁREA TÉCNICA
26591	SUELI APARECIDA DE SOUSA DA SILVA	<b>CURSO - TÉCNICO EM GESTÃO PRIVADA - CEPROCAMP - NOTURNO</b>	
25129	SUELI APARECIDA QUEDEVEZ	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
27963	VALDIR MENEZES DA SILVA	29656	ADRIANA DA SILVA PEREIRA
28022	VANDELINA FREZATTI	29620	ADRIANA DA SILVA
29151	WILSON RODRIGO DOS SANTOS	29373	ADRIANA ESPINA
<b>CURSO - OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR/INFORM - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		26752	ALESSANDRA APARECIDA FERNANDES
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	27742	ALINE FERNANDA DOS SANTOS
27251	ADRIANA APARECIDA GALLUCCI	28062	ANA FLAVIA TUROLLA
27911	ANA PAULA DOS SANTOS	26657	ANA LUCIA DE JESUS AMARO
1594	CARLA CRISTINA DE SOUZA ARRUDA	21875	ANA LUCIA DE MORAES
28476	CESAR CARLOS CIVIDANES	24748	ANA PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA
26823	DIREIA PRESI DA SILVA	27893	ANDREA APARECIDA DE AZEVEDO
9320	ELVIS LUCAS DA CUNHA	27032	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
27886	ELZA DOS SANTOS PEREIRA	27045	APARECIDA NUNES EMIDIO
27000	ERALDO COUTINHO DA SILVA	27425	BERNADETE TORRES LOURENÇO
29094	EVERSON ALEXANDRE ADAO DOS SANTOS	29184	BETÂNIA DE ALMEIDA FERREIRA
27428	FERNANDO DOS REIS GONZAGA	29427	BRUNA BATISTA DE CARVALHO
28211	GEM DE FRANÇA DA SILVA	26873	CARINA CRISTINA DA SILVA
28097	GLAUCIA CRISTINA AUGUSTO DE CAMARGO	28318	CAROLINA DE SOUZA PINTO
24659	GRACILENE CARVALHO DA SILVA	27228	CELSE SANTOS
29037	IRACEMA PEREIRA CAMPOS	27711	CINTIA SANTOS MATOS
14075	JANETE DA CONCEICAO ALVES PAULA	27103	CLAUDIA MARTHINS NASCIMENTO
28735	JOSIANE DE SOUZA RODRIGUES DA SILVA	28648	DAIANE DOZINETE DA SILVA
29029	KELLY CRISTINA CAETANO	28251	DAIANE GIOVANNI DE LIMA
27232	LUIZ CARLOS DE MOURA	5064	DANIELA CRISTINA DE LIMA
14073	MARCELA CRISTINA DOS SANTOS	27925	DANIELA MARTINS MANOEL
6753	MARCELO RICARDO SANTANA	28388	DANIELA RIBEIRO GERALDO
27812	MAURICIO VIEIRA LIMA	27889	DANILA CARLA GUEDES DOS SATOS
28717	REGINA VALERIO DE SOUZA	28921	DANILO RODRIGUES RAMOS
26990	ROBERTA FERREIRA TELIS	29497	DAYANI DE ASSIS SANTOS
27283	SELMA MAIOS RODRIGUES	29658	DIGIANE CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
28187	SILMARA DOS SANTOS PEREIRA PARDINHO	28179	EDER CARLOS LOPES
12423	SILVANA MARTINS DA SILVA	14695	EDILENE DOS SANTOS SOUZA
5236	VALQUIRIA ROMANA DE OLIVEIRA	27129	EDILEUSA VIEIRA SOUSA CASTRO
29645	VERA LUCIA CARVALHO DE SOUZA	8091	EDILMA SOARES SILVA
26963	VITOR LEANDRO ARRUDA ROSA	2916	EDMARA BRUNA SANTOS VELOSO
27994	WAGNER SOARES SANTOS	28075	EDUARDO JOSE DOS SANTOS
<b>ÁREA - SERVIÇOS DOMICILIARES 1</b>		26876	ELAINE CRISTINA DE CAMPOS
<b>CURSO - ELETROELETRÔNICA - STA CANDIDA - NOTURNO</b>		9467	ELAINE JOSE DE SOUZA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	5736	ELIANE DOS SANTOS ALCANTARA
23330	AERSON RENNAN CARVALHO LIMA	29412	ELUDIANE PINHEIRO DE OLIVEIRA
28889	ALAN ROGERIO FAVORITI	26699	ERLANDIA VIEIRA DE ARAUJO
26618	ALEXANDRE APARECIDO CHAVES	29647	FABIANA DOS SANTOS SILVA
27844	ANTONIO D AGOSTINO NETO	28161	FABIANA MARIA DE SOUZA FRANCA
27716	CICERO LIMA MONTEIRO	27884	FABIANE MIGUEL
27210	EDVALDO SOARES VIANA	3558	FERNANDO LUIZ PETARNELA
29027	FABIO DE ARAUJO SOUZA	9918	FRANCINALVA MAXI DE SOUZA
28430	JEFFERSON BARSONI	29532	GEMIMA BARBOSA MARANTES
1515	JOEL MOREIRA DO NASCIMENTO	27790	GUSTAVO APARECIDO CORREA
29034	JONATAS MARCAL CASTRO PEREIRA	26854	GUSTAVO EDUARDO MINEIRO
27268	JORGE DA COSTA JUNIOR	5975	IVONE DE CARVALHO CAMARGO
27492	LUCIANO APARECIDO CARLOS FERREIRA	25024	IVONE MARQUES MACHADO
28664	LUIS CARLOS DA SILVA	29551	IZABEL CRISTINA SILVA NUNES
28617	MARCELO BARBOSA DE ARAUJO	28262	JESICA FRANKLIN DA COSTA
27421	MARCIO ROBERTO ZACHARIAS	28999	JOÃO CARLOS DE PAULA
29442	MARCOS ROBERTO CAMPOS	29212	JOICIARA PEDROSA DA SILVA
26576	REGIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	28743	JOSIANE COSTA CABRAL DA SILVA
27555	ROGERIO DE OLIVEIRA ADAO	24569	JULIANA CASANOVA
26022	VALDEMIR NASCIMENTO SILVA	26902	JULIANA OLIVEIRA DO PRADO
27801	WESLEY DE SOUZA DOS SANTOS	2819	JULIO CESAR LIMA DOS SANTOS
<b>ÁREA - SERVIÇOS DOMICILIARES/ CONST.CIVIL</b>		27089	JULIO CONCEICAO ALVES
<b>CURSO - ELETRICISTA RESIDENCIAL/PREDIAL - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		1553	KARINA LAURENTINA SOARES DA SILVA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	21562	KATIA MAYARA ANDRE
27782	ADEVALDO JOSÉ TOLENTINO	27349	LOIDE FERREIRA DE SOUZA
557	AGUINALDO MARTINS EZEQUIEL	20974	LUNANA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE
27261	ALEXANDRE CAIATO	26976	LUCIANA ANA AUGUSTA
26971	CLAUDIO APARECIDO SAMUEL	27234	LUCIANA CAVALCANTI MERLIN
28182	EDUARDO DE SOUZA ALBARRACIN	28852	MAIARA FERNADA DOS SANTOS
28432	EDVALDO PEREIRA DOS SANTOS	26537	MARCELO BEZERRA SIMOES
29540	EMERSON PEREIRA ALVES DA SILVA	26703	MARCOS ESTEVAO DE SOUZA
27150	FABIO DE OLIVEIRA NORBERTO	16654	MARIA APARECIDA CRAVEIRO BISPO
27774	GILBERTO MARQUES DE SOUSA	27938	MARIA DEUSANI PEREIRA DE MACEDO
27921	GILMAR DIAS DE CASTRO	10000	MARLENE MARTINS CARDOSO
27939	INAGETE FERREIRA	23690	MATHEUS EUZEBIO DOS SANTOS
27539	JAIR LOPES MATEINI	13982	MEIRE TATIANE REIS DOS SANTOS
29460	JESUIMO TEIXEIRA DE FREITAS FILHO	21581	MELAINE VERONICA DA SILVA FERREIRA
26414	JOAQUIM FERNANDES RIBAS	10757	MICHEL E CRISTINA GOMES
28248	MANOEL PEDRO DA SILVA	14408	MOISES SOUZA DOS SANTOS
11883	NUNES GOMES DA COSTA	9111	NADIA GOMES DE PINHO
28293	ODACIR GOMES BARBOZA	25179	ODAIR JOSE DA SILVA
29201	RAFAEL DA SILVA STETER	28721	PATRICIA CICERA LAZZARINI
28676	TAIS CORREA	14089	PATRICIA DA SILVA PAULA
2732	TALITA POLIANA DE SOUZA	11003	PATRICIA LOPES DOS SANTOS
<b>CURSO - ELETRICISTA RESIDENCIAL/PREDIAL - CEPROCAMP - MANHA</b>		7099	PATRICIA MONTEIRO DE OLIVEIRA
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	26701	PAULA JACQUELINE RODRIGUES DA CRUZ
10098	ADELSON DA SILVA	27861	PEDRO APARECIDO PEREIRA
29429	ADILSON PEREIRA CAMARGO	15462	PEDRO IVO MATTIOLI
27307	ALEX DE LANA TRESCINO	5488	POLIANA KEILA DA SILVA
28477	ANTONIO CARLOS SOARES DE MORAIS	28796	PRISCILA FORCHESATTO SAMPAIO
26581	CLAUDINEIA FEITOZA NOBRE	27999	PRISCILA GAZOLLA
26564	CLEILTON PERES SILVA	21261	PRISCILLA APARECIDA GOMES DA COSTA
28574	DANIEL EVERSON MATTIAZZO	28099	RAFAEL RODRIGUES DA ROCHA
28872	DONIZETE OLIVEIRA DOS SANTOS	14816	RAIMUNDA RAÍSSA FERNANDES DOS SANTOS
26766	EDIMAR CARDOSO ALVES	17588	RAQUEL DA SILVA MENEZES
14915	ERMELINDA CONTARINI DE PAULA	26588	RAQUEL DE CARVALHO LOPES
27553	EVERTON SOUZA GOMES	27709	RAYSSA CANDIDO DE MORAIS
28386	FABIANO PACHECO	29208	RENATA CRISTINA DOS SANTOS
27982	IVANILDO GUEDES DA SILVA	29043	RODRIGO BERENGUEL DOMINGUES
29044	JULIO TAVARES GOMES	26668	RODRIGO CESAR MARINS
29524	LORIVAL REIS DOS SANTOS	26980	RODRIGO ISRAEL DA SILVA
28080	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	25248	ROSA APARECIDA DA SILVA
27498	MOACIR PEREIRA RESENDE	26605	ROSANGELA NUNES DOS SANTOS
24017	ROBERTO MOREIRA	29052	ROSINEIDE GOMES REIS
27559	RODRIGO AUGUSTO ALVES DOS SANTOS	28322	RUBENS FONTANA JUNIOR
27612	WLLINGTON PEREIRA DOS SANTOS	652	RUDINEIA DE LACERDA FELIX
<b>CURSO - JARDINEIRO - CEPROCAMP - TARDE</b>		28806	SAMARA SOUZA PINHEIRO
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	1363	SIMONE MARIA DA CONCEICAO
27215	ALZIRA SILVANA FERREIRA DOS SANTOS	6375	SONIA APARECIDA SANTOS ROSA
29141	AUXILIADORA TIAGO VENTURA	26708	SUELDA RODRIGUES DA SILVA
29445	DOUGLAS HENRIQUE THEODORO DOS SANTOS	27718	SUSANA CAMILA FERNANDES
28900	GABRIELA DANIEL DA SILVA	29190	SUZANA APARECIDA DE SILVA CIRILO
27752	HANNA CRUZ ROCHA	27077	TAMARA MAGNO RODRIGUES
28830	JOSÉ ANTONIO CAVALHEIRO	10092	TANIA MARA DA SILVA FERREIRA
9109	JOSE ELOI DE PAIVA	29527	TANIA REGILENE NASCIMENTO SILVA
29063	LAURIDES TEIXEIRA DA SILVA COSTA	28360	VALDIRENE PEREIRA
27746	LINDINALVA DOS SANTOS MARINHO	26578	VANDA DOS SANTOS NICOLUSSI
26649	MARIA ENILDA NUNES DA ROCHA	27985	VANDERLEIA MACHADO CORREIA
27395	NOMA AUGUSTA PEREIRA DE SOUZA	10113	VANIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA
27489	PAULO TINEU JUNIOR	28279	VERA LUCIA ALBINO
27367	PAULO TARCÇO CAMPOS NOGUEIRA JUNIOR	29006	VERA LUCIA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
27999	PAULO TAVARES VILELA	28195	WEDJA GOMES DE PINHO
27989	REGINALDO DE SOUZA BENTO	26615	WILLIAM PINHEIRO PEREIRA
28707	SILVIA HELENA FERRERO	<b>CURSO - TÉCNICO EM GESTÃO PRIVADA - CEPROCAMP - MANHA</b>	
28015	TEREZINHA MARTA LUZIA	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
29410	VALTER IVAN FERREIRA DA SILVA	9821	ALINE MENEZES SIGNORETTI
28373	WANDA MARIA BERNARDO	28020	ANA PAULA DOS SANTOS FONTES
<b>CURSO - PORTEIRO - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		26587	ANDERSON DOS SANTOS CERQUEIRA ABADE
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	29403	ANDRESSA APARECIDA RIBEIRO
27080	ADALBERTO ALVES	28965	ARIANA ALVES MOREIRA
28509	ADRIANO DOMINGUES DE LIMA	19674	ARMANDO BENTO DA SILVA
28926	ARNALDO DE SOUSA SOARES	29196	AUDREY AUGUSTO NAGUE DE OLIVEIRA
28249	AURINO MARQUES DOS SANTOS	15575	AURETE MARIA MOREIRA DA SILVA
27655	CARLOS EDUARDO MATIVI	27426	AUXILIADORA BATISTA TORRES
27996	CARLOS HENRIQUE CASTELLANI	16541	CAREN BERBET
27433	CLAUDINEI MIRANDA DE SOUZA	7006	CARINE DAS GRACAS SILVA NUNES
27108	ELIAS GUEDES DA SILVA	27969	CAROLINE B. DOS SANTOS
28061	FRANCISCO DOMINGOS DA COSTA	15377	CAROLINE VANESSA ALVES
27411	HENRIQUE SERAFIM DE OLIVEIRA	27317	CINIRA PEREIRA CLIMAGO
23573	IONE ALVES PEREIRA VIEIRA	27034	CLAUDIA BORGES GARCIA
28677	JEANE LUCIA MARX MUMBACH	9827	CLAUDINO LOPES ARRUDA
29238	JOÃO BATISTA MUNOZ	10572	CLEMENTINA FRANCISCA
28032	JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA	18080	CRISTIANE GALDINO
29466	JOSÉ CARLOS DA SILVA	25374	DAIANA MAGALHAES DA SILVA
29578	JOSÉ ELIAS DOS SANTOS	16249	DAIANE FERREIRA DA SILVA
28818	LUIZ BIANCO	28263	DANIEL DE MELO INACIO

29408	DANIEL LE GIMENES BRANDÃO	27377	JESSICA FERREIRA DE SOUZA
26608	MICHELLE DOLORES ALVES	27803	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS
17832	DAYANA ALVES DE BRITO	29613	JOEL FREITAS DA CRUZ
25124	DORIS BOBADILLA GUADALUPE	26941	JOELMA EVANGELISTA DOS SANTOS
10413	DURCILAINE NUNES PEREIRA	8424	JOILTON FERREIRA DOS REIS
26681	EDIANA DAS DORES SILVA	29139	JOSE ALCIDES DE MENEZES
29533	ELAINE CRISTINA DA SILVA	27295	JOSE ALEXANDRE DA SILVA FILHO
28221	ELISANGELA FUZZA DA SILVA	9134	JOSE ROMILDO DA SILVA
27025	ELISANGELA MARIA DA SILVA	27945	JULIANA ALVES DA SILVA
28026	ELIZABETH LOPES MARINHO	2247	JULIANA CARDOSO SARAIVA
21432	ELIZANDRA THEODORO DE SOUZA	26831	JULIANO SPIGUEL DOS SANTOS
6836	ERICA FABIANA NEVES	29169	KACYMARA MACHADO DE BRITO
8457	ERIKA DOS SANTOS	26985	KLEBER ADRIANO DA SILVA FERREIRA
7659	ERIKA PAULA DA SILVA	26580	LEANDRO LUIZ GONCALVES DOS SANTOS
26712	EUNICE PEREIRA DA SILVA	28345	LEONARDO HELEOTERIO SANTOS
27163	FABIANA SOUZA DE PAULA BENEVIDES	9470	LEONARDO HENRIQUE GONCALVES
28689	FABIOLA APARECIDA DOS SANTOS	29288	LUCIANA VENANCIO RIBEIRO
28976	FABRINE APARECIDA PACHECO	28338	LUCIVANIO VINHAS
6478	FERNANDA COITO DO NASCIMENTO	28862	LUIS CARLOS MARIANO
26739	FERNANDA DE OLIVEIRA	29287	LUIZ ROBERTO DE SOUSA PASQUARELLI
27022	FERNANDA MARTINS DE AGUIAR	26845	MAK WERCOUTTER FELIX SOUZA
4373	FRANCISCA IRANEIDE DE CARVALHO PEGORARO	28613	MARCELO FONSECA FELIX
29146	GABRIELA MARINHO	19680	MARCELO HENRIQUE DA SILVA
28228	GABRIELE APARECIDA SPERETTA GONCALVES	27111	MARCO ANTONIO ALVES
28067	GEORGEANE GABRIELLE LOURENÇO	28562	MARCO ANTONIO FERREIRA
27007	GILVANIA MARIA DOS SANTOS SILVA	16110	MARCOS BATISTA MIRANDA JUNIOR
26748	GISLAINE CLARA BALDUINO	26565	MARCOS JULIANO CALDEIRA
27334	GISLAINE FRANCISCA FERNANDES	396	MARCOS ROBERTO DE BRITO
26788	GLAUCIA RIBEIRO FRANK	1205	MARIA APARECIDA ABRÃO
28102	HELOISA DE FATIMA BARATA LOPES	29170	MARIA ZENILDA RODRIGUES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
25391	INGRID MARINHO DA SILVA	28312	MARIZANGELA SOARES
28895	IRIS DA CRUZ MARTINS	29279	MATILDE FERREIRA DE MELO
28507	IVY DE OLIVEIRA FRANCISCO	26590	MAX EMILIANO FERREIRA DE SOUZA
26595	JAMILE SANTOS OLIVEIRA	29432	MONICA SANTOS DA SILVA
28645	JAQUELINE CAVALCANTE DA SILVA	28747	NEUZA MARIA DA SILVA RODES
15063	JESSICA CRISTINA TEIXEIRA PINTO	27311	ODENIR CARVALHO MARQUES
20275	JOCILENE DOS SANTOS ALVES	27147	PAULO ALVES DE SOUZA
17628	JOEL CARLOS RIBEIRO	28810	PAULO CESAR RIBEIRO
26947	JOSÉ NUBY DE LIMA SILVA	27214	PETERSON DE OLIVEIRA
27817	JOSIANE CRISTINA MARTINS	25635	RAFAELA SOUZA DE CALDAS
17471	JULIA GRAZIELA ALVES	28810	RAPHAELA PAIVA AZEVEDO
27833	JULIANA BRANDÃO DE SOUZA	29108	RENATA REGNER
28911	JULIANA PAMELA DA SILVA	11341	ROBERTO ELPIDIO DE OLIVEIRA
27789	JURANDIR PEREIRA DE SOUZA	26729	ROSA AMÉLIA CARVALHO AMORIM
28558	KARINA APARECIDA ROMERA	28305	ROSANGELA JAQUELINE SOARES
29137	KELLEN CRISTINA SANTOS ALBINO	3617	ROSELAINE NEVES DA CRUZ
27394	LAIS PEREIRA SILVA	29458	SAMUEL ANANIAS
29344	LEANDRO LUIZ LIMA DOS SANTOS	27466	SHEILA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
26740	LIDIANE FERNANDA DA SILVA	28379	SIDNEY DE JESUS SANTOS
600	LUCAS EDUARDO SARCUZA DE ARAUJO	28844	SOLANGE APARECIDA RIBEIRO DA COSTA
15990	LUCIANA CAVALCANTE MONTEIRO	28307	STALLONE RODRIGUES DE SOUZA
11613	LUCIANA CRISTINA DA ROCHA GONCALVES	16890	STEFANIE REIS DE MORAES
22327	MARCELO RAYMUNDO PINTO	28773	STEPHANY RODES DA CONCEIÇÃO
28700	MARCILENE ARAUJO DA SILVA	27519	UELITON PEREIRA SANTOS
29479	MARCOS HENRIQUE DA SILVA	29641	VALDINEIDE GOMES DE OLIVEIRA SILVA
26969	MARIA BENEDETA MONTEIRO SOUSA	26686	VALMIR CARDOSO DE SA
27651	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE ARRUDA	26669	VANDERLEI DOMINGUES PRESOTTO
28817	MARIA GABRIELÁ RODRIGUES DE MESQUITA ROCHA	18728	VANESSA AURICELIA RIBEIRO
29311	MARIA INEZ PINTO DA SILVA	27179	VANESSA NASCIMENTO DA MOTA
25445	MARINET DO CARMO POINHA	27846	VANESSA RITA DO NASCIMENTO
28343	MARTA MARIA FERRI RUFO	28835	WAGNER CUSTODIO JORGE DE ALMEIDA
28114	MICHELAN LUIZ DA SILVA	1139	WILSON MORAIS DAL COLLETTO
26674	ONASSIS LUIS ALVES	27638	YOLI DE OLIVEIRA FARIA
25453	PAMELA NATASHA DE JESUS KOLLER DO NASCIMENTO		
29600	PATRICIA APARECIDA BENTO		
11433	PATRICIA APARECIDA PEREIRA		
26688	PAULO GERMANO MARTINS JUNIOR		
27127	PAULO HENRIQUE PEREIRA		
28216	PRISCILA CARVALHO HONORIO		
28729	PRISCILA DAIANE DA SILVA		
25744	REGIANE JANETE LINDOLFO		
26758	RENATA CASSIA FERREIRA		
27099	RIVALDO CORDEIRO DE SANTANA		
14617	ROBERTO DA CONCEIÇÃO		
29635	RODRIGO SILVA DE ARAUJO		
14130	RONILDO ARAUJO PEREIRA LIMA		
28863	ROSANGELA TEREZINHA FERRARETTO PEREIRA		
26737	ROSELI DE LIMA		
29074	ROSELI RIBEIRO DE OLIVEIRA		
28199	ROSEMARIA DA SILVA ROSA		
29455	SEBASTIÃO DOS SANTOS		
28694	SILMARA KOZAEIM DA SILVA		
5414	SILVANA FERNANDES SOUSA		
28058	SILVIA HELENA LEANDRO MEIRA		
27382	SIMONE DE SOUZA		
29394	SIONE FERNANDES ROCHA		
29217	SIRLEI MARIA PEREIRA		
27837	SUSY LIMA BORGES		
21334	TÂNIA REGINA PASCOAL ARAUJO SILVA		
29559	THAIS DOS SANTOS		
29371	THAMARIS ELIZABETE PAES		
29315	THAMIRIS BATISTA GOMES RAMOS		
29203	URSULA SAMANTA ESPINA		
27353	VALDER RODRIGUES DE OLIVEIRA		
1201	VERIANY DA LUZ RIBEIRO		
27480	VIVIAN CRISTINA GERMANO		
27747	VIVIANE DE CARVALHO FREITAS		
8144	VIVIANE DOS SANTOS NASCIMENTO		
27477	VIVIANE MARIA DE OLIVEIRA		
	<b>ÁREA - INFORMÁTICA - ÁREA TÉCNICA</b>		
	<b>CURSO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - CEPROCAMP - NOTURNO</b>		
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
25695	SOLANGE DE QUEIROZ DOS SANTOS	26738	ADEMIR RODRIGUES GASPARINO
22720	ADALBERTO FERREIRA DA ROCHA	25094	AGUNALDO RAMOS DOS SANTOS
26186	ADAUTON PEREIRA DE CARVALHO	28846	ALEXSANDRO ALMEIDA COSTA
29069	ADEGMAR NATANAEL DE MOURA	24561	AMANDA BRITO NAZARIO
24907	ALESSANDRA JUSTINO	15900	AMANDA CAROLINE BAIA
26120	ALEXANDRE BISPO DOS SANTOS	27773	ANA PAULA DOS SANTOS
29439	ALTAIR ALVES FIGUEIREDO	24634	ANA PAULA JOSE PINTO
14588	ANA CAROLINA PORFIRIO	8998	ANA PAULA SIQUEIRA
22514	ANA RACHEL DOS SANTOS CRUZ	29257	ANDRE LUAN GUARALDO
15307	ANDRÉ CICERO DA SILVA	28719	ANDREA CRISTINA JORGE DOS SANTOS
29101	ANDRÉ LUIS BATISTA	29283	ANDREA MANOEL DA SILVA
27244	ANDRÉ LUIZ SCHMID	27383	ANTONIO DA SILVA ALEXANDRE
26807	ANDREA DOS SANTOS CARVALHO	13006	ANTONIO FRANCISCO PANSANI CRUZ
23512	ANDRESSA CICERA DA SILVA	18698	ANTONIO JACKSON LIMA
28716	ANTONIA TRAJANO DA SILVA	27409	AUGUSTO KALELY STOCCK SILVA
27076	BRENO DOS SANTOS MAGNO	27639	BRUNO DA SILVA MOREIRA
27880	BRUNA SANTOS LIMA	25977	CARLA CHAIENI VIEIRA
27632	BRUNO ALEX OLIVEIRA DOS SANTOS	29469	CESAR AUGUSTO CANDIDO
14576	BRUNO SANTOS VIEIRA	29261	CICERA TATIANE DE ANDRADE FERREIRA
27375	CAMILA DO CARMO SILVA	26073	CLARA REGINA AMERICA DE JESUS
27288	CARLOS MACHADO NETO	28634	CLAUDINEI MENDES DA SILVA
28618	CLAUDETE APARECIDA DA SILVA	29258	CLEIDE PIRES DOS SANTOS
28210	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA	13858	DANIELA OLIVEIRA COLACO
7796	CLAUDINEI MENDES DOS SANTOS	10075	DANIELA ROSE COSTA
29285	CLEONIR BOITO RAMKRAPES	27082	DAYSE DOS SANTOS ROSO
26749	CRISTINA BASTOS	28963	DEBORA PEREIRA MORAIS
3773	CRISTINA GOMES DOS REIS	24260	DEBORA PEREIRA MORAIS
15174	DALTON CRISTIANO MOREIRA DA ROCHA	26663	DEBORA PEREIRA MORAIS
28851	DALVO LUIZ RODRIGUES DA COSTA	25333	DIEGO ROGERIO FRANCISCO
29514	DANIEL DE MORAIS	23611	DIEGO SILVA MOREIRA
24266	DANIELA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	28912	EDILSON DOS SANTOS LAUDELINO
28934	DANIELA REGINA JACO	28912	EDINEUSA RODRIGUES DOS SANTOS
7650	DANIELA ROBERTA GUIMARÃES	1929	ELIANE TEIXEIRA DE ALMEIDA
28592	DILMA SUELY PEREIRA COVA	28137	ELIEZER ZAIAS DA SILVA
28133	DOUGLAS BONIFACIO DA CRUZ	26560	ELISANGELA CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
22668	EDER BERNARDO DE OLIVEIRA	27140	ELISETE FARIAS DA SILVA
923	EDIANE FIGUEIRA COSTA	27006	ERICA FERNANDA OLIVEIRA
29457	ELIANA FERREIRA	27207	ERICSSON BISPO
26661	ELIANA SEVERINA MENSATO	20340	ERICA BIZERRA DA SILVA IGNACIO
27685	ELIAS SIQUEIRA	28750	EVELYN ELZA MENEZES
15556	ELVIS MURILO GUERRA	28715	FABIANA GOMES SANTOS
7010	ERICA REGINA GABRIEL	27758	FABIANA SILVINA REINATO
28850	FABIANA ANDREIA FONCECA FERNANDES	19904	FABRICIO JASIEL DONATO SOARES
28599	FABIENE PEREIRA MENDES	19299	FELIPE ALEXANDRE JULIANO
28256	FERNANDO PEREIRA DE FREITAS	27795	GEOVÂNIA ALVES DA SILVA
25143	FLORISVALDO FERREIRA PAIM	29009	GESNEI DA SILVA COSTA
28326	FRANCIELE ALVES BESERRA	28522	GISELE MARIA PEREIRA
3282	FRANCISCA ANTONIA MARQUES	10235	GIVANILDO LUCAS DA SILVA
29508	GABRIEL MARCHINI NASCIMENTO	26690	GONCALA ATANAZIO DE MELO
29648	GENILZA SAMPAIO DUVALE	20365	INGRID SANTANA
2138	GEOVANA BARBOSA DA SILVA	27078	ITALA CAROLINA MURAKA PRADO
21423	GILBERTO DE FATIMA CELESTINO DE ALMEIDA	29272	JANAINA CRISTINA DA COSTA SOUSA
26723	GILMAR DE SOUZA	29256	JAQUELINE ROCHA SIQUEIRA
28914	IRANI DA GRAÇAS TEIXEIRA DA SILVA	21220	JEFERSON DE MORAES PROFIRIO
25018	JANAINA LOPES SALMARO	29375	JOÃO ALISSON DE SOUZA
2495	JEANE DE SOUSA RODRIGUES	27857	JORGE RODRIGUES DA SILVA
26961	JEREMIAS MOISES GONCALVES	28412	JOSE ALDAIR ALVES PEREIRA
		26610	JOSE BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR
		24118	JOSINEI DE JESUS SANTOS
		12189	JULIANA DE MOURA VARGAS
		29300	KATIA APARECIDA VICTORIANO DE SOUZA
		28218	KELLY CRISTINE VIEIRA
		26238	LAERCIO BARBOSA
		26895	LAIJO BERNARDO BEZERRA
		28401	LAIRCE MARTINS DOS SANTOS
		26838	LEANDRO DE PAIVA FLORENTINO
		27168	LEANDRO GOMES DE OLIVEIRA
		26953	LEONARDO FELIPE PEREIRA
		27400	LIANA CONCEIÇÃO GOMES
		28424	LUCAS EDUARDO RAMOS GOULART
		27320	LUCIANE CRISTINA DE SOUZA
		24119	LUCINEY DE JESUS SANTOS
		27506	LUIS FERNANDO RIBEIRO
		29081	LUIS SERGIO DE OLIVEIRA CARVALHO
		25680	LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA
		27856	MARCIANO CARLOS GABRIEL
		24074	MARCOS JOSE DA SILVA
		28964	MARIA APARECIDA FRANÇA
		7575	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA SANTIAGO
		45	MARIA INÉS OLIVEIRA PEREIRA
		28405	MARIA JOSÉ DANTAS DOS SANTOS
		9171	MARIA LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARIANO
		22182	MARIA NEUSA DA SILVA
		27211	MARIANE APARECIDA DA CONCEIÇÃO
		26696	MARILEY APARECIDA CHINATO
		27047	MARINES GONCALVES DE OLIVEIRA
		25223	MARLENE DE PAULA BAENA
		27004	MARLI MARIA DOS SANTOS
		27155	MICHEL RICHARD CARDOSO PARANHOS
		26713	MICHELE MAYARA DOS REIS CHIAREMONTI
		28552	MICHELE REGINA DOS SANTOS
		26582	NATHIENE DAIANA DE SOUZA
		12336	NELSON SOARES JUNIOR
		27361	PAULO HENRIQUE PEREIRA

28278	PRICILA LIGIANE DE SENA	27172	ANDREI FELIPE LOPES
28952	PRISCILLA COSTA SANTOS	29324	ANDRESSA REGINA MORAES PAVANI
28346	RAFAELA HELEOTERIO DOS SANTOS	26828	ANNY MIRIELE BEZERRA DOS SANTOS
7095	RAIMUNDO CAETANO DE SOUZA	22062	ANTONIO EUZEBIO DO CARMO
29197	RITA DE CASSIA PEDROSA DE SOUZA CARVALHO	28620	APARECIDO DOS SANTOS
26787	ROBERTO CARLOS LO RE	28423	BELMIRO SANTORI JUNIOR
29383	ROBSON CARLOS RODRIGUES	29244	BRUNA ANDRÉIA DE FREITAS
24591	RODRIGO DA SILVA SANTOS	29299	CAMILA BERNARDES BENTO
11773	ROSEANE DOS SANTOS	28050	CAMILA FERNANDA AUGUSTA MARTINS
28880	ROSELI GERALDA GONCALVES DE SOUZA	29056	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS
28886	ROSEMBERG AMBRÓSIO DO NASCIMENTO	28421	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
22804	SAMIA BRENDA MARTINS DA SILVA	28669	CLAUDEMIRO VITOR
27301	SANDRA HITOMI TAKAHASHI	28057	CLAUDIA ELIANE SANTANA
24604	SHEILA DE SOUSA SELAN	28608	CLAUDMARA PALEARI
14876	SILMAR DE MELO DE ASSIS JUNIOR	27543	CLEITON RIBEIRO DE FRANÇA
26691	SONIA CRISTINA FRANCISCHINI TEIXEIRA	28037	CRISTIANO FILIER DE MORAIS
427	SUELI DE OLIVEIRA	28096	CRISTIANO MENEZES DE SOUZA
27072	THAIS CRISTINA DA SILVA	25897	DAIANA FERNANDA RAMOS
27336	UBIRATAN GUIMARAES DOS SANTOS	28535	DEBORA SANTOS DE ALENCAR
28071	VAGNER JOSE RODRIGUES SOARES	21794	DEBORA SARMENTO DOS SANTOS
26603	VANESSA LUCIANO NASCIMENTO	24556	DENISE DA SILVA E FREITAS
25820	VANEZA MARIA FERRAZ DE ANUNCIACÃO	5756	DIDALVA ALVES DE SOUZA
27243	VICENTE EDUARDO CÂNDIDO FERREIRA	28287	DOMENICA SOCORRO DE BARROS
27965	VIVIAN HELENA DE SOUZA ZAGO	26621	DORIVAL MACHADO DE CAMPOS
28461	WELLINGTON JONES NIVERSA	28023	EDILLEINE PRISCILLA FARIAS
24373	WESLEY BARBOSA	28708	EDUARDO GEGARRO DE OLIVEIRA
26911	WESLEY TIAGO DOS SANTOS	18335	ELIEZER DE LIMA MONFARDINI
<b>ÁREA - MEIO AMBIENTE - ÁREA TÉCNICA</b>			
<b>CURSO - TÉCNICO AMBIENTAL - CEPROCAMP - NOTURNO</b>			
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
29492	ADAILSON DA SILVA LOPES	28358	FERNANDA NUNES PEREIRA
29353	ADEMIR ANTONIO	25236	FERNANDA REGINA DA SILVA
29093	ADILSON ANSELMO VALENTINO DA SILVA	28358	GILBERTO PEREIRA DE SOUZA
28029	ADILSON DE OLIVEIRA	27737	GILSON SILVA DE SÁ
29174	ALDINO ALVES DE SOUSA	28044	GIUCELE APARECIDA DA SILVA
28614	ALEXANDRE JOSE DE MATOS	29241	GLEICE KATHRYN DA SILVA SOUZA
27452	ALINE LEITE DA COSTA	27132	GRAZIELA DA SILVA CARDOSO
29237	ANA CLARA SILVA PINTO	28339	HUMBERTO DE LIMA MENDES
24440	ANA PAULA DA SILVA	29227	IVANETE BATISTA DOS SANTOS
26709	ANDRÉA CHRISTIANE PEREIRA FAGUNDES DA SILVA	28283	JEFERSON FARIAS FERREIRA
26143	ANDRESSA COUTO NATIVIDADE	19812	JÉSSICA APARECIDA DA SILVA
28052	ANTONIO LUIZ RIBEIRO DA SILVA	15604	JESSICA NAYARA SILVA COSTA
29095	BRUNA DE PAULA	25338	JOÃO LUIZ NUNES DE ABREU
22529	CAMILA DA SILVA PEREIRA	28004	JOSE AUGUSTO CARMISELA
29507	CARLOS ALBERTO MARETTO	28780	JOSETE LIMA DA SILVA
24695	CARLOS ATTILA TELES BATISTA	10695	JULIANE MICHELY DA SILVA
27091	CARLOS CESAR LOPES FRANCISCO	28873	JUSSARA CRISTINA AZEVEDO
29181	CLAUDÉCI DOS SANTOS	24968	KLEBER GAZOLLA SILVA
23551	CLAUDEMIR CAVALCANTE	9003	LEILA APARECIDA GUIMARAES
27510	CLAUDIA VICENTE	25118	LEONEL DE ARAUJO LIMA
26449	CLAUDIANA DA SILVA NASCIMENTO	27145	LIARA FERNANDA DOS SANTOS TERUYA
28254	CLAUDINEI SILVA DE SOUZA	3548	LUCIANO NEVES CANDIDO
28193	CLAUDINEIA ANDRADE DE SOUZA	24504	LUIGI CASANOVA
1627	CLAUDIO ROBERTO DUARTE	9550	LUIS HENRIQUE MATHIAS
28807	CRISTIANO APARECIDO DOS SANTOS	28350	LUIZ ANTONIO DE ANDRADE
27867	CRISTINA MARIA DE OLIVEIRA	25422	LUIZ CARLOS FERREIRA FILHO
13237	DAIANE FRANCISCA DE ANDRADE	27990	LUIZ MARTIN DE SAMPAIO ABREU
15095	DAIANE GONÇALVES VIEIRA	29564	MAICON LEANDRO ZAMORI
28457	DAYANE FERREIRA DA SILVA	29224	MAIRA BEATRIZ MONDINI DE GODOY
25001	DEIVID ALBERTO GILDO	28902	MARCELO JOSÉ DA SILVA
29073	DENERSON DONIZETH LIMA DOS SANTOS	28543	MARCIA CARDOSO DE ARAUJO
27306	DENIS CESAR FERREIRA	29230	MARCIA GALHARDO VIARO
27560	EDILAYNE DE FATIMA MARQUES DA CRUZ	13247	MARCOS NOKAMOTO DA SILVA
26667	EDILENE CORREA PEREIRA DE OLIVEIRA	25877	MARIA DAS GRACAS SANTIAGO SOARES PEREIRA
28437	EDILSON DOS SANTOS	29058	MARIA JANAINA PEREIRA BATISTA
26912	EDISON DOMINGOS GOMES	26829	MARTA CECILIA DA SILVA SILVA
29395	EDNOLIA PINHEIRO DA SILVA	300	MOACIR DOS SANTOS
24091	ELIZABE CARVALHO LIMA	28054	NARCISA DA OLIVEIRA
17686	ELIZABETH OLIVEIRA DE ALMEIDA	27443	NARCISA FURQUIM PEREIRA
27133	ELIZANE FREIRE DOS SANTOS	28541	NAYARA DOS SANTOS RODRIGUES
27953	EMMANUEL FRANCISCO XAVIER DA COSTA	28088	NELTON CESAR RODRIGUES
1225	FELIPE DINIS DE SOUZA	27438	RALPHA LUCIO DE CARVALHO LIMA
27323	FERNANDA ARAUJO DE SOUZA	28936	REGIANE CRISTINA ALVES
29255	FERNANDA CLAUDINO DOS SANTOS	13093	REGINA SANTI
28763	FERNANDA KRACOSKI	25709	RENAN FAGNER SALOMAO DE SOUZA
26597	FRANCK GONÇALVES FERREIRA	28607	RITA DE CASSIA BONFANTE SOUZA AMADEU
19580	GABRIEL EUCLIDES DOS SANTOS	29132	ROBSON EUZEBIO VIANA
28981	GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	28225	RODOLPHO BENEDITO SORRANTINI
28109	GERMSON CARVALHO	29018	RODRIGO FERNANDO BETTONI
27113	GILDETE DE SOUZA SILVA	27126	ROSANGELA MARQUES
24543	GIOVANNA DE FATIMA DA SILVA	29319	SAMUEL DE ANDRADE MORAES
28448	GISELLI BEATRIZ DE OLIVEIRA CARDOSO	26626	SAMUEL DOS SANTOS DAGA
29567	GIULIANO JOSE BRITO DE ASSIS	28949	SANDRA REGINA DA COSTA
27500	HAROLDO HEENRICH DO CARMO FRANCISCO	28202	SHEILA FRENANDA DE GODOI
27830	HELENA LAURIANO	28576	SIRLEI ALVINO DA SILVA
27931	HELTON ALVES DE LIMA	26623	SOLANGE PEREIRA DA SILVA
28925	IVANILDE ALVES FERREIRA SANTOS	29251	TAMIRES SUELLEN DA SILVA SOUZA
28005	JANAINA CRISTINA NASCIMENTO	27721	THAIS MELO TEIXEIRA
8677	JARIO CLAUDIO DA CONCEIÇÃO	6104	THAIS PEREIRA SILVA
27745	JEFFERSON RENATO AZEVEDO	14853	THAMYRES FRANCINE SILVA
26632	JOAO CARLOS DA SILVA	27145	VALDECI RODRIGUES DE SOUZA
28932	JOEL ALVES DA SILVA	28590	WAGNER WILLIAN SILVA GALVAO JUNIOR
29607	JONATAS MATIAS DE OLIVEIRA	26631	WESLEY ARAUJO
28089	JOSE DE FREITAS BENEDITO	25474	ZULEIDE MARIA DA CRUZ SILVA
24827	JOSE PAULO INACIO DE ARAUJO	<b>ÁREA - TURISMO E HOTELARIA</b>	
28351	JOSIMAR BORBOREMA LOPES	<b>CURSO - TÉCNICO EM HOTELARIA - CEPROCAMP - NOTURNO</b>	
28239	JULIO CESAR MONTEIRO	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28711	KELLY CRISTINA DAS DORES	27391	ACSA PRISCILA SANTAROSA
28395	KELLY DA SILVA	25670	ADRIANA ARAUJO SILVA
29362	LACIEL MARVILA SIMOES	28074	ADRIANA DE JESUS ARAUJO
12736	LIDIO MARTINS SANTOS JUNIOR	27600	ADRIANO EMIDIO BATISTA
29004	LILIANE SILVA BRITO	26630	AGNES MARTINS DA SILVA
26698	LORÉN KIANY NOGUEIRA COELHO	28214	ALBERTINA FIGUEIRÉDO DA SILVA
6205	LUIS HENRIQUE ALVES DA SILVA	28336	ANA HILDA CANDIDO
3681	LUIZE HELENA TOLOI	27017	ANA CARLA CAMARGO
27358	MARCOS ANTONIO MENEZES DOS SANTOS	28138	ANA LEDA DA CRUZ SILVA
28041	MARCOS ANTONIO SEVERINO CACIQUE	29626	ANA LUCIA MUNIZ DA SILVA TERRAZ
28349	MARCOS AURELIO SILVA	29577	ANDREIA DE CAMPOS FLORENCIO
14721	MARIA ALVES RODRIGUES DO ROZARIO	28392	ANGELA SOUZA LOBO
27786	MARIA APARECIDA PARDIM	27872	CAMILA DE AMORIM
24286	MARIA LUANA CARNEIRO	8642	CASSIA STIETTER
29194	MARILZA RODES PEREIRA	10445	CINTHIA REIANE SOUZA DA SILVA
29305	MAYARA CRISTINA CARDOSO	29293	CLEUSA OLIVEIRA GOMES
29646	MESSIAS FERNANDES DE SOUSA	28006	DAFINE CRISTINA NERY RODRIGUES
8417	MIGUELITO XAVIER MORAES DA SILVA	28972	DAIANE FEITOR DOS SANTOS
29177	NATHALIA CRISTINA GAVA	24817	DEBORAH VALERIA AZEVEDO
28274	NÍCIA MARTINS	27766	DENISE CANOSSA SOARES
2709	PAULO FERREIRA DA SILVA	25459	DIMAS TADEU MARCELINO
29134	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PIASSA	27776	DIONES LUCAS CANAVEZI
27344	PAULO SERGIO CARNELOS	13087	DULCINETE SATELIS
28132	PAULO SERGIO RUSSO	20725	EDILANE NEIVA DA SILVA
18549	PEDRO LEITE DA SILVA	29434	EDVANI PEREIRA
5435	PRISCILA DE LIMA POLATTO	11434	ELENILTON GONÇALVES DOS SANTOS
22633	PRISCILLA CRISTINE ESPOSTO	27069	ELIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA
9842	REGIANE MARQUES DA SILVA	27626	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS SILVA
21526	REGINALDO FERNANDES SIQUEIRA	26469	ELIELDA CRISTINA DE MENDONÇA MOREIRA
29608	RENATA MATIAS DE OLIVEIRA	29569	EMERSON DOUGLAS GARCIA
27038	RICARDO PESSOSO DE OLIVEIRA	26833	FABIO LUIZ LALIER
18592	ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO	1583	GILSON LEANDRO BASTOS
28107	ROBERTO DIAS DOS SANTOS	21408	GUILHERME MONTEIRO LOURENÇO
23639	ROBERTO MANTOANS	28816	HENRIQUE BUENO DE GODOY
28740	ROBSON LEANDRO DOS SANTOS	21564	IRENICE BARBOSA BEZERRA
27564	RUI CESAR BUENO	16804	IVALDO PEREIRA LISBOA
28853	SAMORA HALOHA ALVES NASCIMENTO	4393	IVONE BÉREY LEME DE CAMPOS
28701	SANDRA REGINA PERALTA	27173	JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA
29059	SILVANA MARIA DA SILVA	26101	JEFFERSON DA SILVA RESENDE
28483	SILVIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	12213	JESSICA DE PAULA GUERINO
28436	SONIA APARECIDA BENEDITO	28727	JOHNNY RODRIGO DA SILVA
20076	TATIANE CRISTINA RAMALHO DO NASCIMENTO	14684	JOSE PAULO MORAES
28643	TATIANE DOS SANTOS CASTRO	5827	JOSEANE OLGA CAMARA
27329	THIAGO RODRIGO JACINTO	27703	JOSIANE MENEZES RODRIGUES
26279	TIAGO STIGLIANI	12225	JUCILENE LIMA COSTA
2345	VALERIA SOARES DE SOUZA	28679	JULIANA APARECIDA ALVES DA SILVA
15169	VALTON GOMES FERREIRA	27608	JULIANA CLAUDIA RIBEIRO
3696	VANESSA MARQUES DA SILVA	26614	JULIANA MARIA PATROCINIO DA SILVA
27035	VERÔNICA MARIA SALES	27950	JULIANA OLIVEIRA LOPES
27446	VIVIANE CARDOSO	26675	JULIO CESAR MORANDI
27016	WALNIR ALESSANDRO DOS SANTOS	27636	JURACI DE FREITAS VIANA
27647	WILLIANS DANIEL DA SILVA	26932	JUSCILENE PEREIRA DE OLIVEIRA
13191	ZENILDA SILVA LOPES	26651	LAURA DE MELO SARAIVA
<b>CURSO - TÉCNICO AMBIENTAL - CEPROCAMP - MANHA</b>			
<b>ID</b>	<b>NOME</b>	<b>ID</b>	<b>NOME</b>
28438	ALBERTO REIS E SILVA	26082	LÉDA MARIA ARAÚJO DOS SANTOS
13984	ALEX CORDEIRO DE ARAUJO	27270	LEONARDO DE SOUZA NEVES
27326	ANA PAULA FERNANDES SILVA	27195	LUAN NATA SANTOS GOMES DE SOUZA
		29163	LUCIA HELENA DE MORAES
		12479	LUCINEIA ALVES DE CARVALHO SILVA
		27442	MARCELA CLARA LUIZ DE TOLEDO
		19755	MARCELO ONOFRE DE SOUZA
		28800	MARCELO SAMPAIO DE MARA

26656	MARCIA MACÉDO DA SILVA
21649	MARCOS AUGUSTO DE CARVALHO ROSSINI
28665	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GASTARDELI
26966	MARIA APARECIDA LEITE
14735	MARIA AUXILIADORA DA SILVA
26991	MARIA BENEDITA PEREIRA DA SILVA CALISTO
26755	MARIA CRISTINA ALVARENGA
23252	MARIA CORETE DA SILVA BRAGA
29389	MARIA IZABEL FRANCISCO
14778	MARIA JESSICA ARAGÃO DOS SANTOS
13686	MARIA LUCIMAR VIEIRA SANTOS
28204	MARIA NIVEA CONSTANTINO FERREIRA
29580	MARIA SILVANIA DA SILVA
27507	MARIALDA CARDOSO CABRAL BORGES
27937	MARIZA FRANCISCO BORGES
11617	MARTA APARECIDA LINO NOGUEIRA
28245	MARTA FERREIRA DA SILVA
13043	MAURO ROBERTO DA SILVA
29205	MAYARA CAROLINE DOS SANTOS MANTOVANI
24737	MAYARA MACHADO DOS SANTOS
27975	MAYARA REGINA CARVALHO
23140	MIRIA CRISTINA LAURENTINO
23528	NAYARA DIAS AGUGLIARI
27604	NERINEIDE SANTOS DAMACENA
29130	NILSON APARECIDO DEODATO DA SILVA
29086	NILVA HELENA DE SA OLIVEIRA
28094	OLGA ALMEIDA PIMENTEL
28194	PATRICIA RIBEIRO AVELINO
26716	PAULA DE SOUZA BARBOSA
26636	PAULO SERGIO MACEDO
27598	RICARDO EDSON TALARICO
27467	RODRIGO SOUSA SILVA
28802	ROSA ALVES DE OLIVEIRA
9539	ROSA DOS SANTOS
17347	ROSANGELA BELFORT GARRIDO
24601	ROSELENA RAFAEL DA SILVA FISCHER
27284	ROSELI SARTÓRIO
29482	ROSEMARY DE SOUSA BARBOSA
28690	SILMARA DE SOUZA FERNANDES
28042	SILVANA DAS GRAÇAS DE PAULA
25156	SILVIA MATOS SATIRO CORTES
28945	SIMONE APARECIDA PEREIRA DAS VIRGENS
27809	SIMONE CRISTINA DA SILVA
29087	TANIA REGINA AGOSTINHO QUINTANA
27499	TATIANE DOS SANTOS
28100	THAISE SOUZA SILVA
29609	VALQUIRIA DA SILVA
11459	VANESSA DUARTE DE MOURA
28389	VERA LUCIA RODRIGUES
26944	WALLACE PAULO LEITE
9662	WANDERLEI CARDOSO DE SÁ
<b>CURSO - TÉCNICO EM HOTELARIA - CEPROCAMP - MANHA ID</b>	<b>NOME</b>
26639	ADILIA HOSANA NUNES POTY
27670	ADRIANA ALVES DE AQUINO
26598	ADRIANA CAMPO DI LORTO
27225	ADRIANA SANCHES GALDEANO BORG
27660	ALINE DANIELLE MARCELINO
29302	ALINE DO CARMO
28475	ANA CAROLINA AMORIM LEITE
28938	ANA CAROLINA DUMAS SANTOS
26926	ANA PAULA FRANCISCO
7013	ANDERSON DE LIMA FONSECA
29235	ANDREZA CRISTINA CAVALCANTE ROSA
26832	APARECIDA ANTONIA DA SILVA GARCIA
5274	CRISTIANO COSTA ARAUJO
24711	EDICLEA MARIA DA SILVA FERRAZ
22724	ERICA APARECIDA OLIVEIRA
28374	FELIPE POLATO GONCALVES
1238	GLAUCIE VIEIRA SILVA
29535	GRAZIELLA DA CRUZ RIBEIRO
24636	HELENA MARIA RAMOS
27675	IRENI DA SILVA BATISTA
28987	ISABEL CLEMENTINA MIGUEL
6026	IVANEIDE DE OLIVEIRA SOUSA
27693	JAQUELLINY RAFAEL CORREIA
27641	JESSICA DA SILVA GONZAGA
28769	JOANA D ARC DIAS ALVES DA SILVA
29525	JOSE CARLOS DA SILVA
9576	JOSE JORGE FERREIRA DA SILVA
27107	JOSE MARIA MENEGAZZO DA ROCHA
28878	KALEANDRA D ARC DA SILVA
28874	LEANDRO LEONEL DOS SANTOS
7864	LÉIA APARECIDA DA SILVA SOARES
23923	LIGIANE FARIAS BARBOSA
25962	LILIANE LEAL PEREIRA
15451	LIVIA CINTIA DE OLIVEIRA
29145	LUCAS MARQUES BEZERRA
28551	LUCIANE ROSA DA SILVA
27042	LUIZ HENRIQUE DE SOUZA SILVA
24702	MAGDA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA
29228	MARCIA NOKAMOTO DA SILVA
27753	MARCIVÂNIA JESUS DA SILVA
26989	MARILDA BENEDITO
24731	MAURIZIA GAMA DE FRANÇA RODRIGUES
26568	MICHELE REGINA HENRIQUE
29387	MIRIAM CALAZANS DE OLIVEIRA NOGUEIRA
28577	NAIARA BATISTELLO BARBOSA
28081	NAIR APARECIDA LEMOS
19621	NATALINA IVANILDE CASTELLI PAULA
16840	NATHALIA FERREIRA DA SILVA
28086	PÂMELA DOS SANTOS
27013	PATRICIA GONÇALVES CARDOSO
29024	PATRICIA HEDRA DE OLIVEIRA
26644	REGIANE DENISE DE PAULA
29531	ROBERTA HELIANE DA SILVA
15267	RODRIGO DA SILVA
28566	RONALDO MOURA DO NASCIMENTO
28473	ROSANGELA CRISTIANE BARBOSA DE ARAUJO
29087	ROSILEIA DE SANTANA PEDRA GOMES REIS DE SENA
4300	SANDRA RODRIGUES DOS SANTOS
28190	SHEILA PEREIRA DOS SANTOS
28815	SILVANA REGINA AVILA DE GODOY
24527	SILVANA SHIRLEY PEREIRA
21387	SUELI RODRIGUES DE LIMA
27699	SUZANA NATALIA MENDES DA SILVA
12365	TAINARA GONÇALVES DE OLIVEIRA
28125	VANIA MENDONÇA DE GODOY
27705	WALLAS SOUZA SILVA
27783	ZÂMBIA TAIA DONATO DOS SANTOS

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/ 2008

O Secretário Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas, no exercício de suas funções, especificamente quanto à administração da receita municipal e

#### CONSIDERANDO:

1) o estabelecido na Constituição Federal, artigo 158, I:

**Art. 158.** Pertencem aos Municípios:

**I** - o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, **incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título**, por eles, **suas autarquias e pelas fundações** que instituírem e mantiverem;

**2)** o estabelecido no artigo 868 do Atual Regulamento do Imposto de Renda (RIR/99):

**Art. 868.** Pertence aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios o produto da arrecadação do imposto incidente **na fonte sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações** que instituírem e mantiverem.

3) o estabelecido na Lei Complementar 101/2000, artigo 11:

**Art. 11.** Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e **efetiva arrecadação** de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação.

#### DETERMINA:

**Art. 1º** Que nenhum pagamento a pessoa física seja feito sem a devida retenção do Imposto

de Renda na Fonte, prevista nos artigos 43 a 72 do citado RIR/99 e de acordo com a tabela de alíquotas vigente em cada exercício:

**a)** rendimentos do trabalho assalariado (art. 43)

**b)** rendimentos do trabalho não assalariado (art. 45)

**c)** rendimentos de aluguel ou arrendamento (art. 49)

**d)** rendimentos de pensão judicial (art. 54)

**e)** outros rendimentos (art. 55)

**f)** rendimentos recebidos acumuladamente (art.56 e 640)

**g)** rendimentos da atividade rural (art.57 e 58)

**h)** atualização monetária de rendimentos (art. 72)

**Art. 2º** São exceções ao artigo 1º desta Ordem de Serviço apenas os casos de rendimentos pagos pela PMC a por pessoas físicas que, por força da jurisprudência ou determinação específica do Poder Judiciário, não se encontram dentro da incidência do Imposto de Renda, como os pagamentos de indenização.

**Art. 3º** São responsáveis pelas retenções os ordenadores das despesas.

**Parágrafo único.** O Departamento de Administração Financeira da SMF fica responsável pela conferência da referida retenção, antes de providenciar o pagamento.

**PAULO MALLMANN**

Secretário Municipal de Finanças

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 03 / 05 / 00439 – REVISÃO DE IPTU**

**Requerente: EDNEIA D ALCANTARA DE OLIVEIRA**

**Cod. Cartográfico: 3441.62.31.0197.01001**

No protocolado em questão ficou caracterizada a desistência tácita nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13.104/07 decorrente do pagamento do tributo contestado. Após à Diretoria-DRI para decisão.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador – CSFI – DRI - Matr. 62.928-6

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

**Protocolo: 06 / 10 / 11438 – REVISÃO DE IPTU**

**Requerente: LIORNES TORRES**

**Cod. Cartográfico: 3421.21.21.0306.01001**

No protocolado em questão ficou caracterizada a desistência tácita nos termos do § 2º do art. 15 da Lei 13.104/07 decorrente do pagamento do tributo contestado. Após à vistoria.

**MAURÍCIO MOTTA DELAMANO**

Coordenador – CSFI – DRI - Matr. 62.928-6

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre serviços de construção civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(is) solidário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 1º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 11, I; art. 24; art. 26 e art. 30, I, todos da Lei 8.230/94, com as alterações promovidas pela Lei 9.577/97, regulamentadas pelo Decreto 11.794/95, para os fatos geradores ocorridos no ano de 2001, e art. 2º, parágrafo único, itens 32 a 34; art. 10, I; art. 20; art. 22 e art. 25, I, todos da Lei 11.110/01, regulamentada pelo Decreto 13.893/02, para os fatos geradores ocorridos nos anos de 2002 e 2003, combinados com o Decreto 11.442/94 e com a Lei 11.111/01.Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da Lei 13.104/07, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da Lei 12.392/05 e inscritos na Dívida Ativa conforme Lei 13.104/07. No caso de parcelamento, somente poderá ser efetuado após o vencimento, nos termos da Lei 12.838/07. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006279/2008	06/10/12602	JOSE SPONCHIATO	305,08
006281/2008	519/77	NELSON NEY CONTAR	694,96
006288/2008	26046/93	ALICE ASSUMPCAO HAYNES	242.990,87
006289/2008	04/10/51316	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	2.481,09
006290/2008	04/10/51316	JOAQUIM JOSE DOS SANTOS	330,55
006291/2008	03/10/6687	IRINEU TIMPANI	2.169,20
006293/2008	34778/87	VANIA MARIA DUTRA SILVA	442,75
006294/2008	03/11/2464	NELSON PEREIRA DE OLIVEIRA	7.678,14
006295/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	2.056,93
006296/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	842,45
006297/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	4.708,86
006298/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	518,42
006299/2008	12824/02	IGREJA DO NAZARENO – DISTRITO SUDESTE	8.735,24
006300/2008	06/10/10298	CONDOMINIO EMPRESARIAL AZTECH	147.584,45
006301/2008	06/10/10298	MONTIER EMPREENDIMENTOS LTDA	1.705,42
006302/2008	28636/55	JOSE EMILIO DURAN BUENO	3.413,95
006303/2008	13639/02	EMPREEND. EDUCACIONAL FRARE E FRARE LTDA	4.201,66
006306/2008	49305/96	ACM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	672,38

**HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS**

Coordenador da CSFM - AFT – Matr. 100.129-9

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

*Dos Responsáveis pelo Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN Incidente sobre serviços de construção civil*

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital NOTIFICANDO o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), na condição de **responsável(eis) tributário(s)**, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, incidente sobre serviços de construção civil e congêneres, nos termos do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II, e §1º, XV; art. 21 e art. 25, IX, todos da **Lei 11.829/03**, com as alterações promovidas pela **Leis 11.927/04 e 12.211/04**, regulamentadas pelo **Decreto 14.590/04** e combinadas com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 11.111/01**, para os fatos geradores ocorridos nos anos de **2004 e 2005**, e do art. 2º e subitens 7.02, 7.04 e 7.05 do item 7 da lista de serviços; art. 14, II e V; art. 22; art. 23 e art. 27, II, todos da **Lei 12.392/05**, regulamentada pelo **Decreto 15.356/05** e combinada com o **Decreto 11.442/94** e com a **Lei 12.445/05**, para os fatos geradores ocorridos a partir do ano de **2006**. Considera(m)-se regularmente notificado(s) com a publicação deste Edital, nos termos da segunda parte do inciso I do art. 29, combinado com o inciso III do art. 22, ambos da **Lei 13.104/07**, o(s) qual(is) poderá(ão) apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias contados na forma do art. 34 da referida Lei. O imposto não pago no vencimento será corrigido monetariamente e acrescido dos encargos moratórios na forma da **Lei 12.392/05** e inscritos na Dívida Ativa conforme **Lei 13.104/07**. No caso de parcelamento, somente poderá ser

efetuado após o vencimento, nos termos da **Lei 12.838/07**. As respectivas guias de recolhimento do ISSQN poderão ser obtidas no Porta Aberta, localizado no Paço Municipal.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR DO LANÇTO. (EM R\$)
006280/2008	04/11/7181	MAURICIO ANANIAS	4.074,96
006304/2008	03/10/32068	CLINICA DE REPOUSO EMPR. QUISISANA	192.656,68

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: **declara, de ofício**, a nulidade do lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM de 01/12/2005, nos termos do Inciso VIII do Artigo nº. 149 da Lei Federal nº 5.172/66 - CTN, por ter sido efetuado em duplicidade com o lançamento notificado sob nº. 220.001.080, cujas publicações no DOM ocorreram no dia 29/11/2003.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DO LANÇTO (EM R\$)
220.005.730	41137/97	NAIRO JOSÉ TEODORO ABACHERLI	1.493,08

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: **declara, de ofício**, a nulidade do lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 27/11/2004, nos termos do Art. nº. 142 da Lei Federal nº. 5.172/66 - CTN, por constatação de erro na citação do CPF do sujeito passivo (responsável solidário), sendo que o mesmo fato gerador foi, posteriormente, objeto do lançamento notificado sob nº. 220.006.193, cuja publicação ocorreu no DOM de 28/01/2006.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DO LANÇTO (EM R\$)
220.002.068	02/10/2155	ADOLPHO GORDO FILHO	626,75

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

### COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, expede o presente edital: **declara a anulação** do lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 22/04/1997, com base nos documentos constantes no processo, e em face do que dispõe os artigos nº. 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº. 13.104/97, na Instrução Normativa nº. 003/2008 - DRM/SMF, procedendo de ofício à revisão na forma do Art. nº. 149 da Lei Federal nº. 5.172/66 - CTN, constatou-se erro na utilização do padrão do imóvel, sendo que o mesmo fato gerador foi, posteriormente, objeto do lançamento sob nº. 970.002.642 de forma correta.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DO LANÇTO (EM R\$)
960.000.006	27576/95	ANIZOR APOLINÁRIO DE OLIVEIRA	655,72

**HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS**  
Coordenador da CSFM - AFT - Matr. 100.129-9

## SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / FISCALIZAÇÃO DE VIELAS EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

Fica o proprietário abaixo relacionado, **autuado** por persistir na infração de não canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais, por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, para no prazo de 10 (dez) dias interpor defesa por escrito a contar da data da publicação, conforme Lei nº 11468/03, art. 5º.

**DE: MARIA EUGÊNIA C. CARNEVALLI - Protocolo 2003/70/2258** - proprietário: **OMAHA EMPREENDIMENTOS COM. INT. LTDA** - Rua Walter Puggina - Lote 12 - Quadra I - Quarteirão 11.288 - do loteamento Residencial Arbreto dos Jequitibás - Sousas.

**RUBENS GUILHERME**

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(19, 20, 23/12)

### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE INDEFERIMENTO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público o indeferimento** do recurso referente a presente notificação de seus proprietários.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº. PROTOCOLO
EMIL ASSAD RACHED	022062000/03	VL NOGUEIRA	08/70/6225

**RUBENS GUILHERME**

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(19, 20, 23/12)

### COORDENADORIA ESP. DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS E SUBPREFEITURAS / COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT EDITAL DE PRAZO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** o prazo determinado **até o dia 20/01/09**.

COMPROMISSÁRIO	CÓD.CONTRIB.	BAIRRO	Nº. PROTOCOLO
DECIO APARECIDO ROMAO	055036329/02	JL. PETROPOLIS	08/70/05529

**RUBENS GUILHERME**

Coord. Esp. das Administ. Reg. e Subprefeituras

(19, 20, 23/12)

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### CONCIDADE / CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA

24 de setembro de 2008

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e oito, realiza-se no 19º andar, Sala Milton Santos, Paço Municipal, Av. Anchieta, nº 200, Campinas/SP, a nona Reunião Ordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h00 em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade - Engº Alair Roberto Godoy; Associação de Moradores do Núcleo Comunitário Recanto dos Pássaros - Edison Nunes de Oliveira (suplente); Associação Amigos de Bairro Pq Itajaí I e II - Waldemar Ferreira de Oliveira; Sociedade de Amigos do Bairro Cidade Satélite Íris IV - Cecílio Serafim dos Santos; Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp - Marcílio Ventura; Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - Celso

Rodrigues; Habicamp - Francisco de Oliveira Lima Filho; AELO - Antonio Egydio de Oliveira Andrade; SECOVI - Silvia Bastos; AEAC - Anita Affonso Ferreira Silveira; AREA - Denis Perez e Fidélis Asta (suplente); COMDEMA - Déa Rachel E. de Carvalho (suplente); Congeapa - Mário André Nieri; PROESP José Salomão Fernandes (suplente); Associação de Desenvolvimento Sustentável do Jardim Santa Genebra - Hélio Shimizu; Associação dos Advogados de Campinas - Antonio José Vieira; Unicamp - Mohamed Habib; Embrapa - Cristina Aparecida Gonçalves Rodrigues; Faculdades Integradas Metropolitana de Campinas Metrocamp - Eduardo José Pereira Coelho; Poder Executivo: Miriam N. da Costa (suplente); Daniel Giatti Assis; Dirce Leme de Souza; Adriana Forte; José Luiz Nadalin; Rosana Guimarães Bernardo; Luciano Ferrão Costallat (suplente) e Sérgio Marcati. Convidados: Seplama - Maria Célia Moura Martins; Segmentos diversos: Vânia Lando de Carvalho; Maria Conceição S. Pires; Ademir José da Silva; Thiago Trindade; Elionte de Castro Garzoni e Silvio Raimundo.

**PAUTA:**

1. Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação dos trabalhos em andamento das macrozonas sete e nove;
3. Comunicados da presidência e conselheiros.

O senhor presidente inicia a reunião agradece a presença de todos, inverte a pauta passando para o terceiro item. Apresenta ao pleno os novos conselheiros representantes do poder executivo: Arquiteta Rosana Guimarães Bernardo (titular), Rosângela Ribeiro e Luciano Ferrão Costallat (suplentes). Agradece os trabalhos da equipe da Seplama. O segundo item da pauta o senhor presidente faz apresentação das macrozonas sete e nove, que contém todo o levantamento das regiões, e que os técnicos da Seplama estão trabalhando. Em seguida abre a palavra, o conselheiro Nadalin pergunta sobre o andamento do TAV Trem de Alta Velocidade, a conselheira e assessora da Seplama Rosana, informa que todos os municípios vizinhos estão sendo visitados onde receberão o percurso do trem, mas ainda não tem nada concluído. O senhor presidente informa que a partir dessa apresentação, aqui no Concidade, a Seplama fará várias reuniões nas macrozonas, para colherem subsídios e discutir com a comunidade. Informa também que chegou hoje 24 de setembro na Seplama o EIARIMA, que ficará a disposição dos interessados para eventuais consultas. O senhor presidente fala das propostas de trabalho do curso de capacitação e legislação urbana, item que não foi discutido na reunião anterior, propõe retomarem sugerindo que a comissão agende uma reunião, o conselheiro Hélio sugere que outros conselheiros possam participar desse curso, informa que esteve na Seplama para colher dados para a elaboração do curso. Sugere também que para o ano que vem o conselho possa discutir outros temas e que possam incluir a Agenda 21. O conselheiro Mohamed pede a palavra, fala sobre a sua preocupação com as áreas verdes de Barão Geraldo e Mata Santa Genebra, pelo que tem conhecimento o processo do entorno da Mata Santa Genebra, não foi passado para o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e o Conselho Municipal de Meio Ambiente. Sobre a área central, referindo-se a estação Guanabara desativada, da área da Av. Brasil até a estação é tombada, fala como conselheiro e pede que o Conselho faça um levantamento das questões. O Senhor presidente fala que não tem conhecimento do processo da área envoltória da Mata Santa Genebra, sobre a estação Guanabara vai buscar informações a respeito e trará para o Conselho. Sobre a aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária, o senhor presidente consulta o pleno quanto a sua aprovação, não tendo objeção a Ata foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a registrar, o senhor presidente encerra a reunião às 20h30, eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

(19, 20, 23/12)

### CONCIDADE / CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS ATA DA 26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

23 de outubro de 2008

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e oito, realiza-se na Sociedade Escola do Bairro Friburgo, Estrada Friburgo, Campinas/SP, a vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, com início às 19h00 em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Engº Alair Roberto Godoy; Associação dos Advogados de Campinas - Antonio José Vieira; Seplama - Ademar M. de Jesus; Simião Vicente; Ari Vicente Fernandes; Maria Célia Moura Martins; Ana H. S.C. Godoy; Geralda Chagas e moradores e interessados da região da macrozona 7: Hélio Ambrusti; Werner Schaf; Pedro Degrecci; Olga Von Simson; Dettloff Von Simson; Mariane Schafer Quaiotti; Wanderlei Helmut Nilson; Gerson Schafer; Valdomiro Sérgio Tivelli; Ditorá Pires; Elizabeti Novali; Ezio Pessopane; Marcos Antonio Rinle; José Ming; Eduardo Angarten; Leandro Henrique Krahembull; Eliza M. B. Krahembull; Ermelinda C. Pinho; Hélio Rike; Frederico Krahembull; Flavio V. Barbosa; Marios Nieisson; Bruno Pessopane; Cleonice Cazarino Vieira; Elias Haweivith.

**PAUTA:**

1. Apresentação dos Planos Locais das Macrozonas 7 e 9  
O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 19h30, agradece a presença de todos, especialmente ao senhor Gerson pela cessão do espaço para a realização desse encontro, diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona sete, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos diretamente com a população da região, já que é ela que conhece mais as dificuldades da região. Fala ainda que, apesar de o objetivo da reunião ser a coleta de informações para a elaboração do plano, as solicitações dos moradores referentes a problemas pontuais serão encaminhados as secretarias responsáveis. Em seguida abre a palavra aos presentes:

(Sr. José Ming - proprietário da Fazenda Estiva) É necessário preservar a área rural produtiva, área rural é marcada por agricultura e valores históricos) ameaçada pela desapropriação da ampliação do Aeroporto de Viracopos. Considera desnecessária a desapropriação de Friburgo e Fogueireiro. A preservação da área rural da macrozona sete está no Plano Diretor de Campinas de 1996, este é o compromisso da Prefeitura Municipal.

(morador/proprietário) - Os moradores correm o risco de perda da área patrimonial da Comunidade de Friburgo e da sua identidade cultural. O que é que a Infraero vai preservar? Ela diz que vai preservar o meio ambiente, na área que vai ser desapropriada só tem meio ambiente (rios, nascentes, remanescentes de matas). A área a ser desapropriada é desproporcional a qualquer área de aeroporto internacional. No mundo civilizado estão fazendo aeroportos menores para reduzir a emissão de poluentes, a concentração é excessiva.

(morador/proprietário) - Foi falado que tiraram o Aeroporto de cima de 40 mil pessoas e colocou em um local ermo. Mas esta região tem produção, cultura história. O projeto do aeroporto não gera empregos locais e destrói a capacidade de sobrevivência de muitas famílias. E se não der certo, como vai ficar toda essa área. Aeroporto indústria é tirar área particular do dono da terra há mais de 100 anos, para dar o preço de banana a um industrial de fora. Há empenho da Prefeitura em preservar as qualidades culturais e ambientais desta região?

(Elisabeth - moradora) - As dimensões previstas para o sítio aeroportuário, chegando a quase 30 km² são excessivas. Por outro lado, o debate com a Infraero não tem retorno às questões levantadas. É preciso questionar que usos vão ocorrer dentro do sítio e porque eles não podem ocorrer fora, em áreas adequadas para seus fins.

(morador/proprietário) - A Infraero estava oferecendo um terço do valor das terras. Se não fosse o juiz impedir a emissão de posse antes da disputa judicial, como queria a Infraero. Agora a Infraero não está fazendo acordo dizendo que será tudo por via judicial.

(José Ming) O problema é que tem proprietários de pequeno porte que não vai ter como pagar advogado, custas, etc.

(morador) - Dizem que o trem de alta velocidade (TAV) vai passar aqui por cima, que a linha atual vai ser desviada; a Prefeitura tem informações sobre esse assunto? Porque não passa para os moradores?

(morador) - Sobre a questão do sítio aeroportuário, a Prefeitura está disposta a questionar as

dimensões apresentadas pela Infraero?

**(morador)** - Nesta região nós pegamos água de poço. Em alguns sítios os poços estão secando a cada ano. Como vai ser o abastecimento de água depois das desapropriações? Como vai se resolver o fornecimento ao Aeroporto?

**(morador)** - As desapropriações já começaram, inclusive das áreas que só serão ocupadas depois de 2015; é contraditório fazer uma “desapropriação para a não ocupação”.

**(Dinorá/líder de bairro)** Não foi tomada ainda nenhuma medida em relação aos moradores da zona rural que não são proprietários – caseiros, meeiros, arrendatários, moradores de favor. Nós cobramos da Secretaria de Habitação um cadastro, uma caracterização dessa população com estatísticas e uma proposta de moradia para essas famílias, mas até agora nada foi feito. É preciso vir alguém da Sehab/Cohab para discutir esses problemas. Em relação às estradas, as máquinas estão no local, mas o serviço está sendo mal feito.

**(morador)** - No Plano Diretor de 1996 a macrozona 7 era chamada de Área Imprópria à Urbanização. Porque agora mudou de nome? A urbanização deixou de ser imprópria?

**(morador)** - Neste local não tem nenhum tipo de segurança; nem base da guarda, nem delegacia, nem ronda. Raramente passa uma viatura por aqui. Qual é a proposta do Plano para resolver esse problema? Há tempos atrás foi feita a solicitação para colocação de uma base da polícia, mas não houve doação de terreno e a base foi colocada na região da Pedra Branca.

**(morador)** - Há uma boa extensão de estradas vicinais que também serão desapropriadas pelo aeroporto. O que vai acontecer com elas? E as demais, vão continuar existindo, vão ser duplicadas – o que se diz da estrada de Monte Mor? Por que não fazem uma estrada até a divisa com Indaiatuba?

**(morador)** - O que diz o EIA RIMA sobre a permanência das atividades agrícolas nas áreas rurais?

**(morador)** Reiterando a fala de outro morador - As estradas da região sempre foram problemas. A maior parte não tem pavimentação e a manutenção é precária. O Plano precisa trazer melhorias.

**(morador)** - As comunicações por aqui são muito ruins; apesar das antenas do aeroporto (ou por causa delas) os celulares quase nunca funcionam. Esse assunto será tema do Plano Local?

**(Elisa - moradora)** – É possível ter plantação no entorno do Aeroporto, segundo o superintendente da Infraero, a restrição é para atividades que atraíam pássaros.

**(Gerson - morador)** O pessoal daqui está desanimado, com tantas indefinições, sem nenhuma preocupação com o local.

**(morador)** - Precisamos conhecer melhor o EIA RIMA da ampliação do Aeroporto. Queremos ser informados das datas e locais das audiências públicas. Os técnicos da Prefeitura deveriam fazer uma reunião conosco antes, para a gente levar as reivindicações prontas para as audiências.

**(morador)** - Muitos proprietários querem questionar o tamanho futuro do aeroporto. Alguns falam em rebeldia contra as desapropriações em excesso; para isso, precisamos nos organizar e aproveitar o Plano Local como aliado nessa luta.

**(morador)** - O governo federal decidiu privatizar o Aeroporto de Viracopos. Como a Prefeitura recebeu essa decisão? Não seria melhor para Campinas que ele continuasse sendo público?

**(morador/proprietário)** – Há tres anos marcaram a minha propriedade. Disseram para não construir mais nada que eles pagariam. Nós estamos aqui abandonados. Essa é a estrada do lixo. Nós nunca tivemos a Prefeitura aqui cuidando dessa área. Eu quero saber definitivamente, essa vai ser a área do aeroporto ou área rural? Se é para desapropriar tem que desapropriar tudo e não começar por um cantinho.

O Secretário de Planejamento e presidente do Concidade senhor Alair retoma a palavra e ressalta que hoje estão fazendo apresentação das leituras e ouvindo a população. Quanto à desapropriação, depois de feita a avaliação o proprietário será comunicado para participar da discussão do valor. Referindo-se as falhas na comunicação, informa que este é um problema da Anatel (Federal), mas a Prefeitura pode encaminhar a reclamação, solicita que envie as reclamações por escrito. As diretrizes para as estradas estão sendo discutidas com a Infraero. Esclarece ainda que os problemas pontuais apresentados hoje, que forem de outras secretarias serão encaminhados a elas. Informa que o EIA RIMA está na Seplama, colocando a disposição de todos para consulta. Não havendo mais nada a registrar, o senhor presidente encerra os trabalhos de hoje às 21h20, lembrando que a mesma terá prosseguimento no dia 30 de outubro de 2008, nas instalações da Igreja Assembléia de Deus, Rua Ademir Cubro Ruano, 788, Campo Belo I, Campinas/SP, conforme Regimento Interno, Seção III, Subseção IV, parágrafo 4º. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Aos trinta dias do mês de outubro de 2008, nas instalações da Igreja Assembléia de Deus, Rua Ademir Cubro Ruano, 788, Campo Belo I, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em 23 do mesmo mês. Em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; Associação dos Advogados de Campinas – Antonio José Vieira; Associação Protetora da Diversidade das Espécies – José Salomão Fernandes; Poder Executivo – Dirce Leme de Souza; Seplama: Simião Vicente; Fernando m. Furtado; Ari Vicente Fernandes; Maria Célia Moura Martins; Geralda Chagas; Maria de Fátima Ferreira Manzani; Erica Moriconi Pacheco; Ana H. de Souza Campos Godoy; Maria Conceição Pires; moradores e interessados da região da macrozona sete: Gabriel Rapassi; Consabs - Cleonice Cazarino Vieira; Paola Rizza de Oliveira; Maria Amélia G. de Alaty; Carmo Luiz Gregório; Alvinio de Faveri; Cleiton Santana; Evelyn Silva N. V. Silva; Márcio Alexandre Portes; Manoel Rodrigues P. Souza; Manoel Francisco do Amaral; Dinorá Pires; Elizabete Noval; Odila Maria de Jesus; José H. dos Santos; Justino da Silva; Dilan D. R. Carmo; David do Carmo. O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 19h35, agradece a presença de todos, em especial ao Pastor Sr. Luiz Antonio pela cessão do espaço para a realização desse encontro, diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona sete, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos, que a participação de todos é muito importante. Fala ainda que, apesar de o objetivo da reunião ser a coleta de informações para a elaboração do plano, as solicitações dos moradores referentes a problemas pontuais serão encaminhados as secretarias responsáveis. Em seguida abre a palavra aos presentes:

**(Eliza)** Pede esclarecimentos sobre a “área de ocupação rarefeita”; que diretrizes serão aplicadas? Destaca que atualmente a Prefeitura está realizando obras, inclusive residenciais, nesses locais.

**(Manoel apresenta-se como Diretor da Escola Estadual (EEPG Celeste Palandi de Mello)** que funciona a dois quarteirões do local. Pede medidas urgentes da Prefeitura para atender o déficit de vagas de 1º grau na região. Sua escola tem 2.700 alunos matriculados e capacidade para 1.400 vagas. É obrigado a funcionar em 4 turnos, com salas lotadas e sem dispor de espaço para atividades fora da sala de aula. Na recente avaliação de qualidade a escola ficou entre as piores de todo o Estado. No segundo grau a situação é pior; diariamente saem onze ônibus lotados que levam os alunos para escolas estaduais de Valinhos. O que o Plano Local está prevendo quanto à ampliação da rede escolar?

**(Odila)** Reclama da má divulgação desta reunião e da localização que fica longe para quem mora mais ao sul – é moradora do Jd. Fernanda – e solicita mais uma reunião, com mais divulgação. Informa que, com a inauguração da Nave Mãe e outras melhorias, a demanda por vagas em creche está sendo atendida; mas no 1º e 2º graus a situação está muito ruim.

**(Evelyn)** É moradora do outro lado da pista e vice-presidente da Associação de Moradores. Cobra o processo de regularização de várias ocupações do Campituba; é a parte mais populosa da região e não tem quase nenhuma infra-estrutura. Enquanto a Prefeitura não vem, a população vai crescendo e ocupando mais áreas e não há previsão de terrenos para os futuros equipamentos públicos. Fala que a região Campo Belo II, Campituba, Cidade Singer e Iaguacu, não receberam obras por conta do Aeroporto, não tem área para creches, lazer, escolas.

**(Manoel)** Reforça a cobrança de áreas para equipamentos públicos. Cita a autorização legislativa

que a Câmara concedeu para a desapropriação de um terreno no Jardim Marisa para a construção de uma escola, que foi publicada no Diário Oficial de 5 de julho e, até hoje o Decreto não saiu.

**(Carmo Luiz)** A região quase não tem áreas de lazer. A lagoa do Itaguacú está degradada. Porque a Prefeitura não faz um projeto de parque similar ao da lagoa do São Domingos?

Pede atenção para a Rodovia Miguel Melhado, uma morte por semana e muitos acidentes.

**(Eliza)** Alerta para os níveis de ruídos que virão quando passar a decolar um avião a cada minuto e meio, e todos os poluentes muitos dos quais são cancerígenos, que irão se concentrar na região, como prevê o Plano Diretor de Viracopos. Diz que essas questões são mais importantes, mas não estão sendo colocada. Informa que foi aberto um *site* que trata desse e de outros assuntos: www.discutaviracopos.com.br

**(Faveri)** Reforça as críticas à falta de áreas públicas, principalmente de áreas verdes para recreação e lazer; informa que existem muitas minas d’água na região que, se forem mapeadas, podem ser locais de arborização. Os problemas de acidentes com pedestres na rodovia de Vinhedo carecem de propostas por parte da Prefeitura, tais como passarelas, sinalização, etc. Na Santos Dumont a situação é mais grave; o Plano está propondo aproveitar a estrada velha Campinas Indaiatuba como acesso alternativo ao Centro?

**(Manoel)** Fala em nome da Associação do Núcleo Residencial Campo Belo (antiga favela) a qual preside. Denuncia a precariedade das casas que a COHAB está construindo no Jardim Marisa, que “foram prometidas de um jeito e estão sendo construídas de outro”(prometeram casas com 48m² e construíram casas com 29m² e sem quintal). São pequenas, não cabe uma família; pede ajuda a SEPLAMA para que a Cohab encontre uma solução. Reclama ainda que muitas famílias que serão removidas do Núcleo podiam ficar lá, pois moram na parte seca e fora da área de risco.

**(Josué)** Como liderança do Campo Belo, reivindica propostas sociais para a geração de emprego na região na forma de cursos profissionalizantes. Argumenta que os cursos podem ser feitos pela Prefeitura em locais como este e que os presidentes das associações participariam em regime de gestão compartilhada.

**(Carmo Luis)** Em adendo, reivindica definição das áreas institucionais do Distrito Aduaneiro; cobra estudos para aproveitamento da casa grande e da senzala da antiga sede da Fazenda Singer. Os dois imóveis podem ser utilizados (edificado) para os cursos profissionalizantes. Ressalta que estes imóvel tem que ser preservados. Pede reserva de área para equipamentos públicos.

**(Gabriel conselheiro do CMDU)** A escassez de equipamentos públicos comunitários é evidente na região. Falta apoio institucional, envolvimento de ONGs pelo poder público e outras ações voltadas à população. Cita como exemplo a Lagoa do Tomate no Itaguacú que foi esvaziada pela polícia para localizar carros roubados e até cadáveres e, depois, ficou o fundo com lama e abandonada; a AR fez uma rua e deu início em parte do seu leito seco ocorrendo uma ocupação.

**(José Salomão Conselheiros do Concidade)** Enfatiza e endossa as preocupações levantadas em relação ao meio ambiente. Cobra uma discussão sobre a incompatibilidade entre o aeroporto e usos residenciais em parte da macrozona. Fala também que é contra a desapropriação das áreas verdes rurais, para ampliação do aeroporto, e a favor da desapropriação dos imóveis dos bairros urbanos periféricos a Viracopos, porque a destruição da natureza seria muito menor e os moradores desses bairros correm permanentemente risco de vida, devido a rota dos aviões, além de sofrerem terrivelmente com o barulho ensurdecedor das turbinas..

**(Zé Honorato)** Como morador antigo e liderança do Campo Belo, apóia as críticas do Sr. Manoel sobre a má qualidade das casas do Jd. Marisa. Sugere uma grande mobilização dos moradores para cobrar a COHAB e reivindica a presença do presidente Fernando Vaz Pupo, nas reuniões com a população. Enfatiza várias das críticas colocadas pelos seus antecessores.

**(Odila moradora do Jd. Santa Maria II)** Cobranças: atualização dos dados sobre população; solução para a área de lazer já aprovada e projetada pela Prefeitura, para um terreno de 9.000 m²; conclusão da pavimentação do Jd. Fernanda II; terreno para escola cedido pelo bispo continua sem solução; regularização dos desdobros de lotes, pois os moradores não podem registrar os imóveis antes dessa aprovação. Propõe que no Jardim Marisa se faça de cada duas casas, uma.

**(Evelyn)** Na condição de Vice-presidente da Associação do Campo Belo e região, reforça as reivindicações sobre a Lagoa do Tomate: esvaziaram e não encheram mais; depois, o povo passou uma estrada por dentro para ligar o Itaguacú ao Campituba, mas a estrada está ruim, quando chove ninguém passa e a “ponte” vai acabar desbarrancando. Cobra uma solução ambiental para o problema. Quanto às casas da COHAB afirma que esteve na reunião no ano passado na SEHAB e que foi prometida uma coisa e construída outra.

**(Manoel)** Como morador de Indaiatuba e trabalhando aqui todo dia, reforça as críticas ao sistema de transportes e destaca que há muitos trechos onde o ônibus não passa quando chove. Acessos a escolas são precários para os alunos que vão a pé prejudicando as aulas nos dias de chuva.

**(Justino)** Cobra mais reuniões como esta e em outros locais desta região; argumenta que a convocação desta reunião foi falha e muita gente deixou de vir porque não sabia. Cita o processo da MZ 5 onde aconteceram mais debates. Cobra a presença de representantes das demais secretarias. Sobre a apresentação da SEPLAMA, diz que as informações são poucas; o projeto final do aeroporto, a duplicação da rodovia (Miguel Melhado), o plano e projeto do condomínio industrial aduaneiro, a decisão dos proprietários do Jd. Colúmbia e Jd. São Jorge de colocar indústrias e tirar moradores, a má localização da Nave Mãe do Jd. Marisa, que fala estar no Campo Belo II, o projeto do “quarteirão do saber” que acaba juntando vários equipamentos públicos no mesmo lugar e deixa de atender os outros bairros. Cobra mais reuniões onde essas e outras informações sejam trazidas para o debate. É preciso discutir o EIA-RIMA do Aeroporto.

Retomando a palavra o Secretário de Planejamento e presidente do CONCIDADE senhor Alair, fala que durante mais de 30 anos a região ficou congelada, devido às indefinições da ampliação do Aeroporto, na medida do possível os problemas serão resolvidos. O projeto do Aeroporto está sendo discutido, portanto não está pronto. No momento está apresentando as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura. Quanto a Lagoa pretende pedir apoio a Infraero para recuperá-la e, buscar solução definitiva. Quanto aos riscos que ampliação do Aeroporto pode oferecer, acredita que o risco também é para toda cidade que detém um Aeroporto de grande porte, lembrando que é uma determinação do Governo Federal. Referente ao acesso pelas Rodovias, informa que a prefeitura já está em negociação com a concessionária Colinas para a construção de marginais entre a Rodovia Bandeirantes e a Anhanguera. Além do desvio do Anel Viário que o prefeito já encaminhou para o Governo do Estado. Para cursos profissionalizantes é certa a vinda de um Sest Senat (Serviços Social do Transporte Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) para a região. Ressalta que todos os problemas aqui relatados, serão encaminhados as respectivas Secretarias, reforçando mais uma vez que hoje o propósito da reunião é apresentar as leituras feitas e ouvir os moradores, para obter subsídios para futuras reuniões. Não havendo mais nada a registrar, o senhor presidente encerra os trabalhos de hoje às 21h30, lembrando que a mesma terá prosseguimento no dia quatro de novembro, macrozona nove, nas instalações do Teatro Convivência Cultural Pe. Anchieta, Av. Dom Agnelo Rossi, Nova Aparecida, Campinas/SP, conforme Regimento Interno, Seção III, Subseção IV, parágrafo 4º. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente ata.

Aos quatro dias de novembro de 2008, nas instalações do Teatro de Convivência Cultural Pe. Anchieta, Av. Dom Agnelo Rossi, Nova Aparecida, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em 23 de outubro, retomada no dia trinta do mesmo mês. Em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; UMECC União Municipal das Entidades Comunitárias de Campinas – Cleudiram Sales dias; Secovi – Silvia Bastos Rittner e Rui Marot (suplente); PROESP – José Salomão Fernandes (suplente); Poder Executivo – Dirce Leme de Souza; Seplama – Ari Vicente Fernandes; Anita Saran; Maria Célia Moura Martins; Geralda Chagas; moradores e interessados da região da macrozona nove: Julio Rossi Fernandes; Paulo Kenzi Imanura; Rafael dos Santos; Carlos Roberto Santos; Benedito Souza; P. B. Santos; Vera Lúcia dos Santos; Luiz Fernando Mantello; Carlos Alberto Zamboni; Thiago Leite Gomes Finati; Domingas Aparecida dos Santos; Maria Cecília dos Santos; Aparecida Moisés; Cremilda Lucas Pereira; Davi P. da Silva; Maurício Alves Soares; Francisca R. Ferreira; Elideo D.; Antonio Lourenço; Hildo Cássia



dos Santos; Marcos César da Silva; Maria das Graças G. da Cruz; Salvador B. Silva; Valdino P. Santos; José Ap. C. da Silva; Antonio José Nirdo; Iracema de O. G. Fernandes; José Roberto Martins; Walquíria Sonatti; Bene de Moraes; Antonio Bonfimi; Sueli Ap. Moreira Oliveira; Gerônimo Fagundes; Janaína S. de Irade; Constantino G. Rocha; Luciana Zaffalon; Maria Alice F. Mota; Alaíde Nunes da Silva; Gabriel Rapassi e Waldir Cachiné. O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 19h20, agradece a presença de todos, especialmente ao Sub Prefeito Sr. Maurício pela cessão do espaço para a realização desse encontro, diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona nove, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos diretamente com a população da região. Em seguida abre a palavra aos presentes:

**(José Fernandes Salomão – conselheiro do Concidade)** Conhece bem a região. Colocou que existem muitas áreas degradadas que deveriam ser transformadas em parques.

No Parque Santa Bárbara existe um córrego que deve ser recuperada a mata ciliar.

**(Antonio Bonfim)** Cobra ação do Poder Público para resolver o acesso ao bairro pelo novo trevo (da Anhanguera e D. Pedro I); como será resolvida a confusão que ficou? Denuncia as obras feitas na avenida Beira-Rio, onde a mata ciliar foi removida de forma predatória.

**(Maurício – Subprefeito de Aparecidinha)** Discorda das críticas sobre a Beira-Rio, fala que a subprefeitura rezeq o rio (Córrego Boa Vista). Aterrou parte do rio por questões de inundação da área envolvente e no local será colocado equipamentos de lazer.

Cita outras intervenções feitas no distrito, como a rede de esgoto entre o Parque Shalon e o Boa Vista.

Uma questão Ambiental – o presídio pertence maior parte em Hortolândia e o esgoto corre a céu aberto.

**(Cleudiram moradora, suplente do Concidade)** Fala que uma empresa deixou o prédio abandonado que está servindo de moradia de marginais; o que a administração vai fazer? Pede estímulo à criação de novos comércios nos corredores e nas ruas do bairro. Pergunta como está a mudança do zoneamento?

**(Francisca da Associação Renascença)** Pergunta quando vão ser regularizadas as ocupações?

**(Constantino Gonçalves Rocha)** Diz ser um pequeno empresário prejudicado pelo zoneamento, pois não consegue alvará de uso para alugar seu prédio construído para ser uma transportadora o endereço do imóvel: D. Humberto Mazzoni, 66.

**(Zaga morador)** Como morador da rua 13, reivindica asfalto e malha na rua. Por ser uma área rural com registro no Incra, não conseguem acesso aos planos comunitários. Além disso, os moradores não deixam alargar as ruas, impedindo o tráfego de veículos maiores; entende que isso deve ser resolvido pelo Poder Público. Problemas de segurança e necessidade de fazer calçadas na região.

**(Elydio morador)** Necessidade de regularização da Estrada Municipal em frente à Associação da Rua 7 de setembro. Solicita que a estrada que sai em frente a Adere, seja revista, pois é muito perigosa, quem vem do Rosália (na curva) não enxerga nada.

**(Antonio Bonfim Conselho Local Padre Anchieta)** Solicitou soluções para o problema de geometria das ruas e calçadas pois as carretas e caminhões quando passam tem danificado as mesmas. As casas também estão sendo trincadas. Na região das escolas existe muitos acidentes, devido ao grande movimento de veículos.

Perguntou se a área do Centro de Saúde será desapropriada para a construção do Hospital.

**(Gabriel Assessor Sergio Benassi)** Falta de ligação entre os bairros, falta de projeto para circulação das transportadoras.

Ressaltou a demanda habitacional que existe na região, em especial os familiares de presos que são atraídos por consequência do presídio, além da necessidade de integração dessas famílias.

**(Valdino morador)** Pergunta com o fluxo de veículos como ficam as hortas na região?

**(Maurício – Subprefeito)** Necessidade de construção do Hospital Metropolitano, uma vez que 40% do atendimento da vem dos municípios de Hortolândia e Sumaré. Segundo ele 3 áreas já foram indicadas.

Próximo ao Córrego Adere e Boa Vista existem tubos e cada chuva forte alaga as chácaras existentes na região.

**(Osório morador do Padre Jósimo)** Insiste que o trevo está muito ruim, com risco de acidentes; que o semáforo está mal instalado e o traçado viário está errado. Diz que há inúmeros barracões abandonados nesta região e isso é um problema, pois a população cresce mais que os empregos e muita gente acaba trabalhando fora. Entende que o trevo foi mal projetado porque os moradores não foram consultados.

**(moradora)** Observou que o trevo da Anhanguera desemboca em frente ao Hotel Premium ocasionando muitos acidentes.

Lembrou também a necessidade de revitalização da área onde se encontra diversos barracões abandonados.

**(moradora)** Colocou a necessidade de apontamento de nova área para construção de centro comercial tendo em vista a colocação do Senhor Prefeito sobre a localização para implantação do hospital municipal em área onde seria construído esse centro.

Solicitou uma posição da PMC quanto ao valor do IPTU, a exemplo do que aconteceu com o Jd. Miriam quando da implantação do Alphaville.

No CDHU, Vila Olímpia, Jd. Mirassol falta acessibilidade a equipamentos médicos, educacionais por serem bairros isolados.

Na Vila Esperança precisa de linhas de ônibus e demarcação de locais para a implantação de equipamentos públicos.

Recanto Fortuna – ótimo para a recuperação ambiental.

Após os relatos o Secretário de Planejamento e presidente do Concidade senhor Alair, fala que todas as reivindicações aqui apresentadas servirão de subsídios para a elaboração do Plano Local, as questões pontuais serão encaminhadas as Secretarias responsáveis. Quanto às regularizações das áreas na região, informa que já foram regularizadas, as remanescentes ainda não tem projeto. As lombadas estão fazendo levantamento viário. Informa também que o as obras do trevo já foram concluídas. Ressalta que os estudos irão continuar. E nada mais havendo a tratar, encerra os trabalhos de hoje, às 20h50 e, convida a todos para mais uma reunião dando prosseguimento a essa reunião, que acontecerá dia seis de novembro próximo, na Faculdade Comunitária – Boa Vista, Rua Pedro Gianfrancisco, 301 – Parque Via Norte, Campinas/SP. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente Ata.

Aos seis dias de novembro de 2008, nas instalações da Faculdade Comunitária, Rua Pedro Gianfrancisco, 301, Pq. Via Norte, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em 23 de outubro, retomada no dia 30 do mesmo mês e 04 de novembro de 2008 em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; UMECC – Cleudiram Sales Dias; Poder Executivo – Daniel Giatti Assis; Seplama – Elionete de Castro Garzoni; Daniela Gliardi; Ari Vicente Fernandes; Simião Vicente; Geralda Chagas; moradores e interessados da região da macrozona nove: Sheila Rodrigues Oliveira; Rogério R. de Oliveira; Valdino P. Santana; Roseli T. Silva; Izaura de Lourdes B. Teixeira; Claudemiro Bento de Souza; Nair de Almeida; Maria Aparecida Ferreira de Oliveira; Leonardo Frederico; Elcio Batista; Juracy P. de Moraes; Juscelino S. Mendes; Luiz Fernando Mantello; Miriam da Silva Freitas Soares. O senhor Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e presidente do CONCIDADE, inicia a reunião agradecendo a presença de todos e diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona nove, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a apresentação, o presidente diz aos participantes que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para a complementação

dos trabalhos diretamente com a população da macrozona. Diz ainda que, apesar de objetivo da reunião ser a coleta de informações para elaboração do plano, as solicitações dos moradores referentes a problemas pontuais serão encaminhadas as secretarias responsáveis. Após, abre a palavra aos participantes.

**(Jesus)** Fala que há um ônibus que passa ao lado do Boa Vista e vai para o Padre Anchieta, pede que este ônibus passe por dentro do bairro.

**(Roseli do Núcleo Residencial Boa Vista)** – Cito uma área vazia, ao lado do campo de futebol, que serve como ponto de tráfico de drogas, e solicita a construção de uma quadra de esportes iluminada. Outra área vazia no bairro, particular, solicita um centro comercial. Solicita ainda a limpeza das faixas embaixo das torres de alta-tensão, a construção de um posto de saúde, uma base da Guarda Municipal, a inclusão do Ensino Fundamental na Escola Municipal João Alves dos Santos e o aumento das linhas de ônibus.

**(Isaura e Sr. Claudemir do Núcleo Boa Vista)** – Solicitam aumentar o número de ônibus e fazer uma linha até o Pq. Santa Bárbara.

**(Juscelino do Parque Santa Bárbara)** – Lembra que a linha já existiu, com o número 2.64 e concorda que deveria voltar. Solicita a melhoria da entrada do bairro, a construção de um campo de futebol e uma quadra poliesportiva, e o aumento do número de ônibus já que houve aumento da demanda, causado pela construção do Residencial Parque da Mata. Reclama da falta de médicos no CS Santa Bárbara e do aumento da demanda por todos os equipamentos, creche, escola, ônibus, causando pelo aumento da população que veio e ainda virá morar no Pq. da Mata.

**(Juraci – Presidente da Associação de Moradores do Pq. Via Norte)** – Solicita a construção de uma ponte na Rua dos Cambarás até a Rodovia Anhanguera, a instalação de uma base da Guarda Municipal e mais “cuidado” por parte da administração com o bairro. Reclama da falta de manutenção no bairro, limpeza, buracos nas ruas, falta de ônibus.

**(Miriam do Pq. Via Norte)** – Apóia o Sr. Juraci e também reclama da falta de ônibus para um número excessivo de passageiros, inclusive a noite, e lembra que a faculdade aumenta a demanda.

**(Maria Aparecida do Pq. Santa Bárbara)** – Explica que a população que necessita registrar uma ocorrência policial tem que se deslocar até o outro lado da cidade, portanto solicita a instalação de um distrito policial. Solicita ainda a limpeza das faixas embaixo das torres de alta-tensão, na entrada do bairro, com a sugestão de gramar ou fazer um jardim.

**(Juscelino)** - Acrescenta que, para registrar ocorrência policial, é necessário ir até o Jardim Aeroporto, dizendo também ser necessária a revisão dos bairros e das áreas de atuação de cada Distrito Policial. Lembrou ainda que a proximidade do Complexo Penitenciário aumentou o número de ocorrências.

**(Nair Almeida do Núcleo Chico Amaral)** – solicita a agilização da regularização fundiária, saneamento básico, limpeza do bairro pela AR, serviço de limpa-fossa, mais vagas nas creches. Solicita a melhoria da passagem sob a rodovia que dá acesso ao bairro. Elogia a boa vontade do Administrador Regional Sr. Valdir, mas lamenta que ele não tem equipamentos.

**(Élcio Batista, ex-administrador da AR11)** – Esclarece que, pela sua experiência, as regionais não têm estrutura para atender todos os pedidos. Sugere a indicação de áreas institucionais para receber despejo de entulhos, e fiscalizar e multar os que usarem outras áreas que não permitido. Cita ainda o alto índice de criminalidade do Pq. Via Norte, por ser vizinho do bairro Boa Vista, conhecido como ponto de tráfico de drogas.

**(Roseli)** Aproveita para sugerir que o Núcleo Residencial Boa Vista seja incorporado ao Distrito de Nova Aparecida, já que a AR11 tem muitos bairros para atender.

**(Miriam)** Parabenizou a Administração pela construção da nova rodoviária, mas solicitou um olhar para a periferia. Sugeriu que a Prefeitura tenha convênios com as faculdades, que têm alunos ávidos para colaborar em vários projetos.

**(Juraci)** informou que vai encaminhar um ofício a SEPLAMA com as solicitações da Associação de Moradores.

**(Nair)** Pede esclarecimentos sobre a área doada pela FEPASA anos atrás Prefeitura, vizinha ao Chico Amaral. Quer saber porque ela continua ociosa?

**(Cleudiram da Vila Padre Anchieta, suplente do CONCIDADE e servidora da subprefeitura de Nova Aparecida)** – Esclarece que a Estação Boa Vista foi cedida a Associação de Moradores, mas a área pertence à União e tem muita burocracia para poder ser passada aos moradores. Cita que a cidade cresceu desordenadamente e que as lideranças de bairros tem papel fundamental no ordenamento do crescimento.

**(Claudemir)** - Cita que na Vila Réggio II os ônibus têm ponto no barranco da faixa de alta tensão e que os moradores fizeram uma escada improvisada. Solicita a execução de uma escada iluminada, construção de um campo de bocha, instalação de cursos profissionalizantes e a pavimentação da baía de ônibus existente na Escola Municipal João Alves dos Santos.

**(Juscelino)** - Sugeriu avisar sobre as reuniões do Plano Local com mais antecedência, para fazer um relatório dos problemas do bairro.

**O presidente senhor Alair** esclareceu que ele pode encaminhar o relatório à secretaria, pede que enviem as reivindicações por escrito.

**(Miriam)** - Solicitou informações sobre as empresas instaladas na região, se elas recebem algum tipo de incentivo fiscal.

**O presidente senhor Alair** informou que a PMC não tem incentivos fiscais municipais, só não sabe informar se existem em outras esferas, estaduais ou federais.

**(Maria Aparecida)** - Lembra dos problemas de erosão da região do Pq. Santa Bárbara. Ao final da reunião os participantes se comprometeram a encaminhar ofício à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com todas as reivindicações apontadas e sugestão de melhorias para região, sendo que o senhor Presidente do Conselho disse que os assuntos referentes a Macrozona 09, serão estudados pelos técnicos da Prefeitura e os demais serão encaminhados as secretarias responsáveis. Convidou a todos para a próxima reunião que acontecerá no dia 13 de novembro, no Sindicamp, região do Jd. São Marcos/Amarais. E nada mais havendo a tratar despede-se encerrando a reunião às 20h50. Eu, Daniel Assis Giatti, lavrei a presente Ata.

Aos doze dias de novembro de 2008, nas instalações da Nave Mãe, Rua Carlos Gardel, 85 Jardim Fernanda, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em vinte e três de outubro, retomada em trinta do mesmo mês; quatro e seis de novembro de 2008 em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; Poder Executivo – Eullin Mark Arlindo; Seplama – Geralda Chagas; Simião Vicente; Maria Célia Moura Martins; Ari Vicente Fernandes; Maria aparecida Castellani; Maria Conceição S. Pires; Maria de Fátima F. Manzani; Fernando M. Furtado; moradores e interessados da região da macrozona sete: Pascoalino Moreira dos Passos; Antonio Valdemar Fernandes; Luis R. Lima; Ana Márcia de O. Visolomiro; Clarice Domingos; Hilda Jesus dos Santos; Maria Divina da Costa; Sebastião Pereira da Cruz; Geraldo José da Silveira; Sara Evangelista; Galderio de Souza Lima; Manoel Ferreira de Drauzo; Lucio B. Pereira; Gilson Lopes da Silva; João Flavio Campos; Mercia Trevisan; Maria Fagundes; Elias Santos Ribeiro; Dilma Duarte dos Reis Carmo; David do Carmo; Paulo Alberto; Elzito Valentino Silva; Benedito de Almeida; Rosangela F. Cavegari; Ricardo F. T. de Almeida; André D. da Costa; Odila Maria de Jesus; Wilson Carlos de Oliveira; Maria Edite de Almeida; Alicio Francisco da Rocha; Teodoro Ezidoro Machado; Márcio Barbado; Evellin Silva; Justino da Silva; Kleudimara Gomes; José Fernandes do Carmo; Alcides Manzoni Neto; Moacir Pereira da Silva; Maria Elenice Crio; Cristiano Polis Ferreira; Joice C. Mada; Agenor Soares; Anézia de Lima; Henrique Cezar Belinelli. O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 19h20, agradece a presença de todos, especialmente a Diretora da Nave Mãe Sra. Joice pela cessão do espaço para a realização desse encontro, fala que o objetivo desta reunião é atender a solicitação feita pela Sra. Odila moradora do Jd. Fernanda, para atender aos moradores que não puderam participar das duas reuniões anteriores feitas nessa região. Diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona sete, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre

a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos diretamente com a população da região, já que é ela que conhece mais as dificuldades da região. Fala ainda que, apesar de o objetivo da reunião ser a coleta de informações para a elaboração do plano, as solicitações dos moradores referentes a problemas pontuais serão encaminhados as secretarias responsáveis. Registra a presença do ex-secretário de Planejamento Senhor Márcio Barbado. Em seguida abre a palavra aos presentes:

**(Odila)** Agradece o atendimento do Secretário da Seplama e Presidente do Concidade em fazer mais esta apresentação. Pergunta quanto tempo falta para trazer as soluções dos problemas: Jd. Fernanda falta asfalto; Itaguaçu e Palmeiras está com as ruas abertas para receber esgoto, **Alair – Secretário** – Fala que pretende o mais rápido possível trazer as propostas, ressalta que a região ficou estagnada por mais de 30 anos, é complicado resolver tudo de uma vez e, em pouco tempo. Quanto ao asfalto ainda não tem resposta.

**(Gilson)** Como será feita a regularização quanto à posse? O valor do IPTU é superior a de outros bairros semelhantes. Pede que seja desmembradas as quadra. O que será feito s respeito disso? Solicita praça s de esportes e infraestrutura.

**(Paulo Alberto – Jr. Dom Gilberto)** Quer saber quais os bairros que serão desapropriados pela ampliação do Aeroporto? Pergunta também onde será inserido o TAV?

**(Edith – Santa Maria)** Qual a política adotada para as áreas públicas ocupadas? Como serão recuperadas as minas e as áreas ambientais do bairro?

**(Sebastião – vice diretor da escola Paul Eugene Charbon)** – Cobra maior sintonia entre a política municipal e a estadual. Qual medida será tomada em relação à alta demanda por vagas escolares na região?

**(Alcino Francisco da Rocha – São Domingos)** Qual a previsão para construção do Centro Esportivo Cultural no São Domingos. Cobra mais vagas nas escolas e a recuperação da lagoa.

**(Elzito- Jd. Itaguaçu I)** Pergunta como será feita a regularização do Itaguaçu I. Pede atenção no bairro, não tem área de lazer e infraestrutura. Denuncia as invasões constantes. Na região existe nascente e está degradada.

**(Agenor)** – Na região da Lagoa do Tomate existe invasão. Na região do Itaguaçu, Dom Gilberto, tem problema igual ao que aconteceu na Lagoa do Tomate, perigo de acidentes. Pede mais escolas e melhorarem as existentes. Está preocupado com os buracos das ruas, o Samu não consegue chegar nas residências e escolas quando são chamados. Na alça de acesso a Rodovia não tem acostamento.

**(Elias – J. Dom Gilberto)** A rede de esgoto que estão fazendo é de má qualidade, só estão jogando terra em cima dos tubos de esgotos, quer saber quanto o trabalho vai ser definitivo?

**(Alair – Secretário)** Vai levar o problema para a SANASA.

**(Zezinho – Campituba)** A região tem entorno de 47.000 habitantes, com falta de escolas, posto de saúde, linha de ônibus. Só tem micro ônibus e é precário **(Evelyn)** Cobra asfalto no Jd. Fernanda; falta correio. Precisa de uma linha de ônibus que chegue ao Campituba. Precisa de área no Marisa para a regularização das invasões.

**(Alair – Secretário)** A área no Marisa vai ser cedida.

**(Moacir)** Solicita ajuda para melhorar os horários dos ônibus (propõe a parti das 4h45). Quer que aos sábados e Domingo permaneçam no mesmo horário. Melhorias nas ruas do J. Fernanda I, só tem buracos, pede que passem as máquinas.

**(Justino)** Pede equipamentos(escolas; creches, postos de saúde) no meio da ocupação, melhoria da linha 1929 Vila Diva). Pede também mais recursos para compra de micro ônibus.; limpeza das bocas de lobo.

**(Odila)** Solicita mais segurança até a Rodovia e melhorar o itinerário do ônibus.-

Após os relatos o Secretário de Planejamento e presidente do Concidade senhor Alair, fala que todas as reivindicações aqui apresentadas servirão de subsídios para a elaboração do Plano Local, as questões pontuais serão encaminhadas as Secretarias responsáveis. Reitera que está empenhado para solucionar os problemas apresentados. E nada mais havendo a tratar encerra a 21h05. Eu, Maria Célia Moura Martins, lavrei a presente Ata.

Aos treze dias de novembro de 2008, nas instalações da SINDICAMP, Rua Adalberto Panzan, 92, Nova Aparecida, Campinas/SP, tem continuidade à vigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho da Cidade de Campinas, iniciada em vinte e tres de outubro, retomada em trinta do mesmo mes; quatro, seis e doze de novembro de 2008 Em segunda chamada, constatado o quorum regulamentar conforme Regimento Interno Art. 17 § 1º, com representação das seguintes entidades: Presidente do Concidade e Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – Engº Alair Roberto Godoy; Poder Executivo – Dirce Leme de Souza; UMECC – Cleudiram Sales Dias (suplente; Seplama – Geralda Chagas; Elionete de Castro Garzoni; Simião Vicente; Maria Célia Moura Martins; Ari Vicente Fernandes; Simião Vicente; Fernando Furtado; Maria de Fátima F. Manzani; Érica Moriconi Pacheco; moradores e interessados da região da macrozona nove: Gaspar de Oliveira; Francielle Consatto Mendes; Dalva Areio; Claudemir Goz; Elione D. Mantone; Luis Carlos Arnosti; Luiz Fernando Mantello; Domingos Sávio Barbosa; Luciano de Laia; Marcelo Jacober de Moraes; Maurício Alves Soares; Virgílio Lopes Castilho Neto; Julia Argandio; Robson Mazzocato; Johnson T. Sieli; Cleber Ribeiro; Andréia Ap. Castilho de Souza; Elídio Guimarães; Gisélia V. Paiva da Cruz; Elias Lopes da Cruz; Maria Ester Rdrigues Pinja; Giluan M. da Silva; Paola Rizza de Oliveira; Joel V. Santos; Ronaldo Ap. Alves; Carlos Dotina; Edivaldo V. Bessani; Antonio Carlos Artilloli; Vanderleia Guedes; Rosa Ap. de Brito; Nilton Barreto Santos; Aldo C. Pires; O senhor Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, e Presidente do CONCIDADE, inicia a reunião às 20h15, agradece a presença de todos, especialmente aos Srs. Carlos Alberto Pansan, Edivaldo V. Bassani (presidente, vice-presidente e gerente executivo da SindCamp), pela recepção e cessão do espaço para a realização desse encontro, diz que na reunião serão apresentadas as leituras feitas pelos técnicos da Prefeitura Municipal de Campinas referentes a macrozona nove, sendo entregue a todos os participantes material ilustrativo sobre a exposição. Após a explanação, o senhor presidente diz que os trabalhos não estão terminados e que essa reunião visa mostrar a população os estudos que estão sendo realizados e também colher subsídios para complementação dos trabalhos diretamente com a população da região. Após a apresentação das leituras, abre a palavra ao público presente.

**(Marcelo Moraes – SEST-SENAT)** Coloca que o problema de segurança ocorre dentro do TIC e fora também. Expõe que até mesmo a equipe que estava executando trabalhos de levantamento topográfico para a duplicação da Avenida Com. Aladino Selmi foi assaltada, durante o dia. Destaca ainda a lentidão e o perigo das obras de duplicação da Avenida Com. Aladino Selmi. Há bicicletas e carros circulando durante a obra em meio a veículos pesados e automóveis.

**Alair:** Agradece a colocação, informa que também sentiu esse problema e se compromete a encaminhar o problema para a Secretaria de Segurança Pública para ações rápidas. Quanto a lentidão da obra, irá levar o problema para a Secretaria de Infra-estrutura.

**(Rosa Alice Brito – Coordenadora do Vila Esperança e participante do O.P.)** Fala que lá no Esperança e Vida não funciona nada, as cestas básicas são distribuídas ali e expõe irregularidades na distribuição das mesmas. Expõe ainda problemas de ruas esburacadas e maquinário da AR4 ser muito antigo, o que impossibilita a execução de obras. Fala que o asfalto foi prometido, mas até agora isso não ocorreu. Coloca que no Jd. Santa Mônica existe espaço de lazer, já na Vila Esperança a quadra de esportes está em estado muito precário.

**Alair:** Levará as reclamações respectivamente à Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social (SMCTAIS) e Secretaria de Infra-estrutura.

**(Johnson – Morador da região e antigo proprietário da MINASA)** Pergunta, diante do crescimento caótico da região nos últimos 25 anos, qual seria a estratégia para desenvolver a região, considerando a vocação da mesma. Ele pensa ser um ponto estratégico para negócios relacionados ao setor logístico, por sua proximidade com importantes rodovias. Coloca a execução de escolas e áreas de lazer como necessidade básica para os moradores da região, bem como iluminação nas vias públicas. Destaca ainda o problema de galpões abandonados terem se tornado áreas de risco.

**Alair:** Endossa o pensamento e informa que as primeiras propostas para a região estão caminhando nessa direção. Destaca que essa primeira apresentação tem intuito de provocar a leitura

da região sob o olhar de quem vive ou trabalha nela. E finaliza afirmando que a Secretaria tem conhecimento dos problemas causados por galpões desativados e afirma que a Secretaria tem se esforçado para dar destino a essas áreas.

**(Elídio – Associação do Sete de Setembro)** Cita a falta de asfalto em ruas com grande fluxo de veículos, pois são alternativa a Avenida Com. Aladino Selmi, sempre que esta se encontra com problemas. Destaca que ao se fazer o projeto para colocação de asfalto deverá se levar em consideração o escoamento de águas de chuva, uma vez que há grande volume de águas nessas ruas, que ainda serão impermeabilizadas. Apenas para citar um exemplo da importância de tais vias, informou que o onibus da linha 263 passa por elas.

**Alair:** O Plano deverá prever soluções e ainda a criação de mais vias de ligação entre bairros.

**(Ester – Representante do TIC)** Pede empenho da Prefeitura para que se resolva o problema da circulação de caminhões internamente ao TIC e pede posto policial próximo ao Matão. Destaca que há roubo de cargas dentro e fora do TIC, além de trânsito muito confuso e perigoso na Avenida Minasa (Sumaré), principalmente após as 18:00hs. Cita ainda a necessidade de se recalculer o IPTU dos galpões que compõe o TIC, pois estão muito altos.

**Alair:** Informou que a SEPLAMA deu parecer favorável para o protocolado que tramita na PMC, que trata da mudança de local do muro de fechamento do TIC, desde que haja participação do mesmo. A questão do posto de policiamento será encaminhada à secretaria competente, assim como os demais problemas operacionais citados.

**(Elias – morador da região do Aeroporto dos Amarais)** Coloca que devido ao crescimento dos bairros e do TIC está ocorrendo um estrangulamento do trevo na altura do Jd. São Marcos e Sta. Mônica. Há horários de pico em que se leva em torno de 17 minutos para percorrer menos de 1 km e pergunta se há propostas para sanar o problema.

**Alair:** Informou que a SEPLAMA juntamente com o Ministério Público, conseguiu estabelecer obras, no projeto do corredor da Rodovia Dom Pedro, para melhoria do problema. A concessão da citada rodovia já contém esse programa de obras que deverá estar concluído até o terceiro ano da concessão.

**(Carlos – SEHAB)** Pergunta se estão sendo previstos centro de saúde e de educação deste lado da pista e se haverá ZEIS de indução nessa região.

**Alair:** Essas questões pertencem a segunda etapa do Plano, pois são propostas, mas para adiantar informa que a idéia de centralidades nos bairros já faz parte do Plano Diretor e deverá ser enfatizada no Plano Local. Com relação a ZEIS, coloca que já constam ZEIS de regularização no Plano Diretor, que estão sendo reavaliadas em conjunto com a SEHAB. A inclusão de ZEIS de indução também está sendo pensada em conjunto com a SEHAB.

**(Robson – SEST-SENAT)** Fala da carência de equipamentos de lazer para a população dessa região e pergunta se há propostas para essa questão.

**Alair:** Coloca que o problema foi detectado pela equipe e que as propostas relacionadas a esse problema serão elaboradas em conjunto com a Secretaria competente, para que haja sintonia entre as ações.

**(Edivaldo Bassani – Vice-Presidente do SINDICAMP)** Diz que há mais de 10 anos pleiteia expansão do TIC. Elenca problemas tais como Fundação Casa, áreas de APP, que podem dificultar a expansão. Propõe a criação de duas pistas de avenida, sendo uma para expansão comercial e outra para comércio local, aproveitando a APP para criação de áreas de lazer. Coloca o Sindicato à disposição para participar financeiramente na solução do problema de esgoto. Destaca que o muro no TIC é na verdade uma trincheira contra o crime organizado e ainda assim ocorrem roubos para o lado de dentro. Finaliza parabenizando o Sr. Alair e dizendo que vê com bons olhos as ações que o mesmo vem executando.

**Alair:** Informou que todo esse processo participativo nada mais é do que o cumprimento de exigências legais estabelecidas pelo Estatuto da Cidade, que vão em direção a linha de governo do Dr. Hélio, que é estimular o trabalho em parceria para solução de problemas. Pede acesso às propostas ora colocadas, para que o Grupo de Trabalho avalie e se possível incorpore no Plano Local.

**(Ester – Representante do TIC)** Coloca o problema do tratamento de esgoto, que está sendo feito individualmente nos galpões. Se houvesse parceria do TIC, SINDICAMP e SANASA sairia mais barato. Informa ainda que o TIC e o SINDICAMP podem dispor de área para a implantação de posto policial.

**Alair:** Comprometeu-se a fazer contato com SANASA para tratar da questão do esgoto, uma vez que a meta de governo do Prefeito é de ter 100% do esgoto da cidade tratado ate 2.010.

**(Maurício – Subprefeito de Nova Aparecida)** Pede estudo para Parque Temático nas proximidades do CDHU e ligação entre Parque Cidade e Vila Olímpia, pois são áreas que tendem a crescer nos próximos anos. Esclareceu que a demora na duplicação da Avenida Com. Aladino Selmi se deve a colocação da tubulação da galeria de águas pluviais, já que esse serviço é trabalhoso e demanda muito tempo para ser executado. Essa etapa está finalizada, portanto deverá ser perceptível a agilização dos serviços em curto espaço de tempo.

**(Ailton – morador da região do Aeroporto dos Amarais)** Coloca que ficou sabendo que a Votorantim irá se estabelecer no galpão da antiga Uemura e se coloca favorável a isso, pois trará empregos a população da região além de ser um imóvel a menos que fica vazio.

**(Cleudiram – Conselheira suplente do CONCIDADE)** Diz que se as características da região mudassem, a região ganharia muito.

Após os relatos o Secretário de Planejamento e presidente do Concidade senhor Alair, fala que todas as reivindicações aqui apresentadas servirão de subsídios para a elaboração do Plano Local, as questões pontuais serão encaminhadas as Secretarias responsáveis. Agradece as manifestações. E nada mais havendo a tratar, dá por fechado os trabalhos iniciados em vinte e três de outubro encerrando a reunião às 21h25. Eu, Maria Célia Moura Martins lavrei a presente Ata.

\* Colaboraram com os apontamentos: Anita M.A. Saran; Érica Moriconi Pacheco; Ari Vicente Fernandes.

(19, 20, 23/12)

## SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 69481/2008** - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 001/2008, homologado em 01/07/2008, pela presente,

**RESOLVE:**

**Nomear** a senhora RENATA GRIZZO FELTRIN DE ABREU, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Médico na especialidade de Pediatria junto à Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 69557/2008** - **Nomear**, a partir de 20/12/2008, a senhora ANA CAROLINA TENÓRIO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível I, junto ao Departamento de Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas da Secretaria Municipal de Cultura

**PORTARIA N.º 69558/2008** - **Exonerar**, partir de 05/01/2009, o senhor PARCIVAL MÓDOLO, matrícula nº 1163264, do cargo em comissão de Regente Titular da Orquestra Sinfônica, junto ao Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura.

**Nomear**, a partir de 05/01/2009, a Senhora LIGIA AMADIO, para exercer o cargo em comissão de Regente Titular da Orquestra Sinfônica, junto ao Departamento da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, da Secretaria Municipal de Cultura.

**PORTARIA N.º 69559/2008 - Designar**, a partir de 01/11/2008, a servidora MARIA ELIZAMOREIRA, matrícula n.º 58118-6, para exercer a Gratificação de Apoio Técnico Nível III, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, da Secretaria Municipal de Saúde.

**PORTARIA N.º 69560/2008 - Retificar** os itens da portaria n.º 69457/08, que nomeou os senhores abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência, para o biênio de 2009 à 2011:

**ONDE SE LÊ:** Juliana da Cunha Cruz Croisfet

**LEIA-SE:** Juliana da Cunha Croisfet

**ONDE SE LÊ:** Carlos Rodrigo Hofstatter

**LEIA-SE:** Carlos Américo Rodrigues Hofstatter

**ONDE SE LÊ:** Marilza Aparecida Antonio

**LEIA-SE:** Marilza Aparecida Antonio da Silva

### EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolado, **DEFIRO 30(trinta) dias de Licença Prêmio** ao requerente relacionado abaixo, para que seja usufruída a vigência determinada.

NOME	PROTOCOLO	VIGÊNCIA
MARCOS HENRIQUE	2004/10/10850	01/11/2008
REINALDO FERREIRA	1998/0/11029	05/01/2009

### COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO PROFESSORES E ESPECIALISTAS DA EDUCAÇÃO

Edital 002/2008

#### I – CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS **divulga** a relação dos candidatos habilitados no Concurso Público para provimento dos cargos de **Professores e Especialistas de Educação**, nos termos do Edital que rege o certame, para realização da Prova de Títulos e Avaliação Psicológica de acordo com as seguintes determinações:

**a) Período para encaminhamento dos títulos: 29 e 30/12/08**

**b) Orientações constantes no capítulo X do Edital de Abertura do certame:**

**1.** Serão convocados para a Prova de Títulos, apenas os candidatos aprovados e convocados para a realização da Avaliação Psicológica.

**2.** A etapa da análise dos títulos terá caráter classificatório, com valoração máxima de 10 (dez) pontos, em conformidade com os critérios de valores determinados na tabela abaixo:

ESPECIALISTAS			
DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CONCLUÍDO ATÉ O DIA 30.09.2008	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR ATA DE DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO + FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.	1	4
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, CONCLUÍDO ATÉ O DIA 30.09.2008	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR OU ATA DE DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO.	1	6
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>10</b>

PROFESSORES			
DENOMINAÇÃO	DOCUMENTO	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO DE CADA TÍTULO
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, CONCLUÍDO ATÉ O DIA 30.09.2008	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR OU ATA DE DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO.	1	4
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM NÍVEL DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, CONCLUÍDO ATÉ O DIA 30.09.2008	FOTOCÓPIA AUTENTICADA DO DIPLOMA DEVIDAMENTE REGISTRADO OU DECLARAÇÃO/CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO CURSO, ACOMPANHADO DO RESPECTIVO HISTÓRICO ESCOLAR OU ATA DE DEFESA DA TESE/DISSERTAÇÃO.	1	6
<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>10</b>

**3.** Somente serão pontuados os títulos que forem correlatos com a área da Educação e que guardem estreito vínculo de ordem programática com a natureza da atividade inerente ao trabalho que o candidato irá realizar.

**3.1.** Os títulos obtidos com data posterior ao dia 30/09/2008 serão desconsiderados.

**3.2.** Os candidatos aos cargos de Especialistas da Educação deverão anexar ao comprovante de Mestrado e/ou Doutorado, uma fotocópia autenticada do diploma de curso superior.

**4.** No caso de declaração de conclusão de curso de pós-graduação (Mestrado e/ou Doutorado), esta deverá conter a data de conclusão do curso e a aprovação da dissertação e/ou defesa de tese.

**4.1.** Somente serão válidos, para efeito de contagem como títulos de mestre e doutor, aqueles reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

**4.2.** Somente serão analisados os títulos relacionados no quadro, em fotocópia autenticada que não será devolvida, mesmo após o encerramento deste certame.

**4.3.** Os certificados de conclusão de cursos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados quando, além de traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, serem reconhecidos por universidade devidamente qualificada e reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES/MEC.

**5.** Os títulos, devidamente autenticados, deverão ser acondicionados em envelope lacrado, tamanho ofício, identificado por formulário, devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope, cujo modelo estará disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fgv.br/campinas08> (Anexo III do Edital 002/2008).

**5.1.** O candidato deverá enviar esse envelope via SEDEX para o endereço **FGV – CONCURSO CAMPINAS EDUCAÇÃO – CAIXA POSTAL 9018 – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22270-970.**

**6.** Não será aceita, sob qualquer pretexto, a entrega de títulos fora do período determinado.

**6.1.** Os candidatos que não apresentarem os títulos, conforme o disposto no item 5 deste Capítulo, serão classificados somente pela pontuação obtida na Prova Objetiva.

**6.2.** Não serão aceitos títulos entregues fora do envelope lacrado ou encaminhados via fax, via postal, via correio eletrônico, ou ainda, por qualquer outro meio diferente do descrito no item 5.

**7.** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato de entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos no período previsto para essa etapa, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros.

**8.** Os certificados e as declarações de conclusão de cursos serão aferidos apenas quando oriundos de Instituição de Ensino Superior pública ou particular devidamente reconhecida, e observadas as normas que lhes regem a validade, entre as quais, se for o caso, as pertinentes ao respectivo registro.

**9.** O título utilizado como pré-requisito de ingresso, de acordo com Capítulo II – item 2 e disposto na Lei Municipal n.º 12.987/07, não será pontuado na Prova de Títulos.

**9.1.** Os candidatos aos cargos de Especialistas de Educação, que utilizarem os títulos de Mestre ou Doutor em Educação, como pré-requisito de ingresso, não poderão apresentá-los para pontuação na Prova de Títulos.

**9.2.** Caso o candidato possua 02 (dois) ou mais títulos de Mestre ou Doutor em Educação, conforme item 3 deste Capítulo, poderá apresentar para pontuação os títulos não utilizados como pré-requisito de ingresso. Neste caso, será obrigatório o envio, por Sedex, de todos os títulos para análise e comprovação.

**10.** Os documentos referentes à titulação, entregues conforme especificado no item 5, serão analisados pela banca examinadora e terão publicação específica em Diário Oficial do Município, informando do seu deferimento ou indeferimento.

**10.1.** A documentação enviada ou entregue fora das especificações deste Edital será desconsiderada.

#### II – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**1.** Os candidatos relacionados estão convocados para a Avaliação Psicológica, que ocorrerá no dia 04/01/2009.

**2.** A duração prevista para a Avaliação Psicológica é de 03 (três) horas, contadas a partir de seu efetivo início.

**3.** Os candidatos deverão chegar 30 (trinta) minutos antes do horário determinado.

**4.** Em caso de ausência à Avaliação Psicológica, o candidato estará, automaticamente, excluído do Concurso Público.

**5.** – Os locais e horários desta etapa serão divulgados no endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<http://concurso.fgv.br/campinas08>) a partir do dia 30/12/2008.

**6** – Conforme estabelece o Edital de Abertura do certame, estão sendo convocados para a Avaliação Psicológica apenas os candidatos habilitados na Prova Objetiva e que tenham sido classificados de acordo com a tabela abaixo:

CARGO	VAGAS PREVISTAS	CLASSIFICAÇÃO PARA A 2ª ETAPA
1ESE SUPERVISOR EDUCACIONAL	17	102º
2EDE DIRETOR EDUCACIONAL	18	108º
3ECP COORDENADOR PEDAGÓGICO	9	54º
4EVD VICE-DIRETOR	13	78º
5EOP ORIENTADOR PEDAGÓGICO	26	156º
6PEI PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (EDUCAÇÃO INFANTIL)	134	804º
7PAI PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (ENSINO FUND. – ANOS INICIAIS)	27	162º
8PAR PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (ARTES – ANOS INICIAIS/ FINAIS)	6	36º
9PMA PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (MATEMÁTICA - ANOS FINAIS)	5	30º
10PH PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (HISTÓRIA - ANOS FINAIS)	4	24º
11PG PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (GEOGRAFIA - ANOS FINAIS)	5	30º
12PC - PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (CIÊNCIAS - ANOS FINAIS)	5	30º
13PEF PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (EDUC. FÍS. ANOS INICIAIS/ FINAIS)	3	18º
14PI PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA III (INGLÊS – ANOS FINAIS)	5	30º
15PEE PROF. DE EDUCAÇÃO BÁSICA IV (EDUCAÇÃO ESPECIAL)	30	180º
16ADI PROF. ADJUNTO I	235	1410º

17AM PROF. ADJUNTO II (MATEMÁTICA - ANOS FINAIS)	31	186°
18ALP PROF. ADJUNTO II (PORTUGUÊS - ANOS FINAIS)	31	186°
19AG PROF. ADJUNTO II (GEOGRAFIA - ANOS FINAIS)	10	60°
20AH PROF. ADJUNTO II (HISTÓRIA - ANOS FINAIS)	10	60°
21AA PROF. ADJUNTO II (ARTES - ANOS INICIAIS E FINAIS)	5	30°

**CARGO: SUPERVISOR EDUCACIONAL - IESE INSC.**

INSC.	NOME	RG	CARGO PORT	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0174571	MARIA CRISTINA DE CAMPOS	16332698	IESE 14	10	58	82
0176339	SANDRO RICARDO COELHO DE MORAES	25236232-9	IESE 16	6	60	82
0171403	CARLA REGINA GONCALVES DE SOUZA	162225015	IESE 18	8	54	80
0174253	MARCIA GOMES GONZAGUEIRO	180788024	IESE 12	6	62	80
0175530	PAULO DE TARSO GOMES	10947081-3	IESE 12	6	62	80
0170819	ALDALIA DE OLIVEIRA LOPES BARROS	205483513	IESE 10	4	64	78
0173330	ISIS SOUSA LONGO	238857177	IESE 12	8	58	78
0174093	LUIZ ROBERTO MARIGHETTI	209071833-X	IESE 12	8	58	78
0175290	MAIRA HESS JUNQUEIRA	376711449	IESE 10	6	60	78
0175665	REGINA CELI DA SILVA ROCHA	120246517	IESE 14	4	56	78
0171834	CRISTIANE MACHADO	132374092	IESE 14	4	58	76
0172144	DINAH THOMAZETTO ZANATTA	123035791	IESE 18	10	48	76
0173794	LEIA CAMARGO	20583968	IESE 12	8	56	76
0174446	MARIA ANGELA NUBIATO CRESPO	9512888-1	IESE 12	6	58	76
0174695	MARIA DE LOURDES C. S. SANTOS	16147661	IESE 6	6	58	76
0176044	ROSANGELA DE OLIVEIRA PINTO	502606988	IESE 8	8	60	76
0176180	ROSIMEIRE DOS SANTOS	17163597	IESE 14	6	56	76
0170769	WALDINA REGINA DE A. VAZ DE LIMA	18027846-0	IESE 12	8	56	76
0170773	AIRTON MANOEL DOS SANTOS	158557918	IESE 12	8	54	74
0171710	CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS	204239728	IESE 12	6	56	74
0171969	DAVID DA SILVA PEREIRA	21.52.132-1	IESE 12	8	54	74
0173487	HESS PEREIRA FELIPE	9026582-7	IESE 14	6	54	74
0174355	MARCOS DONIZETTI FORNER LEME	17211147-X	IESE 12	6	54	74
0175983	ROSANA CORTES MATHIAS DE SOUZA	207772137	IESE 14	6	54	74
0176577	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	249607354	IESE 10	6	58	74
0176748	TANIA MARIA XIMENES FERREIRA	265894700	IESE 10	8	54	72
0170660	ADRIANA EMILIA HEITMANN G.T. FONTES	20674271-X	IESE 12	6	54	72
0171174	ANDREA P.A. DE SOUSA NEVES	374841287	IESE 8	4	60	72
0171265	ANTONIO MARCOS MURTA	M66279955	IESE 10	4	58	72
0171334	AURORA DA SILVA TEIXEIRA NUNES	194994661	IESE 14	6	56	72
0171345	BEATRIZ ANGELICA ALCANTARA CARDOSO	186741017	IESE 10	10	52	72
0171469	CASSIA R. SCHENFEL M. DE ARRUDA	15658736-1	IESE 8	8	56	72
0171970	DEBORA BARBOSA DA SILVA SANCHEZ	22223189	IESE 10	6	56	72
0171992	DEBORA MARTINS DE SOUZA	130560194	IESE 10	6	56	72
0172008	DEBORAH VALERIA B. F. DA COSTA	20.893.654-3	IESE 14	8	54	72
0172699	ELEISETH MUNIZ DOS SANTOS	13699011-3	IESE 10	6	56	72
0173238	IEDA MARIA CEZARONI	14285328	IESE 12	8	52	72
0173374	IVONEIDE MARIA DE ARAUJO	163086400	IESE 12	10	54	72
0173874	LILIAN ROSARIA GONCALVES DE FREITAS	227854780	IESE 12	4	56	72
0174076	LUCIANE VAUGHN	18.363.822-4	IESE 12	6	54	72
0174048	LUCIMARIA LEMIECHEK SPASSIN	4.359.886-4	IESE 14	4	54	72
0174139	MABEL SERVIDONE	10.866.249-4	IESE 16	6	50	72
0174140	MAGALI DOS REIS	175004961	IESE 12	4	52	72
0174311	MARCIA REGINA GONCALVES	224125918	IESE 10	8	56	72
0174548	MARIA CECILIA SANCHES	62747782	IESE 12	4	56	72
0174617	MARIA CRISTINA ROCHA DIAS	12270942	IESE 14	8	50	72
0174720	MARIA DO CARMO SQUILASSE	16339468	IESE 10	6	56	72
0174913	MARIA LUCIA LEMOS CECCON	165675183	IESE 10	4	60	72
0176237	MARINA CRISTINA TOMAZ	19313024	IESE 12	4	52	72
0176599	SONIA APARECIDA DOS SANTOS NOBRE	12796638	IESE 12	6	64	72
0170770	WANDA MARIA BRAGA BARROS	2022843946	IESE 12	6	54	72
0171749	WILSON ALFREDO MENEZES	17091165	IESE 10	4	56	72
0170671	ADRIANA GARCIA DE SA SALAZAR	194104964	IESE 10	2	58	72
0170693	ADRIANA R. M. DE SOUZA PELLISSARI	244218705	IESE 8	8	50	70
0171298	APARECIDO S. DE ALCANTARA FILHO	18464522	IESE 12	8	52	70
0171505	CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO	19568438-8	IESE 12	6	52	70
0171572	CHRISTIANNE CALDAS TOURNHON	137442397	IESE 14	8	50	70
0171709	CELIA MATAZZO	10.664.292-3	IESE 12	8	50	70
0171787	CLEUZA AP. F. DE ALMEIDA AZEVEDO	4583397	IESE 10	10	50	70
0171878	CRISTINA DE CARVALHO BARAO	19415866-0	IESE 10	6	54	70
0172020	DEJANIRA FONSECASSA MARQUESIM	265960897	IESE 10	8	52	70
0172417	ELAINE ALONSO DE ALMEIDA	15249592-4	IESE 10	6	54	70
0172451	ELIANE CRISTINA DE SOUSA	26237684-2	IESE 12	4	54	70
0172495	ELIANE SILVA DANTE	167395762	IESE 20	6	44	70
0172520	ELIANA APARECIDA BARBOSA BOSCOLO	130604823	IESE 16	4	50	70
0172553	ELIANA NUNES DA SILVA	693329468	IESE 8	8	54	70
0172746	ELLEN LUCAS ROZANTE	222929856	IESE 12	2	56	70
0173147	GLAINE TERESINHA CHAPOVAL	1432411	IESE 14	4	52	70
0173681	JUAREZ BERNARDINO DE OLIVEIRA	28439208-X	IESE 12	2	56	70
0173829	LEILA ORSSOLAN FULCIDI	117178808	IESE 10	8	50	70
0174037	LUCIMARIA ESTEVAO DE MOURA NAKASHIMA	19313024	IESE 12	8	50	70
0174322	MARCIA RENATA FERRARO GRANDINI	197701668	IESE 16	6	48	70
0174366	MARCOS FORTES DE BASTOS	22582873X	IESE 12	6	52	70
0174402	MARGARIDA MONTEJANO DA SILVA	15665364	IESE 12	6	52	70
0174844	MARIA INES DE ALMEIDA PELGRIINI	4607800	IESE 10	4	60	70
0174924	MARIA LUCIA PECCIOLI GALLI	175196564	IESE 12	8	50	70
0175847	RITA DE CASSIA RIBEIRO LIVERARO	13542666	IESE 12	6	52	70
0175927	ROGERIO EVARISTO VERSIEUX	1709811	IESE 12	4	54	70
0175961	ROSALVA TEIXEIRA BARRO	9659579	IESE 12	8	54	70
0176102	ROSELIA ALVES FAHREH	18827666X	IESE 8	6	56	70
0176340	SELMA CRISTINA VIEIRA	10948518X	IESE 12	4	54	70
0176475	SIMONE DOS SANTOS	252831809	IESE 14	4	52	70
0170568	ACACIO LUIZ DE MELO	18035257	IESE 10	8	50	68
0183006	ADRIANA RICARDO DA MOTA ALMEIDA	224002850	IESE 12	6	54	68
0170740	ADRIENE GONCALVES DE SOUZA SANTANA	271179478	IESE 12	4	52	68
0170853	ALESSANDRA M. A. CANIVEZI PEREIRA	254132285	IESE 12	4	52	68
0170875	ALEX SANDRA JANE ANDRADE NEVES	39893211-4	IESE 10	6	50	68
0171083	ANDREA CAROLINA DA SILVA	MG13621676	IESE 6	5	60	68
0171414	ARLINDO FAUSTO TOMAZ	8720151-3	IESE 10	6	52	68
0172019	DEISE ALVES DA SILVA	197555147	IESE 10	6	52	68
0172100	DENISE THIBERIO ARTESE DA SILVA	19821683	IESE 8	8	52	68
0172586	ELIANE MATESSO CRISTOVAO	21292494	IESE 10	10	48	68
0173169	GLORIA LUCIA MANTOVANI	M4150814	IESE 14	8	50	68
0173476	JEANNE MARCIA R. MANTEIGA	72441197	IESE 10	8	48	68
0173830	LIDIA KATSUE KOHATSU	17826342	IESE 18	4	46	68
0173885	LILIAN ZAPAROLLI RIZZI	231225714	IESE 8	8	52	68
0174425	MARIA ALZIRA DE ALMEIDA PIMENTA	348372796	IESE 12	6	50	68
0174902	MARIA LUCIA BELTRAMI FAXINA	215374289	IESE 16	6	46	68
0175030	MARILEE IVAMA DE FREITAS	22012902-2	IESE 10	6	52	68
0175052	MARILENA FUNCIA FERNANDEZ	3.484.414	IESE 14	2	52	68
0175085	MARILZA VICENTIN	95946172	IESE 8	8	52	68
0175336	MIRIAM DE CASSIA VALERIO	11580768	IESE 12	2	18	68
0175358	MOISES BORTOLETTO	14296329X	IESE 10	6	52	68
0175563	PEDRO DE SOUZA SANTOS	18351531-6	IESE 12	4	52	68
0176099	ROSAMI SIQUEIRA	6324384	IESE 6	6	54	68
0176528	SANDRO NATALICIO PRUDENCIO	37120646-7	IESE 8	6	54	68

**CARGO: DIRETOR EDUCACIONAL - 2EDE INSC.**

INSC.	NOME	RG	CARGO PORT	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0186765	SILVIA VALLEZI FULACHIO	243378786	2EDE 14	8	54	76
0181191	ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA	20149141-2	2EDE 14	6	54	74
0185320	MARTA BERNARDO DE ASSIS DOMINGUES	25.160.436-6	2EDE 12	8	54	74
0185820	PRISCILA MARIA FARAH	8720151-3	16	8	50	74
0181077	ANDRE REIS CHRISTIANINI	19196980-1	2EDE 10	6	56	72
0183959	LUCIANA CALICO CORNIANI	22.942.739-X	2EDE 12	8	52	72
0182412	ELIANE MORALLES	25896517-4	2EDE 14	8	48	70
0182649	EVALDO XAVIER DA CUNHA	3.839.945-3	2EDE 10	6	52	70
0183799	LEILA CRISTINA BORGES DA SILVA	27652807-4	2EDE 16	6	46	70
0185933	REGINA PEREIRA RUSSO R. DA SILVA	131612840	2EDE 14	6	50	70
0182127	DULCINEIA DE FATIMA F. PEREIRA	15513125-4	2EDE 12	8	48	68
0182478	ELISANDRA GIRARDELLI GODOI	24195827-1	2EDE 12	6	48	68
0183711	KATIA FERREIRA SANTO VADILHO	250325421	2EDE 8	6	54	68
0184543	MARGARETE DRESENTE DE CAMPOS	202793977	2EDE 8	8	48	68
0185353	MARTA SANTANA COMERO	M2622656	2EDE 6	6	56	68
0187359	WAGNER FERREIRA DE SOUSA	1122204	2EDE 6	6	56	68
0181737	CLAUDIA ZUPPINI DALCORSO	17719276	2EDE 8	6	50	68
0181884	DANIEL CARLOS TEODORO	22814661-6	2EDE 12	6	46	66
0182138	DULCY HELENA TEODORO	347256740	2EDE 14	6	46	66
0183197	IVAN JAQUES KOCHER	2376851706	2EDE 12	4	50	66
0183608	JOSIANE CRISTINA MARAGANO	22624394	2EDE 12	4	52	66
0184372	MARCIA REGINA DA SILVA FERNANDES	174440558	2EDE 10	4	52	66
0184496	MARCO ANTONIO SAVERIO EPRECHT	9448153	2EDE 8	8	50	66
0184667	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	22065716-0	2EDE 14	4	48	66
0184974	MARIA LUCIA GARCIA	176042490	2EDE 10	6	50	66
0185160	MARIANA MARTINS VOLPATO MARIUTTI	301829780	2EDE 10	4	52	66
0186210	ROSANA TONIATO PASTORELLI	23748389	2EDE 10	4	52	66
0187304	VIVIAN C M EUGENIO KAULING	182696128	2EDE 8	6	52	66
0180870	ALEX SANDER CONTIERO	287506186	2EDE 10	6	46	64
0181635	CHARLES DURAES LETTE	MG-7255317	2EDE 10	6	48	64
0181851	DALIANA CRISTINA DE ANDRADE	325259028	2EDE 12	8	42	64
0182183	EDILEUSES MARIA BARBOSA	12986384	2EDE 14	8	48	64

0182934	GISELE MENDES AMORIM	265859062	2EDE 8	6	50	64
0183095	IARA PAQUES GUEDES	235001624	2EDE 6	4	52	64
0183142	IRENE GOMES LEPORE	262715442	2EDE 6	4	54	64
0183404	JOSE AECIO OLIVEIRA SILVA	7.821.548-1	2EDE 14	8	42	64
0184985	MARIA LUCIA KETELHUT	8633495-5	2EDE 14	6	44	64
0185206	MARILIA APARECIDA CAMILLO DA SILVA	14651253	2EDE 8	4	48	64
0185262	MARIZA APARECIDA MACHADO MASSIGNAN	22552988/9	2EDE 12	4	48	64
0185386	MEIRIS PADOVAN DAVID	15122824	2EDE 12	6	46	64
0186050	RENATA MASTROIENE DO NASCIMENTO	227413799	2EDE 12	8	44	64
0186754	SILVIA HELENA VITAL DO PRADO	180812105	2EDE 10	6	48	64
0187031	TANIA MARIA INGLIAGLIATO	26236882	2EDE 10	4	50	64
0180698	ADRIANA FERREIRA ALVES CARTAGINEZZI	20889883-9	2EDE 8	6	48	62
0180767	ADRIANO CELSO DE ALMEIDA	24299682	2EDE 4	6	52	62
0181022	ANA LUCIA LEONCIO	18261938	2EDE 6	4	52	62
0181577	CAROLINA FREALDO	26873516X	2EDE 10	8	44	62
0181679	CLARICE JAEGER AREA	36.566.773-0	2EDE 6	8	48	62
0181828</						

CARGO: VICE-DIRETOR - 4EVD	INSC.	NOME	RG	CARGO.PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0190262	ANTONIO FRANCISCO XAVIER	3360974	4EVD	18	2	44	56
0191276	JOAO MARTINS	13027422-0	4EVD	10	8	48	66
0191958	MARIA IARA PRADO NASCIMENTO	3556780	4EVD	12	8	44	64
0192417	PAULA IMPARATO DANIA	3239455	4EVD	12	6	46	64
0195103	THAIS OTANI CIPOLINI	293049877	4EVD	14	8	42	64
0190546	CLEDIRICE FERREIRA MACHADO	201194004-0	4EVD	12	6	44	62
0191232	JOANA D' ARC RIOS RALDI	27133570	4EVD	6	46	62	62
0191367	JULIA MARTINS PENA	M6462634	4EVD	8	48	62	62
0191378	JULIANA SPOSSOTTO DE FRANCA	321890533	4EVD	12	4	46	62
0192804	SARA CRISTINA BORGES BUENO	259363929	4EVD	10	8	44	62
0190080	ALEXANDRE SONEGO DE CARVALHO	247611955	4EVD	14	8	38	60
0190842	ELIZABETH REGINA MAURI COGO	12971339	4EVD	12	4	44	60
0191083	HEITOR PEREIRA DE LIMA	40949673	4EVD	8	46	60	62
0192053	MARIA ODILA GERLINDA	7762572	4EVD	8	44	54	62
0192440	RAFAELA MARQUES LOPES	24996169	4EVD	6	42	60	62
0192837	SELMA M L BELETTONI ROCHA DAS DORES	25553160-6	4EVD	16	4	40	64
0192917	SILVIA PERPETUA MALAGUTI	18970446	4EVD	10	4	44	60
0193136	VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	302773149	4EVD	16	2	42	60
0193249	WALESKA YONE YAMAKAWA ZAVATTI	413939674	4EVD	6	46	60	62
0190035	ADRIANA TERESA LIMA SERAGIOLI	19530600	4EVD	12	2	44	58
0190320	APARECIDA SATUNINO RIBEIRO	284277988	4EVD	16	8	34	58
0191118	IARA SILVIA FINHANE TRIGO DELMAN	4538358	4EVD	14	6	38	58
0191323	JOSE RUBENS DE JUNIOR	32391594	4EVD	14	8	36	58
0191470	KELLY CRISTIANE DA SILVA DE ALMEIDA	29199656-5	4EVD	14	6	38	58
0191516	LILIAN MARIA O. MATE DOMINCIANO	239352701	4EVD	10	8	40	58
0191550	LUCAS RENAN CALVANTE DE OLIVEIRA	40856653-X	4EVD	4	44	58	62
0191630	LUCIANA ALVES DOS REIS	252130133	4EVD	10	4	44	58
0191776	MARCOS DE ARAUJO PIROVA	277921399	4EVD	12	4	42	58
0191914	MARIA ELVIRA BRAGANTINI PIOVANI	26593900-0	4EVD	10	6	44	58
0192100	MARILIA FERREIRA LOPES	193373579	4EVD	10	6	42	58
0192111	MARILUCIA DE SOUZA CARDOSO	16572715-9	4EVD	14	2	42	58
0192213	MILENA THAIS DE LIMA	29262509-3	4EVD	8	44	58	62
0192666	ROSEMARI APARECIDA GALEGO RIBEIRO	8450311-7	4EVD	12	6	40	58
0192713	SALETE MARIA CORREA DA SILVA	13207072	4EVD	14	2	42	58
0192906	SILVIA HELENA CHICONE	27256858-2	4EVD	10	8	40	58
0193980	ADRIANA BATISTA DE SOUZA	244575472	4EVD	8	42	56	62
0190364	BENEDITO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	29262509-3	4EVD	4	8	44	56
0190604	CRISTIANE TERESA DOMBOSCO	26666328-X	4EVD	8	6	42	56
0191287	JOSE CARLOS MOREIRA	106653180	4EVD	4	6	36	56
0191436	KARLA VIGNOLI VIEGAS BARREIRA	4116847	4EVD	14	4	38	56
0192019	MARIA LUIZA SANTOS GONCALO	M-4633.157	4EVD	10	4	44	56
0192860	SILMARA PAIVA DE CAMPOS	334479290	4EVD	4	44	56	60
0193181	VERA LUCIA GREIN DO ROZARIO	2012952	4EVD	10	8	38	56
0190068	ALECIO DA SILVA LOPES	18891187	4EVD	6	2	46	54
0190091	AMELIA APARECIDA BARBOSA	252022580	4EVD	14	6	34	54
0190104	AMERICO DE SOUZA JUNIOR	15283856	4EVD	8	4	34	54
0190171	ANA ROSA DE PAULA MORAIS	242913660	4EVD	8	10	36	54
0190182	ANDREA CAROLINA OLIVEIRA PALERMO	000023931693-9	4EVD	10	4	40	54
0190284	ANTONIO SERGIO GUEDES	200314518	4EVD	6	4	44	54
0190386	CARLOS EDUARDO COSTA	259801368	4EVD	10	6	38	54
0190659	DEBORA FARIA DE MACHADO PINTO	286720589	4EVD	12	4	38	54
0191209	IZAIRA DE ALBUQUERQUE LOPES DA SILVA	23522621X	4EVD	8	6	40	54
0191947	MARIA HELENA PEREIRA B DE MORAES	17943412-3	4EVD	6	4	44	54
0192064	MARIA REGINA R DA SILVA	342880524	4EVD	6	4	54	62
0192122	MARINA FRANCO GUEDES	8228626	4EVD	12	2	40	54
0192600	ROSANA MORGADO DE MELLO COSTA	18408715-6	4EVD	10	4	40	54
0192622	ROSANE FELIPE DO AMARAL	16129675-0	4EVD	8	4	42	54
0192655	ROSELI STAGLIANO KIDO	161202268	4EVD	12	4	38	54
0192979	ADILSON APARECIDO COSTA	25543179-X	4EVD	8	38	54	62
0190002	ADRIANA MOREIRA PACHELE	24914543	4EVD	8	36	52	60
0190513	CLAUDIA P. RIBEIRO DAS CHAGAS	290573737	4EVD	10	8	34	52
0190524	CLAUDIA ZAPAROLI DE PAULA	19945766-9	4EVD	10	6	36	52
0190580	CRISTIANE BARBOSA APARECIDA GONCALVES	19531706	4EVD	4	4	40	52
0190648	DANIELLA CATHERINE BARBOSA ALIENDE	335112128	4EVD	10	4	38	52
0190864	ELSA JORGE BELLOTTI	11996329-2	4EVD	8	6	38	52
0191050	GLEICIA MARY BRAVO DINIZ RODRIGUES	305054788	4EVD	8	4	40	52
0191072	HECTOR FREDDY AGUILERA GONTHIER	34280524	4EVD	10	6	36	52
0191107	HORACIO SOARES JUNIOR	23822914	4EVD	12	2	40	52
0191265	JOAO BATISTA DOS SANTOS	19829634-4	4EVD	10	4	38	52
0191572	LUCIA REGINA TINTI	15754412	4EVD	6	6	40	52
0191663	LUCIMARA MONTEIRO ZAFANI	262608765	4EVD	10	4	38	52
0191903	MARIA ELIANA MONTEIRO CLEMENTE	57251544	4EVD	8	6	38	52
0192371	NORIVAL FREIXO PONTES	21520945	4EVD	8	6	38	52
0192564	ROBSON DOS SANTOS FERREIRA	42985571-0	4EVD	8	4	40	52
0192995	SOLANGE DE CARVALHO COLUSSI	241669613	4EVD	8	4	40	52
0193023	SONIA LOPES DOS SANTOS	18406543	4EVD	8	6	38	52
0190353	ASSIS DA SILVA JUNIOR	27587538-6	4EVD	10	2	40	52
0190397	CARLOS JOSE SOARES NEVES	646955	4EVD	8	6	36	50
0190400	CARLOS ROBERTO COLOMBO	20282218	4EVD	8	4	38	50
0190433	CELIA ARAUJO MOURA SAVEDRA	242022315	4EVD	12	4	34	50
0190537	CLODIRA DE PAULA FACCO	22018183	4EVD	12	2	40	50
0190944	FRANCIS GONCALVES TEIXEIRA	28133874-7	4EVD	10	2	38	50
0190988	GABRIELA IRENE SCHIAVINATO	278945107	4EVD	6	38	50	62
0191345	JOYCE E. GUIMARAES DO CARMO	281395032	4EVD	10	4	36	50
0191403	JUSSARA BARCARIN	32369342-8	4EVD	8	34	50	62
0191414	KANIELA DOS SANTOS	2196408	4EVD	8	4	36	50
0191527	LILIANA MARIA MERLO GAETA	189469985	4EVD	8	6	36	50
0191549	LOURIVAL DANTAS DE SOUZA	147937273	4EVD	8	2	40	50
0191721	MARCIA APARECIDA RAMOS ZAUA	236573205	4EVD	6	36	50	62
0191981	MARIA JULIA DE SOUZA	18081181	4EVD	10	30	50	62
0192144	MARISA LAURINO GOBATO	68629651	4EVD	6	38	50	62
0192382	ODETE APARECIDA MODESTO SILVESTRE	11997888-4	4EVD	8	6	36	50
0192406	OMAR DE SOUZA MACHADO JUNIOR	2844408-2	4EVD	10	2	38	50
0192586	ROSANA ANDREA COSTA DOS SANTOS	33801526	4EVD	12	6	34	50
0192871	SILVANA ORTIZ VIEIRA RUIZ	2074844-X	4EVD	14	4	32	50
0193056	SULEY DANTAS CONCEICAO	50883684	4EVD	10	6	34	50

CARGO: ORIENTADOR PEDAGOGICO - SEOP	INSC.	NOME	RG	CARGO.PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0197489	LUCIANE VIEIRA PALMA	21656935-7	SEOP	14	8	58	80
0201018	VERA REGINA FABRI	282644488	SEOP	16	2	62	80
0195654	ERICA APARECIDA TIAO	320571055	SEOP	14	6	52	76
0196259	GISELE CAMOLES SANTANA	38333659	SEOP	16	6	56	76
0196511	JANAINA SCHNEIDER NICOLSI VIEIRA	293699549	SEOP	14	6	56	76
0199145	PAULO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	234940888	SEOP	14	6	56	76
0193409	ADRIANA LECH CANTUARIA	83650878	SEOP	16	6	50	72
0195109	DORINE MATEOS MOREIRA DE ALBUQUERQUE	26392261	SEOP	12	8	48	68
0196215	GINA RAQUEL DE A.PARISI CONCEICAO	204519421	SEOP	14	6	52	72
0196522	JANAINA SPEGHICI DE AMORIM CARRICO	232228115	SEOP	12	6	54	72
0197683	MARCIA CELESTINI VAZ	17259949	SEOP	12	6	50	72
0198448	MARILIA DE SOUZA BAVAN	20235644-X	SEOP	16	4	52	72
0198562	MARIZETHE DA SILVA MARTINS	255373910	SEOP	14	8	50	72
0198802	MONICA MARIA BARBOSA LEIVA DE LUCA	11.311.025X	SEOP	14	8	50	72
0199021	PATRICIA APARECIDA BARBIERI AMBRIEL	26814575-1	SEOP	16	8	48	72
0199952	SALUA D. GUIMARAES	36.778.111-6	SEOP	10	8	54	72
0200093	SARAH CRISTINA PERON KOPCAK	27587538-6	SEOP	10	2	40	72
0200639	TANIA C. DE ASSIS QUINTINO OKUBO	20350501-3	SEOP	8	10	54	72
0195132	DULCE CORNETTE DOS SANTOS	1027300167	SEOP	12	6	52	70
0198959	ODIRLEI BOTELHO DA SILVA	327863992	SEOP	14	8	48	70
0199099	OSMIR PEDREIRA DE SOUZA	58921680	SEOP	16	6	54	70
0199316	REGINALDO APARECIDO DE SALLES	284179036	SEOP	12	8	50	70
0199598	ROSA HELENA NUNES DA SILVA	17988383	SEOP	16	2	52	70
0199645	ROSANA VARISON COSTA	16863833	SEOP	14	4	52	70
0200571	SUSELEI APARECIDA BEDIN AFFONSO	130561605	SEOP	14	6	50	70
0193681	ANA CLAUDIA DE SOUZA RODRIGUES	21816918	SEOP	12	6	58	70
0193761	ANA PAULA COELHO MESCHIATTI	206285322	SEOP	10	6	52	68
0193807	ANA ROSA MOBILON	18168424-X	SEOP	10	4	54	68
0194344	CELISA CARRARA BONAMIGO	265389422	SEOP	6	4	58	68
0195416	ELIANE AP. DE MORAES DELLA VECCHIA	413139763	SEOP	12	4	52	68
0195687	ERICA SIMONE CAYRES	17375787	SEOP	12	4	52	68
0197456	LUCIANE BRENELLI DE PAIVA	20623752-2	SEOP	10	8	50	68
0197649	MARCELO AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS	431346641	SEOP	10	4	54	68
0197718	MARCIA HELENA MEDINA DIAS	13935523-6	SEOP	12	6	50	68
0199065	PATRICIA MOREIRA DE FREITAS	27843788-6	SEOP	14	8	48	68
0199098	PAULA ALVES MONDINI	351572223	SEOP	10	4	54	68
0200004	SANDRA MARA FULCO PIROLA	14699160	SEOP	10	6	52	68
0200195	SHELIA ADRIANA BISSOLATI CAMILLO	28714276-0	SEOP	10	6	52	68
0194026	ANGELICA CRISTINA CORDEIRO	24635730-7	SEOP	12	6	48	68
0194048	ANNA CAROLINA FERRIOLI HELENE	326918140	SEOP	12	6	66	68
0194173	CARLA GIULIA CORSI M. GIRALDELLEI	192723340	SEOP	8	8	66	68
0195610	ELOISA SANT'ANNA DA SILVA ROLAND	127653983	SEOP	8	48	66	68
0195803	FABIANA APARECIDA T. S. SUBINAS	29422028-8	SEOP	14	4	48	66
0195881	FABIANA CORREA DA SILVA	32737564	SEOP	12	6	48	66
0195994	FERNANDA GOULART VILAS BOAS	29571135-8	SEOP	10	6	46	66
0196000	FERNANDO DREZZA	24122438X	SEOP	16	4	46	66
0196179	GERUSA ROCHA VANIN	29086723X	SEOP	12	6	48	66
0196486	JACQUELINE R. MACHADO LONGUINI	15847342	SEOP	12	8	46	66
0196851	JULIANA MORATO ROSADA	333185547	SEOP	10	6	50	66
0197343	LUCIANA FERNANDES RIBEIRO	233805102	SEOP	10	6	56	66
0197592	MAGALI YERONICA PEREIRA	36685384-3	SEOP	12	6	48	66
0198799	MOACIR APARECIDO SIMONATO	15387951	SEOP	12	6	48	66
0198891	NEUSA LIMA MEDRADO	12239734-4	SEOP	12	6	48	66
0199247	RAQUEL SPIGOLON	286905863	SEOP	12	8	46	66
0199543	ROBSON ALEXANDRE DE MORAES						

0023509	ANDREIA CRISTINA GUEDES PEREIRA DE	255589037	6PEI	10	56	76	0044717	FERNANDA BUZÉ FANTON	437621881	6PEI	4	10	58	72	
0026291	BEATRIZ SAMPAIO PINTO	4259313	6PEI	16	8	52	76	0044933	FERNANDA DE OLIVEIRA JOSE	29142428-4	6PEI	4	10	58	72
0026735	BRUNA PIRANI E SOUZA	441701048	6PEI	10	56	76	0045174	FERNANDA MANCINI	20450917-8	6PEI	10	8	54	72	
0027045	CAMILA DELLE DONNE GENNARO	30.355.619-5	6PEI	10	56	76	0045232	FERNANDA MAZUTTI PAPINI	437427481	6PEI	10	10	52	72	
0027487	CARINA BANNWART	32509427-5	6PEI	14	10	52	76	0045367	FERNANDA RIBEIRO DE FREITAS	447484776	6PEI	6	10	56	72
0029212	CRISTHIANE REGINA PERUZZO	291487975X	6PEI	14	8	52	74	0045710	PATRIA DE OLIVEIRA	28042517X	6PEI	12	10	52	72
0038247	ELAINE CRISTINA MACHADO RIBEIRO	27864703-0	6PEI	10	56	76	0047998	GISLAINE GRACIANA RIBEIRO	304241982	6PEI	14	10	48	72	
0038816	ELEN CRISTINA CARMELO CANO	27863460-6	6PEI	10	56	76	0048093	GISLEINE DE SOUZA DAL COLETO	20346156-3	6PEI	10	10	52	72	
0039933	ELIANI DA S. G. DE ALMEIDA	162732843	6PEI	10	56	76	0048377	GLAUCIA RODRIGUES	42465510X	6PEI	6	10	56	72	
0040180	ELISABETE ALVES DE ALMEIDA	284288019	6PEI	12	8	58	76	0048797	GREICE HEREDIA DOS SANTOS MOURA	522889384	6PEI	8	10	54	72
0119203	ERIKA FERREIRA LUCAS	45224744-5	6PEI	8	10	58	74	0049128	HELENA MORAES ROBERTI QUITERIO	234869760	6PEI	10	10	52	72
0044977	FERNANDA DIAS PEREIRA	341260393	6PEI	8	10	58	76	0049187	HELICE SILVA CARMO GOMES	50677530-6	6PEI	10	6	56	72
0045470	FERNANDA THEODORO ROVERI	327630306	6PEI	12	10	54	76	0049803	INEZ JOSE DE LIMA PORTO	24997233-5	6PEI	12	8	52	72
0045970	FLAVIA SIQUEIRA CUNHA	306428027	6PEI	8	10	58	76	0053037	JOSIANE BUENO DE OLIVEIRA	34.551.319-8	6PEI	12	8	52	72
0047341	GISELE ALVES BALARINO	26.488.774-8	6PEI	14	8	54	74	0053504	PRICILENE GOMES PAULINE SOUZA	97029103449	6PEI	10	10	52	72
0049756	INAE PAMELA RAZORI	40666130-7	6PEI	8	8	60	76	0053742	JULIANA ALINE GOMES VIANA	346034681	6PEI	8	8	56	72
0051428	JAMALLE TAMMY ZOGHAIH	416191277	6PEI	10	56	76	0054892	JULIANA ROSSI DE AGUIAR LACERDA	327332621	6PEI	6	10	56	72	
0051939	JANUSSA DE CAMARGO	20033404-9	6PEI	8	10	58	76	0055022	JULIANA VIGATO	28289964X	6PEI	10	10	52	72
0054905	JULIANA RIFAELLI FERREIRA	282420007	6PEI	10	56	76	0055077	JULIANE CRISTINA TROVA	176597561-5	6PEI	14	6	52	72	
0056230	JASSANDRA HELENA TESTA VIANA	32691511-4	6PEI	10	8	58	76	0055715	KARINA APARECIDA GODOY	34010832-0	6PEI	4	10	52	72
0057028	KELLY CRISTINA CORREIA	323943238	6PEI	10	6	60	76	0056547	KATIA REGINA DE ANDRADE	305368394	6PEI	8	10	54	72
0059159	LILIAN BROCHADO PIRES	342077910	6PEI	8	10	58	76	0056638	KATIA VITORIA DOS SANTOS	326881517	6PEI	10	10	52	72
0060226	LUCIELA DE ALMEIDA SILVA	429728931	6PEI	10	56	76	0057528	LAIS FERREIRA DA SILVA	482995233	6PEI	8	10	56	72	
0063565	MARA RIBUI DE ALMEIDA E. CUSTODIO	43.183.496-9	6PEI	8	10	58	76	0057982	LEIDE MARCIA BUZÉ GAMBELLO	26685393-6	6PEI	10	10	52	72
0064579	MARCIA LUCIA ANACLETO DE SOUZA	30883004-0	6PEI	10	56	76	0059079	LIGIANY AP SARTORELLI DOS SANTOS	401331611	6PEI	8	10	54	72	
0068753	MARIA LUISA DO NASCIMENTO QUANTD	28614205-3	6PEI	8	10	58	76	0059773	LIVIA CAROLINA BENETON	351246745	6PEI	8	8	56	72
0069643	MARIANA KUBILINS MONTEIRO	35216296X	6PEI	14	10	52	76	0059808	LIVIA HELENA GRAZIANI	MG11536237	6PEI	12	8	52	72
0070474	MARIA APARECIDA BARBOSA	414040774	6PEI	8	10	58	74	0060840	LUCIANA CASTEL PENA	43810612-X	6PEI	6	10	54	72
0073957	MORIANA MARIA SEBER RONDINI	2125851528	6PEI	12	10	54	76	001192528	LUCIANA NEVES DE OLIVEIRA LIMA	303536702	6PEI	16	10	48	72
0077835	PAULA PRADA TRENTO	353491925	6PEI	10	56	76	0062846	LUZIA DIEHL RUPP	83448016	6PEI	6	8	58	72	
0080191	REGINALDO JOSE DOS SANTOS	212915538	6PEI	10	56	76	0063032	MAGALI DOS SANTOS	275493659	6PEI	12	10	50	72	
0081876	ROBERTA FILIPPINI PEDROSO	19532537	6PEI	12	10	54	76	0063258	MAIRA DELBAO DE OLIVEIRA	416005457	6PEI	8	10	54	72
0089052	SOLANGE CATARINA BISCALCHIN	12333091	6PEI	10	58	76	0063292	MARILENE RODRIGUES	440363294	6PEI	10	10	56	72	
0089745	SUE ELLEN LORENTI HIGA	478509030	6PEI	12	10	54	76	0063598	MARCELA ALEGRETTI DA SILVA	346016551	6PEI	8	10	54	72
0090505	TACIMARA SACILOTO REAL	34989771-3	6PEI	10	8	58	76	0066382	MARIA CRISTINA DE ALVARENGA ZOUVI	004.821.640-2	6PEI	10	10	52	72
0090889	TAMIRES GIAMPALAU FAUSTINO	40.006.170-3	6PEI	10	8	58	76	0068720	MARIA LUCIA RODRIGUES AMARAL	30792551-1	6PEI	14	10	48	72
0090936	TAMYRIS PROENÇA BENTON	435922555	6PEI	12	10	52	76	0069712	MARIANA MASSUGATO	43473534-3	6PEI	8	8	56	72
0091804	TATIANE SALES FERREIRA LANA	331455778	6PEI	10	56	76	0070038	MARIANGELA APARECIDA DA SILVA	40466166	6PEI	12	6	54	72	
0094449	VANESSA LIMA DA SILVA	419014949	6PEI	12	10	56	76	0070765	MARINA DEROBIO LORELDO	353894746	6PEI	10	10	52	72
0095919	VIVIAN CRISTINA LEONI	33.411.737-9	6PEI	10	56	76	0071622	MARLI CRISTIANE STOCKLER DE LIMA	10830935	6PEI	4	10	58	72	
0096161	VIVIANE CORREIA LOLO	338712938	6PEI	8	10	58	76	0071665	MONICA HASSA PEDROSA RAUFF	0827227-9	6PEI	10	10	52	72
0096796	WANI FRANCESCA GEBIN	13502412	6PEI	10	58	76	0074212	MONICA FERREIRA GOREIA PIRES	14011827	6PEI	8	10	54	72	
0016809	ADRIANA LOURENCO	331335803	6PEI	10	8	56	74	0074563	NADIA MASSAGARDI DO REGO	36310804-X	6PEI	12	8	52	72
0016901	ADRIANA MARQUESINI DE ALMEIDA	19770002	6PEI	10	8	56	74	0074723	NADIANE PEREIRA LIMA BASSI	225185428	6PEI	8	8	56	72
0017051	ADRIANA OPRETORIO DE O. MARTIN	327445762	6PEI	10	8	56	74	0076092	OLIVIA KIKUTI DE OLIVEIRA	273816177	6PEI	14	10	48	72
0017244	ADRIANA CRISTINA BENTON	27700623	6PEI	10	56	76	0077004	PATRICIA CRISTINA RODRIGUES	34446671006	6PEI	10	10	54	72	
0017813	ALESSANDRA AP. DOS SANTOS FREIRE	303546980	6PEI	10	8	58	74	0077346	PATRICIA RAPISARDA ARCOLINI BERNE	27182385-5	6PEI	12	10	50	72
0018689	ALESSANDRA SIQUEIRA DE ALMEIDA	264220729	6PEI	8	8	58	74	0077347	PATRICIA SANCHES MANCUSO	276799276	6PEI	10	10	52	72
0018805	ALINE APARECIDA ANTONIOLLI	334792514	6PEI	10	8	56	74	0077642	PAULA CRISTINA PORFIRIO	296858742	6PEI	12	10	50	72
0019466	ALLINE ANGELINA ZAMPOLIA ANTONIO	40830960X	6PEI	6	8	60	74	0077711	PAULA JANAINA DE MORAES	36527159-7	6PEI	14	10	48	72
0019404	ANA CAROLINA DE ALMEIDA	332013625	6PEI	4	10	58	74	0077788	PAULA JANAINA DE MORAES PONTES	433617008	6PEI	10	10	52	72
0020759	ANA FLAVIA ARAUJO	243584179	6PEI	4	10	60	74	0078178	PRICILA DA SILVA BELETATO	15.294.770	6PEI	10	10	52	72
0022891	ANDREA BRAGA MORUZZI	306456837	6PEI	8	10	54	74	0078430	PRISCILA FRANCA OLIVEIRO	290573014	6PEI	6	10	56	72
0023383	ANDREIA APARECIDA SARDELLI	30988083X	6PEI	10	10	54	74	0078656	PRISCILA REGINA EHRENBERG MALAVAZZI	23874070-X	6PEI	8	10	54	72
0023772	CARLA DE VASCONCELOS PAIÃO	35601276	6PEI	10	52	76	0078754	PRISCILA REGINA EHRENBERG MALAVAZZI	23874070-X	6PEI	8	10	54	72	
0028026	CARMEM LUCIA BELLON P. DA SILVA	424260694	6PEI	12	8	54	74	0079911	REGINA CELIA CARDOSO DA CRUZ	20916892-4	6PEI	6	10	56	72
0028479	CAROLINA NOZELLA GAMA	45855839-4	6PEI	6	8	60	74	0082299	ROSALBA VALERIA CORTE DA SILVA	222962756	6PEI	10	10	52	72
0028673	CAROLINE DUARTE	351173377	6PEI	10	54	74	0082868	ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SA	328557833	6PEI	10	10	52	72	
0029106	CLAUDIA REINALDO DE OLIVEIRA	25623508	6PEI	10	56	76	0083508	ROSANGELA CRISTINA RODRIGUES DOS SA	253215319	6PEI	10	10	54	72	
0032003	CRISTIAN MARIA RODRIGUES DA SILVA	30838889-6	6PEI	10	10	54	74	0085225	SANDRA HELENA SOUSA RODRIGUES	20117499-6	6PEI	8	10	54	72
0033833	DANIELA FERNANDA FERREIRA COSTA	32.536.839-9	6PEI	10	54	74	0085481	SANDRA RAQUEL DA SILVA BERTOLUCCI	339890605	6PEI	6	10	56	72	
0033968	DANIELA MARTINS DA SILVA	28086981-2	6PEI	10	6	58	74	0085981	SARAH CRISTINA TONOCK DE CAMARGO	349970269	6PEI	6	8	58	72
0034427	DANIELE DE SOUZA RUIZ BICALHO	32694030-3	6PEI	8	10	58	74	0087614	SILVIA HELENA MARANHAO DE MATOS	182674885	6PEI	10	10	52	72
0034870	DANIELLE SILVA DE FIGUEIREDO	42048506-6	6PEI	8	10	58	74	0087807	SILVIA PAULA P. D. DA CONCEIÇÃO	241614258	6PEI	6	10	54	72
0035306	DEBORA BORGES BUENO	435262905	6PEI	10	10	54	74	0088162	SIMONE BARBOZA DE CARVALHO	35408253X	6PEI	14	8	50	72
0035522	DEBORA LAIS BERNADOCHI	334775462	6PEI	12	8	54	74	0088322	SIMONE CRISTINA LIVATO ROCHA	323380591-1	6PEI	8	8	56	72
0035986	DELMARA ROSA DOS SANTOS BEZERRA	289108949	6PEI	2	10	62	74	0088673	SIMONE SAVIAN	42358513-2	6PEI	8	8	56	72
0036763	DRILEIA CRISTINA DO CARMO FERREIRA	46262088-8	6PEI	6	10	60	74	0089712	STEPHANIE RODRIGUES VIANNA	431973971-2	6PEI	14	8	56	72
0042562	ERIKA GARCIA	33970154X	6PEI	6	10	58	74	0090038	TAISA PRADO PEREIRA DE JESUS	322328470	6PEI	4	8	60	72
0044671	FERNANDA ASSIS BATISTA BALDINELLI	337997913	6PEI	12	8	54	74	0090594	TAISA PRADO PEREIRA DE JESUS	34.893.869-X	6PEI	10	56	72	
0045027	FERNANDA FRANCA AMORIM	06858179-38	6PEI	8	10	56	74	0090630	TALITA CARNEIRO GADER SAFA	361545393	6PEI	14	10	48	72
0045823	FLAVIA MARQUES DE CARVALHO	24168414-6	6PEI	16	10	48	74	0091268	TATIANA AP. T. MENDES JULIATTO	340128586	6PEI	8	8	56	72
0045867	FLAVIA REGINA DE ALMEIDA	308212612	6PEI	10	8	58	74	0091359	TATIANA APARECIDA GOREIA PIRES	321614258	6PEI	8	10	54	72
0046439	GABRIELA CALDEIRA ARANHA	29524945-6	6PEI	8	10	56	74	0092192	THAIS AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA	410100377	6PEI	4	8	60	72
0046699	GEISA MAIRA DOS SANTOS DE SOUZA	32716565-0	6PEI	10	8	56	74	0092910	TICIANA CARLA HENRIQUE	342260910	6PEI	14	10	48	72
0048515	GRACE CAROLINE CHAVES B. CHAUTZ	27354175-4	6PEI	8	10	58	74	0094443	VANESSA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	40399229-1	6PEI	6	10	56	72
0049043	ISABEL DE VASCONCELOS BERNARDINO	437992430	6PEI	14	10	52	76	0094840	VANESSA RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	43234334-3	6PEI	14	10	54	72
0051144	IZABEL CRISTINA STOCO	264653221	6PEI	6	10	58	74	0016058	ADRIANA ALVES DA SILVA	233137282	6PEI	6	10	54	72
0051291	JACQUELINE APARECIDA PONTES	257670841	6PEI	12	10	52	74	0016172	ADRIANA APARECIDA TAMBASCO PICCOLO	22.366.39					



0061092	LUCIANA FRANCA LEME	26806111-7	6PEI	8	10	52	70	0059831	LIVIA MENDINA CELIDONIO	337472099	6PEI	8	10	50	68
0061423	LUCIANA R E S D RODRIGUES	2235156973	6PEI	12	10	48	70	0059864	LIVIA RODRIGUES PINHEIRO LEIRIA	429160318	6PEI	8	8	52	68
0061489	LUCIANA VALADAR DE ANDRADE	22351076-2	6PEI	8	8	54	70	0060204	LUCILIA CAMPOS SIQUEIRA	40425192	6PEI	10	10	48	68
0063316	MAIRA TEIXEIRA AMARAL CAMARGO	19729221-5	6PEI	6	8	56	70	0060533	LUCIANA G LEME CHAVES	195715275	6PEI	6	8	54	68
0063350	MIAMI CIBELLE DOS SANTOS	300699864	6PEI	8	10	52	70	0061467	LUCIANA RODRIGUES CARLOS	296031288	6PEI	12	8	58	68
0063418	MARIA CRISTINA DE MELO L LADEIA	1940634276	6PEI	8	10	52	70	0061930	MARCENE BARREROS DE OLIVEIRA	341209369	6PEI	8	10	52	68
0065163	MARCIANA ODERDENG	29.088.422-6	6PEI	8	10	52	70	0062404	LUCINEIA DE JESUS LEITE SANTANA	12551684-8	6PEI	8	10	50	68
0065174	MARCENE AP. SANTOS REIS	43562577-9	6PEI	10	10	50	70	0062415	LUCINEIA FARIA DE LIMA	MG8228786	6PEI	8	10	50	68
0066235	MARIA CAROLINA ZELLER	470909869	6PEI	6	8	56	70	0062686	LUIZ RICARDO COSTA	324047460	6PEI	6	10	52	68
0066768	MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA	432045337-3	6PEI	6	8	56	70	0064068	MARCIA ASCENCIO	56942149	6PEI	8	10	52	68
0067318	MARIA DE LURDES AMBROSIO ADIB MAIA	2267300352	6PEI	8	10	52	70	0064488	MARCIA FRANCA	28266136-0	6PEI	10	10	48	68
0067556	MARIA EMILIA PREBELLI	337472567	6PEI	4	8	58	70	0065129	MARCIA SORAYA TEANI	34290825X	6PEI	8	8	52	68
0067716	MARIA FERNANDA FERREIRA DE PAULA	28546060-2	6PEI	8	8	54	70	0066268	MARIA CECILIA MALAVASI DE N. ZINI	19.374.765-0	6PEI	10	6	52	68
0067738	MARIA FERNANDA MENINGRONI GONCALVES	210870655	6PEI	6	8	56	70	0067794	MARIA GISLAINE MARQUES	347421416	6PEI	6	10	52	68
0067943	MARIA HELENA VIEIRA CAMPOS CIASCA	213139363	6PEI	4	8	56	70	0069504	MARIA TEREZA MENDONCA PINTYA	43459718-1	6PEI	8	10	52	68
0070812	MARINA MEDEIROS BRANCO	41296400-4	6PEI	10	10	50	70	0069267	MARIA VALERIA LUCAS	171211590	6PEI	6	10	52	68
0071360	MARIZA PEREIRA MASCAR	16123875	6PEI	14	8	48	70	0069347	MARIANA BECK GUIMARAES JORDAO	253472088	6PEI	4	8	56	68
0071252	MELISSA CASTELLI DINIZ	32.310.663-0	6PEI	6	10	54	70	0069381	MARIANA CELESTINO NICOLAU DE PAULA	3447975750	6PEI	8	10	50	68
0071432	MONICA FERNANDA ZZZARI MGLIERI	42186308-0	6PEI	8	8	54	68	0069609	MARIANA GRATER	217066920X	6PEI	8	8	52	68
0074881	NARA MARTINS MORETTI	349724133	6PEI	4	10	56	70	0069897	MARIANA MARINELLI	355962222	6PEI	10	6	52	68
0075022	NATALIA DO CARMO	26721762-6	6PEI	6	8	56	70	0069858	MARIANA PUCCI DE SOUZA	341225174	6PEI	8	10	50	68
0075044	NATALIA NUNES PEREIRA	32537270-6	6PEI	8	8	54	70	0069949	MARIANA SEGA PARISE	339883741	6PEI	10	8	50	68
0075408	NELMA DIANA OLIVEIRA SILVA	302555791-9	6PEI	6	10	54	70	0070243	MARILDA FAVERO	11505529-0	6PEI	8	6	54	68
0076999	PATRICIA FERREIRA FERNANDES	32.340.042-5	6PEI	6	8	56	68	0070710	MARINA CHARABA BONO SANTOS	34.129.969-7	6PEI	8	10	50	68
0079115	RAIMUNDO ALENCAR DA LUZ	4664522	6PEI	6	8	56	70	0070754	MARINA DE OLIVEIRA CHIORLIN	415372829	6PEI	6	8	54	68
0079273	RAQUEL CRISTINA MARCON	342871067	6PEI	12	6	52	70	0071406	MARJORJA CRISTINA DE SOUZA SILVA	437264774	6PEI	10	10	48	68
0079977	REGINA CELIA DE REZENDE	167145534	6PEI	6	8	56	70	0071724	MARLUCI RODRIGUES COSTA DE MATT	075067300	6PEI	14	6	48	68
0080722	REGINA CRISTINA CAMARGO	28576202	6PEI	8	10	52	70	0073548	MARLITA FELIPE DE MATTOS	29538017-9	6PEI	12	8	48	68
0080857	RENATA CRISTINA DOS SANTOS MATHIAS	348336937	6PEI	6	10	56	70	0072078	MARY SILVIA FURICHO DE CARVALHO	8.716.724-4	6PEI	12	8	48	68
0080817	RENATA GASQUE GAVIOLI	305530987	6PEI	10	8	52	70	0072409	MEIRE LUCIA DA SILVA	23931279-X	6PEI	4	10	54	68
0081752	ROBERTA BULGARELLI DE CARVALHO	19251248-1	6PEI	10	10	50	70	0072625	MELLINA SILVA	338012035	6PEI	8	8	52	68
0081923	ROBERTA RACHEL R. MACIEL LANCIERI	239089984	6PEI	8	10	52	70	0073548	MIRELA FRANCLIANA MEDEIROS	323879500	6PEI	10	8	50	68
0082391	ROSANA APARECIDA CAMARGO	271836228	6PEI	8	8	54	68	0074574	MARCELA FELIPE DE CASTRO	242719457	6PEI	6	10	52	68
0083418	ROSELI APARECIDA CAMARGO SANTOS	338121353	6PEI	8	8	54	70	0074994	NATALIA DE AMORIM SOARES	347770964	6PEI	4	10	54	68
0083792	ROSEMARY MORETTO	27.867.671-6	6PEI	4	10	56	70	0075215	NAYARA JUNIOR LOPES	330593869	6PEI	12	10	46	68
0084284	ROSIMEIRE CAMPITELLI	237703440	6PEI	4	10	56	70	0075544	NEUSA GOMES	201581395	6PEI	4	10	54	68
0084751	SABRINA FERNANDA VIEIRA	486265940	6PEI	8	8	54	68	0075726	SILMARIA HELENA SPRESSOLA	27.834.057-2	6PEI	8	10	52	68
0085107	SANDRA CACHIMIRO F. DA SILVA	255534668	6PEI	4	10	56	70	0076649	PATRICIA CATARINA MANFRIN	24887580-2	6PEI	6	10	52	68
0085470	SANDRA PRADO DE LIMA	157395741	6PEI	6	8	56	70	0076810	PATRICIA DE FATIMA BARROS FERREIRA	33.646.741-2	6PEI	8	6	54	68
0086995	SILVANA BATISTA	301829718	6PEI	10	10	50	70	0077073	PATRICIA IGNACIO DE CAMPOS	298089167	6PEI	8	8	52	68
0087454	SILVIA CARDIAL ZANONCELLI	33171086-9	6PEI	10	10	50	70	0077119	PATRICIA KELLY MIRANDA	325561081	6PEI	6	8	54	68
0088333	SIMONE APARECIDA DE MELO SILVA	3012221246	6PEI	8	10	52	70	0077522	PATRICIA REGINA DE ANDRADE	281365322	6PEI	8	10	52	68
0088957	SOLANGE ALMEIDA PEREIRA	230755094	6PEI	6	8	56	70	0077595	PAULA CIONI BITTENCOURT	183988127	6PEI	10	10	48	68
0091597	TATIANE CRISTINA GAVIOLI	456089445	6PEI	10	8	52	70	0078269	PRISCILA CAPELLI	219836012	6PEI	8	10	50	68
0091837	TATYANA FERREIRA	292505012	6PEI	8	8	54	70	0078532	PRISCILA LUIZA AP. COCCARELLA	24605114-0	6PEI	4	10	54	68
0091984	TERESA CRISTINA FACINTA COSTA	178492173X	6PEI	6	10	54	70	0078930	RAFAELA MOREIRA TORRES GRILLO	424798920	6PEI	10	10	48	68
0092636	THAIS ZULIAN NUNES	21917598	6PEI	10	8	52	70	0079035	RAFAELLA MOREIRA TORGNETTI	401182095	6PEI	6	8	54	68
0094109	VANESSA DE CASSIA RANGEL ANTONIO	30.231.415-5	6PEI	8	8	54	70	0079262	RAQUEL CRISTINA DE MELO	294659535	6PEI	12	8	48	68
0094358	VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA	339850693	6PEI	8	8	52	70	0079342	RAQUEL ESTEVES DE SOUZA OLIVEIRA	32733390-X	6PEI	8	10	50	68
0095613	VERONICA DA SILVA CAMPOS	43424689-X	6PEI	10	8	54	70	0079626	REBEKA GVOZDEN CAMPOS DA SILVA	444629847	6PEI	4	10	54	68
0096058	VIVIANE APARECIDA DE MELO SILVA	423297978	6PEI	8	10	52	70	0079829	REGINA CRISTINA DE SOUZA	302790044	6PEI	10	8	50	68
0096809	WANIA CAROLINE SIMAO BENTO	423297978	6PEI	8	10	52	70	0080204	REGINALDO TOMÉ DE ARAUJO	307290044	6PEI	10	8	50	68
0096967	YARA GIATTI	423103349	6PEI	4	10	56	70	0080317	RENATA ALIAGA	410463024	6PEI	8	10	52	68
0097095	ZENILDA APARECIDA DE FREITAS MELO	239927084	6PEI	4	10	54	70	0080328	RENATA ALINE PEDROSO COMITO	325089516	6PEI	14	8	46	68
0096581	ADRIANA DE MORAIS SARAIVA	245181488	6PEI	6	10	54	68	0080508	RENATA CRISTINA DE MORAIS	333511634	6PEI	10	10	48	68
0016898	ADRIANA MARIA ESTEVAO DOS SANTOS	42959977-7	6PEI	6	10	52	68	0080931	RENATA MANTOVANI DE FARIA	424781931	6PEI	10	10	54	68
0016967	ADRIANA MISSAE MOMMA	251183786	6PEI	8	10	50	68	0081081	RENATA OLIVEIRA STRACIERI	22690877-X	6PEI	8	8	52	68
0017142	ADRIANA RAQUEL MORESCHI SAMPAIO	265040723	6PEI	8	10	50	68	0081376	RITA DE CASSIA CLOSA BENERI	191632666	6PEI	6	10	52	68
0017368	ADRIANA TERESA BONILHA MENDES	251970634-8	6PEI	8	10	52	68	0081445	RITA DE CASSIA CLOSA BENERI	237681405	6PEI	6	10	52	68
0017415	ADRIANA ZAMPIERA MARTINATI	250737528	6PEI	2	10	50	68	0082119	RONISE REIS PNASAMENTO CAMILO	245514004	6PEI	6	10	50	68
0019739	AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA	403854696	6PEI	6	10	52	68	0082788	ROSANGELA APARECIDA EUZEBIO DA CRUZ	193143306	6PEI	10	10	48	68
0019842	AMINADABILE WESTPAL FADIL	450788982	6PEI	2	10	56	68	0082835	ROSANGELA CAMILA SCABELLO	334675431	6PEI	8	10	50	68
0019853	AMINE QUINTAS CORREA	304800466	6PEI	8	8	52	68	0084331	ROSIMEREI DA SILVA PEREIRA	0113676458	6PEI	8	10	50	68
0020022	ANA CARLA NIEIRA DE BOHN	153081328	6PEI	6	10	54	68	0085538	SANDRA REGINA DE FREITAS AMARAL	168004926	6PEI	10	8	54	68
0021230	ANA LUCIA SILVA ARAUJO	32121628-3	6PEI	2	8	58	68	0085572	SANDRA REGINA DE FREITAS AMARAL	168004926	6PEI	6	8	54	68
0021627	ANA MARIA PONTES COUTINHO	268825671	6PEI	6	8	54	68	0085903	SARA DE CARVALHO TEIXEIRA	438696090	6PEI	8	10	50	68
0021821	ANA PAULA DA SILVA	349978542	6PEI	8	10	50	68	0086644	SILMAIR APARECIDA OLIVEIRA	308384507	6PEI	4	10	54	68
0022404	ANA PAULA RAMOS BONILHA	305381255	6PEI	12	6	50	68	0086735	SILMARIA DE FATIMA CARDOSO	114407349	6PEI	6	10	56	68
0022686	ANA RUTH CHIERO GODDY	277263880	6PEI	2	10	50	68	0087090	SILVANA DO CARMO RUFINO ELIAS	21797582	6PEI	6	10	56	68
0023838	ANDREA RIBEIRO FERNANDES	365265792	6PEI	2	10	56	68	0087261	SILVANA MOREIRA MAINARDI	408508565	6PEI	6	6	56	68
0023941	ANDREA F. GRANADO BACCOCINA	32387917-2	6PEI	8	6	48	68	0087329	SILVANA S. PURCINO SIMOES	19701914	6PEI	6	10	52	68
0024079	ANDREZA CRISTINA MORAIS DE FREITAS	258862191	6PEI	8	8	52	68	0087556	SILVIA FATIMA FANTON LILHENA	16852554-9	6PEI	10	6	52	68
0024217	ANIEL APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA	245181488	6PEI	10	10	50	68	0087574	SIMONE AP. ALMEIDA SANTOS SARO	278650921	6PEI	2	10	56	68
0024660	ANGELICA DE JESUS BATISTA	336356419	6PEI	10	8	50	68	0088037	SIMONE AP. ALMEIDA SANTOS SARO	258699309	6PEI	2	10	56	68
0024988	ANTARES JULIANA DA COSTA GOMES	190209143	6PEI	8	10	50	68	0089018	SOLANGE APARECIDA SILVA FREIRE	132516329	6PEI	8	8	52	68
0025072	ANTONIA JOSIVIANA LUCAS BEZERRA	337917632	6PEI	6	8	54	68	0089121	SOLANGE MARIA DE LOURDES MENDES	37267766-7	6PEI	8	8	52	68
0026428	BIANCA APARECIDA BONAELLI FALHA	326450269	6PEI	6	8	54	68	0089223	SÔNIA APARECIDA DE MORAIS	245181488	6PEI	8	10	52	68
0027192	CAMILA LIMA MARTIN	326450269	6PEI	6	8	54	68	0089927	SUELI APARECIDA SANTOS BOTTI POLES	327278637	6PEI	12	10	46	68
0027261	CAMILA MORETTI BALTEIRO	79132225	6PEI	6	8	54	68	009							

0035497	DEBORA IMADA DE JESUS	29053360-0	6PEI	12	8	46	66	0093935	VANESSA BERTOLAZZO DE ASSIS	30.355.258-X	6PEI	10	10	46	66
0035691	DEBORA STEFANIA CHERACOMO CIRIACO	34379169-9	6PEI	8	10	48	66	0094234	VANESSA FERNANDES DE ROSA	409743987	6PEI	8	10	48	66
0035908	DEISE CRISTINA SANTOS ROCHA	34360121-1	6PEI	6	8	52	66	0094405	VANESSA KONOFAL SANTOS	46.660.540-7	6PEI	6	6	54	66
0037799	EDWRIGES GOMES DE SOUZA	5392175	6PEI	4	8	54	66	0095099	VANIA TAVARES DA SILVA	78430847	6PEI	4	8	54	66
0038338	ELAINE CRISTINA TEIXEIRA DE ANDRADE	213395058	6PEI	6	10	50	66	0095237	VERA APARECIDA STENICO TORDIN	7363127	6PEI	14	10	42	66
0038827	EMEN CRISTINA DELING	429516162	6PEI	2	6	54	66	0095932	VIVIAN DOS SANTOS ALVES MATOSINHO	345678539	6PEI	10	10	46	66
0039502	ELIANE BARBOSA SANTOS	30655086-6	6PEI	10	10	46	66	0096172	VIVIANE CORTE FERNANDES DA SILVA	277932325	6PEI	2	10	54	66
0039524	ELIANE BENETTI QUEIROZ RODRIGUES	84259814	6PEI	8	8	50	66	0096445	VIVIANE DE OLIVEIRA RICALHO	425457990	6PEI	10	10	46	66
0039568	ELIANE CRISTINA DOS SANTOS	22765900-4	6PEI	10	10	46	66	0096354	VIVIANE GUEIROS RAMOS	429208790	6PEI	12	4	50	66
0039659	ELIANE DO NASCIMENTO MACEDO	290996675	6PEI	10	6	50	66	0096412	VIVIANE MARTINS BARBOSA DE FARIA	288620082	6PEI	4	10	52	66
0040382	ELISABETH BARBOSA DE OLIVEIRA	230853349	6PEI	10	6	50	66	0096854	WENEIDE AUGUSTO GUIMARAES	255407204	6PEI	10	8	48	66
0040588	ELISANGELA APARECIDA ZAGO	282385290	6PEI	10	4	52	66	0097028	ZENAIDE BERNARDINO	13519846-X	6PEI	6	6	54	66
0041230	ELIZABETH CONCEICAO ALVES	29421365-X	6PEI	8	10	48	66								
0041730	ELOIZA HELENA LIPPASU	18623491-0	6PEI	4	6	56	66								
0041967	EMILENA NASCIMENTO BIASSI SEVERICH	325097124	6PEI	8	10	48	66								
0042039	EMILIANA MENECON MENEHUEL	40.830.927-1	6PEI	2	10	54	66								
0042131	ERICA BERNARDINO NUNES ALVES	344475396	6PEI	8	8	50	66								
0042368	ERIKA BORGES DA SILVA	29497776-4	6PEI	8	8	50	66	0097915	ALINE DE CASSIA DAMASCENO LAGOEIRO	352618474	7PAI	12	10	70	92
0042642	ERIK VANUZZI PALMITESTA	347113040	6PEI	6	8	52	66	0097516	ANA FLAVIA DE LOPES MORAES	3394558-X	7PAI	14	10	66	90
0042653	ERIVANIA DE OLIVEIRA	4238909749	6PEI	8	8	54	66	0102285	DIANE ALVES DOS SANTOS	2460004-1	7PAI	14	10	66	90
0043134	EVELINE APARECIDA DE ALMEIDA CARLOS	441087103	6PEI	4	10	52	66	0111685	MELISSA CRISTINA CORREA ASBAHR	25262032X	7PAI	14	10	66	90
0043189	EVELYN GENNARI	16147679-X	6PEI	8	10	48	66	0116782	TAMARA ABRAO PINA	43575237-6	7PAI	10	10	70	90
0043918	FABIANA SIMÕES MORETTI	286909194	6PEI	6	8	52	66	0097868	ALINE CRISTINA BENITES	27228670-9	7PAI	10	10	68	88
0044002	FABIANE CRISTINA RODRIGUES	43205523X	6PEI	6	10	50	66	0100074	CAMILA FERNANDA BARB	42446839-6	7PAI	14	8	46	66
0044240	FABRINE MARA FERNANDES DE ALMEIDA	304464272	6PEI	4	8	54	66	0101124	CLAUDIA MARIA MURER	40.651.942-0	7PAI	12	10	66	88
0044660	FERNANDA ARACELI GOMES	328683279	6PEI	10	8	48	66	0102810	ELAINE GARCIA DOS SANTOS DE FARIA	252830076	7PAI	14	10	64	88
0044693	FERNANDA BERNARDO VIEIRA	332698973	6PEI	2	8	56	66	0103551	EMILIANE CRISTINE M. DE M. MARQUES	24215888-4	7PAI	10	10	68	88
0044721	FERNANDA CARMOUS ARAGON	202091320	6PEI	10	8	48	66	0103046	GISELE MORAES DOS SANTOS	MG1072512	7PAI	12	10	68	88
0045107	FERNANDA L. M. LEITAO	105395902	6PEI	10	8	50	66	0108688	LUIS FERNANDO GOTARDE	33.150.0059	7PAI	14	10	64	88
0045345	FERNANDA RADOMILLE GONCALVES	30173568-2	6PEI	6	8	52	66	0114582	ROSEANE BATISTA DE SOUSA ARAUJO	337529555	7PAI	18	6	64	88
0045629	FLAVIA CRISTINA DA SILVA	295465700	6PEI	8	8	52	66	0116862	TANIA MASSUMI ARAKI	14481767	7PAI	16	10	62	88
0045776	FLAVIA LEILA DA SILVA	40552823-1	6PEI	10	8	48	66	0098054	ALUANI TORDIN DE OLIVEIRA	364271474	7PAI	12	10	64	86
0046037	FRANCISCA MARI DE ALMEIDA	11778924	6PEI	6	10	50	66	0101646	DAISY OLIVEIRA	220150266	7PAI	10	10	64	86
0046348	FRANCISCA RENATA CORDEIRO	308900315	6PEI	10	10	50	66	0102014	BEDUARA APARECIDA PEREIRA GOMES	480590766	7PAI	6	10	70	86
0046320	GABRIELA MONTE ALEGRE XAVIER	43065618X	6PEI	4	8	54	66	0107577	LIA ELIAS DE SOUZA JATIBA	434194918	7PAI	10	10	66	86
0046973	GILDA DOS SANTOS	27203850-7	6PEI	8	8	50	66	0107928	LILIANE BORDIGNON DE SOUZA	41051065-8	7PAI	10	10	66	86
0047283	GISELA CRISTINA BALARDIN ROSADA	291572532	6PEI	6	8	52	66	0115018	RUTE BRAZ DE ALMEIDA	191242172	7PAI	12	10	64	86
0047603	GISELE FERNANDA BERTELONI	32903196-X	6PEI	4	8	54	66	0099831	BEATRIZ ARIANE AMARAL VIEIRA	27627878-1	7PAI	8	10	66	84
0047874	GISELE RODRIGUES VIEIRA R. HONORIO	292576006	6PEI	6	8	52	66	0100983	CIRLEI FERNANDES BERNARDES POLI	12945498-9	7PAI	12	8	64	84
0048162	GISLENE NOGUEIRA DO PRADO	M-8997760	6PEI	8	8	50	66	0102310	DIOCELIA GOMES PEREIRA	4679659	7PAI	12	10	62	84
0048264	GLAUCI MIERI CAPOVILLA ANDRIETTA	18674297	6PEI	6	10	50	66	0103722	ERIKA MARCELINO DE OLIVEIRA	45309086-2	7PAI	10	8	66	84
0048899	HANNA BATISTA GONCALVES P. DE ARAUJO	330423042	6PEI	8	8	52	66	0104292	FERNANDA CÍCIAS VIRGILI FELIPPE	2824052947	7PAI	10	10	64	84
0050685	IVANA DE PAULA CAMARGO	285520556	6PEI	10	8	48	66	0105411	HELIO DE SOUZA PESCI	32582904-4	7PAI	10	10	64	84
0050732	IVANESSA JORDAO DARIO CHIL	20879154-1	6PEI	6	8	52	66	0107837	LIESE DE OLIVEIRA	26264316-9	7PAI	14	10	60	84
0052158	JENIFER ANGELICA GONCALVES GATTO	44.432.871-3	6PEI	2	10	54	66	0108759	LIGIA REGINA DE GODOY ARAUJO	9852809	7PAI	8	10	66	84
0052761	JOSÉ MARIO REGINA SILVA	432945718	6PEI	6	8	52	66	0108352	CRISCIANA VALENTE DE GODOY FERNANDES	34999691X	7PAI	10	10	66	84
0052841	JOSELAINE SPAALOR	429892822	6PEI	6	8	52	66	0107870	LUDMILA GIARDINI NORONHA	110406355	7PAI	8	10	66	84
0053297	JOSIMERY MARIA SILVA OLIVEIRA	290898997	6PEI	6	8	52	66	0109833	MARIA CONCEICAO DE LIMA SANTOS	144747364	7PAI	12	10	62	84
0053548	JUCE MOLINA CARVALHO	434464533	6PEI	4	10	52	66	0112202	MURIEL DA SILVA BENATTI	417571422	7PAI	8	10	66	84
0053571	JULIA BARDARI MOLEZ	307253144	6PEI	4	10	52	66	0113125	PRISCILLA GARCIA GERALDO	34639455-1	7PAI	10	8	66	84
0053593	JULIA CAROLINE ARAUJO ALMEIDA	42360043X	6PEI	8	8	52	66	0104292	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS	353453914	7PAI	10	8	66	84
0054518	JULIANA MARQUES MOREIRA	33030530X	6PEI	10	8	48	66	0114946	ROSINEY RODRIGUES RANDI BUENO	139330318	7PAI	10	8	66	84
0055760	KARINA CATALDO SILVA DO NASCIMENTO	27643941-7	6PEI	6	10	50	66	0097904	ALINE DAYANE CAVALCANTE DA SILVA	40222076-2	7PAI	8	10	64	82
0055997	KARINA RAQUEL DE FREITAS	424958806	6PEI	10	10	48	66	0098189	ANA CAROLINA MADUREIRA DE S. PENNA	30.721.067-4	7PAI	8	10	64	82
0056169	KARINA SIMÕES	29033366-5	6PEI	6	8	52	66	0098305	ANA FLAVIA VALENTE TEIXEIRA D SILVA	34999691X	7PAI	10	10	66	82
0056434	KATIA CRISTINA MENINO SILVA	280493800	6PEI	6	4	56	66	0098441	ANA LUIZA DE AMOEDO CAMPOS DE SA	222299663	7PAI	10	10	62	82
0056785	KEILA SANTOS PINTO	344008666	6PEI	10	10	46	66	0100223	CARINA RESENDER FREIRE DE LIMA	MG-10723245	7PAI	12	10	60	82
0057722	LARISSA MENEZUZZO CORNELIO	44.463.257-8	6PEI	8	6	52	66	0100290	CARLA DIAS DA CONCEICAO	299340454	7PAI	8	10	64	82
0057891	LEANDRA CRISTINA DE ALMEIDA	345113404	6PEI	8	10	48	66	0105742	CINTHIA GARCIA	342517454	7PAI	10	8	64	84
0058156	LEISE DIENE DA SILVA	42360043X	6PEI	8	10	48	66	0101782	DANIELA PEREIRA DE MORAES ELIAS	28546568-5	7PAI	12	10	62	82
0058361	LESLEI NEIVA LEITE	41395160-1	6PEI	4	10	52	66	0101793	DANIELA PETROLI SILVEIRA	308461769	7PAI	10	10	62	82
0058474	LETICIA GIULIANA RECHI PUGA	342820606	6PEI	6	10	50	66	0102387	DOMINIQUE MISSIO DE FARIA	29363144-X	7PAI	12	10	60	82
0059013	LIGIA MARIA NOGUEIRA ALMEIDA	346727844	6PEI	8	10	48	66	0103579	ELIZABETE BICALHO DE OLIVEIRA	323396331	7PAI	10	8	64	82
0059160	LILIAN CARLA SILVA	413943580	6PEI	6	10	50	66	0103580	FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	294743230	7PAI	10	8	62	82
0059762	LIVIA ADELINA DE SOUZA DOMINGOS	41378046-6	6PEI	6	8	52	66	0105193	GLAUCIA CRISTIANE BERGAMO	28664711-4	7PAI	10	10	62	82
0060544	LUCIANA ALMEIDA RAMOS	441500493	6PEI	4	8	54	66	0105240	GLEISSE JAQUELINE SAMPAIO BISIN	23155299-3	7PAI	8	10	64	82
0060760	LUCIANA BOBATO MARTINS	44168922X	6PEI	6	10	50	66	0106345	JEAN DOUGLAS ZEFERINO RODRIGUES	32858555X	7PAI	12	10	60	82
0060997	LUCIANA DE MORAIS FUSADO	28655761-7	6PEI	4	8	52	66	0106378	JEFERSON SA SANTOS	336152087	7PAI	12	10	80	87
0061252	LUCIANA MONTENEGRO DE CASTRO	332945300	6PEI	6	10	50	66	0119424	JULIANA GARCIA MARIANO TIRABASSI	329920687	7PAI	8	10	64	82
0061661	LUCIANE FARIAS RODRIGUES	285120086	6PEI	8	4	54	66	0106914	JULIANA GARCIA MARIANO TIRABASSI	1909726	7PAI	8	10	64	82
0061774	LUCIANE TERRA SANTANA	440207368	6PEI	8	8	50	66	0106992	JULIANA R C MESTRINER DE FREITAS	26471652-8	7PAI	8	10	64	82
0061796	LUCIANE ZEFERINO GONCALVES	13776186	6PEI	6	8	52	66	0108089	LUCIANA COSTA ALMEIDA	148867310	7PAI	6	10	66	82
0061945	LUCINEIA FELIX FERREIRA	29533306-5	6PEI	8	10	48	66	0108147	MARCELA CRISTINA DE SOUZA	MG-10723245	7PAI	10	10	66	82
0062175	LUCIMAIRA DE OLIVEIRA BARBOSA	42310875X	6PEI	10	10	50	66	0108589	LUCIMAR DOS SANTOS DE ASSIS	252428407	7PAI	8	8	66	82
0062493	LUCINEIDE APARECIDA RISSI	406010225	6PEI	6	6	54	66	0108647	LUCIMARA MARQUES PIRES	266441579	7PAI	10	8	66	82
0063305	MAIRA SIGNORELLI CARVALHO	434999799	6PEI	8	8	50	66	0108692	LUIS GUSTAVO GUIMARAES	300373454	7PAI	6	10	66	82
0063312	MARCIA ALMEIDA DE FREITAS	28523885	6PEI	6	6	52	66	0109066	MARCELA CRISTINA DE SOUZA	4044825	7PAI	12	10	64	82
0063623	MARCELA APARECIDA STAMPONI	522138895	6PEI	6	8	50	66	0109491	MARIA ANGELICA CROCCETTI MARCONDES	197707889	7PAI	8	10	64	82
0064091	MARCIA CARDOSO VARGAS SARACUZA	281840611	6PEI	4	6	56	66	0109913	MARIA CRISTINA TORRES DAMIAO	15183441	7PAI	8	10	64	82
0064682	MARCIA MARTINS JACOBUCCI	12816663-0	6PEI	4	8	54	66	0110455							

0111914	MILENE TOSTO ALBUQUERQUE	332094534	7PAI	4	10	64	78	0124792	REGINA CELIA ANGELINI	12859213-8	11PG	6	8	48	62
0112279	NATALI SELEGUIM CARENHIO GEHRINGER	435141065	7PAI	8	8	62	78	0122809	AMELIA MARIKO KUBOTA	298981956	11PG	10	6	44	60
0112611	OSCAR TEIXEIRA JUNIOR	43515456	7PAI	8	10	60	78	0123222	CRISTIANO BARBOSA	M6236977	11PG	14	0	46	60
0112837	PATRICIA FERREIRA ALMEIDA	306551731	7PAI	10	10	58	78	0123391	EDERSON COSTA BRIGUENTI	27739386-3	11PG	8	6	46	60
0113829	RENATA FELIX SIGNORELLI	18079822-4	7PAI	8	8	62	78	0123573	FABIANA BARDELA LOPES	325366573	11PG	8	6	46	60
0104082	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO	274701467	7PAI	6	6	46	60	0125619	FASSO MARIA TOLEDO SACCON	276046544-9	11PG	12	4	42	60
0114537	ROSANGELA MEDEIROS SILVA	18448917-9	7PAI	8	10	60	78	0123642	FELIPE HAGE CHAHIN	439555735	11PG	10	2	48	60
0114742	ROSEMEIRE ZAGUI	15312327-8	7PAI	6	10	62	78	0123915	JAIR TONIATO	16128119	11PG	12	4	44	60
0114899	RÔSIMEIRE MONPEAN	272819682	7PAI	6	8	64	78	0123948	JAQUELINE MARIA TEIXEIRA S. MARTINS	39034039	11PG	6	4	50	60
0115734	SILVIA COSTA DE SANTANA	195293556	7PAI	2	8	68	78	0124054	JONAS COUTINHO FAVACHO	4609742	11PG	8	6	46	60
0116180	SOLANGE BRAGA FRANCISCO	27839031-6	7PAI	8	10	60	78	0124770	RAFAEL ROXO DOS SANTOS	264961390	11PG	12	8	42	60
0116635	SUELY MARINA TEIXEIRA BRAGA	23933821-2	7PAI	8	10	60	78	0125342	VICTOR BEGERES BISNETO	34378765	11PG	14	2	44	60
0116748	TAINA-REKA WANDERLEY DE PADUA	35170047	7PAI	10	8	60	78								
0116760	TALITA BERNARDES PINHEIRO	32.097.944-1	7PAI	10	10	58	78								
0116884	TATIANA AMARAL	301825592	7PAI	6	8	64	58								
0116919	TATIANA CONCEIÇÃO RODRIGUES	41266104-4	7PAI	12	10	56	78								
0117105	TERESA CRISTINA DE CAMARGO	30.671.267-2	7PAI	12	10	56	78								
0117423	VALDENICE VIDAL	22941512X	7PAI	8	10	60	78								
0117456	VALERIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA	20378708	7PAI	4	10	64	58								
0117638	VALERIA MARINA CONTEL	162316501	7PAI	8	10	62	78								
0117785	VANESSA CRISTINA DE ALMEIDA	41.810.489-X	7PAI	8	6	64	78								
0117832	VANESSA MARILY DE OLIVEIRA	34625817-0	7PAI	14	8	56	78								
0118253	WARLEN FERNANDES SOARES	836.512	7PAI	6	10	62	78								
0118299	WILSON BATISTA DA SILVA	9740952-2	7PAI	4	10	64	78								

CARGO: PROF. ED. BÁSICA III (ARTES - ANOS INICIAIS/FINAIS) - 8PAI INSC.		NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0201676	ANGELA NUCCI	306812447	8PAI	14	8	50	72
0201961	CAROLINE ELISABETH VICENTE	350601525	8PAI	14	4	52	70
0203241	LIVIA SEBER	44582407-4	8PAI	10	8	52	70
0203321	LUCIANA SILVA BATALHA	293018708	8PAI	12	8	48	68
0202919	JOAO CARLOS LUENGO	5152380-6	8PAI	16	4	48	68
0202986	JULIANA CARVALHO BERTHO	40166191X	8PAI	12	6	48	66
0203332	LUCIANA TANGUITI BERTARELLI	346785467	8PAI	12	4	50	66
0204982	VERUSCA I. V. FIALHO	30.082.351-4	8PAI	10	6	46	66
0201267	ALEKSANDRO BARBOSA DE FIGUEIREDO	19628033	8PAI	10	8	46	64
0201654	ANGELA DA CRUZ ROMANINI	193240336	8PAI	12	4	48	64
0204391	RODRIGO NERIS	26802126-0	8PAI	10	8	46	64
0202873	JAQUELINE JACQUES DA COSTA	1155369615	8PAI	12	2	48	62
0203138	KELLEN DA SILVA CARVALHO	283701943	8PAI	10	8	44	60
0203172	LEILA RANGEL DA SILVA	435186991	8PAI	10	6	46	62
0203285	LUCIANA DULTRA BRITTO	9944396-X	8PAI	8	8	46	62
0204880	THARYN STAZAK DE FREITAS	3345040	8PAI	12	4	46	62
0205494	ANA PAULA LUIZ	27015543	8PAI	12	2	46	62
0201950	CAROLINE ANDREA GARRIDO MAROLA	28448119-5	8PAI	8	8	44	60
0202135	DANIELE ADRIANA SAQUI	40275332	8PAI	12	6	42	60
0202395	ELLEN DE MELO ZAMBOIM	475727125	8PAI	12	2	46	60
0203069	KAMILA MESQUITA OLIVEIRA	MG-12203517	8PAI	14	8	38	60
0204175	PAULO CESAR DE CAMPOS	45303062	8PAI	4	4	60	60
0202000	CINTIA ELISA BIROCCHI	32570492-2	8PAI	12	6	40	58
0202271	ELIANA DE CÁSSIA DA SILVA	22157742-7	8PAI	12	6	40	58
0202317	ELIANE CRISTINA TONOCCHI COSSO	218698914	8PAI	12	4	42	58
0202373	ELIZABETH CARVALHO DE MELLO	223222429	8PAI	10	4	40	58
0203194	LETICIA ELISA LEARDINI	43515059-5	8PAI	12	2	44	58
0203434	MAIRA DA SILVA PINTO	34626946	8PAI	10	2	46	58
0203672	MARIA SILVIA PEREIRA DE CARVALHO	15127048X	8PAI	8	4	46	58
0203876	MAXIMILIANO AUGUSTO SAWAYA	40.315.99708	8PAI	6	8	58	58
0204299	REGINA MARQUES PEREIRA	11990355	8PAI	12	2	44	58
0204595	SERGIO LUIS NOGUEIRA	249414260	8PAI	8	2	48	58
0201621	ANELISE SERVIDINO DE ARAUJO	33915696-X	8PAI	12	4	40	56
0201870	CARINA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	52.420.772	8PAI	12	4	40	56
0201949	CAROLINA P. RIGUEIRO	283161962	8PAI	4	4	58	58
0202124	DANIELA REGINA DA SILVA	26423686-5	8PAI	12	2	42	56
0202340	ELIETE RACHEL BULHOS DIAS BERTONI	10866750-9	8PAI	8	4	44	56
0202544	FERNANDA MARIA MACAÏHBA MASSAGARDI	324801841	8PAI	10	4	42	56
0203467	MARCELO HENRIQUE DE MOURA	320253127	8PAI	10	2	40	56
0203718	MARIANA SOARES LEME	43515092-3	8PAI	12	2	42	56
0203901	MILENA QUATTRER	32888411X	8PAI	8	6	42	56
0204153	PAULA CYNTHIA MONCAYO	179406942	8PAI	6	36	56	56
0204244	RAPHAEL LUIZ DOS SANTOS MENDES	4083247-X	8PAI	14	2	40	56
0204335	RENATA CRISTINA DE O. MAIA ZAGO	32854546X	8PAI	12	2	38	56
0204459	ROSANA BAPTISTELLA	165675640	8PAI	12	4	40	56
0204802	SUZIE ADRIANA SIGNORI CAETANO	15254901	8PAI	12	4	40	56
0205021	VITOR HUGO GÓRINO	349212569	8PAI	10	4	42	56

CARGO: PROF. ED. BÁSICA III (MATEMÁTICA - ANOS FINAIS) - 9PMA INSC.		NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0206466	FAUSTO ARNAUD SAMPALHO	17688768-4	9PMA	18	4	60	80
0207210	LINLYA NATASSIA SACHS C DE BARBOSA	32625794	9PMA	16	6	54	76
0205327	ANDERSON YAUSSUHIRO AFUSO	440400715	9PMA	10	10	58	74
0205430	ANTONIO ALBERTO DE C. ORTOLAN	103635683	9PMA	12	4	56	72
0205446	RICARDO BARBOSA JUNIOR	298941682	9PMA	12	2	54	70
0208177	RAPHAEL CARLINI ZAMBON	349537082	9PMA	12	4	54	70
0205918	DEOCLÉCIO MARCOS	24231326-7	9PMA	14	8	46	68
0206808	JANAINA ALEXANDRE	435748774	9PMA	12	4	52	68
0207801	MARIO TAVARES DE ALMEIDA SOBRINHO	18485247-X	9PMA	14	4	50	68
0206455	FABRÍCIO BATISTA DE MOURA	204540759	9PMA	12	4	48	68
0208188	REGIANE DO CARMO FREIRE BORGES	MG12616594	9PMA	12	2	52	66
0208848	VANDERSON CARLOS MACHADO	27460177-1	9PMA	12	4	50	66
0205667	CELSO EDUARDO STEFANI NOGUEIRA	330982801	9PMA	12	2	50	64
0217017	JULIANE DA SILVA MAZUCKI	413968719	9PMA	12	4	50	62
0205623	CARLO MAGNUS MELO BERGAMASCHI	MP9320344	9PMA	8	4	50	62
0206386	FABIANA MORETO SANFELICE	341226800	9PMA	10	2	50	60
0206955	JOSE EDUARDO MARTINS	39885951	9PMA	12	2	48	62
0205872	DENIS APARECIDA DE ALMEIDA	30381308-8	9PMA	8	6	46	60
0206546	FRANCISCO JAIME ALVES DE SOUZA	89512416-3	9PMA	16	4	50	60
0206579	GETULIO DE ASSIS VASCONCELOS	26666296-1	9PMA	6	4	50	60
0207732	MARIANA CAICHE GUEDES	442352049	9PMA	8	4	46	60
0208633	SOLANGE A. GORGENTI ROSS MATHEUS	24996837-X	9PMA	8	2	50	60
0208348	RODRIGO BARBOSA CAIRES	247142589	9PMA	4	4	58	60
0206284	ELVIS RICARDO BROCCOLO	28023762-5	9PMA	8	8	40	56
0206751	IRINEU RODRIGUES	10207116-0	9PMA	14	4	38	56
0207390	MARCELO BRITO SALLES	18.171.448-6	9PMA	10	2	44	56
0207527	MARCO ANTONIO LEMBERTI	268166668	9PMA	12	8	40	56
0208133	PAULO ROBERTO DE SOUZA	4553860-7	9PMA	10	6	40	56
0208699	TATIANA RIBEIRO MUSTAFA GONCALVES	30612120-7	9PMA	6	2	48	56
0208724	TATIANE SILVA DE SOUZA	MG12519027	9PMA	10	6	40	56

CARGO: PROF. ED. BÁSICA III (HISTÓRIA - ANOS FINAIS) - 10PH INSC.		NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0121839	NEUDENIR PEREIRA DOS SANTOS	15125464	10PH	12	8	46	68
0120836	JOEL REZENDE	7579940	10PH	18	6	42	66
0121204	LUCIANA DA SILVA	43048043X	10PH	16	8	42	66
0208973	ELPIDIO DA CRUZ SILVA	138029283	10PH	16	6	42	64
0120869	JOSE ANTONIO BORGHI VIEIRA	335852488	10PH	12	6	46	64
0122547	VANESSA PAOLA ROIAS FERNANDEZ	194507649	10PH	4	4	58	64
0119894	CAMILO OLIVEIRA PRADO	MG12238353	10PH	10	8	44	62
0121146	LEONARDO MIRANDA PIRES	34203098X	10PH	14	8	40	62
0121271	LUIZ FELIPE LOUREIRO FORESTI	35.047.813-2	10PH	10	4	48	62
0121964	RAFAEL EDUARDO DA SILVA DINIZ	7800331-3	10PH	6	6	50	62
0120745	ISAÍAS FERREIRA ROSE	305420835	10PH	10	6	44	60
0120336	ELENILDO CORDEIRO DO NASCIMENTO	34245170-4	10PH	12	8	38	58
0120621	GIOVANA BENEDITA CARDOSO SPINHARDI	26666605-X	10PH	14	4	40	58
0120665	GUILHERME DA ROSA OLIVEIRA	MG-11.301.632	10PH	10	4		

0150499	THAIS HELEN DOS SANTOS BENATO	0204702245	15PEE	12	6	32	50	0003872	EDNA MARIA SANTA ROSA	29257275X	16ADI	2	8	54	64
0150524	VALERIA FREITAS DA SILVA	30.321.357-7	15PEE	12	6	32	50	0004002	ELAINE CRISTINA C DUTRA DE OLIVEIRA	232221121	16ADI	4	10	50	64
								0004626	ELSA MARIA LUCIANO BARBOZA	20231998-2	16ADI	4	6	54	64
								0004819	ESTER MENDONÇA RAMOS	346922549	16ADI	8	8	48	64
								0005425	GABRIELA APARECIDA SANTIAGO	442225410	16ADI	6	6	52	64
								0005721	GISLAINE SILVA ANTUNES	307033958	16ADI	4	8	50	64
								0005856	GRASIELA RIBEIRO CAVALCANTE ABDO	322245291	16ADI	6	10	48	64
0005798	GLAUCIA SILVA	295208284	16ADI	10	10	60	80	0006280	ISABEL CRISTINA DA COSTA	43065897	16ADI	10	6	48	64
0015668	WÂNIA RAQUEL DO NASCIMENTO TEIXEIRA	281823716	16ADI	10	8	62	80	0006337	ISAQUE PEREIRA DE SOUZA	431367735	16ADI	10	6	48	64
0012396	RITA CARBONARI CIEBEL FERNANDES	105569598	16ADI	8	10	60	78	0006542	JACKELLI NOBRE DA SILVA	429948694	16ADI	8	10	46	64
0006086	IDALFRANE DE OLIVEIRA CARDOSO	121717705	16ADI	12	8	56	76	0006973	JOVELINA NUNES LOPES	283850703	16ADI	12	10	42	64
0007727	LEIA TERRA DOMINGOS DOS SANTOS	305386679	16ADI	8	10	58	76	0007158	JULIANA FONTEBAZOM ALEXANDRE	335319610	16ADI	4	10	50	64
0007863	LEONELA CRISTINA ZUCA	40.713.654-X	16ADI	8	10	58	76	0007523	KELI GALAN LIMA FREITAS	26603564-4	16ADI	10	6	48	64
0008344	LUCIANA SANTANA GOMES	27635298-1	16ADI	12	10	54	76	0008060	LORENI PADILHA DA LUZ	31198289	16ADI	8	8	48	64
0008902	MARCOS ANTONIO NEVES	245269190	16ADI	12	10	56	76	0008353	LUCIANA PINTO TORREIRA	341253838	16ADI	10	8	48	64
0012761	ROSANGELA DE FREITAS	9856819-X	16ADI	10	10	56	76	0008504	LUCY MARA MARTELOZO	217297328	16ADI	10	6	48	64
0012987	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	23.223.205-2	16ADI	10	10	56	76	0008855	MARCIA MARLI LEITE	20671598	16ADI	4	8	52	64
0013582	SELENE DE OLIVEIRA MAURO	29810354-0	16ADI	6	10	60	76	0008888	MARCIA SILVA DOS SANTOS	442266865	16ADI	6	8	50	64
0013321	ANDRESSA GALDINO DA LUZ	42873215	16ADI	14	8	54	74	0009201	MARIA AUGUSTA BREGGIO NICOLUCCI	335937964	16ADI	10	10	44	64
00101854	BRUNA ALE	43200920-6	16ADI	14	10	50	74	0009416	MARIA DE FATIMA BATISTA CAMPOS	M-7268785	16ADI	6	6	48	64
0118415	CRISTIANE LIMA VIEIRA	259084244	16ADI	6	10	58	74	0010265	MARIANA QUEIROZ SCHIVAINTO	339655045	16ADI	8	8	48	64
0003225	DANIELA CRISTINA DE CARVALHO	427956146	16ADI	12	10	52	74	0010102	MAYARA MARINS LIMA DE SOUZA	42371790X	16ADI	6	10	48	64
0005254	FERNANDA ROVE CARREL	431079146	16ADI	8	10	56	74	0011031	MILENA MARIA OLIVEIRA GUERRA	43199274	16ADI	6	6	52	64
0005663	GISELE TERESA DE MEDEIROS TANAKA	419353748	16ADI	12	10	58	74	0011439	NEUSA MARIA MARTINS DE MELO	18089985	16ADI	10	10	44	64
0119134	JAQUELINE ROSSATI DE OLIVEIRA	308900621	16ADI	10	10	54	74	0012307	RENATA ELIANE IMES	27915074	16ADI	4	8	52	64
0007045	JULIANA APARECIDA FRANCHIN	40137886X	16ADI	10	10	54	74	0012318	RENATA MARQUES RODRIGUES ALVARES	166787759	16ADI	14	6	44	64
0008991	MARIA ADELIA LOTIEROZ DOS ANJOS	5.676.764-X	16ADI	14	8	52	74	0012501	ROBERTA KELLY BARBOSA	408097255	16ADI	2	10	52	64
0010981	MICHEL ANDRÉ DE MOURA	21.656.774	16ADI	6	10	62	74	0012681	ROSANA MIRANDA DE SOUZA	23072994	16ADI	2	10	52	64
0012998	ROSENEIDE APARECIDA DOS SANTOS	198310585	16ADI	4	10	62	74	0013004	ROSANILANIAS PINTO SILVESTRINI	41342233X	16ADI	8	8	48	64
0015635	WALDIRENE GUIMARAES BATISTA	25951136-5	16ADI	10	10	54	74	0013140	RUTH CONCEICAO LUZ	44463171-9	16ADI	4	4	56	64
0002060	AGNALDO ROBERTO BATISTA DE SOUZA	156018846	16ADI	8	10	56	74	0014096	SIMONE SANTOS DA SILVA FONTES	251446430	16ADI	4	10	50	64
0001274	ANDREA CRISTINA GONCALVES	353000997	16ADI	4	10	58	72	0014358	SORAIA SOUZA CAMPOS	303546293	16ADI	8	8	48	64
0002813	ANGELA DE MOURA CUNEGUNDES	419654975	16ADI	10	8	54	72	0014640	VILMA MARIA DE SOUZA	25860046	16ADI	6	10	52	64
0001810	BEATRIZ HELENA FERREIRA	442351598	16ADI	12	6	54	72	0015577	VIVIANE MARIA MARCHI	414860743	16ADI	10	6	48	64
0002233	CAROLINE FELIPE JANGO DA SILVA	4005117196	16ADI	6	10	56	72	0015726	ZELIA MARIA BARRETO	271833294	16ADI	4	8	52	64
0002993	CRISTIANE DOS SANTOS CABRERA	42.683.474-4	16ADI	12	6	54	72	0000704	ANA CLAUDIA VICTOR	26883538X	16ADI	8	6	48	62
0005343	DENISE FERNANDES DE BARROS	404715205	16ADI	6	10	56	72	0011069	ANAMARIA PILOZ LOPES MIZUGUCHI	8113241-4	16ADI	12	8	42	64
0003565	DENISE MA. MOTTA PEREIRA BONIFACIO	20031064-6	16ADI	8	10	58	72	0011611	ANDREA GALEGO PERIA	244853997	16ADI	6	8	48	62
0003690	DIRLEY PELLEGRINI MELONI	8985202	16ADI	8	10	54	72	0015154	ANTONIA ROSEMEIRE RODRIGUES	224784018	16ADI	10	6	46	62
0004682	EMILY JACQUELINE MARTINS RAMOS	44584448-8	16ADI	2	10	60	72	0011763	BARBARA CRISTINE DIAS DE MORAES	43726532-8	16ADI	6	6	52	62
0004842	EUNICE MEDEIROS STRAIOTO	141810087	16ADI	10	10	52	72	0002095	CARMEN LUCIA C BALDASSIN DOS SANTOS	11.151.259-1	16ADI	6	8	48	62
0004922	FABIANA APARECIDA FERREIRA	295648375	16ADI	10	8	54	72	0001669	CLAIRIA CRISTINA DE SOUZA	25860046	16ADI	2	10	50	62
0005221	FERNANDA MACIEL SANTOS	406212831	16ADI	6	10	56	72	0002551	CLARISSA MARA TESSARINI VALENTIN	28388738-2	16ADI	2	8	52	62
0005981	HELENICE EMERICK T. GUANDALINI	205509046	16ADI	6	10	56	72	0002562	CLARISSA PERES RODRIGUES	283514802	16ADI	8	10	44	62
0006917	JOSELENE DE ARAUJO CASARINI	30505908-7	16ADI	8	10	54	72	0002608	CLAUDIA ADRIANA MIRANDA CAPELLI	191631485	16ADI	6	6	50	62
0007578	KELY CRISTINA DA SILVA	272065211-3	16ADI	6	10	56	72	0011335	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	452266774-8	16ADI	6	6	42	62
0007965	LILIAN BORTOLOTO	344475876	16ADI	10	8	54	72	0003167	DAMARIS AP. C. MARQUES DA SILVA	11504997	16ADI	14	6	42	62
0010243	MARIANA FERREIRA DOS SANTOS	40.072.016-4	16ADI	10	8	54	72	0003598	DENISE TELES MARTINS	30535753X	16ADI	6	10	46	62
0010516	MARISTELA DA COSTA AMAD	20448508-3	16ADI	4	8	60	72	0003612	NEUSA SOLEDAD MERINO MEDEL	141063277	16ADI	4	10	46	62
0010890	MEIRE HELEN AGRELA MACEDO	439689855	16ADI	10	8	54	72	0119123	EGMAR ALMEIDA SANTOS DA SILVA	267876993	16ADI	6	6	54	62
0011939	PAULO DE JESUS FERREIRA	252714125	16ADI	10	10	54	72	0014148	ELIANE CRISTINA DE SOUZA VENTURA	574304	16ADI	10	6	42	62
0012001	PRISCILLA APARECIDA DA SILVA	523040830	16ADI	10	10	52	72	0004228	ELIANA MONTINI	29631313-8	16ADI	6	8	48	62
0014632	TANIA MARA DOS SANTOS GONCALVES	322326527	16ADI	10	6	56	72	0004966	FABIANA DE SOUZA	268140911	16ADI	6	4	52	62
0005000	ALINE MARIA ANTONIO	32.692.038-9	16ADI	8	10	52	72	0005038	FATIMA APARECIDA DELPOIO BREDARIOL	172484984	16ADI	4	8	50	62
0005024	ANA CAROLINA FERREIRA DE PAULA EBERT	452362950	16ADI	10	8	54	72	0005265	FABIANA CRISTINA DE SOUZA	18827964-7	16ADI	6	8	48	62
0006068	ANA CLAUDIA DE ARRUDA LEITE	24421819-5	16ADI	6	8	56	70	0005436	GABRIELA BASSO TONIOL	42982435X	16ADI	8	8	50	62
0006679	ANA CLAUDIA FERREIRA SEBASTIAO	20345540	16ADI	8	8	54	70	0005696	GISELE PASSARINI DA SILVA	28.022.806-5	16ADI	8	8	46	62
0008017	ANA LUISA BUENO SOBRAL	351169192	16ADI	6	10	54	70	0005914	GRISELE AMARAL A. DE OLIVEIRA	271479905	16ADI	10	8	44	62
0008773	ANA PAULA ALVES DOS REIS	334232628	16ADI	8	10	54	70	0006097	HELENE FERREIRA AMARAL	18827964-7	16ADI	10	10	52	62
0001194	ANDREA LUIZ DE OLIVEIRA GIACULI	228544567	16ADI	2	10	60	70	0006348	ISIS CRISTINA DA SILVA VENTURA	351997118	16ADI	2	10	54	62
0001581	APARECIDA DAS MERCES RAFAEL	18749295	16ADI	6	10	54	70	0006406	IVANETE SANTOS LEAL CAROCI	95052331	16ADI	8	8	46	62
0002244	CAROLINE FELIPINI SILVA	40993608-X	16ADI	8	6	56	70	0006815	JOAO DANIEL GOMES	214947750	16ADI	2	8	54	62
0002313	CELENE MARIA AVANCINI	405045088	16ADI	12	6	52	70	0007227	JULIANA MARQUES DA COSTA	13052736-1	16ADI	4	6	52	62
0002813	CELENE MARIA AVANCINI	9859128	16ADI	4	10	56	70	0008640	JULIANA CRISTINA DE SOUZA	1.655.66408	16ADI	10	10	44	62
0004137	ELI GERALDO LARA SILVA	181372010	16ADI	12	8	54	70	0008980	MARIA ACIR RIBEIRO MONTANHAUR	13584744-8	16ADI	8	8	46	62
0005005	FABIO AUGUSTO DA SILVA LIMA	322867629	16ADI	6	10	58	70	0009030	MARIA ANTONIA DE JESUS CASTRO	137564387	16ADI	4	8	50	62
0005414	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	346907998	16ADI	6	8	56	70	0009165	MARIA APARECIDA GODOY AMARAL	69266219	16ADI	2	10	50	62
0005458	GABRIEL ANDRÉ CAMPOS A. GUIMARAES	203460528	16ADI	6	10	54	70	0009438	MARIA DE FATIMA SILVA CAMOSSI	252284242	16ADI	6	8	48	62
0005823	GLOBELIA MARIA DE OLIVEIRA	4178411316	16ADI	8	10	54	70	0009790	MARILIA CRISTINA DE SOUZA	205509401	16ADI	10	10	50	62
0007078	JULIANA CRISTINA DA SILVA	48.586.763-1	16ADI	6	8	56	70	0010185	MARIA VANIA MESSIAS	30791908-0	16ADI	4	10	48	62
0007114	JULIANA DEVECCCHI PINHEIRO DE SOUZA	274081052	16ADI	4	10	56	70	0010696	MARLI RODRIGUES ARMELIN	181716951	16ADI	12	4	46	62
0007534	KELLEN CRISTINA DE SOUZA BASILIO	24291513-9	16ADI	6	8	56	70	0010709	MARLIANE VASCONCELOS	425599632	16ADI				

0004502	ELIZABETE SANTOS NOBRE	204459126	16ADI	2	8	48	58	0006155	ILMA PEREIRA	M-6701990	16ADI	0	6	48	54
0004579	ELIZANDRA DE LIMA BRITO	41191753-5	16ADI	6	8	44	58	0006268	IRENILDA CARDOZO DE SANTANA	361530754	16ADI	2	8	44	54
0004955	FABIANA DE LIMA BIAGGIO	294270279	16ADI	4	6	48	58	0006439	IVONE DE SOUZA ROCHA	5605886	16ADI	6	10	38	54
0004988	FABIANA SOARES LOTT	301745377	16ADI	6	4	48	58	0006622	JANE MARIA BEZERRA SILVA	189455901	16ADI	10	6	38	54
0005367	FLAVIA ROBERTA LOTT POLVERI	34.837.033-7	16ADI	2	8	48	58	0006699	JENNIFER GOMES DA CRUZ	490907973	16ADI	6	2	46	54
0005776	GLAUCIA CRISTINA PINHEIRO	28184358-2	16ADI	2	6	50	56	0006762	JERUSA FONSECHI COSTA BRAMOS	26697359	16ADI	4	4	42	54
0006757	JESSICA LUCIA AGUILAR	355119477	16ADI	0	4	54	58	0007205	JULIANA LUCIANO MARQUES DIAS	43569790	16ADI	6	4	44	54
0007181	JULIANA HELENA BERNARDI FAVARO	24442663-6	16ADI	6	10	42	58	0007998	LILIAN LIMA DA CUNHA DANEZI	299551738	16ADI	4	10	40	54
0007192	JULIANA LEAL DE MORAES	340963025	16ADI	0	10	48	58	0008184	LUCILENE CANDIDA DUARTE NICIOLI	20563095-5	16ADI	4	10	40	54
0007283	JULIANA VIAN FACHINELLE	11652270	16ADI	8	8	42	58	0008413	LUCIANA CRISTINA COSTA DE SOUZA BA	249981798	16ADI	6	10	38	54
0007487	KATIA MEIRA PINHEIRO E SILVA	0668334700	16ADI	4	10	48	58	0008479	LUCIMARA GOMES VIANEY	280409230	16ADI	2	10	42	54
0007590	KELLY CRISTINA VICENTE MELO	305536060	16ADI	6	4	48	58	0008571	LUZANIRA JOAQUIM DO NASCIMENTO	19948737-6	16ADI	2	6	46	54
0008140	LUCIA ELENA PERINI MARTINS	192506705	16ADI	2	4	52	58	0008935	MARGARETH A. R. P. BUENO	242910320	16ADI	4	4	42	54
0008286	LUCIANA LEITE LIMA	276781855	16ADI	2	10	46	58	0009029	MARIA ANGELICA DE SOUZA CARVALHO	26178465	16ADI	6	6	42	54
0008866	MARCIA RITA CORREI PROTASIO	227830258	16ADI	4	8	46	54	0009041	MARIA ANTONIA ADINI	24761973	16ADI	4	8	42	54
0008957	MARGARIDA CELIOTO BASTOS	255099873	16ADI	2	10	46	58	0009234	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA LIMA	28920070-7	16ADI	8	8	38	54
0009427	MARIA DE FATIMA SANTOS	287577405	16ADI	6	6	44	58	0009868	MARIA AUXILIADORA NUNES CARVALHO	270980234	16ADI	6	4	44	54
0009472	MARIA DENISE DO NASCIMENTO BALDAN	17666497	16ADI	8	4	46	58	0009745	MARIA HELENA DE SA DA SILVA	124723172	16ADI	6	8	40	54
0009609	MARIA ELIANA FERREI SILVA	15200413-0	16ADI	8	8	48	58	0010050	MARIA REGINA DE LIMA	19562852-9	16ADI	4	2	50	54
0010118	MARIA TERESA GAIANO	17190421	16ADI	6	8	48	58	0010196	MARIA WILMA BERNARDES PEREIRA	5586459-4	16ADI	6	6	42	54
0010390	MARINALVA GODOY DE LIMA FARIAS	13548627	16ADI	4	6	48	58	0010618	MARLENE TOMAZINI	65737659	16ADI	2	8	44	54
0010436	MARINETE DA SILVA SANTOS	17943334	16ADI	6	6	48	58	0010674	MARLI DA SILVA TAVARES	180540853	16ADI	6	8	40	54
0010469	MARISA BAGANHA AZEVEDO E SA	383672314	16ADI	6	6	46	58	0010721	MARTA CRISTINA F. PEREIRA E TONELLA	20087884-0	16ADI	0	8	46	54
0010491	MARISA HELENA FRANZINI	42387485-1	16ADI	4	8	46	58	0011291	NAIR MEIRA DE PAULA ALMEIDA	230047968	16ADI	2	6	46	54
0010538	MARISTELA FAUSTINO GAVIOLI	239032263	16ADI	6	6	46	58	0011677	PALOMARES LUCIANA ROSA	32397037-0	16ADI	8	6	40	54
0010607	MARLENE SILVA SEIBERT	020099604-09	16ADI	4	4	50	58	0011779	PATRICIA ELSANGELA JACINTO MORAES	27629087-2	16ADI	4	8	42	54
0011177	MONICA CRISTINA MUCCI	232334399	16ADI	8	8	50	58	0011837	PATRICIA MARTINS RODRIGUES	33965358-9	16ADI	2	4	48	54
0011201	MONTELEONE DE SOUZA	44803571	16ADI	0	6	42	58	0010550	PRISCILA REGINA DE BATISTA DA SILVA	43237214-X	16ADI	4	2	40	54
0011274	MORGANA DE MELO PEREIRA	12941908	16ADI	10	6	42	58	0012586	RENILDE CESAR RIBEIRO	132141963	16ADI	6	4	48	54
0011417	NEIVA MONTEZINI DA CUNHA	201117874	16ADI	0	10	48	58	0012738	ROSANGELA DA CONCEIÇÃO CHAGAS	M4249657	16ADI	6	8	40	54
0011611	OLINTA FLORA GUIMARAES	419561134	16ADI	2	10	46	58	0013059	ROSIMEIRE DO NASCIMENTO GONCALVES	243133832	16ADI	6	4	44	54
0011655	OTILIA ROSA AMARAL	15315936	16ADI	10	6	42	58	0013297	SANDRA GOMES QUADROS	401983559	16ADI	4	4	44	54
0011871	PAULA ALEXANDRA SODRE	255868285	16ADI	6	10	42	58	0014109	SIMONE REGINA DA SILVA MIRANDA	280057419	16ADI	2	6	44	54
0012067	RAFAELA CRISTINA STEFANO	33330953-4	16ADI	6	6	46	58	0014201	SOLANGE ESTRADA PADOVANI	2732841-0	16ADI	6	4	44	54
0012147	RAQUEL HONORATO DA SILVA	294977995	16ADI	2	8	48	58	0014347	SORAIA REGINA FORMIS MARCHETI	028883623-2	16ADI	6	6	42	54
0012330	RENATA QUIROZ DOS SANTOS	292082885	16ADI	6	2	50	58	0014529	SUZANA CRISTINA DA COSTA	48.595.180-0	16ADI	8	6	40	54
0013491	SARA ALINE GERMANO LOPES	485738782	16ADI	4	8	46	58	0014789	TERESINHA NETES DE SOUZA VIANNA	130528493	16ADI	2	8	40	54
0013640	SHAINÉ CASTRO LIMA	40209474-5	16ADI	8	6	44	58	0015044	VALERIA TANIA DE SOUZA	29586169-1	16ADI	2	8	44	54
0013800	SILVANA FRANCISCA DA SILVA SIGLIANI	27952323	16ADI	2	10	46	58	0015340	VERA LUCIA CASTELHANO MITTERMAYR	6093554-8	16ADI	6	8	40	54
0013979	SILVIA HELENA SANTANA	29694668	16ADI	2	4	52	58	0001079	ADRIANA DO NASCIMENTO FRANCISCO	26135140-0	16ADI	0	6	46	52
0014518	SUZAN SALETE DOBNER	32821288X	16ADI	10	6	42	58	0000282	ALBERTO MAGNO FERNANDES	10745636	16ADI	2	10	40	52
0014541	SUZILIA ALEXANDRE SERRANO	163266628	16ADI	10	8	40	56	0000293	ALBERTO MAGNO RIBEIRO	389579819	16ADI	2	8	44	52
0014905	THAYRE MARIN ALVES DE LIMA	4711323-1	16ADI	6	8	44	58	0000395	ALEXSANDRA CHRYSSTIN	266041322	16ADI	2	8	42	52
0015000	VALERIA HELENA POSTAL DE OLIVEIRA	94735402	16ADI	2	6	50	58	0000486	ALINE DE CAMPOS GALIS	45617092-3	16ADI	4	6	42	52
0015599	VIVIANE REGINA DE FARIA	239345952	16ADI	2	10	46	58	0000715	ANA PAULINA DE OLIVEIRA SELA	219826985	16ADI	4	6	42	52
0000099	ADRIANA APARECIDA FRANCESCHI BIANCHI	208526947	16ADI	6	6	44	56	0000782	ANA REGINA DE SOUZA	193778117	16ADI	2	8	42	52
0000362	ALEXANDRA HARUMI TAKAHACHI	30960958-6	16ADI	2	4	48	56	0001014	ANA PAULA SALGADO DE OLIVEIRA	34338217-6	16ADI	4	6	42	52
0000453	ALINE CRISTINA AMGARTEN	327319884	16ADI	6	8	42	56	0001207	ANDREA REGINA DE SOUZA MENKE	174746969	16ADI	2	8	42	52
0000555	ALMIR ROGERIO GOBATO	295872226	16ADI	4	4	48	56	0001489	ANIZIA CECEL	51228178	16ADI	2	8	42	52
0000635	ANA CAROLINA SANCHES	429093287	16ADI	4	8	44	56	0001616	APARECIDA PINTO DOS SANTOS MIRANDA	92884070	16ADI	2	8	42	52
0000828	ANA MARIA BORGES DA COSTA	10536585	16ADI	6	4	46	56	0002164	CAROLINA PAULA RIBANATO	389579819	16ADI	2	8	44	52
0000931	ANA PAULA DOS SANTOS	24573122-2	16ADI	6	4	44	56	0002380	CELIA THUMAZ BATISTA	37256501	16ADI	2	4	46	52
0000942	ANA PAULA DOS SANTOS CORREA	23008573-8	16ADI	6	8	42	56	0002722	CLAUDIA REGINA PADULA D'AVILA	219035805	16ADI	4	4	44	52
0000986	ANA PAULA PINHEIRO	262997654	16ADI	6	6	44	56	0002744	CLAUDIMARA FERREIRA DO N. BORBA	219814247	16ADI	6	6	40	52
0001105	ANDREA APARECIDA FERREIRA BARBOSA	208526947	16ADI	6	6	44	56	0003190	DANIELA FERREIRA DA CUNHA	184571819	16ADI	2	8	42	52
0001116	ANDREA APARECIDA BARBIERI	67227200	16ADI	2	8	46	56	0003269	DANIELA GAGLIARDI	182643177	16ADI	2	6	44	52
0001263	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	294986583	16ADI	2	6	46	56	0003281	DANIELA RODRIGUES DA SILVA	28380734-9	16ADI	4	8	40	52
0001309	ANDREA REGINA DE CARVALHO	29304321-8	16ADI	6	8	42	56	0003327	DANIELE PRISCILA FRANCA	28106092-7	16ADI	2	8	42	52
0001525	ANTONIA SILVIA PEREIRA	15235386	16ADI	8	8	40	56	0003429	DEBORA MARIA DE CAMARGO	191424217	16ADI	2	8	42	52
0001718	ARLINDO DE SOUZA JUNIOR	42202523	16ADI	8	8	40	56	0003827	EDUARDO PREVELATO	13173915	16ADI	2	8	42	52
0002039	CARLA PIRES SENA	4860145X	16ADI	8	8	44	56	0003930	EDVANIA RODRIGUES L. FERNANDES	8367593	16ADI	0	10	42	52
0002379	CELIA PINHEIRO	306114392	16ADI	8	8	40	56	0004104	ELDA COSTA GOMES	252603187	16ADI	4	8	40	52
0002415	CHAILA KATIUCIA FERREIRA CUSTODIO	407409667	16ADI	10	4	42	56	0004159	ELIANA APARECIDA CARDOSO MINIZ	21494093	16ADI	10	6	36	52
0002459	CIBELE CRISTINA FERREIRA NICIOLI	208526947	16ADI	6	6	44	56	0004171	ELIANE APARECIDA DE SOUZA	184571819	16ADI	2	8	42	52
0002460	CICERA JANAINA DE LIMA	265702306	16ADI	2	8	46	56	0004320	ELIANI CLAUDIA MACHADO DA COSTA	29467424-X	16ADI	2	8	42	52
0002891	CLEUSA ALVES	127946731	16ADI	6	4	46	56	0004386	ELISA CARVALHO DE OLIVEIRA	257120634	16ADI	6	4	42	52
0002189	DAMARIS ROZALEM GARCIA	40503102	16ADI	6	10	40	56	0004455	ELSANGELA IDA DOS SANTOS DE PAULA	285253190	16ADI	2	6	44	52
0003316	DANIELA DE GONZAGA SILVA	41310103	16ADI	8	8	40	56	0004513	ELISABETH APARECIDA DA SILVA GOMES	143751335	16ADI	4	4	40	52
0003349	DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA	42031541X	16ADI	6	10	40	56	0004728	ERICA CRISTINA TEIXEIRA	34.078.853-8	16ADI	8	4	38	52
0003372	DEBORA BISPO DOS SANTOS VAGNER	001013654	16ADI	2	4	46	56	0004808	ESTER JESUS DE OLIVEIRA	353452348	16ADI	6	4	40	52
0003838	EDITE PEREIRA	44502127	16ADI	4	6	46	56	0004820	EUNICE DENOBER TAVARES	6144892	16ADI	8	6	38	52
0003929	EDWANDA LAURENTINO DA COSTA	176746080	16ADI	4	6	46	56	0005129	FERNANDA ALVES DE SOUSA	323961630	16ADI	4	6	42	52
0004024	ELAINE CRISTINA FERREIRA	163266628	16ADI	6	10	42	56	0005185	FERNANDA ALVES DE SOUSA	346035183	16ADI	4	6	42	52
0004046	ELAINE MARIA DA SILVA PASSOS	271827737	16ADI	2	10	44	56	0005287	FERNANDO DE SOUZA SANTOS	42971542-0	16ADI	0	8	44	52
0004251	ELIANA ROMUALDO CORREIA	302901152	16ADI	8	4	46	56	0005674	GISELLE CRISTINA GAUDENCIO VALE	302519838	16ADI	8	2	42	52
0004273	ELIANE APARECIDA VIOLIN	32310082X	16ADI	4	6	46	56	0005710	GISLAINE CRISTINA DE CARVALHO	25856214	16ADI	2	2	46	52
0004308	ELIANE APARECIDA VIOLIN	15120860	16ADI	6	6	46	56	0006291	GISELE CRISTINA DE SOUZA CHADO	234373819	16ADI	2	8	42	52
0005083	FATIMA MARIA DE FREITAS PIRES	34919157-8	16ADI	6	8	42	56	0006484	IZABEL DE CARVALHO GONCALVES DIAS	81830008-4	16ADI	4	8	40	52
0005607	GISELINA MAGALHAES DUQUE ORTIZ DE C	22320291-5	16ADI	8	6	42	56	0006859	JOICE TEIXEIRA DOS SANTOS	410285535	16ADI	10	6	36	52
0005947	HELEN LUIZA VEDOVELLO LONGUIM	286562017	16ADI	4	6	46	56	00076							

0011484	NEUZA RITA BRAGA MANZATTO	5152476	16ADI	6	6	38	50	0166414	ROBERLEI WILLIAM ANANIAS	21345674-6	18ALP	12	4	42	58
0011519	NILCE FREITAS LUGLI	18.027.161-1	16ADI	4	8	38	30	0166652	ROSANA MARIA THOME	320952490	18ALP	10	4	44	58
0011666	PALOMA DE AGUIAR COELHO	34090530	16ADI	12	6	32	50	0166801	ROSEMEIRE RIBEIRO DA MOTA	334092759	18ALP	10	4	44	58
0012410	RITA DA SILVA CAMILLO	26873162-2	16ADI	2	6	42	50	0167199	SERGIO FERREIRA MENDES	350331959	18ALP	16	4	38	58
0012567	ROQUE EUNICE MAGALHAES MACIEIRA	119989056	16ADI	8	4	38	50	0167291	SILMARA FILARDI	9940743	18ALP	12	4	42	58
0012852	ROSTAIBE DE SOUZA BRITO	438206188	16ADI	8	4	44	58	0167564	STELIA CRISTINA TONINI	33.5563783-9	18ALP	16	6	36	58
0013322	SANDRA LUCIA DE SOUZA MULLER	30354101-5	16ADI	2	6	42	50	0167804	TANIA MARIA LOPES REIS	383127828	18ALP	14	8	36	58
0013333	SANDRA MARA AP. DE SOUZA TEIXEIRA	7.688.689-X	16ADI	4	4	42	50	0156044	AGNES MIYASHIRO PEREIRA	34011594-4	18ALP	12	6	38	56
0013537	SARHA DO CARMO SILVA	446587114	16ADI	2	8	40	50	0156895	ANDREA RIGHETTO	13292339	18ALP	14	2	40	56
0013753	SILMARA DE ARAUJO	407589744	16ADI	6	10	34	50	0157489	BENEDITO CECCHETTO CARDOSO PINTO	267695925	18ALP	10	8	38	56
0013980	SILVIA REGINA DALAGOLIN CARDOSO	16971454	16ADI	4	4	42	50	0158095	CLAUDIA TELFER	301508555	18ALP	16	6	36	56
0014074	SIMONE PAPA COLOMEO	249418903	16ADI	2	4	44	50	0158200	CLEIA LILIA MARQUI	28496234-X	18ALP	14	4	38	56
0119043	SIMONE SANDRI	247163	16ADI	4	4	42	50	0158233	CLEIDE APARECIDA DIAS	330280119	18ALP	12	4	40	56
0014143	SIRLEI LOURENCO MEDEIROS ZAMBELLI	22783493-8	16ADI	6	8	36	50	0158415	CYNTHIA KUHN ENGELMANN DE MORAES DI	180808099	18ALP	14	2	40	56
0014256	SONIA DOS SANTOS SANTANA	407703008-8	16ADI	4	4	42	56	0158460	DALIRIA CATARINA DE SOUZA SANTOS	218995383	18ALP	8	6	42	56
0014336	SONIA REGINA GOMES DA COSTA PRABZT	15597893	16ADI	6	6	38	50	0158573	DANIELA ZOLI BACHIN	27117176-5	18ALP	14	4	38	56
0014654	TANIA MARIA BARBEZAN DA SILVA	21820859-5	16ADI	4	6	40	50	0159167	EDUARDO ALVES RODRIGUES	06631833	18ALP	12	8	36	56
0014676	TANIA MARIZA FURLAN HEIDERICH	7641621	16ADI	8	4	38	50	0209716	ELAINE CRISTINA MANTTUI MENDES	302567690	18ALP	8	8	40	56
0014825	THAIS DE MORAES BARROS OLIVEIRA	228509725	16ADI	4	6	40	50	0159554	EMERSON PAULINO	237684858	18ALP	8	8	40	56
0014916	THAYS COUTINHO DE SOUZA	323016119	16ADI	4	6	36	50	0159985	FABIOLA HELMA DE CAMARGO	344421600	18ALP	14	4	38	56
0015077	VANDA COLLETE DA SILVA	163675223	16ADI	8	8	38	50	0160052	FERNANDA ALICE FERREIRA ISQUI	27.330.813-0	18ALP	14	6	36	56
0015420	VERONICA AP. OLIVEIRA DE BRITO	268719233-8	16ADI	4	2	44	50	0160325	FREDERICO PEREIRA DE BRITO	MG11494997	18ALP	12	6	38	56
0015497	VIVIAN DE LIMA SOUZA	239771187	16ADI	0	6	44	50	0160734	GUILHERME SACHS	73426146	18ALP	16	6	34	56
0015955	VIVIANE DE MORAES SRAE	27.582.109-9	16ADI	2	8	36	52	0160803	HELEN DA SILVA PAES	30995841-6	18ALP	14	6	36	56
0015566	VIVIANE F. MOCO ZAMBELLO	24413238-6	16ADI	4	6	40	50	0161088	ISABEL CRISTINA DELAZARI CAMARGO	11907678	18ALP	10	6	40	56
0015646	WANDA REGINA N. DE S. ALTENCA	14381982	16ADI	4	6	40	50	0161442	JOELMA CRISTINA DE A. FERNANDES	27864598-7	18ALP	14	8	34	56

**CARGO: PROF. ADJUNTO II (MATEMÁTICA - ANOS FINAIS) - 17AM INSC.**

INSC.	NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0152519	FELIPE MASCAGNA BITTENCOURT LIMA	403790700	17AM	6	4	74
0153023	JAKSON DA CRUZ PEREIRA	290883148	17AM	14	6	72
0155007	RODRIGO REINACHER PADOVANI	226757336-9	17AM	10	6	70
0153625	LEONARDO SILVESTRE NEMAN	095244935	17AM	14	2	50
0152291	ESTANER CLARO ROMAO	30468865-4	17AM	12	2	50
0151709	DANIEL KENJI NAKAMISHI	2941201786	17AM	12	4	46
0153272	JOSE ARNALDO ESTEVAM DE ARAUJO	23004049-4	17AM	12	4	46
0151549	CLAUDIO FERNANDES VASCONCELOS	286144115	17AM	12	4	44
0153012	IVONE DE OLIVEIRA SETTI	18169315X	17AM	12	6	42
0209692	CINTIA HELENA GENARI	437413081	17AM	14	4	58
0151798	DENIS VALENTI GISEL DI	28665044-7	17AM	8	6	58
0152155	ELEN VIVIANI PEREIRA DA SILVA	423600102	17AM	10	4	58
0152633	FRANCISCO CLOVIS DE SOUSA JUNIOR	0665536879	17AM	12	4	42
0153318	JOSE CICERO CALHEIROS	101668101	17AM	8	4	58
0154413	MATHEUS BATISTA RODRIGUES	437614587	17AM	12	4	56
0154888	RENATA FERNANDES MADRUGA	43744288-3	17AM	10	0	58
0154980	ROBISON LUIS RAVANHANI	326925223	17AM	14	6	58
0155483	THIAGO PEDRO PINTO	41417985-7	17AM	6	4	58
0150682	ADRIANO LUIZ PEDRINI	412186968	17AM	12	6	38
0154933	ANA LILIANA SAUER GILLOLATO	380016154	17AM	6	4	58
0152589	HELENA IWAMOTO SILVA	36996408-8	17AM	6	2	48
0154106	MARCOS BARBOSA DE SOUZA	114383883	17AM	8	2	46
0154300	MARIA SILVIA S C HENRIQUES	209317486	17AM	4	4	56
0154424	MAURICIO NODA	435600476	17AM	4	6	56
0154480	MURILO DOS SANTOS SCHMEL	29750454X	17AM	4	4	56
0150886	AMAURI FERNANDES FREITAS	20348565-8	17AM	6	4	54
0152520	FERNANDA ALVAREZ	268004705	17AM	8	2	54
0153830	LUIS ANTONIO RODRIGUES	347794794	17AM	2	4	54
0154093	MARCO AURELIO KISTEMANN JUNIOR	368647904	17AM	6	38	54
0154333	MARIANE SCHAFFER QUIATOITI	33799684-2	17AM	12	4	38
0154753	PAULO VICTOR SOUZA MIRANDA	2728487	17AM	12	4	38
0151298	BRUNA GUBIOTI RIBEIRO DE MIRANDA	11384113	17AM	10	0	42
0151958	DOUGLAS MOACYR VIEIRA	346079915	17AM	12	4	52
0152315	EUGENIO MACHADO BORGES	M1071256	17AM	0	4	48
0153614	LEONARDO BRITO DE SA	32408556-4	17AM	12	6	34
0153921	LUIZ ANTONIO MARTINS OLIVEIRA	130581847	17AM	12	6	34
0154764	PRISCILA ROSA DOS SANTOS	440853272	17AM	12	2	36
0150795	ATAÍZ ALVES DUTAMAARO	358359806	17AM	10	4	36
0150977	ANA PAULA PURCINA BAUMANN	4368252	17AM	10	6	34
0151185	ARACELY OSANA FERREIRA	30.569.055-3	17AM	14	6	30
0151367	CARLOS HENRIQUE LIMA	351508508	17AM	6	38	50
0151641	CRISTIAN APARECIDA DE ALMEIDA	294674373	17AM	12	4	59
0151878	DIOGO MARTINS FURQUIM	348595233	17AM	10	4	36
0151970	EDERSON RIBEIRO DA SILVA	40402900	17AM	10	4	36
0152031	EDSON DIAS DOS SANTOS	254858132	17AM	10	2	38
0152368	ERICK ALESSANDRO VILHEPE	342926286	17AM	10	6	36
0152713	GILBERTO DA SILVA LIBERATO	340872124	17AM	8	6	36
0153067	JANAINA DANIELA DE OLIVEIRA	257515094	17AM	8	4	38
0153523	KETRINE DOMINGUES SALVADOR	436924164	17AM	4	2	44

**CARGO: PROF. ADJUNTO II (PORTUGUÊS - ANOS FINAIS) - 18ALP INSC.**

INSC.	NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS
0158482	DANIELA CAMPOS DE LA NUÉZ	33868027-3	18ALP	14	6	72
0162569	LIGIA RODRIGUES BALISTA	43502847-9	18ALP	8	6	58
0156497	ANA CRISTINA RODRIGUES SERRANO	35117426	18ALP	16	6	70
0162570	LILIAN GOBBY AMSTALDEN	348342937	18ALP	14	4	52
0165693	PAULO JOSÉ VIEIRA	30485799-3	18ALP	16	8	46
0162707	APARECIDA NOMEZI SEPULVEDA	10722883	18ALP	16	6	68
0161919	JULIO CESAR PORTELA CORREA	33404961-1	18ALP	16	6	46
0161920	JULIO RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	377838196	18ALP	18	4	66
0162467	LEONIDAS PELLEGRINI	81772711	18ALP	16	4	68
0162780	SILMARA APARECIDA RODRIGUES	337818620	18ALP	16	4	66
0157263	ARI MEDEIROS SILVA	285755729	18ALP	18	6	62
0158073	CLAUDIA DOURADO DE SALCES	227818313	18ALP	16	4	66
0158620	DANIELE GUALTERI RODRIGUES	333303532	18ALP	18	6	66
0158959	DORINEIA GOMES ESPRITO SANTO	1541406093	18ALP	16	6	46
0163313	MARCELA ZACHOFF SIQUEIRA	34837076-3	18ALP	16	6	46
0164509	MARISA ALMEIDA RIBEIRO	287577260	18ALP	12	8	66
0165126	MURILO GASPARD PASCUOTI	40607163-9	18ALP	14	4	48
0165513	PATRICIA HELENA BAJALUNA	412255236	18ALP	14	6	66
0166196	RENATA BALDUINO NEPPI	76054006-0	18ALP	16	4	66
0167428	SIMONE LIGABO GONCALVES	202303209	18ALP	16	4	66
0156862	ANDREA MIDORI YANAGUI	299946253	18ALP	20	4	64
0158528	DANIELA DOS SANTOS CAETANO	334078404	18ALP	6	46	64
0158926	DIÓGENE CAETANO FELIPE NETO	241932762	18ALP	14	6	64
0161373	JEFFERSON VASQUES RODRIGUES	28705987	18ALP	10	8	46
0161522	JOSE EDVALDO FERREIRA ALVES NETO	124680-1-6	18ALP	12	6	46
0161964	JUREMA GUIMARAES DE OLIVEIRA	8806665-4	18ALP	16	2	46
0162649	LOURDES CRISTINA AMADO	18945719-3	18ALP	14	4	46
0162672	LUCAS VINCIO DE CARVALHO MACIEL	402727341	18ALP	12	8	62
0162763	LUCIANA ESTEVAM BALDUINO	30790825-2	18ALP	16	6	42
0163200	MAIKE WILLIAMS DE ASSIS MIRANDA	330301809	18ALP	14	6	44
0164349	MARIANE SARTORELLI	34740649X	18ALP	14	8	42
0164383	MARIELLE GASPERI VILIBOR	504.006-0	18ALP	16	4	58
0167484	SOLANGE RITA SEGATELLO CAMPIDELI	253946785	18ALP	10	8	46
0157230	APARECIDA MARLISE CASSASSOLA	10631508	18ALP	16	4	62
0157285	ARIADNE GARCIA MORAIS	34238897	18ALP	12	4	62
0157923	CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA CASELLA	22869856-2	18ALP	20	10	62
0159769	EUGENIO NARDINI RIBEIRO	285941061	18ALP	14	4	62
0160698	GRAZIELA LUZIA PONTE	332576668	18ALP	14	6	42
0161362	JAQUELINE SILVA DE SOUZA	41720496-6	18ALP	10	8	42
0162945	LUCILENE LAND	33643879	18ALP	14	6	42
0163540	MARCOS ERON PIRES	3962704	18ALP	18	4	62
0164587	MARLA SOARES DOS SANTOS YAMAMOTO	296144423	18ALP	10	6	46
0165024	MIRIAM RODRIGUES TAVARES	21871208	18ALP	14	4	62
0165251	NEIDE COLACETE	12910330	18ALP	12	4	62
0165455	PATRICIA DE OLIVEIRA LEME	45.590.541-1	18ALP	14	6	42
0165580	PATRICIA SANTOS D'ARNEILLAS	28427428	18ALP	14	2	62
0165853	RACHEL FERREIRA OLIVEIRA SANTOS	10639138	18ALP	14	4	62
0156271	ALEXSANDRA RAUMUNDA PIMENTEL	346924674	18ALP	14	6	40
0156566	ANA LUIZA SANTINATO FARIA	282034961	18ALP	12	8	60
0157854	CASSIO HENRIQUE DYNA CORREA LORATO	292702103	18ALP	16	6	40
0159327	ELIANA MARIA NEPPI	156587452	18ALP	12	6	42
0159861	FABIANA B. A. B. FERREIRO	285886319	18ALP	12	6	42
0160369	GABRIELA MOURA NASCIMENTO	342889758	18ALP	8	6	46
0160574	GISLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	27207567	18ALP	18	6	40
0160778	HEBE CRISTINA DA SILVA	10154348	18ALP	16	4	60
0161351	JAQUELINE CASTILHO MACHUCA	347254597	18ALP	10	6	42
0161486	JORGE HENRIQUE DOS SANTOS	344437966	18ALP	12	6	44
0162887	LUCIANE MACHADO HELENO					



0168852	CARLOS ROBERTO AMARO	29846130-4	19AG	8	8	38	54
0169060	DOUGLAS CRISTINO LEAL	434313713	19AG	6	4	44	54
0169264	FERNANDA LODI TREVISAN	245549948	19AG	8	6	40	54
0169468	IGOR VALLE PAULINO	1749434	19AG	12	4	38	54
0169571	JOAO PAULO R. PACHECO DA SILVA	267835735	19AG	10	4	40	54
0169628	JOSE OLAVO FRANCIS	15659312	19AG	10	6	38	54
0169673	LAURA KIKUE KUMAZAWA SAKAMOTO	23806030-5	19AG	12	4	38	54
0170240	RODRIGO FERNANDES SILVA	30354156-8	19AG	8	6	40	54
0170331	ROSEMEIRE APARECIDA RONCATO	19125033-8	19AG	10	4	40	54
0168750	ANDRE LUIZ DE SOUZA CELARINO	330613297	19AG	8	6	38	52
0169071	DOUGLAS OTAVIO DE MORAES	44321289-2	19AG	10	2	40	52
0169275	FERNANDO CESAR DA SILVA	225532463	19AG	8	8	36	52
0169297	FLAVIA CRISTINE DA SILVA	309861822	19AG	14	4	34	52
0169593	JONAS ANTONIO SILVA	40598667-1	19AG	6	2	44	52
0169877	MARCOS ALEXANDRE TI FAI MAK	305059977	19AG	6	4	42	52
0170422	THIAGO CORREA JACOVINE	329461163	19AG	12	4	36	52
0168818	AUDREY BALLONI CARENA	296996890	19AG	8	4	38	50
0168874	CAROLINA MARQUES ROMERO	430838293	19AG	4	4	42	50
0169117	EDSON ANTONIO MENEZES JUNIOR	28499329-3	19AG	4	4	40	50
0169253	FERNANDA FERNANDES DE MATOS	323581687	19AG	8	6	36	50
0169617	JOSE HOMERO JUSTO FILHO	29504227-8	19AG	6	4	40	50

CARGO: PROF. ADJUNTO II (HISTÓRIA - ANOS FINAIS) - 20AH INSC.	NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS	
0177989	EDER MARQUES LOIOLA	42036169-8	20AH	16	8	46	70
0178595	JOSE ROBSON DA SILVA	MG13437813	20AH	16	6	46	68
0179383	RAFAEL PERES DE SERRA	32702397-1	20AH	14	8	44	64
0178211	FERNANDO HENRIQUE MARTINS	283842027	20AH	10	8	44	62
0179101	MARCOS CESAR DA SILVA	20351061-6	20AH	16	8	38	62
0177898	DENILSON SANTOS FERREIRA	337425826	20AH	12	6	40	58
0177285	ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	M-7431356	20AH	12	4	40	56
0177310	ALINE CRISTINA DE FREITAS VIAN	22756386-4	20AH	14	6	36	56
0177729	CRISTIANE REGINA MIYASAKA	351575522	20AH	14	8	34	56
0177752	DANIEL APARECIDO DE SOUZA	332860553	20AH	12	6	38	56
0178255	GILDASIO SOUSA E SILVA JUNIOR	06999801010	20AH	12	6	38	56
0178302	GIULHERME MAGLIO	279510858	20AH	12	6	38	56
0178437	JAEDER FERNANDES CUNHA	M7789628	20AH	12	6	38	56
0178573	JOSE GABRIEL LABAKI TOMASELLI	29811074-X	20AH	8	6	42	56
0179963	WILSON TOLEDO MUNHOS	8070599	20AH	14	4	38	56
0177229	ADRIANO BONOTTO	43850038-6	20AH	12	6	36	54
0177843	DANILO NOGUEIRA ALBERGARIA PEREIRA	18669669	20AH	12	4	38	54
0179076	MARCIA REGINA POLI BICHARA	15133322	20AH	16	4	34	54
0179087	MARCO AURELIO ALVES	308386607	20AH	14	6	34	54
0179167	MARIA DA GRACA FERNANDES DA SILVA	42012025-7	20AH	10	4	40	54
0179601	SANDRO MURILO DE CAMPOS	256477310	20AH	8	8	38	54
0177434	ANDRE LUIZ RIBEIRO	11842607	20AH	14	6	32	52
0178197	FERNANDO BITENCOURT LOPES	33373046 X	20AH	10	6	36	52
0178277	GIOVANNI GONCALVES FERREIRA SPINELLI	MG10052035	20AH	12	4	36	52
0178766	LEONARDO JOSE C. DE MATTOS GUERRA	437685913	20AH	16	4	32	52
0178777	LEONARDO LINO DE SOUZA	35047793-0	20AH	16	0	36	52
0178982	MARA HELOISA OLMOS HERNANDES	170902870	20AH	12	4	36	52
0179361	PEDRO AUGUSTO BARBOSA LIMA	33145229-7	20AH	18	2	32	52
0179543	ROSEMEIRE DOS SANTOS	456311051	20AH	12	8	32	52
0177412	ANA PAULA RIBEIRO FREITAS	50.941.013-3	20AH	12	8	30	50
0177570	CAIO PEDROSA DA SILVA	272098322	20AH	8	6	36	50
0177785	DANIEL ELIAS DE CARVALHO	44.029.053-3	20AH	14	4	32	50
0177901	DENISI COLLEDE REZSI	18015362	20AH	6	4	40	50
0179203	MARLI NAOMI TAMARU	697572	20AH	12	6	32	50
0179247	NADEJE MARIA PEIXOTO AIRES	19684955-X	20AH	14	4	32	50
0179292	PABLO ROBLES BAPTISTA ALVES	264660742	20AH	10	6	34	50
0179350	PEDRO ADONIAS GOMES LIRA	34229008-3	20AH	8	2	40	50
0179463	ROBERTO VIEIRA PORTELLA	9.183.600-1	20AH	8	4	38	50
0179781	THIAGO LUIZ BIROCCHI	412968563	20AH	8	6	36	50
0179929	VITOR A. DE QUEIROZ D. TEIXEIRA	08375795 38	20AH	10	6	34	50
0179974	WOLNEY COLUSSO	371558979	20AH	6	8	36	50

CARGO: PROF. ADJUNTO II (ARTES - ANOS INICIAIS/FINAIS) - 21AA INSC.	NOME	RG	CARGO/PORT.	CONHEC GERAIS	CONHEC ESPEC	TOTAL PONTOS	
0180416	RACHEL DE CASTRO VENTURINI	284410986	21AA	8	8	52	68
0180563	THIAGO ESPOSITO SILVA	29764582-1	21AA	10	6	46	62
0180154	DIOGO BUENO SILVEIRA	275505157	21AA	8	6	46	60
0180041	ANA DE OLIVEIRA MARTINAZZO	5073027	21AA	12	4	42	58
0180552	TALITHA DE CARVALHO MENDONÇA MESQUITA	MG11483503	21AA	12	6	38	56
0180381	MARTA DA SILVA SANTOS BRANDOLINI	289994792	21AA	16	4	34	54
0180052	ANDREA CRISTINA FANTINI	19945207	21AA	12	4	36	52

Campinas 22, dezembro de 2008

**NILSON JOSÉ BALBO**

Diretor de Recursos Humanos

(23, 24/12)

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DESINTERDIÇÃO

**INTERESSADO: RENASCER MERCADO E PADARIA LTDA ME**

CNPJ: 02.887.844.0001-21

ENDEREÇO: AV. FERNANDO PAOLIERI, 294.

BAIRRO: P.Q. DAS INDUSTRIAS.

INSPEÇÃO REALIZADA NO DIA 19/12/2008

**ELEN FAGUNDESC. TELLI**

Coord. VISA Sudoeste

### COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROTOCOLO: 08/17/01925 PAE DE 25/11/2008

**INTERESSADO: MANOEL OLIVA PROENÇA NETTO PET SHOP****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****DEFERIDO – COM CONDICIONANTES**

Nº PROTOCOLO: 08/60/00295 PN

**INTERESSADO: EQUIPESCA EQUIPAMENTOS DE PESCA LTDA****ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL/CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO****DE ÁGUA****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03275 PN

**INTERESSADO: GAMAPHARMA COMÉRCIO LTDA.****ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANNA BEATRIZ FREJUELLO LÍMOLI,****CRF/SP Nº 43179****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 07/60/00885 PN

**INTERESSADO: TRANSVALE TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA****ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO ESPECIAL****INDEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/01926 PN

**INTERESSADO: TRANSVALE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA.****ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03221 PN

**INTERESSADO: RODVIÁRIO RAMOS LTDA.****ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BETHANIA RABELO DRUBSCKY, CRF/SP****Nº 29618****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/02127 PN

**INTERESSADO: MIRA OTM TRANSPORTES LTDA****ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/02838 PN

**INTERESSADO: CIRUMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.****ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/02782 PN

**INTERESSADO: UNIMART COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.****ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03046 PN

**INTERESSADO: CEMIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP****ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVÇÃO DO CEVS****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03126 PN

**INTERESSADO: CLÁUDIA REGINA MANSO DE ALMEIDA ARANHA****ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03269 PN

**INTERESSADO: MAURO JOSÉ SILVA ARANHA****ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/02929 PN

**INTERESSADO: MARIA RAQUEL R SIGNORELLI GROHMANN****ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DE POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA COM RAIÓ****X E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDO JOSÉ PÉRCICO E GROHMANN,****CRO/SP Nº 71774****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/01516 PN

**INTERESSADO: ALINUTRI REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.****ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE****TÉCNICA DE EDNA YORIKO HONDA SIRAIAMA, CRN/SP Nº 2754****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/02560 PN

**INTERESSADO: VALDETE LINO DE ARAUJO ME****ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/17/01930 PAE DE 25/11/2008

**INTERESSADO: FEIJÃO DE CORDA CASTELO RESTAURANTE LTDA ME****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****CNAE: 5611-2/01****DEFERIDO – COM CONDICIONANTES**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03254 PN DE 03/12/2008

**INTERESSADO: PERALTA DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****CNAE: 4711-3/02****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/17/01927 PAE DE 25/11/2008

**INTERESSADO: A.L. DE M. ASSUMPÇÃO CABELEIREIROS ME****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****CNAE: 9602-5/01****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03208 PN DE 26/11/2008

**INTERESSADO: NEUVALDO DA SILVA****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****CNAE: 9602-5/01****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03118 PN DE 13/11/2008

**INTERESSADO: FARO BAR LTDA ME****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****CNAE: 5611-2/02****INDEFERIDO – 1. NÃO ANEXA O ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES; 2. NÃO ANEXA O****COMPLEMENTO DO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES.**

Nº PROTOCOLO: 08/40/04248 PL DE 19/11/2008

**INTERESSADO: CONSERVAS NIKEY LTDA.****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****CNAE: 4721-1/03****DEFERIDO COM CONDICIONANTES**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03256 PN DE 04/12/2008

**INTERESSADO: OCA BRASIL RESTAURANTE E ALIMENTOS LTDA ME****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****CNAE: 5611-2/01****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03202 PN DE 26/11/2008

**INTERESSADO: YARA HELENA FERREIRA ME****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03203 PN DE 26/11/2008

**INTERESSADO: YARA HELENA FERREIRA ME****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03015 PN DE 03/11/2008

**INTERESSADO: NAVARRO CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA****CANAÉ: 9609-2/01****DEFERIDO**

Nº PROTOCOLO: 08/60/03171 PN DE 19/11/2008

**INTERESSADO: BEEBEL COMÉRCIAL LTDA EPP****ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03109 PN  
**INTERESSADO:** FARMÁCIA CATINI TROMBETA LTDA ME  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/DESATIVAÇÃO DO CEVS  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02703 PN  
**INTERESSADO:** GAMAPHARMA COMÉRCIO LTDA EPP  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02374 PN  
**INTERESSADO:** ROBERT BOSCH LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ROBERTO MESCOLLOTTI CELLA, CRM/SP Nº 55070  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03193 PN  
**INTERESSADO:** ROBERT BOSCH LTDA  
**ASSUNTO:** CRONOGRAMA DE AÇÕES  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/02455 PN  
**INTERESSADO:** ROBERT BOSCH LTDA.  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONS. TÉCNICA DE ROBERTO MESCOLLOTTI CELLA, CRM Nº 55070  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03065 PN  
**INTERESSADO:** MARCIA CRISTINA FRANCISCO DE MELLO ELIAS  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA FUNCIONAMENTO.  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03240 PN  
**INTERESSADO:** EMBRAMAC – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONS. TÉCNICA TALITA CAPARROZ FRAYMANN, CRF/SP Nº 46695  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03241 PN  
**INTERESSADO:** EMBRAMAC – EMPRESA BRASILEIRA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA TALITA CAPARROZ FRAYMANN, CRF/SP Nº 46695  
**DEFERIDO**

Campinas, 22 de dezembro de 2008.

**CELI V. R. MUNHOZ**  
 Coordenadora Da Vigilância Sanitária Norte

## COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03211 PN  
**INTERESSADO:** CAMP-FRIO TRANSPORTES LTDA.  
**ASSUNTO:** AFE-ENCAMINHAMENTO Á ANVISA  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03212 PN  
**INTERESSADO:** CAMP-FRIO TRANSPORTES LTDA.  
**ASSUNTO:** AFE-ENCAMINHAMENTO Á ANVISA  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03290 PN  
**INTERESSADO:** DP DA SILVA DROGARIA ME  
**ASSUNTO:** PAGAMENTO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO DE 2005  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03076 PN  
**INTERESSADO:** HÉLIO CIRINO  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4692  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03198 PN  
**INTERESSADO:** NATHIELY CAROLINA F. GOMES  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14845  
**INDEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03045 PN  
**INTERESSADO:** COMERCIAL XISTOSO LTDA.  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA Nº 10/0152/07  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03047 PN  
**INTERESSADO:** JAFEDRIQUE DOCERIA LTDA ME  
**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA Nº 10/0045/07  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03172 PN  
**INTERESSADO:** YARA HELENA FERREIRA  
**ASSUNTO:** RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14844  
**INDEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 07/60/01157 PN  
**INTERESSADO:** SÉRGIO CAVALCANTE  
**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE PRAZO  
**INDEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 07/60/01518 PN  
**INTERESSADO:** RANEA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

Nº **PROTOCOLO:** 08/60/03279 PN  
**INTERESSADO:** INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE LTDA.  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**INDEFERIDO**

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**CELI V. R. MUNHOZ**  
 Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

## DISTRITO DE SAÚDE NOROESTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PROTOCOLO:08/30/01237**  
**INTERESSADO:** P. & B. MARCENEIROS S/C LTDA ME  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01131**  
**INTERESSADO:** TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA  
**ASSUNTO:** RECURSO/ AUTO/ MULTA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01137**  
**INTERESSADO:** VISA NOROESTE – TRANSPOLIX TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA  
**ASSUNTO:** AUTO Nº 3891  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01218**  
**INTERESSADO:** RODRIGO CARO LEMOS CARVALHINHO  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/4383**

**INTERESSADO:** IVANICE BERNARDES DE MORAES  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/17/01971**  
**INTERESSADO:** VIVER BEM NA MELHOR IDADE LTDA - ME  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO 08/30/01038:**  
**INTERESSADO:** GUSTAVO MISSIO FRICARI EPP  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO08/60/02998:**  
**INTERESSADO:** CIANDRES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01231**  
**INTERESSADO:** ANTONIA SUELI O. BARBOSA  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01222**  
**INTERESSADO:** ERALDO JOSÉ DE GOES  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01230**  
**INTERESSADO:** ANTONIA SUELI DE O. BARBOSA  
**ASSUNTO:** RECURSO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01236**  
**INTERESSADO:** ALVES E CUBINES DROGARIA LTDA - ME  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01133**  
**INTERESSADO:** TRANSPOLIX AMBIENTAL SERVIÇOS DE LIMPEZA  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/01842**  
**INTERESSADO:** EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01193**  
**INTERESSADO:** CASA DAS OFICINAS NOROESTE  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01220**  
**INTERESSADO:** JAIRO FERREIRA DOS SANTOS  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01228**  
**INTERESSADO:** MARINEIDE SOUZA SILVA BARBOSA  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01163**  
**INTERESSADO:** P.R. PONTES ME  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01257**  
**INTERESSADO:** MARINETE LEITE DA SILVA  
**ASSUNTO:** RECURSO/ NOTIFICAÇÃO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01235**  
**INTERESSADO:** SOCIEDADE CAMPINEIRA DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO  
**ASSUNTO:** RECURSO / AUTO Nº 2559  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01079**  
**INTERESSADO:** INSTITUTO VOZZA DE M. DIAGNOSE  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/3370**  
**INTERESSADO:** PERALTA COMÉRCIO E INDUSTRIA  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01229**  
**INTERESSADO:** COVABRA SUPERMERCADOS LTDA  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01219**  
**INTERESSADO:** ROLF KURT ZORNING  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01096**  
**INTERESSADO:** ROLF KURT ZORNING  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/04223**  
**INTERESSADO:** EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/40/03830**  
**INTERESSADO:** EQUIPAR TECNOLOGIA INDUSTRIAL  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01186**  
**INTERESSADO:** PIRELLI PNEUS S/A  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01112**  
**INTERESSADO:** PIRELLI PNEUS S/A  
**ASSUNTO:** RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO: 08/30/01117**  
**INTERESSADO:** POWER END WATER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO RENOVAÇÃO  
**DEFERIDO**

Campinas, 22 de Dezembro de 2008

**ELOÍSA CRISTINA DOS SANTOS COSTA**  
 Coordenadora da VISA Noroeste

# SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

## RESOLUÇÃO N.º 303/2008

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;  
 Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII da Lei Municipal n.º 7.721, de 15 de dezembro de 1993;  
 Considerando finalmente o disposto no artigo 256 e seguintes, combinado com o disposto nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, que dispõem sobre a imposição de penalidades aos infratores de suas normas,  
 O Secretário Municipal de Transportes no uso de suas atribuições

### DETERMINA

A aplicação da pena prevista na legislação vigente para as infrações indicadas nos **AIT's lavrados a partir de 22 de janeiro de 1998 com imposição de penalidade processadas em 03/12/2008 a 10/12/2008** abaixo relacionados.  
 Ficam também notificados os proprietários dos veículos, cujas placas estão publicadas nesta Resolução, do início do prazo para, com base no parágrafo 4º do artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro, apresentar eventual recurso.  
**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

### GERSON LUIS BITTENCOURT

Secretário Municipal de Transportes

**SISTEMA DE CONTROLE DE AUTOS DE INFRAÇÃO DE OUTROS MUNICÍPIOS NOTIFICAÇÕES DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PROCESSADAS NO PERÍODO DE 03/12/2008 A 10/12/2008**

ENQUADRAMENTO 518.51-DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANCA PROCESSADAS EM 10/12/2008	
AC10715	E1-807643-15
BF86049	E1-809978-45
BL02651	E1-810796-85
BMR4678	E1-809425-15
BT85817	E1-808197-55
BV25159	E1-809414-15
CB75083	E1-798676-05
CER7457	E1-809412-05
CZ10884	E1-806735-65
CK20811	E1-809649-05
CP27665	E1-809710-95
CVM8344	E1-800615-25
CX17933	E1-810759-15
CZB2027	E1-808198-25
DZ39589	E1-809262-35
DD16199	E1-807592-55
DF12107	E1-811301-75
DF93696	E1-809599-05
DHR8967	E1-810350-25
DKA9953	E1-811201-45
DMO4619	E1-809270-05
DMQ5792	E1-809619-35
DQY5689	E1-809305-25
DUN2430	E1-807597-05
DXG6976	E1-809996-05
EAI5504	E1-808838-85
EEL1571	E1-808685-15
EEU2950	E1-809596-75
EQJ1613	E1-810347-05

ENQUADRAMENTO 518.52-DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA PROCESSADAS EM 10/12/2008	
BTG7247	E1-803371-85
CI80275	E1-810371-85
DJG0131	E1-807193-25

ENQUADRAMENTO 519.30-TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERVANCA DAS NORMAS DE SEGURANCA ESTABELECIDAS P/ CTB PROCESSADAS EM 10/12/2008	
CIUR870	E1-810308-45

ENQUADRAMENTO 537.10-TER SEU VEICULO IMOBILIZADO NA VIA POR FALTA DE COMBUSTIVEL PROCESSADAS EM 10/12/2008	
BVR2978	E1-808667-25

ENQUADRAMENTO 538.00-ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL PROCESSADAS EM 10/12/2008	
BH12707	E1-810016-95
CTP5474	E1-806730-15
DXT0058	E1-810597-75

ENQUADRAMENTO 540.10-ESTACIONAR AFASTADO DA GUIA DA CALCADA (MEIO-FIO) A MAIS DE 1M PROCESSADAS EM 10/12/2008	
CQW4431	E1-809333-85

ENQUADRAMENTO 545.21-ESTACIONAR NO PASSEIO PROCESSADAS EM 10/12/2008	
BG01564	E1-803220-05
BXL3531	E1-811352-35
CCF5855	E1-809588-05
CNO6165	E1-806585-05
CVH5885	E1-810829-85
DCY2722	E1-810589-05
DFR7907	E1-809650-75
DHT4038	E1-810614-25
DKP6840	E1-809899-25
DQE4962	E1-807837-85
DUN0630	E1-810766-35
DZW1649	E1-8111006-95
EFA0839	E1-810401-95
EPB0694	E1-809507-65
HZS5708	E1-809345-85
KVU1217	E1-808675-05

ENQUADRAMENTO 545.22-ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE PROCESSADAS EM 10/12/2008	
CJQ7971	E1-809953-15
DQP2228	E1-810764-15

ENQUADRAMENTO 545.25-ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE CONTEIRO CENTRAL PROCESSADAS EM 10/12/2008	
AAx8670	E1-808715-65
ANU6521	E1-808721-15
BPY5666	E1-809489-05
CCX8215	E1-761643-35
CMF9992	E1-809668-25
CN22317	E1-796938-05
DEI0600	E1-809650-75
DJQ7817	E1-796945-65
DPG8568	E1-799599-95
DQE9269	E1-810624-15
DRS2949	E1-796935-75
DXV8647	E1-809665-05
KMA3523	E1-796944-55

ENQUADRAMENTO 545.26-ESTACIONAR AO LADO/SOBRE DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO/MARCAS DE CANALIZACAO PROCESSADAS EM 10/12/2008	
CEM4944	E1-807236-15
DQK8553	E1-809727-65

ENQUADRAMENTO 546.00-ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REBAIXADA DESTINADA A ENTRADA/SAIDA DE VEICULOS PROCESSADAS EM 10/12/2008	
CVD5184	E1-806471-65

ENQUADRAMENTO 548.70-ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEICULO EM FILA DUPLA PROCESSADAS EM 10/12/2008	
DMU5933	E1-806883-05

ENQUADRAMENTO 550.90-ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO PROCESSADAS EM 10/12/2008	
APM3362	E1-811302-85
GTR9412	E1-810346-95

ENQUADRAMENTO 554.11-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO ESPECIFICADA PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 10/12/2008	
BW12796	E1-811245-65
CW9390	E1-809776-05
DKA9466	E1-809544-05

ENQUADRAMENTO 554.12-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - ESTACIONAMENTO ROTATIVO PROCESSADAS EM 10/12/2008	
ADK1526	E1-810045-55
BIP6234	E1-807796-05
BPR3828	E1-809181-05
BQJ1283	E1-809858-55
BVQ0269	E1-809838-75
CCJ0224	E1-809993-85
CFB9097	E1-810862-85
CJQ4558	E1-810281-05
CN02518	E1-810007-05

CPU5128	E1-807385-75
COG3439	E1-810134-65
CTP9008	E1-810110-45
CV07650	E1-808611-15
CY10407	E1-808797-05
DAN3295	E1-811105-95
DDN5003	E1-808595-75
DFT0618	E1-808619-95
DGC7933	E1-807799-35
DIO7045	E1-810708-85
DNE0433	E1-810856-25
DPW9871	E1-808552-85
DQO8123	E1-809826-65
DQU0553	E1-808191-05
DRQ4408	E1-809043-45
DTQ3772	E1-809855-25
DXX9786	E1-809187-55
EAM1742	E1-807212-05
GQZ1497	E1-808343-85

ENQUADRAMENTO 554.13-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - PONTO OU VAGA DE TAXI PROCESSADAS EM 10/12/2008	
BIH0039	E1-793647-85

ENQUADRAMENTO 554.14-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA DE CARGA/DESCARGA PROCESSADAS EM 10/12/2008	
DEW3422	E1-811324-85
DQW0972	E1-809311-85
HCA1842	E1-810136-85

ENQUADRAMENTO 554.15-ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTACAO - VAGA PORTADOR NECESSID ESPECIAIS PROCESSADAS EM 10/12/2008	
DIAT942	E1-809736-45
DZAZ465	E1-806493-65

ENQUADRAMENTO 555.00-ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZACAO PROCESSADAS EM 10/12/2008	
ALZ0792	E1-808688-75
BIF0150	E1-808535-25
BIE1206	E1-808677-15
BITL2737	E1-810275-45
BOY5605	E1-8095240-15
BZJ6080	E1-809813-45
COZ2788	E1-809681-45
CKP6788	E1-807728-95
COV3409	E1-796949-05
COG2239	E1-810552-65
CR11401	E1-811401-85
CPV9884	E1-807614-55
CY15159	E1-81180-75
DZV3959	E1-808642-15
DEB1820	E1-810914-55
DEP8261	E1-809606-65
DCI9594	E1-809268-95
DGS7764	E1-798571-45
DXH7695	E1-809958-65
DIQ4149	E1-810476-85
DYV9427	E1-809498-85
EMV7842	E1-811002-55
DMU2284	E1-804613-75
DPW7236	E1-811477-75
DZ52608	E1-811826-45
DXZ0383	E1-809401-05
DST8968	E1-810751-75
DFU4932	E1-810126-95
DHF0509	E1-809408-45
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-811262-15
DMR2945	E1-809262-35
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1-810131-05
DM42963	E1-810326-45
DFE6788	E1-809401-05
DFU4932	E1-810751-75
DHF0509	E1-810126-95
DXH1110	E1-809542-05
DLL9083	E1-810310-65
DMR2945	E1-808387-05
DQR9138	E1



CRF9611	H1-234679-50	CRJ5566	H1-236194-20	CRK0826	H1-238118-10	DKD4558	H1-230700-80	DKD6129	H1-230583-10	DKD8966	H1-235507-80
CRQ4343	H1-238180-80	CRK0936	H1-233172-50	CRK1210	H1-238005-10	DKD9538	H1-234160-30	DKD8253	H1-236712-30	DKD8393	H1-240418-20
CRX6198	H1-232322-00	CRS4936	H1-232322-00	CSB4373	H1-231220-00	DKF2522	H1-232551-00	DKE4252	H1-234604-70	DKE8991	H1-234106-70
CSB8687	H1-236662-80	CSD5700	H1-240944-00	CSF5898	H1-231925-10	DKE9854	H1-232561-70	DKF6313	H1-240816-60	DKG0566	H1-232887-60
CSF9749	H1-239434-80	CSM3048	H1-237392-10	CSN6889	H1-237510-10	CSK6986	H1-238086-20	DKM1850	H1-233296-80	DKM4386	H1-234307-70
CSV4997	H1-238668-00	CSQ5668	H1-237392-10	CSO1222	H1-235772-70	CSL4350	H1-234316-50	CSK9928	H1-236275-90	DKM5947	H1-237414-80
CSZ8752	H1-235440-70	CSV5215	H1-240252-10	CSV2160	H1-234968-80	CSZ1680	H1-235203-10	DKN2045	H1-240532-60	DKO1224	H1-238402-00
CSZ2239	H1-233896-00	CSZ3888	H1-231610-10	CTB0612	H1-239139-00	CTB0612	H1-239139-00	DKO9669	H1-231049-50	DKQ4554	H1-240080-20
CTB3177	H1-237264-50	CTD9934	H1-231155-10	CTD8860	H1-236550-60	CTD8860	H1-236550-60	DKQ3557	H1-240596-40	DKR1807	H1-235119-50
CTP0546	H1-232071-50	CTP0546	H1-239260-00	CTP9337	H1-232741-30	CTP9337	H1-232741-30	DKR2844	H1-241223-20	DKT0246	H1-232670-70
CTP2042	H1-231485-10	CTP2959	H1-235278-00	CTP2969	H1-232519-10	CTP2969	H1-232519-10	DKT3797	H1-234823-60	DKT6120	H1-240362-10
CTP5788	H1-239333-60	CTP8616	H1-236649-60	CTX4774	H1-234267-00	CTX4774	H1-234267-00	DKW4426	H1-237407-50	DKW4850	H1-232781-00
CTZ5860	H1-237804-60	CYB8899	H1-238309-50	CVH1824	H1-231285-00	CVH1824	H1-231285-00	DKX9022	H1-234213-10	DKX7892	H1-234551-90
CVF3755	H1-237602-00	CVL2688	H1-240733-90	CVK6308	H1-233758-30	CVK6308	H1-233758-30	DKY9607	H1-238003-60	DKZ3806	H1-233008-60
CVG6604	H1-239645-00	CVK7342	H1-234226-30	CVM9041	H1-234534-30	CVM9041	H1-234534-30	DKZ7791	H1-239936-40	DKZ8308	H1-238040-00
CVO2556	H1-233888-10	CVQ8664	H1-235794-90	CPW0894	H1-237963-00	CPW0894	H1-237963-00	DLA0292	H1-241176-10	DLA1733	H1-234688-30
CVQ9855	H1-235757-50	CVS1175	H1-234850-00	CVU5677	H1-236542-90	CVU5677	H1-236542-90	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CVY8941	H1-232982-3312	CWA8260	H1-242114-60	CW21725	H1-232773-20	CW21725	H1-232773-20	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CWC8347	H1-236666-10	CWC9111	H1-234575-00	CWD0609	H1-232919-50	CWD0609	H1-232919-50	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CWD6774	H1-236919-10	CWF7286	H1-232037-70	CWF0167	H1-240799-00	CWF0167	H1-240799-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CX09437	H1-234068-90	CWG1445	H1-232773-20	CWG1725	H1-232919-50	CWG1725	H1-232919-50	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CWG5370	H1-238006-00	CWG5548	H1-235206-40	CWG5758	H1-235915-90	CWG5758	H1-235915-90	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CWG6970	H1-234261-50	CWG7747	H1-237886-00	CWK3053	H1-239094-90	CWK3053	H1-239094-90	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXN9968	H1-238830-00	CWN5421	H1-237998-20	CWP2824	H1-231409-20	CWP2824	H1-231409-20	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXQ3337	H1-239892-00	CWQ8940	H1-239701-00	CXP9379	H1-238989-40	CXP9379	H1-238989-40	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CWZ5694	H1-231341-00	CWZ6035	H1-232433-30	CWZ6625	H1-234099-80	CWZ6625	H1-234099-80	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXB8325	H1-236672-70	CXC6881	H1-238885-90	CXD0944	H1-240034-30	CXD0944	H1-240034-30	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXD1710	H1-239071-70	CXD7556	H1-240535-90	CXO9227	H1-234043-30	CXO9227	H1-234043-30	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXZ0949	H1-234923-70	CXQ3709	H1-234739-00	CXQ9227	H1-234043-30	CXQ9227	H1-234043-30	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXG6862	H1-240821-90	CXL7604	H1-240740-50	CXU4064	H1-239646-00	CXU4064	H1-239646-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXJ7103	H1-236914-70	CXL2578	H1-240484-20	CXL4666	H1-233684-00	CXL4666	H1-233684-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXM0109	H1-234641-00	CXM7699	H1-232251-80	CXO1573	H1-235023-80	CXO1573	H1-235023-80	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXQ9676	H1-239623-90	CY09676	H1-239623-90	CXU1573	H1-235023-80	CXU1573	H1-235023-80	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXU1527	H1-239513-00	CXV6914	H1-236141-40	CXV1850	H1-233610-20	CXV1850	H1-233610-20	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXV6509	H1-235098-50	CXY4498	H1-238875-30	CXY4988	H1-241133-20	CXY4988	H1-241133-20	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CXY4498	H1-238919-00	CYA1696	H1-236896-20	CYI1583	H1-233355-40	CYI1583	H1-233355-40	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CY08619	H1-232892-00	CYB2655	H1-232940-0612	CYB1725	H1-233355-40	CYB1725	H1-233355-40	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CY9N815	H1-233931-50	CYO7816	H1-230738-20	CYOT816	H1-230767-90	CYOT816	H1-230767-90	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CYQ3525	H1-232059-30	CYQ3525	H1-232059-30	CYQ1110	H1-241098-00	CYQ1110	H1-241098-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CYT4648	H1-238073-00	CYW6369	H1-231210-10	CYW7084	H1-239835-20	CYW7084	H1-239835-20	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZ09084	H1-239071-70	CYX9710	H1-239701-00	CYX4474	H1-236790-40	CYX4474	H1-236790-40	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CYX2810	H1-240338-00	CYX5922	H1-236388-90	CYX5922	H1-237315-10	CYX5922	H1-237315-10	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CYZ6236	H1-238665-00	CYZ6334	H1-239475-50	CYZ6780	H1-237326-10	CYZ6780	H1-237326-10	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZ04542	H1-237707-80	CZA1211	H1-231455-40	CZC6975	H1-237300-70	CZC6975	H1-237300-70	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZ08951	H1-238446-10	CZB0895	H1-238446-10	CZD1372	H1-231945-00	CZD1372	H1-231945-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZD4494	H1-237951-00	CZD7243	H1-233977-70	CZE1996	H1-239252-20	CZE1996	H1-239252-20	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZF3495	H1-240473-20	CZF5788	H1-232790-70	CZG0682	H1-238046-50	CZG0682	H1-238046-50	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZG08187	H1-231432-30	CZJ3225	H1-232294-70	CZK8903	H1-234499-10	CZK8903	H1-234499-10	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZK1092	H1-233662-3312	CZL0996	H1-239799-60	CZM9996	H1-239799-60	CZM9996	H1-239799-60	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZN1700	H1-235512-00	CZN9914	H1-239334-70	CZP9823	H1-239445-80	CZP9823	H1-239445-80	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZQ5658	H1-237653-90	CZQ5658	H1-237653-90	CZR1313	H1-240605-20	CZR1313	H1-240605-20	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZR4181	H1-237486-70	CZV5258	H1-237636-30	CZV2343	H1-241210-20	CZV2343	H1-241210-20	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
CZS0388	H1-235786-00	DAE8257	H1-230135-30	DAE8257	H1-230135-30	DAE8257	H1-230135-30	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DAI1015	H1-235760-80	DAI370	H1-234330-80	DAI7344	H1-239345-70	DAI7344	H1-239345-70	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DAK1218	H1-240421-50	DAL3391	H1-239296-20	DAL3391	H1-235748-00	DAL3391	H1-235748-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DAM3304	H1-238039-00	DAU7484	H1-234431-00	DAP1155	H1-233016-30	DAP1155	H1-233016-30	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DAM6645	H1-238039-00	DAV0184	H1-236010-40	DAX6534	H1-238229-20	DAX6534	H1-238229-20	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DAX6711	H1-231133-10	DAX8078	H1-232992-10	DAX8684	H1-237993-10	DAX8684	H1-237993-10	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DAY9529	H1-234300-00	DAZ7510	H1-239240-10	DAZ8000	H1-240413-80	DAZ8000	H1-240413-80	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DAZ8000	H1-240511-70	DBA1070	H1-230844-90	DBB3680	H1-231340-00	DBB3680	H1-231340-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DB02949	H1-232788-40	DBA0670	H1-237004-90	DBG8959	H1-236306-40	DBG8959	H1-236306-40	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DBG8959	H1-237172-10	DBG8959	H1-237172-10	DBH6832	H1-233569-60	DBH6832	H1-233569-60	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DBJ0531	H1-236781-60	DBJ6311	H1-232148-40	DBJ7537	H1-233573-00	DBJ7537	H1-233573-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DBJ7814	H1-234136-10	DBK3824	H1-232136-30	DBN2256	H1-231045-10	DBN2256	H1-231045-10	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DBK0192	H1-231756-00	DBQ1930	H1-230210-40	DBT3170	H1-237101-00	DBT3170	H1-237101-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DBT8502	H1-237513-10	DBU1500	H1-240434-30	DBY2508	H1-235236-10	DBY2508	H1-235236-10	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DBY3646	H1-235497-90	DBY5724	H1-234817-80	DBY6540	H1-233498-10	DBY6540	H1-233498-10	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DBY7546	H1-238088-40	DC97355	H1-237875-00	DC42743	H1-239063-00	DC42743	H1-239063-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DC02373	H1-232373-80	DCB3418	H1-230255-40	DCB4848	H1-230255-40	DCB4848	H1-230255-40	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DCG5716	H1-234627-80	DCG1111	H1-231511-50	DCK3294	H1-234719-10	DCK3294	H1-234719-10	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DCS2289	H1-237316-20	DCK6114	H1-232905-20	DCK6527	H1-234916-60	DCK6527	H1-234916-60	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DCG6707	H1-232222-10	DCN9944	H1-230537-00	DCO0232	H1-238578-00	DCO0232	H1-238578-00	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DCO1763	H1-232626-80	DCO2080	H1-230280-10	DCO2080	H1-230280-10	DCO2080	H1-230280-10	DLA0292	H1-239417-10	DLA1733	H1-234688-30
DCO7453	H1-232158-30	DCO9152	H1-241094-70	DCP0953	H1-239704-30	DCP0953	H1-239704-30				





**SECRETARIA DE URBANISMO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**DEFIRO PROJETO DE ANEXAÇÃO DE LOTES  
PROT.08/11/15459 GUSTAVO GAGLIARDO**INDEFERIDOS**

PROT.08/11/13563 – PROT.08/11/14908 ARMANDO LOPES – PROT.07/11/6955 CASA DU E DU LANCHONETE LTDA-ME

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT.08/11/17761 RICARDO LESSA LUIZ – PROT.08/11/16555 GILBERTO BELANI – PROT.07/11/11859 TIBERIO CONSTR.S/A

**ENGª AROQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ**

Diretora do Deptº de Controle Urbanismo

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO****COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT.08/11/17572 DORACI MONTAGNER – PROT.08/11/16036 LAUCIMAR CRISTINA JOSÉ FELIPE – PROT.08/11/8099 LUIZ F.N. GALVAN – PROT.08/11/3397 PAUL UWE BELTZ – PROT.08/11/10143 EDMAR BAIÃO SOARES – PROT.08/11/15773 ROGDRIGO DE MESQUITA PEREIRA – PROT.08/11/16847 RICARDO MARCONDES MARRETI

**PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM**

PROT.08/11/17963 MOACYR ZAMBALDI – PROT.08/11/17960 JOÃO FERREIRA DE LIMA – PROT.08/11/17954 JOSÉ ALÍPIO GONÇALVES – PROT.08/11/17970 ADMILSON DE SOUZA PINTO – PROT.08/11/17971 APARECIDA CELIA VIRIT – PROT.08/11/17979 FERNANDO SILVA

**COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SITO 'A AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GÚICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIÊNCIA:**  
PROT.03/10/28929 CLAUDIA P. SCHMIDT

22.12.08

**ARQTº MARCELO ALEXANDRE JULIANO**

Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**EXTRATO**

PROTOCOLO – 08/10/04384

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2008

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS- CAMPREV. CONTRATADA: LOUDON BLOMQUIST AUDITORES INDEPENDENTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA INDEPENDENTE CONTÁBIL E FINANCEIRA.

VALOR TOTAL – R\$ 107.570,00 (CENTO E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16/12/2008

PRAZO: 09 (NOVE) MESES.

Campinas, 19 de Dezembro de 2008

**MOACIR BENEDITO PEREIRA**

Diretor Presidente

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 9.558 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2008**O Diretor Presidente, no uso das atribuições a que se referem a Lei Complementar nº 10 de 30 de junho de 2004, através da Comissão Organizadora, nomeada através da Resolução 01/08 de 03 de dezembro de 2008, **retifica** o enunciado e o último parágrafo do Edital acima citado.**Art.1º** Altera o enunciado, ficando este com a seguinte redação:

“De acordo com o item 7.12 do edital de 11 de dezembro de 2008, a Comissão Organizadora, nomeada através da Resolução 01/08 de 03 de dezembro de 2008, vem promulgar o resultado das eleições ocorridas no dia 18 de dezembro de 2008, para o Conselho de Previdência e Diretoria Executiva do CAMPREV, conforme Ata Final de Apuração de 18 de dezembro de 2008”

**Art.2º** Altera o último parágrafo, ficando este com a seguinte redação:Desta forma ficam **CONVOCADOS** os servidores eleitos da **CHAPA 1- Compromisso com o Futuro**, a apresentarem a documentação exigida conforme os **itens 8.1 e 8.2** do Edital do dia 11 de dezembro de 2008, até a data prevista no **item 8.3** no mesmo Edital

Campinas, 22 de dezembro de 2008

**COMISSÃO ORGANIZADORA****COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – COORDENADORIA DE SUPRIMENTOS****EXTRATOS DE CONTRATOS**CONTRATO Nº 2362/08  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
CONTRATADA: VALÉRIA VIEIRA CASANOVA  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO CONTÁBIL, NO PROCESSO JUDICIAL Nº 1353/07  
DATA DA ASSINATURA: 22/12/2008  
PRAZO: VINCULADO AOS TRÂMITES PROCESSUAIS E PRAZOS DETERMINADOS PELO JUIZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 800,00  
PROTÓCOLO: 5751/08  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93CONTRATO Nº 2363/08  
CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS  
CONTRATADA: VALÉRIA VIEIRA CASANOVA  
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERITO CONTÁBIL, NO PROCESSO JUDICIAL Nº 118/02  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2008  
PRAZO: VINCULADO AOS TRÂMITES PROCESSUAIS E PRAZOS DETERMINADOS PELO JUIZ.  
VALOR TOTAL: R\$ 320,00  
PROTÓCOLO: 6151/08  
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II, PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93  
Campinas, 22 de dezembro de 2008**MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO**

Diretor Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATOS DE ADITAMENTOS****EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 063/07**

CONVITE Nº 009/07 - PROTOCOLO Nº 054/07

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL E ELABORAÇÃO DE PROJETOS FUNCIONAL E BÁSICO DOS CORREDORES DE ÔNIBUS SOUSAS, AMARAI E VIRACOPOS.  
DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 06 (SEIS) MESES**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/08**

CONVITE Nº 001/08 - PROTOCOLO Nº 098/07

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: PRON ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTOS, SONDAgens E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE OBRAS VIÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ANEL DE INTEGRAÇÃO.

DO PRAZO: PRORROGAÇÃO 03 (TRÊS) MESES

**EXTRATO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/08**

CONVITE Nº 006/08 - PROTOCOLO Nº 025/08

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: BB COMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.- EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) NOBREAK

DO VALOR: R\$ 8.480,00, POR ACRÉSCIMO DE 01 NOBREAK, CORRESPONDENTE A 24,94%.

**EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 1.1.3/08

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/08

CONCORRÊNCIA Nº 001/08 – PROTOCOLO Nº 096/07

CONTRATANTE: EMDEC S/A

CONTRATADA: MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: ITENS 06.01, 06.04, 06.05, 06.06, 06.07, 06.09, 06.10, 06.11, 06.15, 06.17, 06.25.

DO VALOR TOTAL: R\$ 824.950,00

DO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente

**REGISTROS CADASTRAIS DEFERIDOS**

CRC Nº 019/08 – COMERCIAL CONSTRUTORA FÊNIX LTDA. – PROT.Nº 13676/08

CRC Nº 020/08 – AMC INFORMÁTICA LTDA. – PROT.Nº 14294/08

CRC Nº 021/08 – SITRAN SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO INDUSTRIAL LTDA. – PROT.Nº 14225/08

CRC Nº 022/08 – PELTIER COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. – PROT.Nº 15907/08

CRC Nº 023/08 – ELLEVER SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. – PROT.Nº 16266/08

CRC Nº 024/08 – FÁBIO SOARES LOCAÇÃO DE SOM E LUZ LTDA. – PROT.Nº 16399/08

CRC Nº 025/08 – DCT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. – PROT.Nº 16576/08

CRC Nº 026/08 – SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – PROT.Nº 16906/08

CRC Nº 027/08 – SINDATA TECNOLOGIA E SISTEMAS DE TRÁNSITO LTDA. ME – PROT.Nº 16963/08

CRC Nº 028/08 – KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. – PROT. Nº 17129/08

Campinas, 19 de dezembro de 2008

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES****DESPACHO****DO PROTOCOLO Nº 046/08**Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a Ata nº 62/08 e da manifestação da Sra. Pregoeira, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 032/08, referente ao fornecimento de hardwares e softwares para gestão da infraestrutura do sistema de bilhetagem eletrônica, com instalação, manutenção e suporte técnico, a favor da empresa **BBCOMP COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.622.842/0001-85, para os lotes 01,05, 06, 07 e 08, nos valores de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais), R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais) e R\$ 47.815,00 (quarenta e sete mil, oitocentos e quinze reais), respectivamente; a favor da empresa **KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.480.636/0001-88, para o lote 02, no valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais); e a favor da empresa **ADVANTA SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.232.670/0001-21, para o lote 04, no valor total de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), classificadas em primeiro lugar e **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 743.873,00 (setecentos e quarenta e três mil, oitocentos e setenta e três reais). Declaro **DESERTO** o Pregão Presencial nº 032/08 para o lote 03.

Em: 22/12/2008

**GERSON LUIS BITTENCOURT**

Diretor Presidente EMDEC S/A

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

**VISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2008**Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de vales-refeição e vales-alimentação. **Abertura dos envelopes:** 14/01/2009, às 10h. O edital e demais informações poderão ser obtidos na Gerência Administrativa da IMA S/A, na Rua Ataliba Camargo Andrade nº 47, Cambuí, Campinas/SP, no horário **das 9h às 11h30min e das 14h às 16h**, ou no endereço [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br).**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES****SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO N. 2008/159 - Presencial. Objeto:** Fornecimento de peças, acessórios e lubrificantes originais destinados a manutenção de veículos da linha automotiva Volkswagen (pesados). **Recebimento das Propostas até às 9h do dia 14.01.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações no endereço acima.**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão n. 2008/161 - Presencial. Objeto:** Aquisição de Transmissores de Pressão. Recebimento das propostas até às 14h do dia 14/01/2009, na Avenida da Saudade n.

500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### RESUMO DE CONTRATO

**Contrato n. 2008/90094; Contratada:** Paulo R. da Silva Comunicação Me; objeto: adesivo: vigência: 12 meses; valor total: R\$ 14.000,00.

#### RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Pregão n. 133/08 – Registro de preços; Empresa:** Guarani Mat. Const. Ltda; bloco de concreto simples, com dois furos para alvenaria aparente, sem funcao estrutural, classe a, resistencia minima 2 mpa, conforme nbr 7173, com dimensoes reais e coordenadas para execucao de alvenarias modulares: 9 x 19 x 39cm (largura x altura x comprimento). espessura minima 15mm.R\$ 2,77/pg; bloco de concreto simples, com dois furos, para alvenaria aparente, com funcao estru-tural, classe a, resistênciã minima 6 mpa, conforme nbr 6136, com dimensoes reais ecoordenadas para execucao de alvenarias modulares: 190 x 190 x 390mm (largura x altura x comprimento ). espessura mínima 25mm R\$ 5,29/pg; bloco de concreto simples, tipo canaletã, para alvenaria aparente, com funcao estrutural, classe a, resistencia minima 6 mpa, conforme nbr 6136, com dimensoes reais ecoordenadas para execucao de alvenarias modulares: 190 x 190 x 390mm ( largura xaltura x comprimento ). espessura mínima 25mm R\$ 7,00/pg; **ata registrada:** 04/12/2008;**vigência:**6meses.

#### DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2008/170 - Presencial. Objeto:** Aquisição de amônia anidra liquefeita (NH3). Recebimento das propostas até as **9h do dia 13.01.2009**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP na Sala de Licitações. Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

#### GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**Concorrência n. 2008/02 - Objeto:** Prestação de serviços de auditoria externa. **Comunicamos** a homologação dessa licitação à empresa KPMG Auditores Independentes pelo preço total de R\$ 451.175,00, com nota de preço NP= 100,0 e avaliação final "A" = 98,3, pelo período de 30 (trinta) meses. Gerência de Compras e Licitações.

## SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

#### SETEC – INFORMA

*Funcionamento de suas atividades pelo período de 15 de dezembro de 2008 a 04 de janeiro de 2009*

#### DICEM (DIVISÃO DE CEMITÉRIOS MUNICIPAIS) – SERVIÇOS ESSENCIAIS

#### CEMITÉRIOS DA SAUDADE, PQ.N.S.CONCEIÇÃO E DE SOUSAS

- VISITAÇÃO PÚBLICA: TODOS OS DIAS DAS 06: 00 AS 18: 00 HORAS (12 HORAS POR DIA, 365 DIAS POR ANO).

- SEPULTAMENTO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO: TODOS OS DIAS DAS 08: 00 AS 16: 30 HORAS. (365 DIAS POR ANO).

- VELÓRIO: ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

#### DIFUN (DIVISÃO FUNERÁRIA) - SERVIÇOS ESSENCIAIS.

#### ATENDIMENTO FUNERÁRIO, POSTO AVANÇADO DA UNICAMP, SVO (SERVIÇO DE VERIF.ÓBITO), IML–INST. MÉDICO LEGAL E

#### AMBULATORIO(SAUDADE)

ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO).

#### DIOSP (DIVISÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PÚBLICO) - SERVIÇOS ESSENCIAIS.

#### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO, DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS E DAS 13: 00 AS 16: 30 HORAS.

DIAS 24 E 31/12/08 DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009.

SÁBADOS E DOMINGOS NÃO HÁ EXPEDIENTE.

#### FISCALIZAÇÃO EM TODA A CIDADE DE CAMPINAS

NOS DIAS 15,16,17,18,19,20,22 E 23 DE DEZEMBRO DAS 08: 00 AS 23: 00 HORAS.

NOS DOMINGOS DIA 21, 28 DE DEZEMBRO DE 2008 E 04 DE JANEIRO DE 2009. DAS 08: 00 AS 18: 00 HORAS.

DIAS 24, 27 DE DEZEMBRO DE 2008 E 03 DE JANEIRO DE 2009 DAS 08: 00 AS 18: 00 HORAS.

DIAS 26, 29, 30 DE DEZEMBRO DE 2008 E 02 DE JANEIRO DE 2009 DAS 08: 00 AS 19: 00 HORAS

DIA 31 DE DEZEMBRO DAS 08: 00 AS 16: 00 HORAS.

#### PLANO FUNERÁRIO

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO DAS 09: 00 AS 17: 00 HORAS.

DIA 24 E 31/12/08 DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009

#### MERCADO MUNICIPAL: SERVIÇOS ESSENCIAIS

SEGUNDA A SÁBADO DAS 07: 00 AS 18: 30 HORAS.

DOMINGO DAS 07: 00 AS 12: 00 HORAS (FACULTATIVAMENTE

#### DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DIVISÃO FINANCEIRA, DIVISÃO

#### ADMINISTRATIVA, PROCURADORIA JURÍDICA E COLSETEC

NOS DIAS DE 15,16,17,18,19, 22,23,29 E 30 DE DEZEMBRO DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS E DAS 13: 00 AS 16: 30 HORAS.

DIA 24 E 31/12/08 DAS 09: 00 AS 12: 00 HORAS.

FECHADO NOS DIAS: 25 E 26 DE DEZEMBRO DE 2008 E 01 E 02 DE JANEIRO DE 2009.

SÁBADOS E DOMINGOS NÃO HÁ EXPEDIENTE.

#### DISEG (APOIO LOGÍSTICO) - SERVIÇOS ESSENCIAIS

ININTERRUPTO (24 HORAS POR DIA E 365 DIAS POR ANO)

#### SETEC – FAZENDO O SOCIAL COM RESPONSABILIDADE

Praça Voluntários de 32 s/nº - Swift – Campinas – SP – Telefone: 37346100

(11, 13, 16, 18, 20, 23 e 30/12)

#### RESOLUÇÃO Nº 20 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.008

*Dispõe sobre os Preços Públicos devidos à SETEC – Serviços Técnicos Gerais, decorrente das Atividades e Serviços Prestados pelo Serviço Funerário Municipal*

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III, XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal nº 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos I, V e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da SETEC – Serviços Técnicos Gerais para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; aprovar a tabela de preços públicos decorrentes das suas finalidades;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41 da Lei 4.369,

de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC – Serviços Técnicos Gerais a fixar, revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º do Decreto nº 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixados por resolução da SETEC – Serviços Técnicos Gerais;

**CONSIDERANDO** que os Preços Públicos devem ser fixados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da SETEC – Serviços Técnicos Gerais dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam mantidas da melhor maneira a atender à necessidade da população;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Ficam fixados os Preços Públicos devidos a SETEC – Serviços Técnicos Gerais, decorrente das atividades e serviços prestados pelo Serviço Funerário Municipal, na conformidade da tabela de preços de 2009 (valores em reais), constantes dos **ANEXOS I e II** que ficam fazendo parte integrante da presente Resolução.

**Artigo 2º** - Para efeito de cálculo de atualização monetária dos preços públicos constantes na tabela de preços de 2009, foi aplicado o índice de 11,8835% (onze inteiros e oito mil oitocentos e trinta e cinco décimos de milésimos por cento), apurado segundo a variação acumulada do Índice Geral de Preço de Mercado - IGPM.

**Artigo 3º** - A presente resolução entrará em 01/01/2009, revogadas as disposições em contrário.

#### PUBLIQUE-SE.

#### CUMPRE-SE.

Campinas, 17 de dezembro de 2008

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**

Presidente-SETEC

**MARCELO LUIZ FERREIRA**

Diretor Adm. Financeiro - SETEC

**VALDIR APARECIDO DELING**

Diretor Téc. Operacional - SETEC

(20 e 23/12)

#### ANEXO I DA RESOLUÇÃO N. 20/2008

#### TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE 2009 EM REAIS

COMPOSIÇÃO:

REF	DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO	SERV.OBRIG.	SERV.COMPL.	TOTAL
00	URNA LUXO A	1,098.50	377.70	1,476.20
00	URNA LUXO A BRANCA	1,320.00	377.70	1,697.70
00	URNA LUXO A PRETA	1,210.50	377.70	1,588.20
00	URNA LUXO A ME I (*)	1,486.00	691.30	2,177.30
00	URNA LUXO A COMPRIDA	1,486.00	691.30	2,177.30
00	URNA LUXO A ME I/COMPRIDA	1,599.20	691.30	2,290.50
00	URNA LUXO A ZINCADA	1,761.60	691.30	2,452.90
00	URNA LUXO A ME I/ZINCADA	2,202.00	691.30	2,893.30
00	URNA LUXO A ME I/COMPRIDA/ ZINCADA	2,534.10	691.30	3,225.40
01	URNA SUPER LUXO A	1,685.30	377.70	2,063.00
01	URNA SUPER LUXO A BRANCA	2,045.70	377.70	2,423.40
01	URNA SUPER LUXO A ME I	2,278.20	691.30	2,969.50
01	URNA SUPER LUXO A COMPRIDA	2,278.20	691.30	2,969.50
01	URNA SUPER LUXO A ME I/ COMPRIDA	2,445.50	691.30	3,136.80
01	URNA SUPER LUXO A ZINCADA	2,727.20	691.30	3,418.50
02	URNA SUPER LUXO ESPECIAL	2,237.60	428.10	2,665.70
02	URNA SUPER LUXO ESPECIAL BRANCA	2,685.20	428.10	3,113.30
02	URNA SUPER LUXO ESPECIAL ME I	3,020.80	428.10	3,448.90
02	URNA SUPER LUXO ESPECIAL COMPRIDA	3,132.70	428.10	3,560.80
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL	2,457.80	428.10	2,885.90
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL BRANCA	2,953.60	428.10	3,381.70
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL ME I	3,333.70	740.60	4,074.30
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL COMPRIDA	3,333.70	740.60	4,074.30
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL ZINCADA	3,953.70	740.60	4,694.30

03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL ME I/ZINCADA	4,937.80	740.60	5,678.40
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL COMP/ZINCADA ME I	5,623.00	740.60	6,363.60
03	URNA EXTRA LUXO ESPECIAL COMP/ZINC/ME II (**)	5,679.60	818.10	6,497.70
04	URNA ÁGATA	2,772.70	476.10	3,248.80
04	URNA ÁGATA BRANCA	3,327.50	476.10	3,803.60
04	URNA ÁGATA ME I	3,745.80	851.30	4,597.10
04	URNA ÁGATA COMPRIDA	3,745.80	851.30	4,597.10
04	URNA ÁGATA ZINCADA	4,439.60	851.30	5,290.90
04	URNA ÁGATA ME I/ZINCADA	5,551.60	851.30	6,402.90
04	URNA ÁGATA ME I/COMP/ZINCADA	6,382.00	851.30	7,233.30
05	URNA TURQUESA	3,234.00	476.10	3,710.10
06	URNA JADE	3,792.50	489.60	4,282.10
06	URNA JADE ZINCADA	6,067.00	874.60	6,941.60
07	URNA ESMERALDA	4,642.50	489.60	5,132.10
08	URNA DIAMANTE	5,150.60	508.10	5,658.70
09	URNA SAFIRA	5,594.70	508.10	6,102.80
10	URNA RUBI	6,052.30	898.00	6,950.30
10	URNA RUBI BRANCA	7,262.70	863.60	8,126.30
10	URNA RUBI ME I	8,171.80	997.60	9,169.40
10	URNA RUBI COMPRIDA	8,171.80	997.60	9,169.40
10	URNA RUBI ZINCADA	9,686.10	1,025.90	10,712.00
11	URNA ROSÁRIO	6,908.50	898.00	7,806.50
11	URNA ROSÁRIO ME I/COMPRIDA	10,018.20	1,045.60	11,063.80
12	URNA IMPERIAL	8,339.10	898.00	9,237.10
12	URNA IMPERIAL BRANCA	10,007.20	898.00	10,905.20
12	URNA IMPERIAL ZINCADA	11,259.50	1,025.90	12,285.40
13	URNA SUPREMA	11,409.50	898.00	12,307.50
14	MONARCA	13,381.40	898.00	14,279.40
15	URNA EGIPCIA	14,235.20	936.10	15,171.30
15	URNA EGIPCIA ZINCADA	18,535.70	1,254.70	19,790.40
16	URNA REALEZA	19,065.90	1,728.40	20,794.30
17	URNA MAJESTADE	20,016.80	2,280.70	22,297.50
	URNA CONVÊNIO	1,364.20	428.10	1,792.30
	URNA CONVÊNIO BRANCA	1,632.40	428.10	2,060.50
	URNA CONVÊNIO ME I	1,535.20	740.60	2,275.80
	URNA CONVÊNIO COMPRIDA	1,535.20	740.60	2,275.80
	URNA CONVÊNIO ME I/COMPRIDA	1,583.20	740.60	2,323.80
	URNA CONVÊNIO ZINCADA	2,037.10	740.60	2,777.70
	URNA CONVÊNIO ME EI	2,037.10	740.60	2,777.70
	URNA INFANTIL SIMPLES 0,60CM	733.20	303.90	1,037.10
	URNA INFANTIL SIMPLES 0,80CM	761.50	303.90	1,065.40
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,00M	797.10	303.90	1,101.00
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,20M	830.30	332.10	1,162.40
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,40M	859.90	332.10	1,192.00
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,60M	896.80	332.10	1,228.90

	URNA INFANTIL SIMPLES 0,80CM/ZINCADA	859.90	344.40	1,204.30
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,20M/ZINCADA	965.70	362.90	1,328.60
	URNA INFANTIL SIMPLES 1,60M/ZINCADA	1,072.70	362.90	1,435.60
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 0,60CM	923.80	356.70	1,280.50
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,00M	969.90	356.70	1,326.60
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,40M	1,017.10	356.70	1,373.80
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 0,60 CM ZINCADA	1,372.30	398.60	1,770.90
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,00M ZINCADA	1,440.20	398.60	1,838.80
	URNA INFANTIL EXTRA LUXO 1,40M ZINCADA	1,511.80	398.60	1,910.40
	URNA ASSISTENCIAL 0,60CM	352.80	230.00	582.80
	URNA ASSISTENCIAL 0,80CM	361.30	230.00	591.30
	URNA ASSISTENCIAL 1,00M	374.60	230.00	604.60
	URNA ASSISTENCIAL 1,20M	385.50	252.20	637.70
	URNA ASSISTENCIAL 1,40 M	465.50	252.20	717.70
	URNA ASSISTENCIAL 1,60 M	491.00	252.20	743.20
	URNA ASSISTENCIAL 1,90 M	505.50	286.60	792.10
	URNA ASSISTENCIAL 1,90M ME I	512.80	286.60	799.40
	URNA ASSISTENCIAL 2,00M	512.80	286.60	799.40
	URNA ASSISTENCIAL 0,80CM ZINCADA	423.10	263.30	686.40
	URNA ASSISTENCIAL 1,00M ZINCADA	423.10	263.30	686.40
	URNA ASSISTENCIAL 1,20M ZINCADA	460.70	281.70	742.40
	URNA ASSISTENCIAL 1,40M ZINCADA	543.10	281.70	824.80
	URNA ASSISTENCIAL 1,60M ZINCADA	608.60	281.70	890.30
	URNA ASSISTENCIAL 1,90M ZINCADA	652.20	313.70	965.90
	URNA ASSISTENCIAL 1,90M ME I/ZINCADA	741.90	313.70	1,055.60
	URNA ASSISTENCIAL 2,00M ZINCADA	767.40	313.70	1,081.10
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,60CM			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,80CM			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,00M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,20M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,40 M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,60 M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90 M			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90M ME I			
	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 2,00M			
	PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.S.L.E)	2,237.60	428.10	2,665.70
	PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.S.L.E) BRANCA	2,685.20	428.10	3,113.30
	PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.S.L.E) ME I	3,020.80	428.10	3,448.90
	PLANO SETEC ESMERALDA (REF. 02.S.L.E) COMPRIDA	3,132.70	428.10	3,560.80

	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E)	2,457.80	428.10	2,885.90
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) BRANCA	2,953.60	428.10	3,381.70
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) ME I	3,333.70	740.60	4,074.30
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) COMPRIDA	3,333.70	740.60	4,074.30
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) ZINCADA	3,953.70	740.60	4,694.30
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) ME I/ZINCADA	4,937.80	740.60	5,678.40
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) COMP/ZINCADA	5,623.00	740.60	6,363.60
	PLANO SETEC RUBÍ (REF. 03 E.L.E) COMP/ZINC/ME II (**)	5,679.60	818.10	6,497.70
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA)	2,772.70	476.10	3,248.80
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) BRANCA	3,327.50	476.10	3,803.60
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) ME I	3,745.80	851.30	4,597.10
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) COMPRIDA	3,745.80	851.30	4,597.10
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) ZINCADA	4,439.60	851.30	5,290.90
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) ME I/ZINCADA	5,551.60	851.30	6,402.90
	PLANO SETEC PÉROLA (REF. 04AGATA) ME I/COMP/ZINCADA	6,382.00	851.30	7,233.30

**COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS:**

**SERVIÇOS BÁSICOS OBRIGATORIOS:** MATERIAIS UTILIZADOS, AUTO FÚNEBRE E CUSTOS OPERACIONAIS

**SERVIÇOS COMPLEMENTARES:** MÃO DE OBRA DIRETA, MATERIAIS COMPLEMENTARES (VÉU, TERÇO, VELAS, FLORES, ETC.)

(\*) ME I - MEDIDA ESPECIAL I

(\*\*) ME II - MEDIDA ESPECIAL II

(\*\*\*) ME EI - MEDIDA EXTRA ESPECIAL I

Campinas, 17 de dezembro de 2008  
**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
 Presidente

**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
 Diretor Adm./ Financeiro

**VALDIR APARECIDO DELING**  
 Diretor Técnico Operacional

(20 e 23/12)

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO N. 20/2008**  
**TABELA DE PREÇOS DO SERVIÇO FUNERÁRIO MUNICIPAL DE 2009**  
**EM REAIS**

**COMPOSIÇÃO**

ITENS	VALORES
VEDAÇÃO URNA	R\$ 134.30
VEDAÇÃO URNA ASSISTENCIAL	R\$ 23.80
SOLDAGEN URNA	R\$ 280.50
SOLDAGEM URNA ASSISTENCIAL	R\$ 36.80
FORMOLIZAÇÃO SIMPLES	R\$ 88.00
FORMOLIZAÇÃO ESPECIAL	R\$ 436.20
NECROMAQUIAGEM	R\$ 43.00
BARBA	R\$ 12.00
EMBALSAMAMENTO NACIONAL	R\$ 1,188.50
EMBALSAMAMENTO INTERNACIONAL	R\$ 2,562.50
FUNDO IMPERMEÁVEL	R\$ 76.10
FORRAÇÃO COMPLETA	R\$ 274.60
TANATOPRAXIA SIMPLES	R\$ 297.10
TANATOPRAXIA ESPECIAL	R\$ 891.40

EMBALAGEM INTERNACIONAL	R\$ 1,444.10
EMOLUMENTOS NACIONAL (*)	R\$ 224.60
EMOLUMENTOS INTERNACIONAL (*)	R\$ 673.90
CAMARA FRIA POR DIA	R\$ 55.90
CONJUNTO DE ROUPA MASCULINO	R\$ 108.90
CONJUNTO DE ROUPA FEMININO	R\$ 96.30
TERNO	R\$ 164.00
TRANSPORTE POR KM (**)	R\$ 2.60
VIAGEM À SÃO PAULO/SP	R\$ 584.80
AUTO FÚNEBRE	R\$ 99.80
SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS	R\$ 141.40
COROA TUFO	R\$ 70.10
COROA PEQUENA	R\$ 116.50
COROA MÉDIA	R\$ 162.80
COROA GRANDE	R\$ 231.80
COROA ESPECIAL	R\$ 324.50
COROA SUPER LUXO ESPECIAL	R\$ 442.10
COROA EXTRA LUXO ESPECIAL	R\$ 651.30
ARRANJO PEQUENO	R\$ 67.80
ARRANJO GRANDE	R\$ 129.60
VELÓRIO DE FORA	R\$ 196.10
CAPELA	R\$ 487.40
PRESENÇA DE MISSA	R\$ 243.70
RÁDIO CENTRAL	(****)
RÁDIO BRASIL	(****)
RÁDIO EDUCADORA	(****)
RÁDIO CULTURA	(****)
RÁDIO CBN	(****)
CORREIO POPULAR DIAS ÚTEIS (****)	R\$ 234.00
CORREIO POPULAR DOMINGO (*****)	R\$ 360.00
CORREIO POPULAR 1X6 ÚTEIS (*****)	R\$ 719.00
CORREIO POPULAR 1X6 DOMINGO (*****)	R\$ 1,079.00
CORREIO POPULAR 2X6 ÚTEIS (*****)	R\$ 1,439.00
CORREIO POPULAR 2X6 DOMINGO (*****)	R\$ 2,158.00
CORREIO POPULAR 2X10 ÚTEIS (*****)	R\$ 2,398.00
CORREIO POPULAR 2X10 DOMINGO (*****)	R\$ 3,597.00
CORREIO POPULAR 3X10 ÚTEIS (*****)	R\$ 3,597.00
CORREIO POPULAR 3X10 DOMINGO (*****)	R\$ 5,396.00

**OBSERVAÇÕES:**

(\*) SUJEITOS A ALTERAÇÕES EM FUNÇÃO DOS CUSTOS CARTÓRIOS, CONSULADOS, POLICIA FEDERAL, ETC...

(\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

(\*\*\*) SUJEITO A ALTERAÇÃO COM BASE NOS VALORES APLICADOS PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

(\*\*\*\*) SERÁ COBRADO VALORES DE ACORDO COM OS PREÇOS DE CADA VEÍCULO

(\*\*\*\*\* ) SUJEITO A ALTERAÇÃO COM BASE EM AUMENTO REALIZADO PELO CORREIO POPULAR

Campinas, 17 de dezembro de 2008

**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
 Presidente

**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
 Diretor Adm./ Financeiro

**VALDIR APARECIDO DELING**  
 Diretor Técnico Operacional

(20 e 23/12)

**RESOLUÇÃO N.º 22 DE 17 DEZEMBRO DE 2008**  
**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS PREÇOS DEVIDOS PELA**  
**UTILIZAÇÃO DO ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO DA SAUDADE**  
 O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do artigo

8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, e **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos I e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da Setec para aprovar resoluções e tabela de preços devidos pela ocupação do solo; **CONSIDERANDO** que por força do Decreto n.º 10.528 de 12 de agosto de 1991, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais ficou autorizada a explorar o estacionamento localizado na Praça Voluntários de 32, defronte ao Cemitério da Saudade, e **CONSIDERANDO** finalmente que o artigo 5º do Decreto n.º 10.528/91, estabelece que o preço a ser cobrado pelo estacionamento de veículos será apresentado pela permissionária e aprovado pela permitente, **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a proposta apresentada pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para fixar o preço devido pela utilização do Estacionamento do Cemitério da Saudade, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009 em: R\$ 5,00 pelo período de até 24h00 ininterruptas.

**Parágrafo Único** - Somente será devedor de preço público aquele que fizer uso do estacionamento para permanência no velório do cemitério da saudade, sendo dispensado do pagamento os usuários estabelecidos no Regulamento interno do Estacionamento da Saudade apresentado pela permissionária (Anexo Único).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

Campinas, 17 de dezembro de 2008  
**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
Presidente-SETEC  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro - SETEC  
**VALDIR APARECIDO DELING**  
Diretor Téc. Operacional - SETEC

### **ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 22/2008**

(Transcrição Parcial do Regulamento Interno do Estacionamento da Saudade)

#### **“DAS ISENÇÕES:**

**a) Um veículo por família, enquanto estiver tratando funeral,** (buscar roupas, documentação, etc.). Expedir recibo e **carimbar no Serviço Funerário,** atestando que o mesmo irá tratar do funeral.

O Usuário deverá ser avisado que somente um veículo estará cadastrado no sistema.

**Obs.: Uma vez iniciado o velório (Cemitério da Saudade), encerra-se o período de isenção.**

**b) Funcionários da Setec,** cujos veículos deverão estar cadastrados. Estes devem receber o ticket de caixa.

**c) Veículos de funcionários da Setec** que trabalham nos cemitérios Amarais e Sousas e no Mercado Municipal.

**d) Funcionários da Setec** aposentados e que venham até a autarquia retirar guias da Unimed ou outros serviços. **Estes não serão cadastrados no sistema.**

**e) Veículos de funcionários da Setec** que compareçam à autarquia nos finais de semana por qualquer motivo.

**f) Familiares de funcionários da Setec,** que se dirigem à autarquia, para apanhar o funcionário ou cestas básicas dos mesmos, em dias **em dias úteis e horário comercial.**

**g) Carro Oficiais (Bombeiros, Sanasa, Polícia Militar, Exército, Federal, Civil, Guarda Municipal, Correios, Setrap, Secretaria de Saúde, ambulância, Primeira Dama, Prefeito e Vereadores, além dos carros do Tribunal de Contas e Serviço).**

**Parágrafo único:** Os carros oficiais não relacionados acima, só terão acesso gratuito desde que estejam a serviço na Setec.

**h) Lotação,** a serviço da Prefeitura com adesivo “A Serviço da Prefeitura” que se dirigem ao velório.

**i) Carro Forte e veículos para entrega de produtos à Setec.**

**j) Funcionários Administrativos da Apae/Sede,** a serviço da Apae Campinas.

**k) Veículos de Banco de olhos para retirada de córneas e reuniões.**

**l) Veículos de Permissionários do solo público regularizado** junto à SETEC, desde que tratando de assuntos no setor administrativo da Autarquia, devidamente triado na entrada do estacionamento. **O funcionário/Apae do plantão deverá pedir ao permissionário, o carnê de inscrição na Setec ou boleto de pagamento onde conste o respectivo número de inscrição.**

Tal número deverá ser anotado no ticket de entrada do veículo, pelo funcionário de plantão e solicitar carimbo.

**m) Taxi** destinado ao embarque e desembarque de passageiros no velório Municipal (permanência máxima de 5 minutos).

**n) Imprensa** ( rádio, TV, jornal).

**o) Padres, ministros e Pastores.**

**p) Funerárias** desde que apresente guias de sepultamento.

**q) Provisoriamente** será permitido em veículo por permissionário de banca flores sem a possibilidade de repasse de vaga a outro permissionário de flores sem a possibilidade de repasse de vaga a outro permissionário.

**r) Provisoriamente** será permitido um veículo por empreiteiros do cemitério.

**s) Embarque e desembarque de deficientes físicos, idosos, etc...**com tolerância de 5 minutos.

**t) Carro da Segurança armada da Setec** para troca de armamento.

**u) Qualquer outra** que for necessário, somente através de ofício encaminhado à APAE.”

(20 e 23/12)

### **RESOLUÇÃO Nº 23 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008**

*Dispõe sobre o Preço Público devido à Setec – Serviços Técnicos Gerais, pela Utilização do Estacionamento da Rua Conde D’Eu - Próximo ao Estágio do Guarani*

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS,** no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I, III e XVIII, do artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas nos incisos I, V e X do artigo 15 da Lei 4.369, de 11 de fevereiro de 1974, que atribui poderes ao Conselho Deliberativo da SETEC – Serviços Técnicos Gerais para aprovar resoluções; aprovar os preços públicos e as demais remunerações devidas à autarquia; aprovar a tabela de preços devidos à ocupação do solo público;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no inciso VII, do artigo 41 da Lei 4.369,

de 11 de fevereiro de 1974, que autoriza a SETEC – Serviços Técnicos Gerais a fixar, revisar e arrecadar preços inerentes a seus serviços;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1º do Decreto n.º 15.309 de 08 de novembro de 2005, determinou que os preços públicos praticados pela SETEC – Serviços Técnicos Gerais em relação aos permissionários, concessionários, cemitérios ou demais atividades que utilizam o solo público serão fixados por resolução da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, e

**CONSIDERANDO** que os Preços Públicos devem ser fixados visando à cobertura dos custos operacionais dos serviços a que estão vinculados, e finalmente que cabe à Diretoria da Setec dar cumprimento às finalidades da Autarquia fazendo com que sejam mantidas da melhor maneira a atender à necessidade da população;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fixar os Preços Públicos devido a SETEC – Serviços Técnicos Gerais pela utilização do Estacionamento localizados na Rua Conde D’Eu em dias de eventos em R\$ 10,00 (dez reais) por veículo.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2009, ficando revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

Campinas, 18 de dezembro de 2008  
**JOSÉ ANTONIO DE AZEVEDO**  
Presidente-SETEC  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro - SETEC  
**VALDIR APARECIDO DELING**  
Diretor Téc. Operacional - SETEC

(20 e 23/12)

### **RESOLUÇÃO Nº 24 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2008**

*Dispõe sobre a Tabela de Cobrança de Preços Públicos devidos em Eventos e Publicidades Exercidos em Solo Público.*

O Ilmo. Sr. Presidente da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS,** no uso das atribuições do seu cargo, conferidas pelo disposto no artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.369, de 11 de Fevereiro de 1974, incisos I e III, e

**CONSIDERANDO,** que o Decreto que fixou os preços públicos devidos à Setec – Serviços Técnicos Gerais, prevê os valores dos preços públicos cobrados pela publicidade exercida em solo público, e

**CONSIDERANDO,** que os interessados nesse seguimento promovem publicidade continuada e incentivam o comércio local, favorecendo a criação de empregos;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Os tipos de propagandas previstos na legislação vigente no que se refere a caveletes, panfletos e bandeiras ou estandartes, serão cobrados para o ano de 2009, obedecendo os seguintes critérios conforme quantidade de pontos e dias utilizados a seguir expostos:

#### **I - CAVALETES**

**Artigo 2º** - Para este tipo de publicidade em solo público, os pedidos poderão ser feitos para utilização diária ou pelo período de 04 (quatro) finais de semanas consecutivos;

**Parágrafo Único:** A instalação desse tipo de publicidade somente poderá ocorrer nos sábados, domingos e feriados;

**Artigo 3º** - Os preços para os pedidos de autorização diária serão:

**a) -** Para pedidos de até 29 caveletes por dia: R\$ 27,74 (vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) por cavelete;

**b) -** Para pedidos de 30 até 49 caveletes por dia: R\$ 24,97 (vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) por cavelete;

**c) -** Para pedidos de 50 até 99 caveletes por dia: R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) por cavelete;

**d) -** Para pedidos com mais de 100 caveletes por dia: R\$ 19,42 (dezenove reais e quarenta e dois centavos) por cavelete;

**Artigo 4º** - Os preços para os pedidos de autorização por 04 (quatro) finais de semanas consecutivos, serão obtidos pela somatória de caveletes pedidos no período, aplicando-se os valores previstos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do artigo 3º, conforme o caso;

**Parágrafo Único** – Para efeito de enquadramento nos pacotes de que tratam as alíneas do artigo 3º, será considerada a média de caveletes pedidos em cada final de semana multiplicado por 04 (quatro) finais de semana.

**Artigo 5º** - Para efeito do cálculo do valor devido, devem ser considerados todos os sábados e domingos do período.

**Artigo 6º** - Poderão ser alterados os locais de instalação dos caveletes e os produtos divulgados, mediante requerimento protocolado na Autarquia, no máximo até a quarta-feira anterior ao final de semana em que se deseja realizar a publicidade.

**Parágrafo Único** - Caso a quarta-feira seja feriado, o requerimento de alteração deverá ser protocolado até a terça-feira;

#### **II – PANFLETOS**

**Artigo 7º** - Para a solicitação de autorização de publicidade no solo público na forma de panfletos, os pedidos poderão ser feitos através de pedidos semanais (de segunda a domingo) ou referente a períodos de 28 dias (quatro semanas).

**Artigo 8º** - Os preços públicos pela utilização do solo, por essa modalidade de publicidade, serão de:

**a) -** Para pedidos pelo período de 7 dias - R\$ 421,80 (quatrocentos e vinte e um reais e oitenta centavos) por ponto de distribuição;

**b) -** Para pedido de 1 ponto por 4 semana (28 dias) ou 04 pontos para 1 semana - R\$ 1.265,43 (um mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos) por ponto;

#### **III – BANDEIRAS OU ESTANDARTES**

**Artigo 9º** - Para a solicitação de autorização de publicidade em solo público através de “bandeiras ou estandartes”, os pedidos poderão ser feitos por dia no valor de R\$ 41,29 (quarenta e um reais e vinte e nove centavos) por ponto;

**Parágrafo Único** – O ponto para este tipo de divulgação, poderá ter até 4 bandeiras ou estandartes.

#### **IV – AUTORIZAÇÃO ESPECIAL**

**Artigo 10º** - Nos termos das disposições contidas no artigo 12º, do Decreto n.º 10081, de 13 de fevereiro de 1990, entende-se por “especial” a autorização para atividades de curta duração.

**Parágrafo Único** - Fica autorizado a autorização especial para eventos e publicidade

e para comércio ambulante sem ponto fixo, nos termos da tabela que segue anexa – **ANEXO ÚNICO**.

#### V – CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Artigo 11º** - Os locais para as instalações de qualquer publicidade prevista nesta Resolução, obedecerão rigorosamente à legislação vigente;

**Artigo 12º** - Os pedidos de autorização devem ser realizados nas segundas, terças ou quartas-feiras, sendo que o pagamento deverá ser efetuado no máximo até a quarta-feira anterior ao final de semana autorizado.

**Artigo 13º** - A retirada de autorização para instalação de cavaletes; realização de publicidade através de panfletos, bandeiras ou standartes e autorização especial em solo público, somente dar-se-á, mediante a comprovação do respectivo pagamento.

**Artigo 14º** - A presente resolução entrará em 01/01/2009, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Campinas, 22 de dezembro de 2008  
**JOSE ANTONIO DE AZEVEDO**  
Presidente  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro  
**VALDIR APARECIDO DELING**  
Diretor Téc. Operacional – SETEC

(23 e 24/12)

### ANEXO ÚNICO – RESOLUÇÃO Nº 24/08

#### AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA EVENTOS E PUBLICIDADES

**LOCAIS:** Praça Visconde de Indaiatuba (Largo do Rosário); Praça Guilherme de Almeida (Praça do Fórum); Praça José Bonifácio (Largo da Catedral); Praça Rui Barbosa; Parque Portugal (Lagoa do Taquaral); Praça Bento Quirino; Largo das Andorinhas; Praça Carlos Gomes; Terminal Central; Mercado Municipal; Praça Imprensa Fluminense (Centro de Convivência); Lago do Café; Praça Arauto da Paz; Praça Marechal Floriano Peixoto; Bosque dos Jequitibás e Praça Correia de Lemos (Castro Mendes).

Equipamento até 6m² por equipamento por dia	<b>R\$ 221,42</b>
Equipamento de 6 a 10 m² por equipamento por dia	<b>R\$ 369,00</b>
Equipamento de 10 a 15 m² por equipamento por dia	<b>R\$ 1.230,13</b>
Equipamento acima de 15 m² por m² por dia	<b>R\$ 81,99</b>

#### OUTROS LOCAIS:

*Classe “A” por m² por equipamento por dia	<b>R\$ 81,99</b>
*Classe “B” por m² por equipamento por dia	<b>R\$ 49,20</b>
*Classe “C” por m² por equipamento por dia	<b>R\$ 24,59</b>

\* Os locais serão classificados de acordo com o movimento de pessoas e/ou veículos no local

#### PUBLICIDADE EM EVENTOS ESPECÍFICOS:

Faixas, Banners, etc. de até 1m² por unidade por dia.	<b>R\$ 27,74</b>
Outros tipos de divulgação por m² por dia	<b>R\$ 132,85</b>

#### DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES:

**Classe “A” por ponto por dia	<b>R\$ 221,42</b>
**Classe “B” por ponto por dia	<b>R\$ 132,85</b>
**Classe “C” por ponto por dia	<b>R\$ 66,42</b>

\*\* Os locais serão classificados de acordo com o movimento de pessoas e/ou veículos no local

#### LICENÇA ESPECIAL PARA COMÉRCIO AMBULANTE SEM PONTO FIXO POR DIA - ZONAS 02, 03 E 04.

Veículo até 1000 kg	<b>R\$ 41,28</b>
Veículo de 1000 a 6000 kg	<b>R\$ 65,04</b>
Carrinho manual	<b>R\$ 18,71</b>

**JOSE ANTONIO DE AZEVEDO**  
Presidente  
**MARCELO LUIZ FERREIRA**  
Diretor Adm. Financeiro  
**VALDIR APARECIDO DELING**  
Diretor Téc. Operacional – SETEC

(23 e 24/12)

## DIVERSOS

### EDITAL DE EXTRAVIO

**IMPACTO CONTROLE DE PRAGAS LTDA – ME**, CNPJ nº 03.267.141/0001-63, Inscrição Municipal nº 58082-1, sito a Rua Luis de França Camargo nº 34, Parque Industrial, Campinas / SP, **DECLARA** o **EXTRAVIO** das NF’s de Serviços Mod. 1, de nº 1.501 a 2.500, e os Livros Modelos 6 e 7, totalmente utilizadas. A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido das mesmas.  
(18, 19, 20/12)

### EDITAL DE EXTRAVIO

**PASSARELA CALÇADOS LTDA**, CNPJ Nº 45 512 555/0013-94, Rua Treze de Maio, 485 - Centro - Campinas/SP, CEP 13010-071, Inscr. Est. Nº 244 463 754 115, **DECLARA** p/ os devidos fins o **extravio** da Nota Fiscal Nº 6703 Modelo B-1da empresa. Não se responsabilizando pelo uso indevido dos mesmos.  
(19, 20, 23/12)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **IAPESF INSTITUIÇÃO DE AMPARO AOS PRESOS E SEUS FAMILIARES**, **CONVOCA** todos os seus associados, para participarem da **AGE** a realizar-se na Rua Matheus Maccari, 411 – Pq. Via Norte, Campinas/SP no dia **26/12/2008**, às 20:00h em 1ª convocação com 2/3 do nº de associados. Não havendo o quorum mínimo exigido na 1ª chamada, automaticamente será estabelecida nova chamada às 20:30h em 2ª convocação com qualquer nº de associados, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: I**) Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal; **II**) Alteração no Estatuto Social da Instituição; **III**) Outros Assuntos de interesse da Instituição. Campinas, 22/12/2008

**ZILDA APARECIDA CRENCIO DOS SANTOS**  
Presidente.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam **CONVOCADOS** todos os associados do **CENTRO ESPIRITUAL BENEFICENTE UNIÃO DO VEGETAL LUZ PAZ E AMOR** a comparecerem em seu Templo, situado na Rua Afílio Vilela Junqueira, nº 299, Guarã, Distrito de Barão Geraldo, Campinas - SP, no dia **04 de janeiro de 2009**, às **14:00h**, para deliberarem sobre os seguintes pontos:

- Eleição para Segundo Tesoureiro;
- Prestação de contas da Tesouraria;
- Projetos para o ano de 2009;
- Assuntos Gerais.

Campinas, 23 de dezembro de 2008  
**A SECRETARIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL DE COOPERADOS - EXTRAORDINÁRIA

A **COTALCAMP - COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS E ALTERNATIVOS DE CAMPINAS**, inscrita no CNPJ nº 04.746.321/0001-90 **CONVOCA** todos os seus cooperados devidamente matriculados, para comparecerem a **Assembléia Geral Extraordinária**, que fará realizar em **03 de janeiro de 2009** em sua sede sito à Av. Bernardo Kaplan, 358 - Pq. Brasília – Campinas – SP, com primeira convocação às 18:00hs com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, caso esse número não seja atingido, se reunirão em segunda convocação às 19:00hs, com a metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação às 20:00hs, com um mínimo de 10 associados, para tratar da seguinte **ORDEM DO DIA: I**) Eleição do Conselho Fiscal da Cooperativa **II**) Esclarecimentos sobre a Notificação Extra-Judicial enviada em novembro de 2008 Fica consignado para que até a presente data constam 125 cooperados devidamente regularizados na cooperativa.  
Campinas, 19 de dezembro de 2008

**MANELICO DA SILVA**  
Presidente

#### PROGRAMAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO TRIBUTÁRIO

PERÍODO DE 20/12/2008 A 11/01/2009

Canal de atendimento	Funcionamento	Serviços atendidos
<b>Porta Aberta</b> Paço Municipal Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro (ao lado do Protocolo Geral - Guichê 01)	Segunda à sexta-feira das 08h às 18h	- Emissão de certidões (via protocolo); - Retirada de documentos; - Vista de processos administrativos.
<b>Porta Aberta Empresarial</b> Paço Municipal Av. Anchieta, 200 Térreo - Centro (ao lado do Salão Vermelho)  Telefone: (19) 2116-0691 Fax: (19) 2116-0686  e-mail: empresarial@campinas.sp.gov.br	Segunda à sexta-feira 08h às 18h	- Entrada em Inscrição Municipal (DIC) - Emissão de Laudo da Vigilância Sanitária (LAS); - Retirada de documentos; - Serviços da Junta Comercial; - Serviços da SANASA; - Serviços de protocolo (para os documentos que já estejam com a guia para pagamento quitada).
<b>Porta Aberta Campo Grande</b> Av. Marginal Um, 1199 - Sobreloja – Jardim Metanópolis (Próximo à Praça da Concorórdia)	Segunda à sexta-feira das 08h às 17h	- Informações.
<b>Serviço de Atendimento ao Contribuinte (SAC)</b>  Telefone: (19) 3755-6000  E-mail: sac@campinas.sp.gov.br  Atendimento on-line	Segunda à sexta-feira das 08h às 20h	- Agendamento de vista de processos administrativos.
<b>As unidades Prefeitura Móvel 1 e 2 não atenderão serviços tributários neste período.</b>		